www.ilustrado.com.br

R\$ 2,00

DESDE: 1973 - Nº: 12.355

Editor Responsável: Osmar Nunes da Silva

O GRANDE JORNAL DO NOROESTE DO PARANÁ

UMUARAMA, QUARTA-FEIRA, 16 de Fevereiro de 2022

NA REGIÃO

Diretor Presidente: Ilídio Coelho Sobrinho

PC desmonta quadrilha que roubava caminhonetes

A Polícia Civil de Umuarama divulgou ontem o nome e a foto do homem apontado como o líder de uma quadrilha que vem realizando uma série de assaltos a camin honetes desde dezembro em Umuarama e região. Até o momento foram sete roubos.

Páginas A6

VACINA

CoronaVac protege até seis meses após a 2ª dose

Página A4

CIBERNÉTICOS

TSE diz que vai enfrentar os ataques autoritários

Página A2

Negociação amigável tenta melhorar o transporte coletivo com a Viação Umuarama



Alegando dificuldades financeiras, a Viação Umuarama, responsável pelo transporte coletivo da cidade, reduziu o número de ônibus circulando e provocou reclamações de usuários. Vereadores e o prefeito Hermes Pimentel convocaram a empresa e duas reuniões foram realizadas nesta segunda-feira sobre o tema. Mas o resultado não é nada animador para a cidade. A direção da Viação Umuarama alega déficit e mesmo com ajuda da Prefeitura não estaria conseguindo se manter. Por isso, os cortes. A Prefeitura informou que vai tentar uma saída amigável e boa para todas as partes. Página A4

EM OBRAS

Ponte para o São Cristóvão fica fechada até sexta-feira

Página A3



Prefeitura de Mariluz expõe as novas aquisições

O prefeito de Mariluz, Paulinho Alves e a vice-prefeita Cristina, juntamente com vereadores, secretários municipais e outras lideranças apresentaram para a comunidade as conquistas mais recentes para a frota municipal. São carro, caminhão e máquina.

Páginas A5



CICLOTURISMO EM GUAÍRA - Mais de 340 ciclistas participaram domingo da Etapa de Circuito Regional de Cicloturismo na cidade de Guaíra. Foram duas rotas explorando as belezas naturais do município e com amplo apoio aos participantes. Página A5



ESPORTES PARA IDOSOS - Mais um projeto voltado para a terceira idade foi ini-

Coluna Ilustradas

Aras não encaminha denúncias da CPI e senadores ameaçam protocolar impeachment

Senadores da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Covid ameaçam protocolar um pedido de impeachment contra o procurador-geral da República, Augusto Aras, no Senado se a Procuradoria não encaminhar uma decisão sobre o indiciamento do presidente Jair Bolsonaro e de outras autoridades denunciadas pela CPI.

Ao concluir a investigação no ano passado, a comissão encaminhou à PGR o indiciamento de Bolsonaro a cusando o presidente da República de ter cometido crimes de atos e omissões na pandemia de covid-19. Cabe à Procuradoria denunciar ou não o presidente ao Supremo Tribunal Federal (STF) em caso de crimes comuns.

Desde então, os senadores da CPI pressionam a PGR a tomar uma decisão, avançando com a investigação ou mesmo dizendo que vai arquivar a denúncia. Na semana passada, emissários de Aras se reuniram com parlamentares e pediram um detalhamento maior das a cusações relacionadas a cada autoridade indiciada, procedimento que os parlamentares afirmam já ter feito.

A cúpula da CPI concordou em encaminhar um novo desmembramento dos arquivos levantados pela comissão, mas espera uma decisão da PGR até o carnaval para protocolar um pedido de impeachment contra Aras. A decisão sobre o afastamento de um procurador-geral cabe ao Senado. Um processo como esse só avança se houver uma decisão do presidente da Casa, Rodrigo Pacheco (PSD-MG).

TSE enfrentará os ataques cibernéticos e autoritários, diz Fachin

O ministro Edson Fachin, que na próxima semana assume a presidência do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), disse ontem (15) que a Corte possui "robusto conjunto de desafios" pela frente, mas que está "atenta e preparada" para enfrentar riscos como ataques cibernéticos e ameaças autoritárias.

"Teremos também pela frente as ameaças ruidosas do populismo autoritário. Enfrentaremos distorções factuais e teorias conspiratórias, as quais, somadas ao extremismo, intentam atingir o reconhecimento histórico e tradicional da Justica Eleitoral", disse Fachin.

tórico e tradicional da Justiça Eleitoral", disse Fachin. As declarações do ministro foram feitas durante reunião de transição com o atual presidente do TSE, Luís Roberto Barroso. Em pronunciamento, Fachin apresentou sua equipe de trabalho e objetivos de sua gestão. Também participou do evento o ministro Alexandre de Moraes, que assumirá a vice-presidência do tribunal.

Segundo Fachin, será levado adiante um programa de gestão da reputação institucional do TSE, cuja execução ficará a cargo do professor Fernando Franco Alvim, novo assessor especial de enfrentamento à decinformação

Em relação aos riscos cibernéticos, o ministro disse que há ameaças de ataques de diversas formas e origens. Ele citou a Rússia como país exemplo de procedência de tais ataques. "O alerta quanto a isso é máximo e vem num crescendo. A guerra contra a segurança no ciberespaço da Justiça Eleitoral foi declarada faz algum tempo" afirmou. "Violar a estrutura de segurança do Tribunal Superior Eleitoral abre uma porta para a ruína da democracia. Aqueles que patrocinam esse caos sabem o que estão fazendo para solapar o Estado de Direito", acrescentou o ministro.

Disque 100 não poderá receber queixas sobre vacinação contra covid-19

O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Ricardo Lewandowski determinou que o Disque 100, canal para denúncias de violações dos direitos humanos, pare de receber queixas relacionadas à exigência do comprovante de vacinação.

O Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos (MMFDH) é acusado de ter divulgado a utilização do canal para esta finalidade.

"Convém, ademais, ordenar ao Governo Federal que se abstenha de utilizar o canal de denúncias Disque 100 fora de suas finalidades institucionais, deixando de estimular, por meio de atos oficiais, o envio de queixas relacionadas à regular exigência de comprovante de vacinas contra a covid-19", escreveu o ministro na decisão provocada por um questionamento do partido Rede Sustentabilidade.

Além de proibir o uso do Disque 100 para denúncias sobre vacinação, segundo o ministro, o governo federal terá que reformular notas técnicas expedidas pelos ministérios da Saúde e da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, nas quais o Executivo se opõe à exigência de passaporte de comprovação de vacina e a obrigatoriedade de imunização de crianças contra a covid-19.

Lewandowski determinou que os pareceres do governo apresentem informações com base na interpretação definida pelo STF. Segundo a Suprema Corte, a vacinação não deve ser obrigatória, mas deve seguir medidas de restrição do exercício de certas atividades para não vacinados.

O ministro ainda exige que as notas devem informar que o chamado passaporte da vacina pode ser adotado, a depender das circunstâncias e competências, pela União, pelos estados e municípios, assim como o Distrito Federal.

NO BOLSO

Com alimentos, inflação de janeiro foi quase o dobro para os mais pobres, diz Ipea

Por causa dos preços dos alimentos, a inflação de janeiro pesou quase duas vezes mais para as famílias de baixa renda do que para as pessoas mais ricas, mostra o Indicador Ipea de Inflação por Faixa de Renda, divulgado nesta terça-feira, 15, pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea).

O indicador desagrega por faixas de rendimento o IPCA, índice oficial de inflação, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Em janeiro, o IPCA avançou 0,54%, acumulando alta de 10,38% em 12 meses.

Muito baixa renda

Para as famílias de renda "muito baixa" (até R\$ 1.808,79 ao mês na soma de todos de um domicílio, na classificação do Ipea), os preços subiram em média 0,63%, enquanto para as pessoas de renda "alta" (acima de R\$ 17.764,49 ao mês por domicílio) a alta ficou em 0,34%. No acumulado em 12 meses, o IPCA ficou em 10,5% para os de renda "muito baixa" e em 9,6% para quem tem renda "alta".

"Não obstante ao fato de que o grupo de alimentos e bebidas tenha sido o principal foco de inflação para todas as classes, o impacto da alta dos alimentos foi bem mais intenso para as famílias de renda muito baixa", diz a nota do Ipea.

Itens básicos

Isso ocorre porque a participação de itens básicos ou despesas essenciais é maior na cesta de consumo das famílias mais pobres. Enquanto isso, a cesta de consumo dos mais ricos tem participação maior de serviços e gastos não essenciais, como turismo e lazer, mesmo que, em termos absolutos,

s eus gastos com alimentos superem as despesas dos mais pobres.

Vilões

Segundo o Ipea, os preços de legumes, frutas e verduras foram os grandes vilões da inflação para os mais pobres. Itens importantes da cesta básica ficaram mais baratos em janeiro, como o arroz (-2,7%), o feijão (-3,0%) e aves e ovos (-0,8%). Só que os reajustes dos produtos "in natura" falaram m ais alto, como no caso da cenoura (27,6%), laranja (14,9%), banana (11,7%), batata (9,7%), das carnes (1,3%), do café (4,8%) e do óleo de soja (1,4%).

Mais ricos

Por outro lado, as famílias mais ricas experimentaram um alívio nos preços de combustíveis. Já há sinais de novos reajustes dos combustíveis no atacado, mas, em janeiro, eles ainda estavam em queda no IPCA. Como as famílias mais pobres dificilmente têm carro particular e, portanto, tendem a gastar pouco com combustível, esse alívio pouco interfere na inflação média para essas faixas de renda.

"A queda dos combustíveis - gasolina (-1,1%) e etanol (-2,8%) -, das passagens aéreas (-18,4%) e do transporte por aplicativo (-18%) fez com que o grupo de transportes trouxesse um forte alívio inflacionário para a faixa de renda alta", diz a nota do Ipea, citando também os planos de saúde, outro tipo de gasto que não costuma fazer parte da cesta de consumo dos mais pobres. "A deflação de 0,69% dos planos de saúde gerou uma descompressão do grupo de saúde e cuidados pessoais" no IPCA dos mais ricos, segundo o Ipea.

Inflação será difícil de conter e atingirá mais os mais pobres, diz Banco Mundial

O presidente do Banco Mundial, David Malpass, alertou nesta terça-feira para o quadro atual de inflação elevada, durante evento virtual. Ele considerou que a inflação "será difícil de conter" e prejudicará mais os mais pobres, ao falar no lançamento de um relatório do Banco Mundial. No documento, a entidade nota a expansão da dívida pública e privada devido à pandemia e o trabalho à frente para lidar com essa questão. Malpass ressaltou a importância de um foco em sustentabilidade da dívida, não apenas nos países em desenvolvimento, mas também nos mais ricos.

Segundo ele, reestruturar essas dívidas é um tema

importante no quadro atual de recuperação após o auge do choque da pandemia, não apenas para governos, mas também para empresas.

O dirigente notou que, conforme os juros aumentam, isso exige que os agentes se antecipem para, por exemplo, alongar sua dívida.

Ele disse, em sua fala, que não estava argumentando a penas por juros mais elevados, mas comentou que os bancos centrais deve usar mais instrumentos para gerenciar suas dívidas. "É importante que os riscos de dívida sejam identificados e enfrentados o mais rápido possível", afirmou.

2021 bate recorde como ano com mais tentativas de fraudes, diz Serasa Experian

O Brasil teve, no ano passado, 4,1 milhões de movimentações suspeitas de fraude, aponta o Indicador de Tentativas de Fraude da Serasa Experian. O número representa um aumento de 16,8% em relação ao acumulado de 2020. Os dados de 2021 ganham destaque por serem os mais expressivos de toda a série histórica, iniciada em 2011.

O segmento de bancos e cartões foi o principal foco dos golpistas, com 2,3 milhões de tentativas de fraude, aumento de 33,3% na comparação com o ano anterior. Apenas os setores de serviços e telefonia tiveram baixas, com quedas de 3,8% e 44%, respectivamente.

Já o recorte por idade mostra que os consumidores

que possuem entre 36 e 50 anos foram os que mais sofreram ataques: 1,5 milhão do total. Na análise por região, o destaque fica para o Sudeste, com 2,1 milhões de movimentações suspeitas sinalizadas

Para o diretor de Soluções de Identidade e Prevenção a Fraudes do Serasa Experian, Jaison Reis, os avanços tecnológicos impulsionados pela pandemia são, em sua maioria, positivos, mas também trazem consequências para os consumidores.

"O aumento das transações online em 2021 e os diversos novos serviços que passaram a ser oferecidos digitalmente são um prato cheio para os golpistas. Por isso, uma tentativa de fraude acontece no País a cada sete segundos", avalia Reis.

Projetos no Senado 'blindam' arrecadação de Estados

O Senado deve votar hoje, 16, um pacote de projetos que propõem a redução de preços dos combustíveis no País, com medidas para evitar perda de arrecadação nos Estados e ampliar a concessão de subsídios pelo governo federal. A Casa não incluiu a proposta defendida pelo presidente Jair Bolsonaro para reduzir os impostos cobrados sobre o diesel.

Um dos projetos pautados altera a cobrança do ICMS, tributo arrecadado pelos Estados. O relatório do senador Jean Paul Prates (PT-RN) garante autonomia para cada governador definir a alíquota do tributo, blindando os Estados de perda de arrecadação. O parecer propõe ainda a ampliação do vale-gás para 11 milhões de famílias em 2022, o que dobrará o gasto com o programa, atualmente de R\$ 1,9 bilhão.

O relatório do senador rejeitou um dispositivo aprovado pela Câmara que estabelecia um limite para a cobrança do ICMS sobre os combustíveis. O texto do Senado estabelece que as alíquotas serão uniformes em todo o território nacional, podendo ser cobradas sobre o

litro de combustível ou sobre o preço final do produto. Além disso, o relatório introduz a cobrança monofásica do ICMS sobre a gasolina, o diesel e o biodiesel. Com isso, a incidência do imposto deverá ocorrer em apenas uma fase de comercialização, como nas refinarias, e não em toda a cadeia de produção. A implantação desse modelo dependerá de regulamentação do Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz), formado por secretários estaduais.

Corte de imposto

O relator se recusou a incluir uma proposta de redução dos impostos federais, deixando essa definição para o governo. Mais alinhado aos governadores, o Senado age para evitar perdas de arrecadação do ICMS, enquanto Bolsonaro pressiona os Estados a mexerem na alíquota. O preço dos combustíveis representou o segundo produto que mais pesou na alta da inflação em 2021, atrás apenas da energia elétrica, e passou a pressionar os pré-candidatos em ano eleitoral.



Planta Industrial Própria
Av. Tiradentes, 2.680 - Tel. (44) 3621-2500

CEP 87.505-090 - Umuarama-PR www.ilustrado.com.br Conselho de Administração:
Presidente: Ilidio Coelho Sobrinho
ilidio@iliustrado.com.br
Vice-Presidente: Maria Hirata Coelho
Diretora de Assuntos Jurídicos:
Dra. Katúscia Hirata Coelho
Diretora: Dra. Karina Hirata Coelho

Editor Responsável: Osmar Nunes da Silva osmar@ilustrado.com.br (Registro no MTB nº 184/01/92v.) REDAÇÃO
Tel.: (44) 3621-2535 | whatsApp 44 9 9913-0130 editoria@ilustrado.com.br

ASSINATURAS (44) 3621-2526 assinaturas@ilustrado.com.br

CLASSIFICADOS (44) 3621-2525 classificados@ilustrado.com.br

COMERCIAL

(44) 3621-2502

comercial@ilustrado.com.bi

(44) 3621-2535
faleconosco@ilustrado.com.br
SUCURSAL CURITIBA
(41) 3019-3500
(41) 9 9972-3735
9 44-9.9913-0130
f umuaramailustrado

FINANCEIRO

(44) 3621-2502

FALE CONOSCO



Entidades podem fazer parte da diretoria

do Conselho Municipal de Habitação

Umuarama - O Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social (CMHIS) estendeu prazo para que entidades se inscrevam para compor nova diretoria para o mandato do biênio 2022/2024. Representantes da sociedade civil, inclusive de associações de moradores de todos os bairros, podem apresentar sua intenção de participar de assembleia pública, agendada para as 18h da próxima quinta-feira (17) na Secretaria de Habitação.

Segundo a secretária municipal de Habitação, Edna Justino, as associacões de moradores que quiserem participar devem ficar atentas ao Decreto Municipal n° 217/2021, que exige documentos registrados como a ata de fundação da instituição, Estatuto Social ou Regimento Interno, ata atualizada da última eleição do Conselho Deliberativo, ofício da instituição informando o representante legal e seu respectivo suplente, com nome completo, cargo ou função, cédula de identidade (RG), CPF, endereço, telefone e e-mail e cópia do CNPJ.

Ela explica que o CMHIS define as políticas públicas habitacionais no município, inclusive, nos aspectos econômicos e financeiros. "Para que o município possa planejar ações no setor habitacional e garantir o acesso à moradia digna, é preciso ter um CMHIS ativo, por isso é fundamental que os presidentes de associações de bairros e de entidades relacionadas à habitação participem dessa assembleia", indica.

Após a ativação do Conselho Municipal de Habitação de Interesso Social,

ele será parte do Sistema Nacional de Habitação (SNHIS), integrando município, Estado e Governo Federal. "O SNHIS foi regulamentado pela Lei Federal n° 11.124 de junho de 2005 e é direcionado às famílias brasileiras que ganham de 0 a 10 salários-mínimos, priorizando a de baixa renda, que se encontra limitada a rendimentos de até 3 salários-mínimos. A intenção do prefeito é exatamente essa: dar prioridade as famílias que

mais necessitam", detalha. Ela ressalta que Pimentel, desde seu primeiro dia de governo, já havia sinalizado que a habitação era uma de suas prioridades máximas. "Estamos caminhando para estruturar o Plano Municipal de Habitação de Interesse Social do Município de Umuarama, que será um instrumento para o enfrentamento das necessidades habitacionais da população. Mais uma forte razão para que os representantes das associações de moradores participem da assembleia pública", reforça, acrescentando que quem quiser mais infor-

mações, basta entrar em contato com a Secretaria de Habitação e enviar as inscrições por e-mail: cmhis@ umuarama.pr.gov.br.

SERVIÇO -**ASSEMBLEIA PÚBLICA**

Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social (CMHIS) - Inscrições: Até dia 17/02/2022 – Secretaria Municipal de Habitação: Travessa Euclides Pelacani n° 5326 (antigo Fórum) - Telefones: (44) 3624-2754, 3624-0805 e 3624-3973.

Ponte para o bairro São Cristóvão vai ficar interditada até sexta-feira



A Sanepar realizará obras preventivas na estrutura da adutora de água que fica embaixo

Umuarama - A Umutrans (Diretoria de Trânsito de Umuarama) vai feira (16), a partir das 9h, a ponte sobre o córrego Pinhalzinho, na estrada Canelinha, entrada para o bairro Jardim São Cristóvão. A Sanepar (Companhia de Saneamento do Paraná) realizará obras

preventivas na estrutura da adutora de água que fica embaixo dessa via e a preinterditar nesta quarta- visão é que o trânsito seja liberado apenas no final da tarde de sexta-feira (18).

Segundo Dianês Maria

– a ponte que fica na rua Santo André – que pode ser acessado pela rodovia PR-323. "A empresa vai utilizar máquinas pesadas para recuperação daquela grande estrutura que forma a adutora, desta forma precisamos garantir a segurança da população enquanto o trabalho não for concluído", observou.

Piffer, diretora da Umutrans, moradores dos bairros localizados naquela região devem utilizar o acesso secundário Mais 404 novos casos de covid-19

foram registrados nesta terça-feira O Boletim Covid, emitido diariamente pela Secretaria Municipal de Saúde, informa que mais 404 novos casos foram registrados em Umuarama, sendo 184 mulheres, 134 homens

total de óbitos está em 338. O número de casos suspeitos caiu de 115 para 95 e o total de casos ativos aumentou de 2.752 para 3.152, indicando que 3.247 pessoas estão em

e 86 crianças. Nenhuma

morte pela doença foi ofi-

cialmente confirmada e o

isolamento domiciliar. Desde o início da pandemia, em marco de 2020, foram confirmados 32.597 casos de covid-19 e deste total 29.117 se recuperaram.

Conforme relação de leitos SUS ocupados para o tratamento da doença, fornecidos pelas próprias instituições credenciadas, existem hoje seis pessoas internadas em UTI (uma no Cemil, uma no Nossa Senhora, uma em Goioerê e três no Uopeccan) e mais oito em enfermarias (duas

no Cemil, três no Nossa Senhora e três no Uopeccan).

No Ambulatório de Síndromes Gripais (Tenda Covid), nas últimas 24 horas, foram realizadas 298 consultas médicas e 503 exames antígenos (testes rápidos), sendo 216 positivos (43%) e 287 negativos (57%). Segundo a Secretaria de Estado da Saúde (Sesa), o cruzamento da taxa de positividade com o índice de internamentos classifica a cidade com "Bandeira Amarela".

Prefeitura de Umuarama retoma serviço de reperfilamento asfáltico com equipe própria



Na terça-feira, 15, o trabalho foi realizado em dois trechos da Av. Rio Grande do Sul

Umuarama - Equipes da Secretaria Municipal de Obras, Planejamento Urbano e Projetos Técnicos estão recuperando a pavimentação em alguns pontos da cidade com equipamento, material e mão de obra do município. Na terça-feira, 15, o trabalho foi realizado em dois trechos da Av. Rio Grande do Sul – entre as ruas Bauru e Tacio Costa Borges (sentido bairros) e da Rua Rio Preto até a José Luciano Andrade Filho (sentido centro).

Por orientação do prefeito Hermes Pimentel, a Secretaria de Obras tem priorizado o serviço de reperfilamento em vez de manutenção com tapa-buraco. "Em alguns pontos o asfalto está muito irregular e já não comporta mais cuidado paliativo. Temos de fazer um trabalho definitivo, para resolver o problema com qualidade

a fim de dar mais conforto e segurança aos usuários", destacou o prefeito.

Desta forma, a equipe utiliza a vibroacabadora do município e aplica massa asfáltica quente (CBUQ). "Inicialmente é feita a limpeza do local, depois realizamos a pintura de ligação e aplicamos a massa com a máquina, que espalha em uma camada bem uniforme. Por fim é feita a compactação com o rolo vibratório e o resultado fica idêntico a um asfalto novo", explicou o secretário de Obras, Isamu Oshima.

Segundo o secretário, um reperfilamento bem feito garante quatro a cinco anos de durabilidade, praticamente sem necessidade de manutenção. Já o tapa-buraco é um cuidado temporário, que precisa ser refeito de forma constante e, com o tempo, acelera a deterioração do pavimento.

"O prefeito Hermes Pimentel quer estender o reperfilamento e o recape asfáltico para as ruas e avenidas mais importantes dos bairros, por onde circula o transporte coletivo e o maior fluxo de veículos para garantir um trânsito mais seguro e confortável. O serviço será feito gradativamente, conforme a disponibilidade de material e com os cuidados necessários para causar o menor impacto no trânsito, durante a execução", acrescentou o diretor de Obras da Prefeitura, Renato Caobianco.

Nesta terça-feira, 15, está previsto o reperfilamento asfáltico na região da Igreja São Paulo, Inicialmente será atendida a Rua Bandeirantes, entre as ruas Afonso Pena e a Avenida Mascarenhas de Moraes (na Zona V). Em breve outros trechos serão contemplados.

Quase 60% dos municípios do Paraná já vacinam crianças sem comorbidades

Um mês após o início da vacinação infantil contra a Covid-19 no Paraná, 229 municípios – 57,4% do Estado – já vacinam a faixa de 5 anos ou mais, sem comorbidades. O dado faz parte de um levantamento preliminar da Secretaria de Estado da Saúde (Sesa), com informações repassadas pelos municípios para as 22 Regionais de Saúde.

Nas demais idades, o Paraná possui 43 cidades vacinando acima de 6 anos (10,8%); 48 com mais de 7 anos (12%); 51 acima de 8 anos (12,8%); 14 acima de 9 anos (3,5%), nove com mais de 10 anos (2,2%) e cinco municípios imunizam na faixa dos 11 anos (1,3%).

"O Paraná foi um dos primeiros estados que solicitaram a autorização para a vacinação de crianças e adolescentes ao Ministério da Saúde. Depois de tanta ansiedade por esses imunizantes, hoje temos a disponibilidade da vacina nos 399 municípios, onde mais da metade já atingiram a idade mínima", afirmou o secretário de Estado

da Saúde, Beto Preto. "É fundamental que os pais e responsáveis confiem na segurança dos imunizantes aprovados pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) e levem essas crianças até um ponto de vacinação", acrescentou.

DOSES

Desde o início da vacinação desta faixa etária, em 15 de janeiro, 434.236 primeiras doses (D1) pediátricas foram aplicadas no Paraná. A estimativa do Ministério da Saúde é que o Estado possua 1.075.294 crianças de 5 a 11 anos, ou seja, pelo menos 40% já tiveram a primeira dose.

A Sesa já recebeu 695.660 doses para este público e distribuiu 636.520 para os municípios, restando ainda 59.140 vacinas CoronaVac para segunda dose (D2) que permanecem armazenadas no Centro de Medicamentos do Paraná (Cemepar) para envio em tempo oportuno.

MUNICÍPIOS

Em números absolu-

tos, o município que mais aplicou vacinas pediátricas é Curitiba, com 87.102 doses, seguida por São José dos Pinhais (17.815), Maringá (17.303), Londrina (14.605) e Colombo (12.085).

Quase todos os municípios já superaram a vacinação por comorbidades e seguem a imunização por faixa etária, sem necessidade de condições pré-existentes, com exceção de Bela Vista do Caroba, que não havia iniciado a vacinação deste público até esta segunda-feira (14), mas abriu a imunização hoje para crianças com comorbidades de 5 a 11 anos e para a faixa etária de 11 anos.

VACINÔMETRO

Os números da preliminares da Sesa são maiores do que os dados disponíveis no Vacinômetro do Ministério da Saúde. A diferença nos dados pode estar relacionada com as instabilidades da base nacional do Programa Nacional de Imunizações (PNI), além de atrasos de notificação. **TRANSPORTE COLETIVO**

Prefeito tenta negociação amigável para que Viação Umuarama não interrompa serviços

editoria@ilustrado.com.br

Umuarama - Usuários do sistema de transporte coletivo de Umuarama foram surpreendidos nesta segunda-feira (14) com a notícia de que a concessionária havia suprimido vários horários de ônibus, em todas as regiões da cidade. Secretários municipais e vereadores reuniram-se com representantes da Viação Umuarama em dois momentos nesta terçafeira: juntos eles buscam uma alternativa que não prejudique a população.

Pela manhã, na Câmara de Vereadores, representantes dos poderes executivo e legislativo conversaram de forma on-line com o gerente da empresa, Wilton dos Santos Cardoso, que relatou não ter condições de cumprir com o acordado no contrato de concessão assinado em novembro de 2021. "Simplesmente chegamos a uma situação-limite, por isso a alternativa encontrada foi fazer essas adaptações, esses cortes. E não temos condições de fazer diferente", disse.

Sem alternativas, os secretários e vereadores decidiram marcar nova



Vereadores, secretários e outras lideranças reunidas ontem

reunião, desta vez realizada à tarde na Prefeitura. Fabiano Silvério das Neves, gerente local da Viação Umuarama, apresentou relatório apontando a queda no número de usuários das linhas de transporte coletivo e comprometeu-se em entregar 'dentro de alguns dias' nova planilha de custos que indicaria em

detalhes que a empresa estava deficitária.

O procurador jurídico do município, Renan Willian de Deus Lima, observa que cabem medidas administrativas e judiciais que garantam o cumprimento do contrato de concessão. "E elas serão sem dúvidas utilizadas caso a empresa, junto da administração municipal, não encontre alternativa para socorro rápido dos usuários do sistema de transporte. Desta forma, por indicação do prefeito Hermes Pimentel, vamos aguardar o transcorrer dos próximos dias, em que a administração da Viação Umuarama deve apresentar formalmente alguma proposta", explicou.

Como forma de averiguar os fatos, os vereadores Ana Novais, Cris das Frutas, Ednei do Esporte; Fernando Galmassi, Mateus Barreto e Sorrisal, participaram pela manhã desta terça-feira (15), de reunião com representantes da Viação Umuarama. Desde o final de semana os vereadores têm recebido chamadas telefônicas e mensagens em aplicativos, nas quais e cidadãos cobram um posicionamento acerca da realidade. Muitos estão tendo dificuldade para irem e voltarem de hospitais e demais serviços de saúde, do trabalho (em especial no período noturno), escolas e até mesmo voltar do centro para seus bairros.

Encontro com os vereadores

Desta forma, a reunião convocada teve como propósito analisar quais fatores tem levado à Viação Umuarama a reduzir os horários de circulação de seus ônibus no contexto urbano. A Câmara aprovou diversos projetos como forma de garantir incentivos à empresa, como aumento de 04 para 06 anos no prazo de vida útil dos veículos, assim como o repasse mensal de subsídio de R\$ 70 mil, pela Prefeitura. Na reunião ocorrida pela manhã, participaram os representantes da Viação Úmuarama Emerson Fabiano Miloca (administrativo) e Luiz Henrique Bezerra da Silva (encarregado operacional). Além deles, estavam presentes a Secretária Municipal de Fazenda, Gislaine Vieira de Marins; o Secretário Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, Deybson Bitencourt; o Secretário Municipal de Defesa Social, Elizeu Vital, além de diversos outros servidores da Prefeitura Municipal de Umuarama.

TECNOLOGIA

Motoristas poderão transferir carros pela **Carteira** Digital de **Trânsito**

Brasília - Os motoristas detentores da Carteira Digital de Trânsito poderão comercializar veículos. O recurso deverá estar disponível em março para quem baixou e fez o cadastro no aplicativo do governo federal (disponível para celulares com sistema Android e iOS)

Segundo o Ministério da Infraestrutura, nesse sistema não será mais necessário ir ao cartório ou realizar os procedimentos de compra e venda utilizando documentos em papel. Em vez disso, será possível fazer a transação pelo app.

Tanto comprador como vendedor precisam estar cadastrados no Gov. Br, plataforma de serviços do governo federal. Mas será preciso fazer uso da assinatura digital do

Também será exigido que a documentação do veículo a ser vendido esteja no formato digital. Estão neste grupo carros saídos de fábrica ou transferidos a partir de janeiro de 2021.

Outra obrigação é que o departamento de trânsito do estado (Detran) tenha aderido ao novo sistema. A vistoria continuará obrigatória, devendo ser realizada no Detran do estado do comprador.

CoronaVac mantém proteção após seis meses da segunda dose

A vacina CoronaVac, da farmacêutica chinesa Sinovac, manteve a protecão contra o vírus da covid-19 após seis meses da aplicação da segunda dose, mostra estudo de efetividade do Instituto Butantan, no município de Serrana, no interior paulista.

Segundo a análise, as taxas de anticorpos para se defender da infecção contra o SARS-CoV-2 em todas as faixas etárias se mantiveram acima de 99%. Além disso, a dose de reforço da mesma vacina em idosos aumentou de duas a quatro vezes os níveis de anticorpos.

Os dados fazem parte das conclusões preliminares da segunda etapa de

sorologia e avaliação da resposta imunológica dos voluntários do Projeto S, como o estudo de efetividade é chamado. A população de Serrana foi vacinada no primeiro semestre de 2021 para avaliar a capacidade da CoronaVac de conter a pandemia e a transmissão

Foram feitas três coletas de sorologia no município: em julho e em outubro de 2021, e em janeiro de 2022. A última coleta de sorologia será feita em abril. A participação na pesquisa é voluntária e envolve pessoas de qualquer idade que tenham se vacinado no contexto do Projeto S.

De acordo com o Butan-

tan, inicialmente o projeto seria encerrado após um ano da conclusão do esquema vacinal, mas a equipe deve pedir a renovação e continuar as análises por pelo menos mais um ano. Isso ocorre devido à adaptação dos esquemas vacinais, com a administração de doses de reforço; ao surgimento de novas variantes; e à manutenção das altas taxas de transmissão.

A proposta de uma nova fase é seguir coletando dados sobre a imunidade gerada pela vacina ao longo do tempo, além de saber como os anticorpos e a imunidade celular vão se comportar diante de casos mais graves.

Busca a valores esquecidos em bancos tem quase 60 milhões de consultas

Quase 60 milhões de pessoas físicas e empresas já fizeram consultas ao sistema que busca valores esquecidos em instituições financeiras, informou o Banco Central (BC). Desde a abertura do site, na noite de domingo (13), até as 12h d (15), 59.964.368 consultas foram registradas no site. ontem Desse total, 58.806.854 consultas foram feitas por pessoas físicas e 1.157.514, por pessoas jurídicas. De acordo com o BC, 11.223.617 (18,72%) resultaram em saldos a resgatar, dos quais 11.001.451 se referem a pessoas físicas e 222.166 a empresas.

Calendário

A consulta pode ser feita por qualquer cidadão ou empresa em qualquer horário. No entanto, caso o sistema informe recursos a receber, os usuários foram divididos em três grupos, baseados na data de nascimento ou na data de fundação da empresa.

Quem nasceu antes de 1968 ou abriu a empresa antes desse ano poderá conhecer o saldo residual e pedir o resgate entre 7 e 11 de março, no mesmo site. A própria página informará o horário e a data para pedir o saque. Caso o usuário perca o horário, haverá repescagem no sábado seguinte, em 12 de março, das 4h às 24h. Para pessoas nascidas entre 1968 e 1983, ou empresas fundadas nesse período, o prazo será de 14 a 18 de março, com repescagem em 19 de março. Quem nasceu a partir de 1984, ou abriu empresa nesse ano, tem prazo de 21 a 25 de março, com repescagem em 26 de março. As repescagens também ocorrerão aos sábados no mesmo horário, das 4h às 24h. Quem perder o sábado de repescagem poderá pedir o resgate a partir de 28 de março, independentemente da data de nascimento ou de criação da empresa. O Banco Central esclarece que o cidadão ou a empresa que perder os prazos não precisa se preocupar. O direito a receber os recursos é definitivo, e o dinheiro continuará guardado pelas instituições financeiras até o correntista pedir o

Quase 60 milhões de pessoas físicas e empresas já fizeram consultas ao sistema que busca valores esquecidos em instituições financeiras, informou o Banco Central (BC). Desde a abertura do site, na noite de domingo (13), até as 12h de hoje (15), 59.964.368 consultas foram registradas no site. Desse total, 58.806.854 consultas foram feitas por pessoas físicas e 1.157.514, por pessoas jurídicas. De acordo com o BC, 11.223.617 (18,72%) resultaram em saldos a resgatar, dos quais 11.001.451 se referem a pessoas físicas e 222.166

a empresas.

Alta dos calotes deve fazer bancos fecharem a torneira do crédito

São Paulo (AE) - Ao longo deste ano, o brasileiro deverá ver prazos de financiamento menores, a entrada do crédito imobiliário mais gorda e o limite do cartão de crédito travado. Esses são alguns efeitos rapidamente sentidos pelos clientes, com os bancos restringindo o desembolso de crédito diante de um cenário de juros em dois dígitos e desaceleração da economia. Outro efeito que começa a ser observado na carteira dos grandes bancos é o aumento da inadimplência.

Baseado neste cenário, mês passado a Federação Brasileira dos Bancos (Febraban) disse que o desembolso em empréstimos e financiamentos deverá crescer 6,7% neste ano, ante uma projeção anterior de 7,3%.

Projeções

Os executivos dos maiores bancos privados confirmam o sinal de alerta. "Não digo tirar o pé, mas a gente está mais cauteloso", diz o presidente do Bradesco, Octavio de Lazari Jr.. O banco projeta expansão de 10% a 14% na carteira este ano, nível menor do que os 18% observados em 2021.

Com a taxa básica de juros tendendo a superar 12%, Lazari acredita que linhas como financiamento imobiliário terão menos interessados.

O presidente do Bradesco também espera empresas menos interessadas em tomar empréstimos, pois não vão fazer investimentos em infraestrutura com o juro nesse nível.

O Itaú Unibanco, maior banco privado do Brasil, vê o crédito crescendo entre 11,5% e 14,5% este

ano no País, abaixo dos 23% observados em 2021, quando a carteira do banco bateu na marca inédita de R\$ 1 trilhão. "Como a gente teve ano muito forte em 2021, é natural que haja arrefecimento em 2022, seja pela base de comparação, seja pela perspectiva macro", disse o presidente do banco, Milton Maluhy Filho, prevendo um arrefecimento dos empréstimos em todas as carteiras, como a de financiamento imobiliário, e um aumento da inadimplência.

No Santander, a expectativa é de um crescimento de até 9% este ano. O banco projeta um possível aumento na inadimplência - a instituição separou R\$ 13,8 bilhões para fazer frente a possíveis calotes, aumento de 10,3% ante 2021.

Sergio Rial, que acaba de deixar o principal posto executivo do Santander Brasil para assumir a presidência do conselho, ressalta que a inflação alta, que teve em janeiro a maior taxa para o mês em 6 anos, é um fator novo que pode afetar o crédito em 2022, pois corrói o poder de compra da população.

Analista da Ohmresearch, Carlos Macedo aponta que o desembolso de crédito já está mais fraco, diante do crescimento rápido da inadimplência, como resultado do fim dos programas do governo, que injetaram dinheiro na economia, e o vencimento de carteiras de clientes que foram renegociadas na pandemias.

"A onda de adimplência vai desaparecer", comenta o especialista. Ele, contudo, não acredita que os índices ficarão fora de controle e lembra que os bancos brasileiros estão bem provisionados.

editoria@ilustrado.com.br

CIRCUITO REGIONAL

Etapa de Cicloturismo atraiu mais de 340 participantes à cidade de Guaira

Guaíra - A 4ª etapa do 7º Circuito Regional de Cicloturismo foi realizada domingo passado na cidade de Guaíra e teve a largada na ACEG reunindo 344 participantes e mais de 100 pessoas na organização do evento.

O Cicloturismo é uma maneira de contribuir com a divulgação do potencial turístico da região de maneira sustentável por meio de amantes da bicicleta. Em Guaíra, o evento teve a opção de dois trajetos, um curto de 29 km e um longo de 41 km. Ambos abrangeram amostras do potencial histórico, cultural e de belezas naturais que cidade tem.

O evento é uma ação da ADETUR - Agência de Desenvolvimento Cultural e Turístico da Região, e está no 7º ano de realização com o apoio dos Municípios por onde passa, por grupos de pedal como o MTB Guaíra e também da Itaipu Binacional. Em Guaí-



Foi mais um passeio ciclístico descontraído que mostrou as belezas de Guaíra e atraiu ciclistas de todas as idades

ra o Município de Guaíra também apoiou por intermédio da Secretaria de

Turismo, Esporte e Cultura. Logo pela manhã, na largada, o prefeito Heraldo Trento ao lado do vice -prefeito Gileade Osti fizeram questão de dar as boasvindas e agradecer aos participantes por estarem em Guaíra. "Guaíra é uma $cidade\ linda,\ com\ potencial$ turístico grandioso, espero que vocês aproveitem, re-

gistrem e saiam daqui com sabor de quero mais, disse Gileade. Heraldo Trento também ressaltou que Guaíra é uma cidade que gosta de receber, que está apta sempre para o turista e que muitas coisas boas estão chegando para melhorar ainda mais a cidade como a primeira loja franca de Guaíra que possibilitara ao turista que gosta de compras, investir 500 dólares no país vizinho e também aqui em Guaíra com a mesma competitividade de preços.

Durante os trajetos, os participantes puderam se hidratar, refrescar e se alimentar com abundância com frutas, barras de cereais, doces como pacoca e pé de moleque, sorvetes e até saborear um churrasco, frios e uma cervejinha gelada. "Eu estava cansada, muito cansada, mas quando vi a placa dizendo que o próximo ponto não era somente água e sim cerveja, me deu um gás

total e aqui estou (risos), comentou uma participante em meio a muitos risos.

O secretário de Turismo, Esporte e Cultura, Marcelo Ronnie, destacou o quanto o Município é rico em belezas naturais e também na infraestrutura de estradas rurais e dos patrimônios públicos.

"O Cicloturismo é muito importante para a nossa cidade, ele traz ganho para todo o comércio da cidade", ressaltou a Diretora de Turismo, Ana Foletto.

Houve ainda o sorteio de 4 bicicletas aro 29 e muitos brindes. Os ganhadores das bicicletas foram Cyndi Gomes Baptissta, de Guaíra, Ricardo Quinot e Valmor Tischer, de Marechal Candido Rondon e Cleiffer Endrius De Oliveira Damarem, de Medianeira.

DICSI - Texto e Revisão: Cíntia Marques/Fotos cedidas por Caio Florian.

Prefeitura de Mariluz expõe novos veículos conquistados

Mariluz - A Prefeitura de Mariluz realizou na sexta-feira passada a exposição dos novos veículos adquiridos que irão compor a frota municipal.

O prefeito Paulinho Alves, juntamente com o secretariado Municipal e vereadores do Município estiveram no calçadão da Avenida Marília em frente ao Paço Municipal para recepcionar a chegada dos veículos.

Entre as novas conquistas estão uma que era muito aguardada por parte da população e trata-se de um caminhão modelo limpa-fossa no valor de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), que foi doado pelo Governo Estadual, através do secretário de Desenvolvimento Sustentável e do Turismo, Márcio Nunes, com indicação do Deputado Estadual Tião Medeiros. O veículo será utilizado para realizar o trabalho de coleta de resíduos



Vice-prefeita Cristina Alves com outras lideranças na apresentação dos veículos

quiriu uma nova máquina

modelo Pá Carregadeira no

valor de: R\$ 349.900,00 (tre-

zentos e quarenta e nove

mil e novecentos reais)

aquisição realizada com Recursos Federais através do apoio do Deputado Federal Vermelho, a mesma irá auxiliar os trabalhos da Se-



Prefeito Paulinho Alves, a vice Cristina e outras autoridades com os veículos expostos

cretaria de Obras e Viação. E a Secretaria Municipal de Saúde recebeu do governador Ratinho Júnior, através de indicação do Deputado Tião Medeiros. um veículo Gol zero km que dará suporte às Equipes da Estratégia Saúde da Família no Município.

Brasilândia do Sul adquire dois veículos para Saúde e um caminhão coletor

em fossas de residências

e comércios que ainda não

contam com o sistema de

rede de esgoto em Mariluz.

O município também ad-



Os novos veículos que integram a frota de Brasilândia do Sul

Brasilândia do Sul - O Município de Brasilândia do Sul recebeu do Governo do Paraná, através do esforço do deputado estadual, Marcio Nunes, dois veículos 0 km que estão sendo usados no Programa Saúde da Família.

Outra conquista através do empenho do deputado Marcio Nunes, que também é secretário estadual do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo, foi um caminhão coletor.

Os veículos chegaram na semana passada e já estão servindo a população. "Temos um programa excelente que é o "Cidade Limpa e Sustentável", e esse caminhão coletor faz parte deste grande projeto. Ainda temos um caminhão poliguindaste e um limpafossas que irão completar o programa no Município", afirmou o prefeito Alex, que fez questão de agradecer Marcio Nunes pela sua dedicação no Governo

do Estado em prol de Brasilândia do Sul.

As entregas de caminhões coletores, poliguindastes e limpa-fossas fazem parte da Patrulha Ambiental, que é uma iniciativa da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo (Sedest) e do Instituto Água e Terra (IAT) para equipar os municípios para as ações ambientais e que tem a frente o secretário Marcio Nunes.

TCE-PR avança na implantação de sistema que visa mais agilidade e menor custo

Curitiba - O Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR) avança na implantação do SEI - Sistema Eletrônico de Informações. Na primeira semana de março iniciam-se os processos de homologação, treinamento e implantação. O sistema, que representa agilidade e redução do uso de dinheiro público, é fruto de acordo de cooperação com o Tribunal Regional Federal da Quarta Região (TRF-4).

A intenção da atual gestão do TCE-PR é buscar novas soluções tecnológicas para a melhoria dos processos, agilizando ainda mais o trâmite, facilitando o acesso e possibilitando maior integração com os jurisdicionados.

Sistema

O acordo foi firmado em 11 de novembro do ano passado. Na ocasião, o presidente do TRF-4, desembargador federal Ricardo Teixeira do Valle Pereira, destacou que "trata-se de um sistema vivo, customizável, em constante aperfeiçoamento, que pode ter a participação dos servidores em seu aprimoramento. A atual versão 4.0 permite dupla identificação e o compartilhamento de processos, inclusive com outros órgãos", acrescentou.

Valle Pereira destacou que o TCE-PR passa a ser agora multiórgão, ou seja: poderá repassar o sistema aos municípios e a outros órgãos, aperfeiçoando a comunicação e o acesso aos processos, auxiliando os jurisdicionados. O vice-presidente do TRF-4, desembargador Fernando Quadros da Silva, também destacou a importância da parceria, lembrando que é paranaense. "O Tribunal de Contas é uma entidade respeitada e possui quadros de excelência", afirmou. "Como paranaense, fico feliz em ver este mais importante passo dado pelo Tribunal."

Ao agradecer as palavras dos desembargadores, o presidente da corte de contas, conselheiro Fabio Camargo, destacou na ocasião o respeito que tem pelo trabalho do TRF-4. Ele disse que recebe a parceria com humildade e respeito e que o novo sistema trará avanços, agilidade e transparência, sendo uma expressiva contribuição não só ao TCE-PR mas para toda a sociedade.

A iniciativa, sem custos para o TCE-PR, está alinhada aos novos instrumentos estratégicos e visam atender melhor os jurisdicionados da corte de contas paranaense. O convênio é realizado com consultoria prestada pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE-TO).

A PROCURA

Polícia identifica líder de quadrilha responsável por roubos a caminhonetes

editoria@ilustrado.com.br

A Polícia Civil divulgou nesta terça-feira (15) o nome e a foto do homem apontado como o líder de uma quadrilha que vem realizando uma série de assaltos a caminhonetes desde dezembro em Umuarama e região. Até o momento foram sete roubos. O objetivo é que com a divulgação e a colaboração da comunidade o suspeito seja preso.

Ficha longa

Segundo a Polícia Civil Edilson Garcia Alves têm cinco mandados de prisão em aberto e saiu da cadeia pela porta da frente em dezembro, ao ser liberado pela Justiça para a 'saidinha de natal'. Desde então a polícia atribui ao suspeito o planejamento e execução de sete assaltos, sendo três em Umuarama, um no distrito de Serra dos Dourados e os demais em Alto Piquiri, Maria Helena e Pérola.

Segundo a Polícia Civil, as investigações apontam que a quadrilha tem preferência sempre por carros de luxo, como caminhonetes e SUVs de modelos mais novos como Hilux, SW4, S-10 e , Ranger.

Segundo a Polícia Civil a foram de atuar dos criminosos é sempre a mesma. Os bandidos surpreendem as vítimas durante a noite ou de

madrugada, mantendo familiares trancados como reféns até que um dos comparsas atravessa com o veículo roubado para o Paraguai. A rota usada é sempre a PR-323 e a ponte Ayrton Senna, em Guaíra.

Após, sinalizam para os comparsas liberarem os reféns. Segundo a Polícia Civil, esse modo de operar impede a imediata comunicação do crime para a polícia e acaba dificultando a recuperação dos veículos roubados.

Segundo a Polícia Civil, no último sábado (12) a quadrilha roubou uma caminhonete no início da manhã em Umuarama, que acabou recuperada cerca de duas horas após em uma ação conjunta da PM de Umuarama e Iporã durante abordagem e após troca de tiros com os criminosos. Da ação resultou a recuperação do veículo e a prisão de uma mulher de 30 anos que foi autuada em flagrante por roubo.

Se você tiver qualquer informação sobre o suspeito pode ligar de forma anônima para a Polícia Civil 197, para a delegacia de Umuarama (3621-2650) e para a Polícia Miliar no 190 ou ainda utilizar o canal via What's App da Polícia Civil (99734-4199)



Edilson Garcia Alves tem 5 mandados de prisão em aberto e é apontado pela Polícia Civil como o líder de uma quadrilha especializada em roubos a caminhonetes (foto divulgação

Polícia investiga execução de homem em Pérola

A Polícia Civil está Militar, o crime ocorreu investigando a motivação da execução de um homem de 31 anos em Pérola, no fim da noite desta terça-feira (15). Ele foi baleado e morreu antes da chegada das equipes de socorristas do Hospital Municipal.

por volta das 23h40. Os policiais começaram a receber ligações informando disparos de arma de fogo e em uma das últimas ligações foi informado que havia uma pessoa baleada. Os policias foram até o local, mas já encontraram a vítima em óbito.

Homem é morto a facadas durante discussão no trânsito em Goioerê

Um homem de 51 anos morreu após ser esfaqueado quatro vezes durante uma briga de trânsito ocorrida por volta das 17 horas desta terça-feira (15) no cruzamento da avenida Curitiba com a rua Tupis, no Jardim Curitiba, em Goioerê, a 60 km de Umuarama.

te o caso aparentar ser

resultado de uma discussão no trânsito, a hipótese logo foi perdendo força e substituída para uma motivação dolosa. A prin-

ca de 100 metros, na rua

Norte do Paraná. Até o fechamento da matéria o suspeito não havia sido localizado pela polícia.

Segundo as primeiras com a rua Tupis. Teria havido uma discussão e o condutor do Pálio teria sacado uma faca e desferido dois golpes contra a vítima, que caiu ao chão, momento em que teria recebido mais duas estocadas. A vítima entrou em óbito antes da chegada do socorro médico.

O caso será investigado pela Polícia Civil de Goioerê.

Apreendido

Segundo a Polícia



A Polícia Civil apreende 900 gramas de maconha e uma garrucha calibre 32 em condições de uso. A ação foi na manhã desta terça-feira (15), em uma residência na rua 21 de Abril, no Jardim Alvorada, em Umuarama.

Segundo a polícia, os investigadores do Grupo de Diligências Especiais (GDE) encontraram a droga e a arma com um jovem

de 18 anos. Aos policiais o homem contou que a arma seria de um vizinho. Ele e a mãe foram levados para a delegacia da Polícia Civil. Ele foi autuado em flagrante por tráfico de drogas e a mulher por posse ilegal de arma de fogo.

Dois homens são presos com objetos furtados de casa no Jardim Atlântico

Dois homens foram presos em flagrante na noite de segunda-feira (14) após furtar diversos objetos em uma residência no Jardim Atlântico, em Umuarama, segundo a Polícia Militar. Os bens furtados foram recuperados e entregues na delegacia da Polícia Civil juntamente com os suspeitos.

Segundo a PM a vítima contou que saiu de casa por volta das 17 horas e às 20, $quando\ retornou, percebeu$ que a porta da cozinha estava danificada e que faltavam diversos objetos. Pouco depois, uma ligação anônima para a central 190 da Polícia Militar informou que haveriam dois homens com diversos objetos na avenida Apucarana. No local os policiais perceberam que os objetos com a dupla era muito similares aos furtados na residência no Jardim Atlântico.

Foram furtados um botijão de gás, um notebook Sony Waio, uma TV Sony 32 polegadas, 9 camisas, um cooktop e uma mala de viagem. Foram recuperados o botijão, cinco camisas e três pares de chinelo.

cípio a vítima e o autor das informações a vítima estaria em uma motocicleta facadas seriam parentes e já teriam uma rixa anterior. e o autor em um Pálio e os Após o crime o autor dois teriam se envolvido fugiu em um Fiat Pálio em um acidente no cruza-Apesar de inicialmenque foi abandonado a cermento da avenida Curitiba

Um trabalho investigativo de meses pela Polícia Civil resultou no estouro de um centro de distribuição de drogas que funcionava em um apartamento na rua Aricanduva, na área central de Umuarama. Dois homens, de 19 e 27 anos foram presos em flagrante acusados de tráfico de drogas. Segundo a polícia, a dupla pertence a uma grande organização criminosa que atua no tráfico na Capital da Amizade e também na distribuição de entorpecentes para outros centros.

A ação ocorreu no fim de semana e resultou na apreensão de 14 quilos de cocaína, 10 quilos de crack, R\$ 25.358 em dinheiro, um veículo Hyundai HB-20, além de três armas de fogo, 109 munições de diversos calibres, 4 coldres, 3 prensas de ferro, 6 balanças de precisão e 9 câmaras de ar, que normalmente são usadas para transportar drogas dentro de tanques de combustíveis, segundo a polícia.



Polícia estoura centro de distribuição

Distribuição

Segundo a Polícia Civil, o apartamento não tinha moradores, mas havia de forma cotidiana uma grande movimentação de pessoas que entravam e saiam do imóvel sempre durante o dia, o que acabou chamando a atenção. Segundo a polícia, após meses de investigação, foi possível a identificação de suspeitos e a Justiça deferiu mandado de busca e apreensão.

Monitoramento

De acordo com a polícia, com o mandado em mãos, os investigadores monitoraram por diversos dias o local, a fim de confirmar a continuidade das movimentações, até que foi possível acompanhar a chegada dos responsáveis pelo local e realizar a prisão em flagrante, além da apreensão de todo o material.

Tráfico Segundo a Polícia Civil, as investigações conenvolvimento de outras pessoas com o crime. As informações levantadas até o momento indicam que os suspeitos presos fazem parte de um grupo criminoso muito maior que atua há muito tempo no tráfico na região de Umuarama.

Ainda segundo a Polícia civil, a suspeita é que as câmaras de ar apreendidas tinham como finalidade envolver os entorpecentes para transporte para outras regiões ou até mesmo em outros Estados.

Fabricantes

De acordo com a polícia, a apreensão de 3 peças de uma prensa de ferro mostra que os traficantes presos fabricavam os tabletes das drogas para comercialização, portanto, não são apenas intermediários ou transportadores das drogas, mas sim indivíduos que atuam como um centro de preparação e distribuição de drogas.

Condutor é preso por dirigir perigosamente e causar acidente em Pérola

Um homem de 27 anos acabou preso após ser flagrado dirigindo perigosamente uma caminhonete Nissan Frontier e acabar batendo em uma motoneta Honda Biz C100 que deixou a motociclista, uma mulher de 40 anos, ferida, segundo a Polícia Militar. A situação ocorreu em Pérola, a 50 km de Umuarama. Segundo a PM, uma equipe policial realizava patrulhamento na área central da cidade quando tentou abordar com sinais sonoros a caminhonete Frontier. Segundo a PM, o condutor não parou e empreendeu fuga em alta velocidade, cometendo inúmeras irregularidades de trânsito, como manobras arriscadas, direção

perigosa e acabou se envolvendo em acidente de trânsito com vítima. quando colidiu na traseira da motoneta Honda/ Biz C100, causando ferimentos na condutora.

Ainda segundo a Polícia Militar, após o acidente o condutor continuou empreendendo fuga sentido rodovia PR 485, posteriormente continuou a fuga

pela PR 323 e ao atingir o KM 308 o condutor abandonou o veículo a margem da rodovia e entrou em meio ao mata. Foi realizado um cerco policial, conseguindo abordar o indivíduo, que recebeu voz de prisão, sendo entregue na delegacia de Polícia Civil de Altônia. Já o veículo foi notificado e encaminhado ao pátio da Polícia Militar de Pérola.

Perda O Brasil se despediu do jornalista, escritor e cineasta Arnaldo Jabor. Vitimado por um AVC (Acidente

Vascular Cerebral) em dezembro passado, Jabor tinha 81 anos e ficou hospitalizado durante dois meses do Hospital Sírio-Libanês, em São Paulo, mas não resistiu

e faleceu. Arnaldo Jabor marcou a cultura brasileira, tanto no cinema como na literatura. É bom lembrar

de um de seus primeiros sucessos como cineasta, o filme "Toda Nudez Será Castigada", produzido em

1973 com roteiro adaptado do homônimo escrito por

PÓS-GRADUAÇÃO
PRESENCIAL | EAD

MENSALIDADE A PARTIR DE

R\$ 198,00

INSCRIÇÕES ABERTAS

unipar.br/pos

№ 0800 601 4031

Nelson Rodrigues.

canaldafama2@agenciagb.com.br

Por Artur Bentlin / GB Edições colunacanaldafama@yahoo.com.br



Estreando

O ator, cantor e compositor Chico Teixeira fará sua estreia nas novelas em "Pantanal". O artista interpretará o peão Quim que, além de lidar com a boiada, dá um verdadeiro show de música com seu violão. Na vida real, Chico Teixeira tem uma bela trajetória na música brasileira ao lado de grandes nomes, como Sérgio Reis e de seu pai, o também cantor e compositor Renato Teixeira.

Desabafo

Após anunciado o fim do casamento de Gabriel Medina e Yasmin Brunet, a modelo começou a receber alguns ataques nas redes sociais. E também recebe pedidos para retomar o casamento com o surfista. Yasmin Brunet fez um desabafo pedindo que as mulheres sejam mais solidárias e parem de 'apedrejar" umas às outras.

Deixando o programa Flávia Viana deixou de ser apresentadora da Rede TV! para dedicar-se a novos projetos. Ela fazia parte da trupe do "TV Fama", ao lado do marido, Marcelo Zangrandi e Alinne Prado que continuarão à frente da atração. E que ela tenha sucesso em seus novos empreendimentos.

Gravando!

Já começaram as gravações da série "Todas As Garotas Em Mim" que mostrará cenas feitas em Petrópolis (RJ), Gramado e Canela, cidades do Rio Grande do Sul, e em Florianópolis (SC). Consta que serão três temporadas que estão sendo filmadas simultaneamente. A Record TV pretende exibir a série na faixa das 21h45, de segunda a sexta-feira.



Escalado para a série do Globoplay Babu Santana comemora excelente fase na vida pessoal e profissional. O ator foi confirmado no elenco de "O Ĵogo Que Mudou A História", uma das próximas produções do Globoplay. A trama escrita por José Junior, fundador da ONG AfroReggae, pretende abordar a questão das facções criminosas que ganharam ascensão no Rio de Janeiro e terá como pano de fundo os anos entre 1977 e 1989. Um dos últimos trabalhos de Babu Santana na televisão foi na novela "Salve-se Quem Puder".

PASSATEMPO



HORIZONTAIS

- 1. Proibido, ilegal
- 2. Móvel com gavetas para quandar roupas / De outro modo 3. Uma parada intermediária / Partido Democrático Traba-
- 4. Feiticeira / Má figura
- 5. Prescrever como médico
- 6. Pancada com a cabeça, de animal cornigero
- 7. Ivan Lins / Preceito moral / Ordem do Mérito) 8. Um plantio muito comum em nossas roças
- 9. Far-se apertando o cinto

VERTICAIS

inseta... helicóptera

- IO. Vidro de aumento / Cálculo aproximado
- II. Só na sua espécie / Aplicar matéria graxa sobre 12. Naquele lugar / Quitute baiano bastante apimentado
- 13. Aquele a quem outros estão subordinados

Cabelo novo

As mil faces de um ator

Mateus Solano promete ainda mais sucesso na novela "Quanto Mais Vida, Melhor!" a partir do pró-

ximo dia 26 quando seu personagem

Guilherme trocar de corpo com Flá-

via (Valentina Herszage). Além de ter

aprendido todos os trejeitos da Flá-

via, Mateus Solano precisou também

aprender pole dance. E conseguiu.

Com muito humor e irreverência,

o ator deu conta das cenas em que

precisou se apresentar na boate onde

Ensaio sensual

loucura com a publicação do cantor

de um ensaio sensual ao lado da

namorada, Izabela Cunha. O casal

aparece usando apenas calça jeans e

os cliques foram comemorativos ao

"Valentine's Day", o equivalente do

nosso Dia dos Namorados festejado

nos Estados Unidos e em alguns

países da Europa. Como não poderia

deixar de ser, foram muitos os elogios

Os fãs de Luan Santana foram à

Flávia trabalha.

ao casal.

Carol Castro mudou o visual. A atriz agora está com os cabelos escuros e explicou que a mudança nos cabelos se deve a um novo projeto profissional. Recentemente, ela encerrou a sua participação na série "Maldiyas" e também no filme "Ninguém É De Ninguém". Para constar, na série da Netflix, Carol Castro contracenou com Bruna Marquezine e Rick Tavares.

Madrinhas do casamento

As musas Duda Reis e Camilla de Lucas foram as madrinhas do casamento do estilista Erick Maia com Rafael Gomes. As duas usaram vestidos em tons laranjas que foram escolhidos pelos noivos especialmente para a ocasião. Na lista de convidados, muitas celebridades. Felicidades ao casal.





UNIPAR

10 11

T (HAMMEN) I SELIN S TOUGH WAS E TOUGHT WITH T OF TOUCHS ON IT Z OF 1963D ON Z

CH B SKITTER B SCHOOM BE FINE STHOOK HAS BALTA IS IN SKITTER SE WEIGHT Homodowyne e skille S Comoon in S Senay hill 4 welf 160 E Section B weight

4. Linda praia carioca, "a princesinha do mar" / Uma conces-

5. Partida / Erguido / A exclamação típica do mineiro

I. A cidade paulista com a hidrelétrica de Marimbondo / D

2. Preencher / Preenche-se ocupando-a

3. Forma-se na retina / Cume

- 6. Tudo bem! / Espaço em que se localizam os astros 7. Paquena mentina / Ter bons indicios
- 8. Abominado, detestado / Macapá é a sua capital
- 9. A pista em que carros de brinquedo disputam corrides / A
- via... para remédios

ou pelo telefone

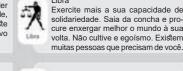
12



zajnčgez

Horóscopo

As pessoas à sua volta podem perde a cabeça por nervosismo e ansiedade, mas não se deixe contaminar por este clima. Isole-se e relaxe. Seja criativo e faça coisas originais.

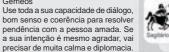


Exercite mais a sua capacidade de solidariedade. Saia da concha e procure enxergar melhor o mundo à sua volta. Não cultive e egoísmo. Existem

Este é um dia propício para o paga-mento de uma dívida antiga. Exponha suas ideias de uma maneira clara e objetiva. Tenha sempre em mente seus sonhos e desejos. Eles se



Escorpião Lembre-se de que o medo faz parte do dia a dia, mas não pode ser obstáculo para você resolver os seus dilemas. Ouça mais a voz da razão e o sucesso será garantido.

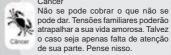




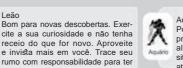
Procure respeitar mais a opinião alheia antes de querer impor o seu ponto de vista, principalmente no ambiente pro-fissional. Seja mais leal com relação à pessoa amada.

Procure lamentar-se menos e agir mais. Planeje a sua vida financeira

de modo a não dar passos maiores do que suas pernas. Cautela no trato de assuntos profissionais.



o caso seja apenas falta de atenção de sua parte. Pense nisso. Bom para novas descobertas. Exercite a sua curiosidade e não tenha receio do que for novo. Aproveite e invista mais em você. Trace seu



Poderá haver tensões no ambiente profissional por causa da inveja de alguns falsos amigos. Contorne a situação em silêncio e mantendo uma atitude positiva frente às suas tarefas.



Virgem
Tentar entender a pessoa amada é o melhor caminho para o bom andamento da vida a dois. Não tenha vergonha de mudar de ideia, porque as mudanças serão benéficas



De nada adianta sofrer por ante-cipação. Ao invés de se esconder, enfrente as situações conflitantes com coragem. Siga a sua intuição e não



Novelas – 16/02/2022 (ATENÇÃO: OS RESUMOS DOS CAPÍTULOS ESTÃO SUJEITOS A MUDANÇAS EM FUNÇÃO DA EDIÇÃO DAS NOVELAS)

MAR DE AMOR – 17h00, no SBT

Victor Manuel percebe a intenção de Coral e a leva a um hospital, onde precisam colocá-la em uma camisa de força. Leon se encontra com Tubarão e este o revela que pretende exigir uma grande quantia em dinheiro por Tilico, e que já proibiu Rainha de sair com o menino. Em vista do que Coral fez, Hernan insiste na ideia de que a levem a um manicômio. Victor Manuel por fim se convence de que isso é realmente o melhor. Coral aproveita-se de um descuido de Cacilda e a agride, levando-a sem consciência a seu quarto. Coral tenta enforcar Cacilda, pois sabe que ela é a mãe de Estrela, mas Cacilda recobra os sentidos e sai correndo, apavorada

AMANHÃ É PARA SEMPRE – 17h45, no SBT

Bárbara faz perguntas a Aurora sobre seus pais. A jovem explica que não tem contato com seu pai e que sua mãe morreu no parto. Bárbara e Gonçalo são surpreendidos quando Santiago comunica que vai se casar com Aurora. Eduardo e Steve visitam Liliana na clínica. Eduardo fica surpreso ao ver o cofre que pertencia à sua mãe. Martina diz que esse cofre estava em poder da esposa de Ciro. Bárbara estranha o fato de Aurora não ter parentes, comenta com Gonçalo e ouve do marido que a história da jovem se pareceu muito com a dela. Aurora, lamenta e diz para Santiago que sente-se mal por mentir e teme que sua família perceba.

SE NOS DEIXAM – 18h15, no SBT

Alice decide descobrir toda a verdade e junto com Julieta conseguem encurralar Sergio. Para surpresa de Julieta, Alice chega ao hospital para vê-la, demonstrando preocupação com sua saúde. Aproveitando a ocasião, a mulher acaba perguntando ao jornalista sobre seu relacionamento com Sergio, Diante de uma pergunta tão surpreendente, Julieta quer mostrar a Alice que seu romance com Sergio é profundo e real. No entanto, tudo acontece ao contrário, já que Alice sabe muito bem se defender, na verdade, ela acaba dando a ele um aviso importante. Dessa forma, ambos decidem encurralar Sergio, desmascarando suas verdadeiras intenções

ALÉM DA ILUSÃO - 18h20, na Globo

Violeta se preocupa com o estado de Matias. Lorenzo sofre ao ver Bento e Letícia enamorados. Heloísa negocia com Eugênio. Violeta se muda para a fazenda com Isadora, Augusta e Matias. Úrsula reclama do acerto que Eugênio fez com Violeta e Heloísa. Davi é transferido para a penitenciária de São Paulo. Passam-se três meses. Úrsula pensa em unir Joaquim e Isadora. Violeta discute com Eugênio por causa da tecelagem. Joaquim observa Isadora. Heloísa ouve Augusta contar para Manuela que acredita que foi Matias quem tirou a vida de Elisa por acidente.

QUANTO MAIS VIDA, MELHOR! – 19h30, na Globo

Guilherme e Joana explicam a situação de Bianca para Neném e Betina. Flávia termina com Gabriel. Ingrid se oferece para ajudar Paula a criar um novo perfume, mas ela ignora. Roni leva Flávia para o tribunal. Daniel elogia Guilherme para Rose. Neném e Betina contam para Bianca sobre o transplante. Celina teme que Guilherme volte com Rose e fica furiosa. Flávia depõe, e Cora e Roni se preocupam. Tina termina com Tigrão. Carmem promove Paula a vice-presidente da empresa. Neném se preocupa com sua carreira. Guilherme pede para voltar com Rose.

CARINHA DE ANJO – 20h30, no SBT

Franciely reza para ficar com Beto (que na verdade é Leonardo). Zé Felipe e Miguel se atrasam para o treino de futebol. Miguel tem vergonĥa das meninas. Emílio chega em casa com um olho machucado. Miguel vai pro seu quarto e imagina ele e Zé Felipe tendo que usar o mesmo uniforme que as meninas. Ele fala pra Żé Felipe que está com dor de cabeça e por isso não irá ao treino. Emílio conta que foi suspenso por 3 dias por brigar na escola. Ele jogou ketchup em Luciano, os amigos do rival não gostaram e foi aí que a confusão começou. Beto liga para Franciely e a chama para sair. Ela aceita. Silvana é promovida.

A BÍBLIA – 21h00, na Record A dureza de coração

Moisés segue a orientação do Senhor. Ele vai até o palácio e faz um anúncio mortal ao faraó, que o enfrenta. O primogênito de Ramsés estranha o comportamento de seus pais.

UM LUGAR AO SOL – 21h15, na Globo Ravi conta a Noca que Thaiane está à procura da avó. Christian/Renato oferece sua parte do dinheiro desviado da Redentor para Túlio, e avisa que vai pedir demissão da empresa no regresso de Santiago. Gabriela conta a Ilana que terminou o namoro. Júlia e a colega de quarto são flagradas pelo segurança da clínica, no momento em que tentam resgatar um remédio escondido dentro de um vaso de planta.

Filmes – 16/02/2022 (A PROGRAMAÇÃO DE FILMES ESTÁ SUJEITA A ALTERAÇÕES SEM O PRÉVIO AVISO)

Pegando Fogo

(Burnt) 15h30, na Globo, EUA, 2015. Direção de John Wells. Com Bradley Cooper, Sienna Miller, Daniel Brühl, Emma Thompson. Adam já foi um dos mais respeitados chefes de cozinha em Paris. Ele parte para Londres disposto a recomeçar a carreira e conta com a ajuda de Tony.

ATIVIDADES FÍSICAS

Secretaria de Esportes de Umuarama lança unidade de treinamento esportivo para idosos

editoria@ilustrado.com.br

Umuarama - Mais um projeto voltado para a terceira idade foi iniciado nesta semana pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (Smel). Trata-se da UTI, sigla bem sugestiva para a Unidade de Treinamento para o Idoso. "Diferente do projeto Vida Ativa Melhor Idade, já consolidado em nossa cidade por estimular a prática de atividades físicas para melhorar a qualidade de vida da população idosa, a UTI está focada na competição", explica o secretário Jeferson Ferreira, responsável pela área esportiva no município.

Jefinho informa que



Mais um projeto voltado para a terceira idade foi iniciado nesta semana pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (Smel)

serão desenvolvidas três modalidades esportivas – basquetebol, voleibol e handebol – com todos os cuidados para que não representem riscos aos participantes. Entre os critérios, o interessado deve ter mais de 60 anos e autorização do médico para desenvolver atividades físicas.

As inscrições são gratuitas e os treinos semanais acontecerão às terças, quintas e sextasfeiras, das 14h às 15h30 no ginásio de esportes da Universidade Estadual de Maringá (UEM), na Avenida Ivo Sooma (saída pra Xambrê). Não é obri-

gatório, mas quem tiverem disposição poderá treinar todos os dias.

Em cada dia da semana haverá treino de uma modalidade - basquete na terça, vôlei na quinta e handebol na sexta. "Nossa ideia, que tem total apoio do prefeito Hermes Pimentel, é treinar os idosos para formarmos equipes que possam competir na região e quem sabe representar Umuarama nos Jogos Estaduais do Idoso, realizados pelo governo do Estado", completa o secretário Jefinho. Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (44) 3906-1090.

Na volta de Neymar, Messi perde pênalti, mas Mbappé define no fim e PSG bate Real

São Paulo (AE) - Depois de 80 dias fora dos gramados, Neymar voltou a jogar nesta terça-feira, nas oitavas de final da Liga dos Campeões. O astro brasileiro entrou aos 27 minutos do segundo tempo, incendiou o jogo e viu o Paris Saint-Germain superar a forte retranca do Real Madrid, no Parque dos Príncipes, com golaço de Mbappé no último lance e triunfo por 1 a 0. Messi ainda teve um pênalti defendido por Courtois. A derrota mínima acabou barata para os merengues, sufocados em grande parte da partida.

A decisão da vaga será no dia 9 de março no Santiago Bernabéu, em Madri. E o PSG jogará pelo empate. Apesar de atuar em seus domínios, o time espanhol, além da pressão da vitória, terá de superar desfalques importantes. Casemiro e Mendy estavam pendurados e levaram o cartão amarelo.

Sem jogar desde o fim de novembro por causa de entorse no tornozelo esquerdo, Neymar entrou somente aos 27 minutos do segundo tempo para enorme frisson da torcida. Em um jogo duro, tinha 18 minutos, mais os acréscimos, para tentar colocar o PSG em vantagem no mata-mata.

Cheio de vontade, o camisa 10 partiu para cima da marcação, tabelou, sofreu falta, bateu escanteios, ajudou na marcação, cochichou com Messi tramando jogadas e perdeu uma boa chance... E estava bem perto quando Mbappé passou por dois marcadores, aos 48 minutos do segundo tempo, para festejar o gol do amigo, que pode se

transferir para o time merengue no meio do ano.

Depois de mais de dois meses se recuperando do grave entorse no tornozelo esquerdo, Neymar conseguiu ficar em condições para o jogo de ida das oitavas de final e muitos acreditavam que iniciaria a partida. Mas, Maurício Pochettino optou por deixá-lo na reserva pela falta de ritmo. Do outro lado, Carlo Ancelotti não teve dúvidas em escalar seu artilheiro Benzema, curado de lesão muscular que o deixou fora por três semanas.

Os ataques poderosos eram as armas de franceses e espanhóis por um grande resultado no Parque dos Príncipes. Messi e Mbappé ganharam companhia de Di María, enquanto Benzema formou o trio com Asensio e Vinícius Júnior.

O primeiro lance de perigo saiu justamente dos pés do substituto de Neymar. Mbappé balançou para cima da marcação de Carvajal e deu passe preciso para Di María mandar a oportunidade de ouro para o alto. Lance que não se desperdiça em jogos do quilate do confronto das oitavas.

Neymar apareceu bastante, mostrando enorme vontade. Assim como Mbappé, Messi e companhia tiveram muitas chances para levar um ótimo resultado para Madri. Mas só conseguiram um gol no lance final. Para coroar a supremacia do PSG na partida, Mbappé passou como quis pelos marcadores e, enfim, conseguiu superar o gigante Courtois

Palmeiras tenta "virar a chave" após Mundial e redireciona foco ao Paulista

São Paulo (AE) - Os jogadores do Palmeiras podem demorar a esquecer a perda do título do Mundial de Clubes da Fifa para o Chelsea no último sábado. Mas o futebol brasileiro já bate à porta e não há tempo para lamentações. A equipe do técnico Abel Ferreira volta suas atenções para o Campeonato Paulista já nesta quarta-feira, às 19h, contra a Ferroviária, em Araraquara.

"O futebol é muito dinâmico, não tem tempo para ficar lamentando as derrotas, ainda mais quando a gente chega num nível em que decisões são constantemente jogadas. A gente já tem decisão pela frente, não tem que ficar pensando", disse Gustavo Scarpa após a derrota no Mundial, se referindo aos duelos da Recopa Sul-Americana. O discurso de tristeza após a perda do Mundial, mas também de manter a cabeça erguida sinaliza um maior amadurecimento do time, que pode trazer frutos para a sequência da temporada.

O Palmeiras encara o Athletico-PR em duas partidas, sendo o jogo de



Palmeiras retoma treinos e decide encarar o Paulistão de frente

ida já no dia 24 deste mês, em Curitiba. A partida da volta está marcada para 3 de março, no Allianz Parque. No ano passado, a equipe alviverde perdeu a competição sul-americana para o Defensa y Justicia, da Argentina. Além do torneio, o foco também é no Paulistão. O Palmeiras foi campeão em 2020 sobre o Corinthians nos pênaltis, mas perdeu a decisão de 2021 para o São Paulo.

De olho nos ajustes do elenco, a diretoria vai retomar a busca por um camisa 9 titular, antigo desejo de Abel Ferreira. O criticado Luiz Adriano já deixou o clube. Herói do título da Libertadores 2021, Deyverson está fora dos planos, enquanto o iovem Rafael Navarro. que ajudou o Botafogo a ser campeão da Série B, não é considerado o nome ideal. Rony é quem tem sido improvisado na

função, mas é originalmente atacante pelos lados do campo.

Abel Ferreira deu folga aos jogadores na segunda-feira e pode mandar a campo contra a Ferroviária uma escalação com muitos reservas. Com apenas quatro jogos, o Palmeiras é o único invicto do Paulistão e ocupa a liderança do Grupo C, com dez pontos, após três vitórias e um empate.

Corinthians recebe o São Bernardo e mira terceira vitória seguida no Paulistão

São Paulo (AE) - O Corinthians vai para o terceiro jogo seguido comandado pelo técnico interino Fernando Lázaro enquanto a diretoria ainda não está perto de um nome para assumir o cargo definitivamente. Com duas vitórias desde a saída de Sylvinho, a equipe mira o terceiro triunfo seguido, algo que não acontece desde agosto do ano passado pelo Brasileirão, quando o time derrotou em sequência Ceará, Athletico-PR e Grêmio. Para isso, tem pela frente o surpreendente São Bernardo, líder geral do Paulistão, com 11

A equipe vem de boa vitória sobre o Mirassol e deixou de parecer um time "engessado", marca do trabalho de Sylvinho. O time, que está na liderança do Grupo A, com 10 pontos, mostrou mais movimentação, fluidez e mereceu sair de campo com os três pontos e os aplausos dos torcedores na Neo Química Arena.

O Corinthians descan-

O Corinthians descansou no fim de semana e os jogadores puderam cuidar da preparação física para a sequência do ano. É o caso do lateral-direito Fagner, que deixou o jogo contra o Mirassol com dores musculares na coxa direita e retornou aos treinos na segunda-feira. Ele será titular diante do São Bernardo.

O atacante Willian pode ganhar uma chance entre os titulares nesta quartafeira. Lázaro destacou a evolução física do jogador, que fez só três dos cinco jogos deste ano e apenas um como titular, na estreia do Paulistão, quando atuou por 79 minutos. Depois, ele saiu do banco de reservas contra Ituano e Mirassol para jogar 30 e 35 minutos respectivamente.

MÃO NA VAGA

Uma das surpresas neste início de Paulistão, o São Bernardo quer surpreender o Corinthians para dar um passo importante rumo as quartas de final. A sequência de três jogos sem derrota deixou o time do ABC muito perto de atingir seu objetivo principal, que é escapar do rebaixamento. O desempenho dos adversários permitiu também que a classificação fosse algo atingível. O time é líder do Grupo B, com 11 pontos, quatro a mais que São Paulo e Ferroviária.

Em relação ao time que ganhou do Red Bull Bragantino, por 1 a 0, no último domingo, Márcio Zanardi vai ser forçado a fazer duas mudanças. O volante e capitão Rodrigo Souza cumpre suspensão pelo terceiro cartão amarelo e o atacante Davó fica de fora por questão contratual - está emprestado pelo Corinthians.

Umuaramense obtém bom resultado em prova no Paraguai



Márcio no pódio em 5º lugar com os demais competidores

O atleta umuaramense Márcio Calgara disputou domingo passado em Pedro Ruan Cabalhero, no Paraguai, a corrida universitária UCP. Foram 400 participantes brasileiros e paraguaios. Márcio terminou com o tempo de 33 minutos e 33 segundos nos 10 km e foi o quinto cologado no elegificação grando.

cado na classificação geral. Ele diz que o percurso

foi variado com subidas e descidas assim dificultando a prova, mas ficou feliz com o resultado por participar dessa prova internacional. Márcio agradece o apoio dos patrocinadores e do prefeito Pimentel que ajudaram a participar dessa prova e poder representar a cidade no Paraguai. Ele também agradece o professor Edmilson Rodrigues.

CHEVROLET

CRUZE 14/15 Branco, R\$ 75.000,00 Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563

ONIX 15/16 Branco, R\$ 55.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563

IMPORTADOS

COROLLA SEG 09/10 R\$ 52.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563.

ETIOS S 14/14 Branco, 69.000km R\$ 52.000. Fone: (44) 3622-3292/99976-0563.

KIA CERATO

2011 135.000 km rodados, Câmbio manual, Cor interna: Beige Fone: (44) 9 9766-0544

VOLKSWAGEN

CROSSFOX 1.6 09/09 Branco. R\$ 33.000.00. Fones: (44) 3622-3292

GOL 1.6 15/15 Prata, completo, R\$ 43.000,00. Fones: (44) 3622-3292/9 9976-0563. SAVEIRO TREND

1.6 14/14 Branca R\$ 46.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563.

SPACEE FOX **ITREND 13/13** 120.000 km 39.000,00 Fones: (44) 3622-3292/9 9976-0563.

MOTOS

BROS 2017 Branco com azul, R\$ 13.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563.

CAMINHÕES

MERCEDES

BENZ 709

amarelal, ano 95, único dono, R\$ 82.000,00.

Fones: (44) 3622-3292/

branca 120.000 km 39.000,00

Fones: (44) 3622-3292/

VENDO

CAMINHÃO 608

Ótimo estado. R\$ 40.000,00.

Fone: (41) 9 8845-1677

TERRENOS

9 9976-0563

9 9976-0563.

Salário inicial Y 1.250, após 6 meses Y 1.300, após 1 ano Y 1.350 e após 2 anos Y 1.400

unidades

2 horas extras obrigatórias/dia + 9 horas normais

Passagem, exame PCR covid, visto, Certificado de Elegibilidade sem custos para o trabalhador, se for para Murata.

JAPÃO P/ DESCENDENTE

Homens, mulheres e casais 18/47 anos, com re-entry, nissei ou

sansei, em Fukui, Shimane-Izumo e Okayama, breve em outras

Passageiros que embarcarem para Murata de Fukui a partir de 05/11/2021, receberão prêmio de admissão de Y 600.000, parcelado, aluguel gratuito por 3 meses.

ALIMENTOS

Padarias, confeitarias, bentoyás para homens, mulheres e casais, algumas fábricas aceitam até 63 anos.

Providenciamos: Vistos, Traduções, Certificados de Elegibilidade, Empregos e

Passagens Aéreas. INFORMAÇÕES: (44) 3224.5403 / 99972.0149 (whats) c/Kurihara

em Maringá

e-mail: jnkurihara@gmail.com INFORMAÇÕES:

(44) 3224-5403 | 99972-0149 🔊 C/ Kurihara em Maringá e-mail: jnkurihara@gmail.com

TERRENO Terreno parque residencial Tokio lote 9-b. Quadra06 metragem 7 por 23. R\$ 50 000 00 aceitamos proposta, Fone 98408-9110

LOTES RURAIS

VENDO CHÁCARA Com casa, água e luz. Localizado em Agudos do Sul. Espaço para tanque de peixe. R\$ 300.000,00. Fone: (41) 9 8845-1677

VOCË, OS OUTROS. ACIN. PARA TODOS.

Ilustrado

ilüstradaFM

DEDETIZADORA



EMPRESA ALTAMENTE ESPECIALIZADA NA IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS - BARATAS - FORMIGAS -TRAÇAS - ARANHAS - ESCORPIÕES - RATOS - CUPINS E OUTRAS PRAGAS. CHAME QUEM ENTENDE.

IMPORTANTE: EMPRESA COM ALVARA DE FUNCIONAMENTO SANITARIO NOSSOS PRODUTOS SÃO TODOS REGISTRADOS NO MINISTÉRIO DA SAÚDE - QUÍMICO RESPONSAVEL -TODOS OS NOSSOS SERVICOS SÃO ACOMPANHADOS DE CERTIFICADO DE GARANTIA. ATENDEMOS, RESIDÊNCIAS, COMÉRCIOS, INDÚSTRIAS, HOSPITAIS E CONDOMÍNIOS. ORCAMENTO SEM COMPROMISSO.

FAZEMOS LIMPEZA DE CAIXAS D'AGUA

(44)3038-1155 9-8454-7309 Oi 9-9922-8383 TIM WhatsApp



CARROS	ANO	COR	OPCIONAIS	VALOR
CLASSIC LS	13/14 PRAT	A COMPLE	TO	R\$ 34.900,00
CRUZE LT TURBO	18/19 PRET	O COMPLE	TO, AUT, COURO	R\$ 99.900,00
CRUZE LT TURBO	18/19 BRAN	NCO COMPLE	TO, AUT, COURO	R\$ 106.900,00
CRUZE LTZ TURBO	17/18 PRET	O COMPLE	TO, AUT, COURO	R\$ 95.900,00
CRUZE LTZ TURBO	17/18 BRAN	NCO COMPLE	TO, AUT, COURO	R\$ 102.900,00
EQUINOX LT	17/18 BRAN	NCO COMPLE	TO, AUT, COURO	R\$ 129.900,00
GOL 1.6 COMFORTLINE IMO	TION 17/18	BRANCO	COMPLETO, AUT	R\$ 55.900,00
NEW BEETLE	08/09 VERN	MELHO COMPLE	TO, AUT, COURO	R\$ 44.900,00
ONIX 1.4 LTZ	16/17 PRAT	A COMPLE	TO	R\$ 68.900,00
ONIX PREMIER TURBO	19/20 LARA	NJA COMPLE	TO, AUT, COURO	R\$ 94.900,00
ONIX PLUS PREMIER TURBO)19/20 PRAT	A COMPLE	TO, AUT, COURO	R\$ 99.900,00
RENEGADE LONGITUDE	16/17 BRAN	NCO COMPLE	TO, AUT	R\$ 89.900,00
RANGER XLS CAB. SIMPLES	FLEX 13/1	4 BRANCO) COMPLETO	R\$ 79.900,00
S10 2.8 LTZ 4X4	20/21 AZUL	COMPLE	TO, AUT, COURO	R\$ 249.900,00
S10 2.8 LTZ 4X4	20/21 CINZ	A COMPLE	TO, AUT, COURO	R\$ 249.900,00
SAVEIRO CROSS 1.6 CD	19/19 BRAN	NCO COMPLE	TO	R\$ 101.900,00
SPIN 1.8 LT	16/16 BRAN	NCO COMPLE	TO	R\$ 54.900,00
STRADA WORK CD	17/18 BRAN	NCO COMPLE	TO	R\$ 73.900,00
STRADA ENDURANCE 1.4 CS	S 20/21 BRAN	NCO COMPLE	TO	R\$ 89.900,00
TRACKER 1.2T PREMIER	20/21 AZUL	COMPLE	TO, AUT, COURO, TS	R\$ 143.900,00
TRAILBLAZER 2.8 PREMIER	21/22 AZUL	COMPLE	TO, AUT, COURO, 7L	R\$ 354.900,00

COMPRAMOS SEU CARRO



SERVIÇOS FINANCEIRO Respeite os limites de velocidade



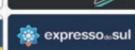


PASSAGENS DE ÔNIBUS PARA SUAS VIAGENS ESTAÇÃO RODOVIÁRIA - AGÊNCIA EXPRESSO MARINGÁ UMUARAMA/PR - TELEFONE: (44) 3622-2475



Cometa











Umuarama - PR | 44 3621.4220 inviolavel.com

Mande denúncias, fotos e sugestões de matérias para o

llustrado pelo WhatsApp 9.9913-0130













Município: Alto Piquiri

Associação Comercial e Industrial de Ivaté

CONVITE

Venho através deste convidar a vossa senhoria, para participar de uma Assembleia Geral Ordinária referente a eleição e posse da nova diretoria e Conselho Fiscal da Associação Comercial e Industrial de Ivaté e mudança do estatuto social da ACIVA que será realizado no dia 21 de Fevereiro de 2022 (segundafeira), as 19:30 horas tendo o local Associação Comercial e Industrial de Ivaté.

Favor não podendo comparecer, mandar representante.

Ivaté. 09 de Fevereiro de 2022.

HENRIQUE JOSÉ TOLENTINO Presidente ACIVA

&CSA	CONSÓRCIO INTERMENICIPAL	DE SAÚDE - CISA
	AV ANDELO MORETRE DA FONSECA, MY CEPTAT MINAMO CONA ARRACEM WWW. ARRACEMS. JOHN. J.	HONE HAY MIZE-2/28
	RESOLUÇÃO N° 011/2022	
	SÚMULA: Concede diária prestação de serviços fora do	
O Presidente R.S. no uso de suas atribu	e do Consórcio Intermunicipal de Saúde uições e,	- CISA/AMERIOS - 12ª
normas para o pagament	ANDO o disposto na Resolução Nº02: o de diárias ao Presidente, Coordenad Intermunicipal de Saúde – CISA AMERIO:	or, Motoristas e demais
Resolve:		
	ceder diária ao seguinte funcionário serviços fora do domicílio:	na forma discriminada
Empregado: Edalvo Ferrei Matrícula: 104096 Cargo: Motorista Lotação: Departamento de Data da Saída: 15/02/202 Data do Retorno: 15/02/20 Número de Diárias: 1	e Saúde 2	

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

valori total: 30,000 Município de Destino: Tapira-Pr Objetivo TCE-PR: Outros Objetivos não Ligados ao TCE Justificativa do Destocamento: Conduzir funcionários ao município de Tapira-Pr e María Helena-Pr para realizar capacitação do programa QUALICIS com as equipes de atenção

Umuarama, 14 de fevereiro de 2022

Cláudio Sidiney de Lima Presidente do Cisa Amerios

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

PORTARIA N.º 028/2022

PORTARIA N.º 028/20/22
Porroga a vigência da Portaria nº 259/2021, de 06 de dezembro de 2021 por mais 60 (sessenta) dias.
A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Alto Paraíso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 0288, de 21.09.2013, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Alto Paraíso,

RESOLVE: Art. 1º Prorrogar a Portaria nº 259/2021, de 06 de dezembro de 2021 por mais 60 (sessenta) días. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Alto Paraiso, 11 de fevereiro de 2022. LUZINETE CASTRO DE PASSOS DIAS Presidente do CMDCA



MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI
Estado do Paraná
Exercício: 2022
TERMO DE ADITIVO
lo contrato nº 125/2021, decorrente de INEXIGIBILIDADE nº 8/2021 de Credenciamento as da área da Saúde para prestação de serviços Médicos, Enfermeiro e Técnico em me necessidade da Secretaria Municipal de Saúde do Municipio de Alto Piquiri - PR.
ALTO PIQUIRI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n°, com endereço em RUA SANTOS DUMONT, 341, CENTRO, ALTO PIQUIRI PR, tatado pelo Preleito Municipal o S. (GIVANE MENDES DE CARVALHO, e a empresa SM MEDICOS LTDA, inscria no CNPJ sob nº. 40,388.611/0001-73, com sede no A PORTO PASSAGEM, 01, CENTRO, BALMEARIO PRAINHA GUARATUBA-PR neste x KARLA ISABELLE JANUARIO, portador do RG nº 5817212-0, portador do CPF sob acordam por meio deste o que segur.
MEIRA - DO OBJETO
no aditivo tem por objeto - Reajuste de Valores na importância de R\$ 101.226,32 (cento e vinte e seis reais e trinta e dois centavos). Fica aditado o saldo do lote 03 do presente mento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.
UNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

CONTRATADA CAIOBÁ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

CONTRATANTE

DATA DA ABERTURA: 03 de março de 2022.

DATA DA ABERTIONA: OS de março de 2022.

HORÂRIO: 09:00 horas.

LOCAL: EDIFÍCIO DO PAÇO MUNICIPAL/DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza e outros produtos de mercearia, conforme ANEXO I do edital.

TIPO: Menor Preço – LOTE.

REGIME CONTRATAÇÃO: Compras.

VALOR ESTIMADO: R\$ 568.834,74(quinhentos e sessenta e oito mil, oitocentos e tripita e outro reais e seletra e quiatro centavos)

trinta e quatro reais e setenta e quatro centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Conforme a retirada - 30 dias após a emissão da Nota Fiscal

Nota i Islani Maiores informações poderão ser obtidas junto à Prefeitura Municipal de Alto Piquiri, pelo site www.altopiquiri.pr.gov.br, pelo telefone (44)3656-8000 ou no Departamento de Licitações, desta Prefeitura Municipal, de Segunda à Sexta-Feira, no horário das 07:30 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:00 horas ou pelo e-mail licitacao@altopiquiri.

pr.gov.br. Alto Piquiri - Pr, 15 de fevereiro de 2022 LUIZ APARECIDO RABELO JUNIOR Pregoeiro Municipal

BALANCO PATRIMONIAL

Período: 01/01/2021 Até 31/12/2021 Unidade Gestora: 0001 - CÂMARA MUNICIPAL QUADRO DO ATIVO, PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO Exercício: 2021 Exercício Anterior Atual ATIVO Ativo Circulante Caixa e Equivalentes de Caixa 0,00 0,00 Créditos a Curto Prazo 0,00 0,00 Demais Créditos e Valores a Curto Prazo 0,00 0,00 Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo 0,00 0,00 0,00 0,00 Ativo Não Circulante Mantido para Venda 0,00 0,00 Variações Patrimoniais Diminutivas Pagás Antecipadamente 0.00 0.00 Total Ativo Circulante 0,00 0,00 Ativo Não Circulante Ativo Realizável a Longo Prazo 0.00 0.00 Investimentos 0.00 0.00 Imobilizado 910.239,58 904.492,58 Intangível 0,00 0,00 0,00 0,00 Total do Ativo Não Circulante 910,239,58 904.492.58 910.239,58 904.492,58 **TOTAL DO ATIVO** PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO Passivo Circulante Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo 6.947,49 8.702,46 Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo 0,00 0,00 Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo 0,00 0,00 Obrigações Fiscais a Curto Prazo 0,00 0,00 Transferências Fiscais a Curto Prazo 0,00 0,00 Provisões a Curto Prazo 0,00 0,00 Demais Obrigações a Curto Prazo 0,00 0,00 Total do Passivo Circulante 6.947,49 8.702,4 Passivo Não Circulante Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo 0,00 0,00 Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo 0,00 0,00 Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo 0,00 0,00 Obrigações Fiscais a Longo Prazo 0.00 0.00 Transferências Fiscais a Longo Prazo 0,00 0,00 Provisões a Longo Prazo 0,00 0,00 Demais Obrigações a Longo Prazo 0.00 0,00 Resultado Diferido 0.00 0.00 Total do Passivo Não Circulante 0,00 0,00 Patrimonio Líquido Patrimônio Social e Capital Social 0.00 0.00 Adiantamento para Futuro Aumento de Capital 0.00 0.00 Reservas de Capital 0,00 0,00 Ajustes de Avaliação Patrimonial 0,00 0,00 0,00 0,00 Reservas de Lucros Demais Reservas 0.00 0.00 Resultados Acumulados 903.292,09 895.790,12

BALANÇO PATRIMONIAL

Página 2 de 2

0,00

895,790,12

904.492,58

0,00

903,292.09

910.239,58

Página 1 de 2

Município: Alto Piquiri

Período: 01/01/2021 Até 31/12/2021 Unidade Gestora: 0001 - CÂMARA MUNICIPAL

(-) Ações / Cotas Em Tesouraria

TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Total do Patrimonio Líquido

	Alto Piquiri - Paraná		
	QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES (LEI Nº 4.320/64)	Exe	ercício: 2021
ATIVO (I)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo Financeiro		0,00	0,00
Ativo Permanente		910.239,58	904.492,58
Total do Ativo		910.239,58	904.492,58
PASSIVO (II)			
Passivo Financeiro		0,00	0,00
Passivo Permanente		6.947,49	8.702,46
Total do Passivo		6.947,49	8.702,46
Saldo Patrimonial (I - II)		903.292,09	895.790,12

Alto Piquiri - Par	aná		
QUADRO DAS CONTAS DE CO (LEI № 4.320/64)		Exe	rcício: 2021
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS			
Garantias e Contrapartidas recebidas		0,00	0,0
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres		0,00	0,0
Direitos Contratuais		0,00	0,0
Outros atos potenciais ativos		0,00	0,0
Total dos Atos Potenciais Ativos		0,00	0,0
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Garantias e Contragarantias concedidas		0,00	0,0
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres		0,00	0,0
Obrigações contratuais		0,00	0,0
Outros atos potenciais passivos		0,00	0,0
Total dos Atos Potenciais Passivos		0,00	0,0

QUADRO DO SUPERÁ	uiri - Paraná VIT / DÉFICIT FINANCEIRO 4.320/1964)	E	Exercício: 2021
FONTE DE RECURSOS	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
⁰ Recursos Ordinários (Livres)		0,00	0,00
1 Recursos Do Tesouro (Descentralizados)		0,00	0,00
Superávit/Déficit do Exercício	_	0,00	0,00
Nota Explicativa: Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intr	a OFSS.		<u> </u>

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Designa servidores municipais para responder como Gestor e Fiscal do Convênio de Implantação de Parque Urbano.

O PREFÉITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.247.352/0001-08, no uso de suas atribuições legais, em especial as previstas no Artigo 56 da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

autourcoes tegais, em especial as previstas no Artigo 56 da Lei Orgânica Municipal, RESOIVE:
Art. 1º Designar o funcionário Edson Barbieri, RG. nº 1.649.120, brasileiro, servidor desta Prefeitura Municipal, no cargo de Engenheiro Agrinomo, para responder como Gestor do Convênio de Implantação de Parque Urbano e como Fiscal fica Designado o funcionário Bruno Ferreira de Oliveira, RG. nº 4.122.678-1, brasileiro, servidor desta Prefeitura Municipal, no cargo de Engenheiro Civil, para a tutar e auxiliar na fiscalização do Convênio a ser firmado com o Instituto Água e Terra.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.
Alto Piquiri, 15 de Fevereiro de 2022.
Giovane Mendes de Carvalho
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI CNPJ: 74.247.382/0001-08 Rue Eartes Currort, 315. fore (44) 3856-8000 Cs. Poster 141 CIP: 87.680-002 Alts Plears - Parent

SÚMULA: Designa servidores, para desempenhar a função de FISCAL DE CONTRATOS e dá outras providências.

Designar, os a servidores abaixo discriminados, para sem prejuizo de suas atribu desempenhar a função de FISCAL DE CONTRATO nas respectivas secretarias.

NOME Circuits of Section 202-203

SECRETARIA SECULIA 1. TO SECRETARIA SECULIA 1. TO TRANSCRIPTOR 1. TO SECRETARIA SECULIA 1. TO SECULIA 1. T

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Ficando revogada a p

Giovane Mendes de Carvalho Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

Estado do Paraná EXTRATO DO EDITAL DE TP № 01 /2.022 EMISSÃO DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 1/2.022: 15/02/2022

EMISSAO DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 1/2.022: 15/02/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO № 016/2022
DATA DO PROTOCOLO: ATÉ DIA 04/03/2022 AS 17:00 HORAS
DATA E HORÂRIO DE ABERTURA: 07/03/2022 ÅS 08:30 HORAS
LOCAL DE ABERTURA: SEDE DA PREFEITURA:
ENDEREÇO: RUA RUI BARBOSA, 815 − CENTRO − ALTÔNIA − PR
OBJETO: O presente certame tem por objeto Readequação, reforma e ampliação das dependências do CEPI, Centro de Educação Primeira Infância, conforme projetos e nignilhas em Apeyo

planilhas em Anexo
CRITERIO DE JULGAMENTO : Menor preço - Lote - Serviços
VALOR MÁXIMO: R\$ 1.529.413,34 (um milhão, quinhentos e vinte e nove mil
quatrocentos e treze reais e trinta e quatro centavos)
DO EDITAL: Será fornecido aos interessados cópias impressas ou VIA E-MAIL, DO EDITAL: Será fornecido aos interessados cópias impressas ou VIA E-MAIL, do inteiro teor do presente edital, aos licitantes que comparecerem na Prefeitura Municipal de Altônia. Os interessados poderão obter melhores informações no Departamento de Licitações desta Prefeitura, durante o período normal de expediente, até o dia da abertura do Certame, através do E-mail: licitacoes@altonia.pr.gov.br, Poderão participar da presente licitação: Empresa do respectivo Edital, e que tenha feito VISITA TECNICA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA, no mínimo 03 dias antes da abertura da Licitação, cujo documento deve estar no envelope de habilitação ALTÔNIA-PR, 15/02/2022 SÔNIA APARECIDA DOS SANTOS PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

TERMO DE ADITIVO 2º Termo aditivo do contrato nº 9/2021, decorrente de PREGÃO nº 1/2021 de Contratação de empresa habilitada para prestar serviços de Assessoramento Técnico e Consultoria na área de planejamento visando a operacionalização de sistemas oriline para firis de celebração de Convenitos e Contratos de Repasse perartale o Governo Federia le Estadual com operacionalização de sistemas tais como: Plataforma Mais Brasil, Fundo Nacional de Saúde – FN.2 - Protocolo e outros sistemas disponsibilizados atravels de sites indiginantes deste Edital, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Municipio de AND Figuir. O MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ. sob nº 76.247.352.0001-08. com endereço em RUA SANTOS DUMONT, 341, CENTRO, ALTO PIQUIRI PR, 87550000, representado polo Preiteito Municipal o Sr. GIOVARI MENDES DE CARVALHO, e a empresa J. A. A. FRANÇA SORRILHA ASSESSORIA TÉCNICA L'ITDA, inscrita no CNPJ sob nº. 09.438.001/0001-97, com sede no endereço RUA CAMPOS SALLES, 1335, CENTRO, CENTRO I PORFAPE nestes ato representada por JANIRA APARECIDA DO AMARAL FRANÇA SORRILHA, portador do RG nº 300.7176-0, portador do CPF sob nº 395.633.7594-0, acordam por meio deste o que segur. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teo ALTO PIQUIRI 15 de fevereiro de 2022. CONTRATADA J. A. A. FRANÇA SORRILHA ASSESSORIA TÉCNICA LTDA CNPJ:094.380.010-00197 MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI CNPJ:76.247.352/0001-08 JANIRA APARECIDA DO AMARAL FRANÇA SORRILHA RG:3.007.176-0 CPF:395.633.759-04 REPRESENTANTE LEGAL GIOVANE MENDES DE CARVALHO PREFEITO MUNICIPAL

MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI Estado do Paraná

Exercício: 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

Estado do Paraná

5º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 10/2021

REF. PREGÃO PRESENCIAL 06/2021

PROCESSO LICITATORIO № 35/2021

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICIPIO DE ALTÓNIAPREFEITURA MUNICIPAL, pessoa juridica de direito público interno, inscrita no
CNPJ sob nº 81 478.059/001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa,
815, Centro, em Altónia - PR., neste ato representado pelo Prefeito Municipal,
6 EMMO: SR. CLAUDENIR GERVASONE, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR

6 CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Gralha Azul, 487, na cidade de
Altónia, Estado do Paraná e os DETENTORES DA ATA: A EMPRESA: CASA DO
ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDUSTRIA E COMERCIO DE ASFALTO LITDA, inscrito
no CNPJ sob nº 06.218.782/0001-16, neste ato representada pelo Sr. ANTONIO
CARLOS GASPAR, portador do RG: nº PR/PR e do CPF nº 163.293.039-63,
residente na ROD. BR 376 LOTES 6/7 A--3-1 resolve firmar o presente 5º Termo
Aditivo a Ata de Registro de Preços o10/2021 para entrega do objeto da Licitação
na Modalidade Pregão Presencial nº. 006/2021, mediante cláusulas e condições a
seguir estabelecidas:
CLAUSULA PRIMEIRA: DO VALOR
0 5º Termo Aditivo tem à Ata de Registro nº 010/2021 tem por objeto realizar o
Equilibrio econômico Financeiro, com um reajuste de 4,15% (dezesseis virgulas
setenta e cinco por cento), do valor atual, de acordo com Notas Fiscais formecidas
pela contratada, conforme disposto no Art. 65 da Lei 8.666/1993.
Preço Licitado
Percentual Total
Valor Anterior
Preço equilibrado a partir de 07/02/2022 2

4,15% R\$ 58.77

Preço equilibrado a partir de 07/02/2022

4,15% R\$ 58.77

Preço equilibrado a partir de 07/02/2022

4,15% R\$ 58.77

R\$ 1.474,94

CLAUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata.

E estando as partes de plene acordo com o presente instrumento, firmam-no em 03 (três)
vias de jugal teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam

Altónia,07 de fevereiro de 2022.

1* Termo aditivo do contrato nº 9/2021, decorrente de PREGÃO n° 1/2021 de Contratação de empresa habilitada para prestar serviços de Assessoramento Técnico e Consultoria na área de planejamento visando a operacionalização de sistemas conline para fina de celebração de Correviños e Contratos de Repasse perante o Governo Federal e Estadual com operacionalização de sistemas tais como: Platatioma Mais Brasil, Fundo Nacional de Saúde - FNS, E-Protocole o eutros sistemas adeponibilizados através de sites institucionais dos fundos nacionale/sestadusia e mínistrios/secretarias estadusis, conforme anexos, partes institucionais dos fundos nacionale/sestadusia e mínistrios/secretarias estadusis, conforme anexos, partes institucionais dos fundos nacionale/sestadusia e mínistrios/secretarias estadusis, conforme anexos (partes institucionais dos fundos nacionale/sestadusia e mínistrios/secretarias estadusis, conforme anexos la conforma de confor O MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.247.352/0001-98, com endereço em RUA SANTOS DUMONT, 341, CENTRO, ALTO PIQUIRI PR, 87580000, representado pelo Prefeito Municipalo el Sc. GlOVANE MENDES DE CARVALHO, e a empresa J. A. A. FRANÇA SORRILHA ASSESSORIA TECNICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 09.438.001/0001-97, com sode no endereço RUA CAMPOS SALLES, 1333, CENTRO, CENTRO I D'ORA-PR neste ato representada por JANIRA APARECIDA DO AMARAL FRANÇA SORRILHA, portador do CP sob nº 358.633.7994, acordanto premie deste o que seguir de 19.001. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vías de igual forma e teor. ALTO PIQUIRI 10 de fevereiro de 2022 CONTRATADA J. A. A. FRANÇA SORRILHA ASSESSORIA TÉCNICA LTDA CNPJ:094.380.010-00197 CONTRATANTE MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI CNPJ:76.247.352/0001-08 PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL

MUNICIPIO DE ALTO PIOURI

TERMO DE ADITIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL

stado do Paraná- CNPJ 95.640.520.0001-75 w. Adão Arcangelo Dal Bem, 882 – Telefone 0XX-44-3654-1235 – Fax 0XX-44-3654-

A Passa Antolago De Bolhi, Oz Teletichico NACA-3034 1233 - Ta A OXA-43334 1235 - Ta A OXA-43334 1235 - Ta A DESERTA A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL- PR, através do Pregoeiro Municipal com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal toma público para conhecimento dos interessados, que a licitação divulgada através do Edital do Processo Licitatório № 007/2022 - PREGÃO ELETRONICO № 006/2022, tendo por objeto "AGUISIÇÃO DE 01 (UM) VEICULO NOVO, ZERO KM, TIPO PICAPE, MITROGENIO LIQUIDo, C 04 (QUATRO) KITS DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL EM BOVINOS, para atendimento do Convênio nº 374/2021 da SÉAB", foi dada como DESERTA por falta de interessados no Certame. Brasilândia do Sul (PR), 15 de fevereiro de 2022. RICARDO SAMPAIO DOS SANTOS PREGOEIRO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
PARCERIA CELEBRADA
TIPO DE INSTRUMENTO: TERMO DE COLABORAÇÃO
NUMERO DO INSTRUMENTO: O1/2022
PARTICIPES: MUNICIPIO DE CAFEZAL DO SUL, inscrito no CNPJ sob nº
95.640.652/0001-05 e a ASSOCIAÇÃO DE ASSISTENCIA AOS SURPOS DE
UMUARAMA—ASSUMU, inscrita no CNPJ sob nº 77.218.048/0001-03
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Colaboração, decorrente do
Processo de Licitação nº 13/2022, na modalidade: Inexigibilidade por Justificativa
de Chamamento Público nº 01/2022, a conjugação de esforços entre a
ADMINISTRAÇÃO PÚBELOA e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIDADE CIVIL visando a
cooperação financeira complementar no atendimento de 02 (dois) alunos com surdez
do municipio de Cafezal do Sul, para implementação da Éducação favorecendo a
socialização dos portadores de necessidades especiais no aprendizado, conforme
detalhado no Plano de Trabalho;
VALOR ANUAL DA PARCERIA: S\$ 24.827,00 (vinte e quatro mil e oitocentos e vinte
e sete reais).

e sete reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 15/02/2022 a 31/12/2022.
PRAZO DE VIGÊNCÍA: 15/02/2022 a 31/01/2023.
PRAZO DE VIGÊNCÍA: 15/02/2022 a 31/01/2023.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÂRIA: 07.001.12.367.1400.2.007 335043103-224
FORO: Comarca de Iporã – Pr.
DATA DA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2022.
ASSINATURA: MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA Prefeito Municipal e MIRIAM MARQUES XAVIER – Presidente da ASSUMU

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

COCHO o Parecer da Comissão de Licitação e do Assessor Jurídico referente ao Processo de Licitação nº 011/2022, Dispensa por Limite n.º 005/2022, cuja finalidade, consiste na Contratação de uma platatorma de auxilio nas pesquisas de preços entre Sobre de Compras de Município de Compras de Município de Cidade Gaucha – PR. outros beneficios, destinados ao Setor de Licitação e Compras do Município de Cidade Gaúcha – PR.
HOMOLOGO a presente decisão de Dispensa por Limite para contratação de uma plataforma de auxilio nas pesquisas de preços entre outros benefícios, destinados ao Setor de Licitação e Compras do Município de Cidade Gaúcha – PR, determinando sua publicação na Imprensa Oficial como forma de eficácia dos atos, em conformidade o inciso III, do artigo 24 da Lei n.º 8.666/93, bem como todas as providencias necessárias ao bom e fiel cumprimento da Lei.
Cidade Gaúcha – PR; 19 de Janeiro 2022.
Parafeto Municípios III de Parafeto Municípios III de Parafeto Municípios III de Janeiro 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 011/2022
DISPENSA POR LIMITE N.º 011/2022
CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CIDADO ADMONISTRATIVO
DE PREÇOS, com as especificações descritas no correspondente processo de
DE PREÇOS, com as especificações descritas no correspondente processo de contratação.

VALOR CONTRATUAL:Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor de R\$ 666,58 (seiscentos e sessenta e seis reais e cirquenta e oito centavos), mensais, perfazendo o valor total estimado para o período de 12 (DOZE) meses o Valor Global de R\$ 7.990,00 (sete mil novecentos e noventa

reais). E, por assim haverem justo e contratados, mandaram lavrar este termo que depois de lido e achado conforme, será assinado pelos representantes legais das partes integrantes, inicialmente nominados, juntamente com duas testemunhas. Cidade Gaúcha - PR, 20 de Janeiro de 2022. HENRIQUE DOMINGUES Prefeito Municipal

Contratante RUDIMAR BARBOSA DOS REIS

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

INUNES EMPKEENDIMENTOS LÍDA, torna público que irá requerer ao IAT, a LICENÇA de INSTALAÇÃO, para COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, a ser implantada na RUA NATAL, N° 3456, ZONA V, UMUARAMA/PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

008 / 2022.
CREDÊNCIAMENTO: 004 / 2022.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Altônia - PR.
ENDIEREÇO: Rua Rui Barbosa nº 826
CEP: 87.550-000 CIDADE: Altônia - Paraná.
EMPRESA: MARCOS PAULO FRATINI LIMA LTDA CNPJ
08.374782/0001-76

OBJETO: Objeto

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022 Processo Licitatório nº 002/2022

Processo Licitatório nº 002/2022

Declaro como inexigivel a licitação, com fundamento no Art. 25 da Lei nº. 8.666/93, em favor da ICAP, inscrita no CNPJ nº 04.727.713/0001-02 para a contratação de 02 duas) taxas de inscrições para o Curso "A ATUAÇÃO DO CONTROLE EXTERNO MUNICIPAL E A FISCALIZAÇÃO NA GESTÃO DE PESSOAL E CONTROLE INTERNO MUNICIPAL E CONTROLE PATRIMONIAL", que será promovido pela ICAP, nos dias 16 a 18 de levereiro de 2022, em Curtifiba-PR., perfazendo um total de R\$ 1900,00 (um mil e novecentos reais)
Douradina, 15 de fevereiro de 2022.
Lourival Baptista Cabral Presidente da Comissão de Licitação

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022

Licitatório nº 002/2022 Licitatório nº 002/2022 1 nexigibilidade de licitação supra, com base no artigo 25, inciso II 1 niciso VI da Lei nº 8.666/93, em favor da ICAP, inscrita no CNPJ nº

c/c artigo 13, inciso VI da Lei nº 8.6bb/v3, emi navor da IDAR, macinta no Critto 0. 04.727.713/0001-02, no total de R\$ 1900,00 (um mil e novecentos reais), a despesa ser custeada pela dotação orçamentária nº 01.001.01.031.0001.2001/3.3.9.0.39.00.0 0 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica. u – outros serviços de terceiros – pesso Douradina, 15 de fevereiro de 2022. ANDERSON JUNIOR TREVIZANOTO

REAJUSTE DE VALORES DE CONSULTAS - EDITAL 001/2022

CLÁUDIO SIDINEY DE LIMA Presidente

VALOR CISA

60,00

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA AMERIOS - 12° R. S. CNPJ 86.689,023/0001-70

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022
CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAUDE – PROGRAMA QUALICIS

1. PREÁMBULO

1.1. O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CISA/AMERIOS 12ªR.S., inscrito no CNPJ sob nº 86.689.023/0001-70, com sede à Av. Ángelo Moreira da Fonseca, 866. Zona Armazém, na cidade de Umuarama/PR, de conformidade com a Lei nº 8.686/33, suas alterações, Lei nº 8.080/90, e demais legislações aplicáveis, toma pública a realização de CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS, nos termos das condições estabelecidos no presente Instrumento de Chamamento.

1.2. A análise ad documentação dos interessados será realizada pelos membros da Comissão Técnica de Credenciamento do CISA, com avaliação final em conformidade com os parâmetros e requisitos estabelecidos neste Edital:

Credenciamento do CISA, com avaliação final em conformidade com os parâmetros e requisitos estabelecidos neste Edital;

3. O processo de credenciamento contempla a análise documental dos interessados, vistoria técnica e o cumprimento das demais exigências contidas no presente Edital.

2. OBJETO DO CREDENCIAMENTO

2. O DIETO DO CREDENCIAMENTO

2. O presente Chamamento Público tem por objeto o Credenciamento de pessoas jurídicas na Área de Saúde para a prestação de serviços, seguindo as Resoluções da Secretaria de Estado da Saúde - SESA e Diretrizes do Programa Estadual de Qualificação dos Consórios Intermunicipais de Saúde - Qualificação, para atendimento no ambulatório AME (Ambulatório Médico de Especialidades), conforme encaminhamento do CISA, que serão pagos com valores constantes da tabela do CISA, conforme anexo III.

3. REGENCIA LEGAD.

3. REGÉNCIÁ LEGAL
O presente credenciamento é regido pela Lei Federal n º 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores e demais legislação pertinente, aplicando-se, no que couber, os principios de direito público, suplementados pelo direito privado.
4. PRAZOS
4.1. O requerimento de credenciamento deverá ser dirigido a Comissão Técnica de Credenciamento, acompanhado te toda a documentação exigida de acordo com o item 5 deste Edital, devendo ser protocolado junto ao CISA, no horário das 08:00 h ás 12:00 h e das 13:30 h as 17:00 hs de segunda-feira a sexta-feira, até o dia 31 de dezembro de 2022, em envelope lacrado.

horário das 08:00 h ás 12:00 h e das 13:30 h as 17:00 hs de segunda-feira a sexta-feira, até o dia 31 de dezembro de 2022, em envelope lacrado.
4.2. O prazo de vigência do contrato a ser celebrado em decorrência do credenciamento será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, limitado a 48 (quarenta e olto) meses, prazo este, que foi firmado o convênio do CISA junto a SESA.
4.3. O prazo para assinatura do contrato será de 05 (cinco) dias corridos, contados da convocação do interessado.
5. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA CREDENCIAMENTO
5.1. Os seguintes documentos abaixo relacionados deverão ser apresentados juntamente com o pedido de credenciamento:

4.3. O prazo para assinatura do contrato será de 05 (cinco) dias corridos, contados da convocação do interessado.
5. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA CREDENCIAMENTO
5.1. Os seguintes documentos abaixo relacionados deverão ser apresentados juntamente com o pedido de credenciamento:
a) Contrato Social e suas alterações;
b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
c) Prova de Regularidade junto a Pazenda Federal, Estadual e Municipal, do domicilio da empresa em plena validade;
d) Prova de Regularidade junto ao INSS, em plena validade;
e) Prova de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço; (FGTS), emitido pela Caixa Econômica Federal, em plena validade da Vigilância Sanitária;
g) Certificado de Regularidade de Vigilância Sanitária;
g) Certificado de Regularidade de de Inscrição de Pessoa Jurídica, emitida pelo Conselho Regional de Medicina (CRM);
où Conselho corpesondente, conforme tipo de atendimento (EX: CREFITO, CRP, CREFONO)
h) CRM e diploran de especialista do profissional (aís) que prestará (ão) os serviços;
l) Certificado RG e CPF do profissional (aís) que prestará (ão) os serviços;
l) Ficha preenchida do Cadastro de profissional de Saúde (Anexo IV)
5.2. Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião de Notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelos membros da Comissão Técnica de Credenciamento do CISA, sendo recepcionado o pedido de credenciamento somente mediante a documentação completa estabelecida:
5.3. A Comissão Técnica de Credenciamento poderá, durante a análise da documentação, convocar os interessados para quaisquer esclarecimentos que porventura se façam necessários e a habilitação deverão ser apresentados em original por su nembros da Comissão Técnica de Credenciamento poderá, durante a enálise da documentação, con

no clausula anterior, viabilizando do credenciamento, por especialidade e/ou área de interesse, o qual será submetido da credenciamento, por especialidade e/ou área de interesse, o qual será submetido da 3.1 Das decisões da Comissão Técnica de Credenciamento caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da ciência da decisão.

7. DA CONTRATAÇÃO

7.1. Com a conclusão da análise, os requisitos atendidos ou não para o credenciamento os interessados serão comunicados no prazo máximo de até 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data final de entrada das propostas;
7.2. Os interessados que forem habilitados ao credenciamento serão contratados por meio enstrumento de prestação de serviços, de natureza precária, caracterizado pela unilateralidade e discricionariedade, onde se estabelecerão os direitos, obrigações e responsabilidades das partess, podendo o contrato ser rescindido, a qualquer tempo, sem que caibam aos contratados quaisquer direitos, vantagens ou indenizações;
7.3. São de inteira responsabilidade das empresas e profissionais contratados, as obrigações pelos encargos previdenciários, fiscais, trabalhistas e comerciais resultantes de execução do Contrato;
7.4. As empresas contratadas são responsaévides de execução do Contrato;
7.4. As empresas contratadas são responsáveis pelos danos causados diretamente ao CISA e ou terceiros, decorrentes da execução do contrato.
8. DO PREÇO
8.1 A remuneração pela prestação de serviços será de acordo com a Tabela do CISA, conforme relatório de serviços realizados.

realizados. 8.2 O valor pactuado neste instrumento poderá ser alterado, quando houver reajuste da tabela do CISA, que envolvam

os serviços realizados.

9. DOS RECURSOS FINANCEIROS
Para atender as despesas decorrentes do credenciamento, valer-se-á de recursos próprios e que estão livres e não comprometidos, conforme DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA vigente do CISA, a serem discriminadas no ato da 10. DAS SANÇÕES

contratual implicará em sanções previstas na Lei de Licitações e no contrato, assegurado o direito

O inadimplemênto contratual implicará em sanções previstas na Lei de Licitações e no contrato, assegurado o direito de ampla defesa.

11. DAS REGRAS A SEREM SEGUIDAS PELOS PROFISSIONAIS PARA O DEVIDO ATENDIMENTO:
11.1. Para o devido atendimento no Programa Estadual de Qualificação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde – QualiCIS, destinado aos consórcios que gerenciam Ambulatórios Multiprofissionais Especializados – AMES no Paraná so profissinais deverão segui rigorosamente:
Considerando a Deliberação CIB nº 035/2020, de 02 de abril de 2020, que aprova o Programa Estadual de Qualificação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde – QualiCIS, destinado aos consórcios que gerenciam Ambulatórios Multiprofissionais Especializados – AMES no Paraná, assim como, o componente de incentivo de custeio conforme Anexo I da Deliberação, retificada pela Deliberação, 120/20, de 10 de julho de 2020.
Considerando a Resolução SESA nº 1418, de 01 de dezembro de 2020, que institui as diretizes do Programa Estadual de Qualificação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde — QualiCIS, destinado aos consórcios que gerenciam Ambulatório Médico de Especialidades – AME no Paraná.
Considerando a Resolução SESA nº 1420, de 01 de dezembro de 2020, que institui as Comissões Estadual e Regional de Acompanhamento e Avallação do Programa Estadual de Qualificação dos Consórcios pue gerenciam Ambulatório Médico de Especialidades – AME no Paraná.
Considerando a Resolução SESA nº 1420, de 01 de dezembro de 2020, que aprova a implantação dos parâmetos e indicadores de Monitoramento e Avallação do Programa Estadual de Qualificação dos Consórcios Intermunicipais e indicadores de Monitoramento e Avallação do Programa Estadual de Qualificação dos Consórcios Intermunicipais e indicadores de Monitoramento e Avallação do Programa Estadual de Qualificação dos Consórcios Intermunicipais e indicadores de Monitoramento e Avallação do Programa Estadual de Qualificação dos Consórcios Intermunicipais e indicadores de Monitoramento e Avallação do Programa Estadual d

el indicadores de Monitoramento e Avaliação do Programa Estadual de Qualificação dos Consorcios Intermunicipais de Saúde — Qualifica, destinado aos Consórcios que gerenciam Ambulatório Médico de Especialidades — AMÉ no Parana.

Considerando a Portaria GS/MS de Consolidação nº 3 de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as Redes do Sistema Unico de Saúde — Das Redes de Atenção à Saúde, que "Estabelece as direttizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde (RAS) no ámbito do Sistema Unico de Saúde (SUS) estenção secundária como um dos componentes de sua estrutura operacional, caracterizando-a como uma prestação de serviços especializados, com densidade tecnológica intermediária, para apoira e complementar os serviços da atenção primária à saúde, no lugar e tempo certos".

Considerando o Plano de Governo Parana 2022 com foco na Regionalização, o Planejamento Regional Integrado – PRI, iniciado em 2018 no Estado, o Plano Estadual de Saúde – PES (2020/2023), as Linhas de Cuidado definidas pelo Estado, o Modelo de Atenção às Condições Crônicas — MAC. C, definiu-se pela implementação do Programa Estadual de Qualificação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde — QualifCIS, destinado aos consórcios que gerenciam Arbulatório Médico de Especialidades — AME no Paranão.

O Programa tem como propósito a qualificação da Atenção Ambulatorial Multiprofissional Especializada, rocada no fortalecimento da Regionalização para atender as necessidades de saúde da população o mais próximo de sua residência, mediante parceria firmada entre os Consórcio Intermunicipais de Saúde — CIS e a Secretaria de Estado da Saúde – SESA a film de alcançar a satisfação do usuário, qualidade na assistência e redução do custo para o sistema de saúde — SESA a film de alcançar a satisfação do usuário, qualidade na assistência e a equipa de Saúde – CIS e a Secretaria de Estado de Saúde – SESA a film de alcançar a satisfação do usuário, qualidade na assistência e redução de custo para o sistema de saúde.

O Programa QualiCIS contempla a

serviços otertados devem ser definidos em tunção das Linhas de Cuidado prioritarias ao Estado e estar em consonância com as diretireas clínicas correspondentea vinculação entre a equipe especializada e as equipes da APS existentes nos municípios de uma região, mapeando e estabelecendo formas de comunicação direta, para possibilitar a continuidade do cuidado e a integração entre elas. Ou seja, a equipe multiprofissional especializada, para as equipes de APS e para os usuários de uma população adstrita.

A integração da Atenção Primária à Saúde – APS com a Atenção Ambulatorial Especializada – AAE, por meio do compartilhamento do cuidado e da atuação integrada das duas equipes, tornam os dois níveis de atenção, progressivamente, um único microssistema clínico, garantindo uma atenção continua e integrada. Os AME também podem realizar a consulta única definida como um processo de atendimento que inclui diferentes contatos do paciente com o ambulatório preferencialmente no mesmo dia incluindo a consulta inicial, exames

progressivamente, um único microsistiema clínico, garantindo uma atenção continua e integradue incluir de consulta única definida como um processo de atendimento que inclui diferentes contatos do paciente com o ambulatório preferencialmente no mesmo día incluindo a consulta inicial, exames diagnósticos, interno consulta diagnóstica dentro de uma especialidade. Neste sentido o fluxo interno da unidade deve favorecer este processo a estendimento que uma especialidade. Neste sentido o fluxo interno da unidade deve favorecer este processo assim como a utilização de sistemas e equipamentos informatizados. Para prestar serviços no AME os profissionais necessitam atender aos requisitos exigidos abaixos. A metodologia utilizada no Ambulatório Multiprofissional Especializado à Pessoa com Hipertensão Arterial Sistémica e a pessoa com Diabetes Melifluts referem-se ao atendimento multiprofissional especializado de atenção continua (de acordo com as competências e atribuições de cada categoria profissional) para usuários com HAS E DM de alto isco encaminhados pela APS (Atenção Primária de Saúde), confirmação do estrato de risco, realização de atençãos on a SESA, monitoramento clínico, discussão de casos, realização e participação de capocitações, reuniões técnicas, elaboração do plano de cuidado, capacitação com o usuário as metas do plano de autocuidado. Realização de amo de autocuidado. Realização de apoi matricial na APS e AAE. A metodologia utilizada Ambulatório Multiprofissional Especializado à Pessoa Idosa referem-se ao atendimento multiprofissional especializado aos dispos formatician de a Pessoa Idosa referem-se ao atendimento multiprofissional especializado aos dispos formatician la APS e AAE. A metodologia utilizada Ambulatório Multiprofissional Especializado à Pessoa Idosa referem-se ao atendimento multiprofissional especializado aos socos referem-se ao atendimento de cuidados, despeciação de aepoi matricial na APS e AAE, realização de aepoi matricial na APS e AAE, realização de capacitações, reuniões e discussõe

nute, i tealização de capactinação de apuno manicial funda aos proinsistoriam in an 4 e A., realização e participação de capactitações, reunifices e discussões de casos clínicos com a equipe interdisciplinar, elaboração de plano de cuidados individualizado, monitoramento clínico com foco na estabilização das (so), vealização de registros de atendimentos no prontuário, formulários entre outros que se fizerem necessários. Será obrigatória a participação dos estabilidados de considerados de c altendimentos no prontuário, formulários entre outros que se fizerem necessários. Será obrigatória a participação dos profissionais a estas reuniões seja na modalidade presencial ou a distância.

12. DAS LINHAS GUIAS

12.1. Para a devida prestação de serviços, conforme resoluções e diretrizes instituídas pela SESA, contemplando o Programa Estadual de Qualificação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde-QualiCIS, destinado aos Consórcios que gerenciam Ambulatório de Especialidades – AME no Paraná, Quadro 1 – Composição da Equipe AAE e Formação/qualificação nas Linhas de Cuidado no QualiCIS, os profissionais da equipe Multiprofissional deverão apresentar periodicamente formações, seguindo as linhas de cuidados, conforme abaixo estipuladas: LINHA DE CUIDADO
HIPERTENÇÃOMédico Cardiologista.
DIABETESMédico Endocrinologista

HIPERTENÇAOMédico Cardiologista.
DIABETESMédico Endocrinologista
DIABETESMédico Endocrinologista
PESSOA IDOSAResidência geriatrica ou especialização em gerontologia, profissional com formação em gerontologia
Médico geriatra, ou médico da saúde da familia e comunidade, ou clínica geral.
SAÚDE MENTALMédico psiquiatra
12.2. Os profissionais credenciados deverão utilizar e preencher os formulários de planos de cuidados, disponibilizados
no anexo V. o qual fazem parte do presente Edital de Credenciamento.
13.1. O CISA poderá, a qualquer tempo, motivadamente, aditar, revogar total ou parcialmente, ou mesmo anular o
presente processo, sem que disso decorra qualquer direito ou indenização ou ressarcimento para os interessados,
seja de que natureza for,
13.2. O CISA poderá, a qualquer tempo, realizar novos credenciamentos, através da divulgação de um novo
regulamento;

regulamento;
13.3. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente Edital deverá ser encaminhado por escrito à Comissão Técnica de Credenciamento.
14. Este chammento público será publicado no diário oficial do CISA.
Umuarama, 11 de fevereiro de 2022.
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Presidente

NILSON MANDUCA

Coordenador ANEXO I MODELO I – PESSOA JURÍDICA (ADEQUAR COM A ÁREA PRETENDIDA)

(em papel timbrado/personalizado de empresa ou prestador)
Ao Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA/AMERIOS 12º R.S.
O interessado abaixo qualificado requer sua inscrição no CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS NA ÁREA MÉDICA, divulgado pelo CISA, objetivando a prestação de serviços médicos nos termos do chamamento público nº 002/2022.
Razão Social:

_____ Cidade: _____ Estado: _____

(nome do solicitante) À MINUTA DO CONTRATO É APENAS UM MODELO. NÃO DEVENDO SER PREENCHIDA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: A execução do objeto dar-se-á segundo os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde, regulamentados pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. CLAUSULA QUARTA - DAS REGRAS A SEREM SEGUIDAS PELOS PROFISSIONAIS PARA O DEVIDO ATENDIMENTO:

CLAUSULA QUARTA - DAS REGRAS A SEREM SEGUIDAS PELOS PROFISSIONAIS PARA O DEVIDO ATENDIMENTO:

Parágrafo Primeiro: Para o devido atendimento no Programa Estadual de Qualificação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde - QualiCIS, destinado aos consórcios que gerenciam Ambulatórios Multiprofissionais Especializados - AMES no Paraná os profissinais deverão seguir rigorosamente:

Considerando a Deliberação CIBnº 035/2020, de 02 de abril de 2020, que aprova o Programa Estadual de Qualificação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde - QualiCIS, destinado aos consórcios que gerenciam Ambulatórios Multiprofissioniais Especializados - AMES no Paraná, assim como, o componente de incentivo de custeio conforme Anexo I da Deliberação, retificada pela Deliberação CIB nº 094/2020, de 10 de julho de 2020.

Considerando a Resolução SESA nº 4148, de 01 de dezembro de 2020, que institui as diretrizes do Programa Estadual de Qualificação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde - QualiCIS, destinado aos consórcios que gerenciam Ambulatório Médico de Especialidades - AME no Paraná.

Considerando a Resolução SESA nº 4149, de 01 de dezembro de 2020, que institui as Comissões Estadual e Regional.

Consideranhamento e Avaliação do Programa Estadual de Qualificação dos Consórcios Intermunicipais de Acompanhamento e Avaliação do Programa Estadual de Qualificação dos Consórcios parametros e indicadores de Monitoramento e Avaliação do Programa Estadual de Qualificação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde - QualiCIS, destinado aos Consórcios que gerenciam Ambulatório Médico de Especialidades - AME no Paraná.

www.ilustrado.com.br

Paraná.

Considerando a Portaria GS/MS de Consolidação nº 3 de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as Redes do Sistema Unico de Saúde — Das Redes de Atenção à Saúde, que "Estabelece as diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde (RAS) no âmbito do Sistema Unico de Saúde (SUS), e define a atenção secundária como um dos componentes de sua estrutura operacional, caracterizando-a como um gorestação de serviços especializados, com densidade tecnológica intermediária, para apoiar e complementar os serviços da atenção primária à saúde, no lugar e tempo certos:

Considerando o Plano de Governo Paraná 2022 com foco na Regionalização, o Planejamento Regional Integrado — PRI, iniciado em 2018 no Estado, o Plano Estadoual de Saúde — PES (2020/2023), as Linhas de Cuidado definidas pelo Saúde — AModelo da Atenção pân às Condições Crônicas — MACC, definiu-se pela implementação do Programa Estadual

PM, Iniciado em 2016 fo estado, o Planto Estadoua de Sadude - PES (2020/203), as Limias de culidado delimidas peic Estado, o Modelo de Atenção às Condições Crônicas - MACC, definiu-se pela implementação do Programa Estadua de Qualificação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde - QualiCIS, destinado aos consórcios que gerenciam Ambulatório Médico de Especialidades - AME no Paranto.

Ambulatório Médico de Especialidades - AMÉ no Paraná.

O Programa tem como propósito a qualificação da Atenção Ambulatorial Multiprofissional Especializada, focada no foralecimento da Regionalização para atender as necessidades de saúde da população o mais próximo de sua residência, mediante parceria firmada entre os Consórcio Intermunicipais de Saúde - CIS e a Secretaria de Estado da Saúde - SESA a fim de alcançar a satisfação do usuário, qualidade na assistência e redução do custo para o sistema de saúde.

O Programa QualiCIS contempla a Atenção Ambulatorial Multiprofissional Especializada nas seguintes Linhas de Cuidado e Especialidades prioritárias para a SESA: Hipertensão Arterial, Diabetes Mellitus, Pessoa Idosa e Saúde Mental e especialidades pactuadas em CIR conforme necessidades apontadas no processo de discussão do Planejamento Regional Integrado - PRI.

A organização e a qualificação do Ambulatório Médico de Especialidades - AME no Poração tem o interior de

Planejamento Regional Integrado – PRI.

A organização e a qualificação do Ambulatório Médico de Especialidades – AME no Paraná, tem o intuito de estabelecer o equilibrio entre à demanda e oferta por atendimentos especializados, com foco na estratificação de risco da população, a superação do chamado 'efeito velcro', onde há uma vinculação definitiva dos usuários na Atenção Ambulatorial Especializada – AAE, e a necessidade de mudança no modelo de atenção médico centrado para um modelo focado na atenção múltorpicissional especializada.

O Modelo de Ponto de Atenção Secundário Ambulatorial – PASA é fortemente ancorado no Modelo de Atenção às

O Modelo de Pronto de Atenção Secundario Ambulatorial — PASA e fortemente ancorado no Modelo de Atenção as Condições Crônicas (MACC), sendo que o planejamento da assistência se dá a partir das necessidades de saúde da população e a uma equipe 2 especializada, multiprofissional e interdisciplinar, vinculada e integrada com a equipe da APS para garantir o compartilhamento e a continuidade do cuidado. O público-alvo do AME são os usuários com condições crônicas complexas ou muito complexas, sendo que os serviços ofertados devem ser definidos em função das Linhas de Cuidado prioritárias ao Estado e estar em consonância com as diretizes clínicas correspondentes.

Consoriancia com as unences cinicas correspondenes.

O território do AME deve ser bem definido, implicando na vinculação entre a equipe especializada e as equipes da APS existentes nos municiplos de um região, maperando e estabelecendo femate de comunicação direta, para possibilitar a conflueidade do cuidado e un integração entre elas. Ou seja, a equipe multprofissional especializada, para as equipes.

O território do AME deve ser bem definido, implicando na vinculação entre a equipe especializada e as equipes da APS existentes nos municípios de uma região, mapeando e estabelecendo formas de comunicação direta, para possibilitar a continuidade do cuidado e a integração entre elas. Ou seja, a equipe multiprofissional especializada, para as equipes de APS e para os usuários de uma população adstirta.

A integração da Atenção Primária à Saúde - APS com a Atenção Ambulatorial Especializada, para as equipes de APS e para os usuários de uma população adstirta.

A integração da Atenção Primária à Saúde - APS com a Atenção Ambulatorial Especializada, para estenção, progressivamente, um único microssistema clínico, garantindo uma atenção continua e integrada.

Os AME também podem realizar a consultá unica definida como um processo de atendimento que inclui diferentes contatos do paciente com o ambulatório preferencialmente no mesmo dia incluindo a consulta inicial, exames diagnósticos, interconsulta, consulta diagnóstica dentro de uma especialidade. Neste sentido o fluxo interno da unidade deve favorecer este processo assim como a utilização de sistemas e equipamentos informatizados Para prestar serviços no AME os profissionais necessistima atender aos requisitos exigidos abaixo.

A metodologia utilizada no Ambulatório Multiprofissional Especializado à Pessoa com Hipertensão Arterios de atenção continua (de acordo com as competências e atribuições de cada categoria profissional) para usuarios com HAS E DM de alto insco encaminhados pela APS (Atenção Primária de Saúde), contirmação de estrato de risco, realização de consultas medicas, disponibilizar os exames de apoio diagnóstico e terapêuticos padronizados na Linha Guia e pactuados com a integração entre APS e AAE (Atenção Ambulatória Especializada) por meio de capacitações, reuniões técnicas, elaboração do plano de cuidado, pactuação com o usuário as metas do plano de autocuidado. Generalização entre APS e AAE (Atenção Ambulatório dia papo matricial na APS e AAE.

A realização do registro de atendimento no prontuário, formulários e outros que se fizerem necessários, realização de ações de capacitação e apoio matricial na APS e AAE, realização de capacitações, reuniões e discussão de casos clínicos pela equipe da AAE.

clínicos pela equipe da AAE.

Haverá realização de reuniões técnicas interdisciplinares com data e horário a serem definidos pela coordenação do AME. realização de capacitações de reuniões técnicas interdisciplinares com data e horário a serem definidos pela coordenação do AME. realização de capacitação de capacitação de capacitação de capacitação de reuniões e discussões de casos clínicos com a equipe interdisciplinar, elaboração de plano de cuidados individualizado, monitoramento clínico com foco na estabilização das(so) susuárias(so), realização de registros de atendimentos no prontuário, formulários entre outros que se fizerem necessários. Será obrigatória a participação dos profissionais a estas reuniões seja na modalidade presencial ou a distância. Para a devida prestação de serviços, conforme resoluções e diretrizes instituídas pela SESA, contemplando o Programa Estadual de Qualificação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde-QualiCIS, destinado aos Consórcios que gerenciam Ambulatório de Especialidades – AME no Pararia, Quadro 1 – Composição da Equipe AAE e Formação, qualificação nas Linhas de Cuidado no Qualifica, so profissionais da equipe Multiprofissional deverão apresentar periodicamente formações, seguindo as linhas de cuidados, conforme abaixo estipuladas:

(........) por consulta agendada, confórme a necessidade do ČISA, conforme valores constantes da tabela CISA. Parágrafo Unico: O valor pactuado neste instrumento só poderá ser alterado, quando houver reajuste da tabela do CISA, que envolvam os serviços realizados.

CLAUSULASEXTA – DAS CÓNDIÇOSES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até o 5º (quinto) dia útil do més subsequente da emissão da nota fiscal, após a prestação de serviços, devendo a CONTRATADA parpesentar mensalmente ao CONTRATANTE, até o quinto (5º) dia útil do més seguinte à prestação dos estroiros, as faturas e os documentos referentes aos serviços efetivamente prestados.

Parágrafo Unico: O pagamento fica condicionado à apresentação da Nota Fiscal, juntamente com a apresentação da Certidão Negativa de Débito (CNDI) junto ao INSS e o Certificado de Regularidade Fiscal (FGTS).

CLAUSULA SETIMA: Sem prejuizo do acompanhamento da fiscalização e da nomatividade suplementar exercidos pelo CONTRATANTE sobre a execução do objeto deste contrato, so contraentes reconhecem a prerengativa de controle e a autoridade normativa genérica da direção do CISA, decorrente da Lei Orgânica da Saúde.

Parágrafo Primeiro: É de responsabilidade exclusiva e integral da CONTRATADA a utilização de pessoal para execução do objeto deste contrato, inclusive os encargos trabalhistas, previdenciários, sociais e fiscais resultantes de vínculo empregaticio, cujos ôrus e obrigações, em nenhuma hipótese, poderão ser transferidos para o CONTRATANTE.

Parágrafo Segundo: A Contratada deverá manter semprer atualizado o prontuário médico dos pacientes, levando a efeito as anotações e prescrições médicas dos pacientes no prontuário eletrônico dos mesmos, através do sistema eletrônico disponibilizado pela contratamor que terceiros utilizem o paciente para fina de experimentação:

Parágrafo Terceiro: Não utilizar nem permis que terceiros utilizem o paciente para fina de experimentação:

Parágrafo Terceiro: Não utilizar nem permis que terceiros utilizem o paciente para fina de experimentaç

contratos administrativos. CLÁUSULA NONA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente contrato c

Designations Deiro. Em nualquer hipótese é assegurado ao contratado amplo direito de defesa, nos termos das normas geragina lo ulinio. Em nualquer hipótese é assegurado ao contratado amplo direito de defesa, nos termos das normas geragina lo ulinio. Em que la contrata de administrativos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMÉIRA – DAS PENALIDADES: Fica a CONTRATADA sujeita a multa de 10% (dez por cento) do valor total do contrato por infração de qualquer cláusula ou condição deste contrato, sem prejulzo das demais penalidades previstas na legislação referente a licitações e contratos administrativos, assegurado o direito à defesa. Parágrafo Unico: O valor da multa será descontado dos pagamentos devidos pelo CONTRATADA CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA DESIGNAÇÃO DO FISCAL: De acordo com Ato Administrativo nº 032/2013 do il o1 de outubro de 2013, designa o 5x JOSE ČARLOS BRASSANINI, portador do RG nº 2.168.80 SSP/PR e do CPF nº 361.509.599-53, para atuar como fiscal dos contratos firmados entre o Consórcio Intermunicipal de Saúde e terceiros, respondendo por estes perante o Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO: 1 - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, e admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos destas cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou o a execução de contrato;

b) "prática fraudulenta": a falsificação ou o missão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

de execução de contrato;
c) prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento
de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em niveis afficiais e não-competitivos;
d) prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou su propriedade,
visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
e) "prática obstrutivia": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas
aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de
alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercicio do direito do
organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hjořeste de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou
III - Na hjořeste de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou

alegações de pratica prevista, deste contar, (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercicio ou ofiento de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.
Il - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquei momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado realor prasimento.

fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro mutiliateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato. CAUSULA DECIMA QUARTA – DA RESCISÃO: Constituem motivos para rescisão do presente contrato o não cumprimento de qualquer de suas cláusulas e condições, bem como os motivos previstos na legislação referente a licitações e contratos administrativos, sem prejuízo das multas cominadas na Cláusula Décima. Parágrafo Unico: A CONTRATADA reconhece, desde já, os direitos do CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista na legislação referente a licitações e contratados administrativos. CLAUSULA DÉCIMA QUINTA – DO PRAZO: Este contrato terá vigência de 12 (doze) meses, com início em... e término em..... podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos periodos a critério da contratante, até o limite de 48 (quarenta e oito) meses, conforme prazo firmado no convênio do CISA junto a SESA.
CLAUSULA DECIMA DELORAS EXTA – DO FORO: As partes elegem o Foro da Comarca de Umuarama – PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presente contrato que não puderem ser resolvidas pelas partes.

Umuarama, CLAUDIO SIDINEY DE LIMA Consórcio Intermunicipal de Saúde CISA/AMERIOS 12ª R.S.

TESTEMUNHAS:
ANEXO III
PROPOSTA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS – CSE
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022.
Programa Estadual de Qualificação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde – QualiCIS
A (Razão Social), CNPJ , situada na , cidade de...
manifestar seu interesse no credenciamento para prestação de serviços, seguindo os critérios e c estabelecidos no Edital de Credenciamento – Chamamento Público nº 002/2022, na especialidade abaixo in

STANDARDA DE COMMENTOS

TREMSERVICO
CONSULTAS PARA ATENDIMENTO DA LINHA GUIA DE PESSOA IDOSAPROCEDIMENTOS
A EXECUTARVALOR UNITÁRIO
() 1/14délos Geriatra ou Família e Comunidade ou Clínico GeralConsulta médicaR\$ 100,00

A EXECUTATIVA DE PARIBILIDA COMUNIDADE OU CUNICO GERIALO DI SANCIO.

(1) 11Médico Geriatra ou Familia e Comunidade ou Cuinico Gerialo Guissa CONSULTAS PARA ATENDIMENTO DA LINHA GUIA DE DIABETESPROCEDIMENTOS A EXECUTARVALOR UNITAGIO.

(1) 21Médico EndocrinologistaConsulta médicaR\$ 100,00

11EMSERVIÇO

(1) CONSULTAS PARA ATENDIMENTO DA LINHA GUIA HIPERTENSÃOPROCEDIMENTOS A EXECUTARVALOR UNITARIO.

(3) 3Médico CardiologistaConsulta médicaR\$ 100,00

11EMSERVIÇO

A EXECUTARVALOR GONOMIA

() 3Médico CardiologistaConsulta médicaR\$ 100,00

ITEMSERVICO

CONSULTAS PARA ATENDIMENTO DA LINHA GUIA DE SAUDE MENTALPROCEDIMENTOS

A EXECUTARVALOR UNITÂRIO

() 4Médico PsiquiatraConsulta médicaR\$ 100,00

ITEMSERVICO A EXECUTARVALOR UNITARIO
() 4MB/dico PsiquiatraConsulta médicaR\$ 100,00
ITEMSERVICO
EXAMÉS PARA ATENDIMENTO DA LINHA GUIA HIPERTENSÃOPROCEDIMENTOS
A EXECUTARVALOR UNITÁRIO
() 5Tomografia de CrânioExameR\$ 107,44
(65Densitomenta OssaeiExameR\$ 110,20
7ECGExameR\$ 5,15
() 8Ultrassonografia AbdominalExameR\$ 80,00
9ECGExameR\$ 5,15
() 10Teste ErgométricoExameR\$ 110,00
11EcocardiogramaExameR\$ 120,00
() 12Holter 24 horasExameR\$ 120,00
() 12Holter 24 horasExameR\$ 120,00
() 14FundoscopiaExameR\$ 120,00
() 14FundoscopiaExameR\$ 3,37
15ITB — Doppler ManualExameR\$ 60,00
SERVIÇO
SERVIÇ

SERVIÇO

EXAMÉS PARA ATENDIMENTO DA LINHA GUIA DE DIABETES
()16ECGExameR\$ 5,15
17Teste ErgométricoExameR\$ 112,00
()18ECocardiogramaExameR\$ 120,00
19Holter 24 horasExameR\$ 125,00
()2RBetiogargfia com ContrasteFxameR\$ 60,00 ()20Retinografia com ContrasteExameR\$ 60,00 21FundoscopiaExameR\$ 3,37 ()22ITBExameR\$ 60,00

ÁNEXO V FORMULÁRIOS DOS PLANOS DE CUIDADOS

RVIÇO AMÉS PARA ATENDIMENTO DA LINHA GUIA DE SAÚDE MENTAL Eletroencefalograma com MapeamentoExameR\$ 60,00

SERVIÇO
EXAMÉS PARA ATENDIMENTO DA LINHA GUIA DE SAÚDE MENTAL
23Eletroencefalograma com MapeamentoExameR\$ 60,00
()24PolissonografiaExameR\$ 300,00
25RessonânciaExameR\$ 288,75
()25 TomografiaExameR\$ 148,63
PROFISSIÓNAIS COM VAZIOS ASSISTENCIAIS CONFORME REUNIÃO DO PRI
27Cirurgião de Cabeça e Pescoço R\$ 20,00
()28AngiologistaR\$ 20,00
()28AngiologistaR\$ 40,00
()31RejatologistaR\$ 60,00
31RejatologistaR\$ 65,00
31RejatologistaR\$ 65,00
10 ()32NejatologistaR\$ 65,00
10 ()3NejatologistaR\$ 6

NEAU IV. CHA CADASTRAL DE ESTABELECIMENTO DE SAÚDE - CADASTRO DE PROFISSIONAL DE SAÚDE DADOS OPERACIONAIS; IDENTIFICAÇÃO: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE -AMERIOS - 12º REGIONAL 1 - CNES : 2594501 2 - NOME FANTISIS DO ENTABELECIMENTO: CISA - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE 2 - NOME FANTISIS DO ENTABELECIMENTO: CISA - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

ADÓS DO PROFISSIONAL - NOME DO PROFISSIONAL: - RG: -- CPF ___ESTADO____DATA DA EMISSÃO_ 3.4 - CNES - DATA DE NASCIMENTO// 3.6-SEXO: MASC () FEM () /INCULO COM A EMPRESA

FUNÇÃO.

ESPECIALIDADE

NUMÉRO DO REGISTRO NO CONSELHO DA CLASSE

CBO:

4.4 - DATA DA ENTRADA.

FORMA DE CONTRATAÇÃO: CLT (____), PESSOA FÍSICA (_____), JURÍDICA (_____),

TO SOCIAL DA EMPRESA. 4.1 - FUNÇÃO ESPECIALIDADE
4.2 - NUMÉRO DO REGISTRO NO CONSELHO DA CLASSE
4.3 - OBMA DE CONTRATAÇÃO: CLT (_____, PESSOA FISICA (______), JUR
RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
NUMERO DO CIPL)
4.6 - CARGA HORÁRIA SEMANAL: (COLOCAR QUANTIDADE DE HORAS)_
4.7 - AMBULATORIAL (_____, HOSP, O) QUTROS (______)
ASSINATURA E CARIMBO DO DIRETOR DA UNIDADE
NIEXO V

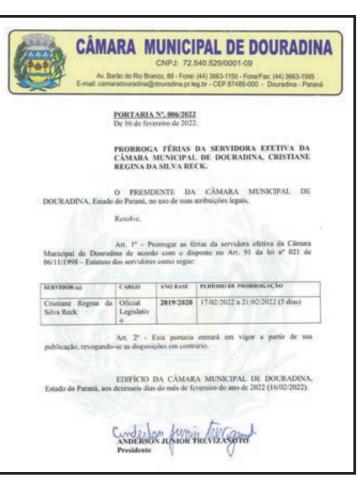
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Reajuste de valores de Consultas, Exames/Procedimentos constantes da tabela CISA, aprovados em embleia realizada no dia 11 de fevereiro de 2022.

REAJUSTE DE VALORES DE PROCEDIMENTOS - EDITAL 003/2022					
DESCRIÇÃO	VALOR CISA				
Espirometria completa com prova função pulmonar	100,00				
Aparelho concentrador de oxigênio (aluguel mensal)	260,00				
Ecocardiograma Infantil	150,00				
Ecocardiograma Adulto	130,00				
Eletroneuromiografia membros superiores/inferiores para atendimento no município do prestador de serviço	400,00				
Eletroneuromiografia 04 membros (superiores e inferiores para atendimento no município do prestador de servico	800,00				

Umuarama, 15 de fevereiro de 2022. NILSON MANDUCA Coordenador





03/03/2022

MUNICIPIO **GUAIRA** DE **ESTADO** PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 042/2022 Tipo: Menor Preço

Tipo de Julgamento: Global

Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), para contratação de empresa especializada para realizar o fornecimento de materiais hidráulicos, a serem utilizados na manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas de responsabilidade desse Município. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h00min. do dia

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h01min. às 08h59min do dia 03/03/2022

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 9h00min. do dia 03/03/2022

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no link Processos Licitatórios e/ou pelo site https://bllcompras.com/. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sextafeira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 - e-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Guaíra (PR), em 15 de fevereiro de 2022. Marcelo Celestrino/Pregoeiro/Comissão Permanente de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná
LEI COMPLEMENTAR N.º 111/2022.
SUMULA: Dispõe sobre a Licença prêmio por assiduidade prevista no Estatuto do Servidores Municipais (Lei Complementar Nº 008/1994), dando outras providencias.
A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, Estado do Paraná, APROVOU, E, EU, O PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º. O artigo 103 da Lei Complementar Nº 008/1994, passa a ter a seguinte redação:
Art. 103. Apôs cada quinquênio ininiterrupto de exercicio, o servidor fará jus a 3 (Três) meses de licença especial, a título de prêmio por assiduidade, com todos os direitos e vantagens do seu cargo efetivo, inclusive seus adicionais do período aquisitivo.

do período aquisitivo.

PARAGRAFO PRIMEIRO: A licença prêmio não gozada, integralmente ou parcialmente, durante o exercício do cargo será indenizada em coorrendo a exoneração do servidor.

PARAGRAFO SEGUNDO: Fica assegurado aos servidores ativos do Município de Alto Paraíso-PR o pagamento, a título de indenização, da licença prêmio prevista no caput deste artigo, que não usufruídas, integral ou parcialmente, na forma de ato normativo do Chefe do Poder Executivo ou do Presidente da Câmara Municipal, dependendo da vinculação de cada servidor.

PARAGRAFO TERCEIRO: A conversão em pecúnia da licença especial prevista neste artigo para os servidores ativos, ocorrerá mediante previsão orçamentária e respeitados os límites com gasto de pessoal, cujo pagamento poderá ser em até 3 (três) parcelas.

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente o artigo 8º da Lei Complementar 072/2016. Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, Edificio da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, aos 15 de fevereiro de 2022. DÉRCIO JARDIM JÚNIOR Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 103/2022
DATA: 10/02/2022
DATA: 10/02/2022
Sumula: Designar a Sra. Eliane Gonçalves para se responsabilizar pela documentação da Escola Municipal do Campo Trancredo Neves.

O Prefeito do Município de Icaraima, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
DESOLVE.

Canadas Portadora da RG n.º 9.877.466-1 e do CPF nº 057.442.629-97, para O Prefeito do Município de Icaraíma, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 19 Fica Designada a Srª. Eliane Gonçalves, Portadora da RG n.º 9.877.466-1 e do CPF nº 057.442.629-97, para se responsabilizar pela documentação da Escola municipal do Campo Tancredo Neves – 20 horas. Art. 2º) Fica o Diretor do Departamento autorizado a fazer as anotações necessárias junto á ficha funcional do servidor. Art. 3º) Cópia da presente portaria deverá ser encaminhada ao referido Servidor, mediante recibo, para os devidos fins. Art. 4º) Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação. Edificio da Prefeitura Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 10 dias do mês de Fevereiro de 2022. MARCOS ALEX DE OLIVEIRA Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 102/2022

DATA: 10/02/2022
Sumula: Designar a Sra. Izenilda Ribeiro da Costa para se responsabilizar pela documentação do Cmei Bruna Santos de Moura. a. o do Município de Icaraima, Estado do Paraná,no uso de suas atribuições legais,

O Prefeito do Município de Icaraima, Estado do Parana,rio uso de suas adiounços egues, RESOLVE:
Art. 19 Fica Designada a Srª. Izenilda Ribeiro da Costa, Portadora da RG n. 5.903.191-0 e do CPF nº 014.555.289-60, para se responsabilizar pela documentação do Cmei Bruna Santos de Moura – 20 horas.
Art. 29 Fica o Diretor do Departamento autorizado a fazer as anotações necessárias junto á ficha funcional do servidor, Art. 3º Cópia da presente portaria deverá ser encaminhada ao referido Servidor, mediante recibo, para os devidos fins. Art. 4º Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação.
Edifico da Prefeitura Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 10 dias do mês de Fevereiro de 2022. MARCOS ALEX DE OLIVEÍRA Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 100/2022

10/02/2022 3: Exonera a Sra. Izenilda Ribeiro da Costa de se responsabilizar pela documentação da Escola Municipal do Tancredo neves. elto do Municipio de Icaraima, Estado do Paraná,no uso de suas atribuições legais, Felerio do ministrato de Santa de Carlos SOLVE: SOLVE: . 1º) Fica Exonerada a Srª, Izenilda Ribeiro da Costa, Portadora da RG n.º 5.903.191-0 e do CPF nº 014.555.289-No. 1.7 Inua Exuneratua a αυτ. Izeniuda Kibeiro da Costa, Portadora da RG n.º 5,903.191-0 e do CPF nº 014.555.289-60, de se responsabilizar pela documentação da Escola municipal do Campo Tancredo Neves – 20 horas.
Art. 29 Fica o Diretor do Departamento autorizado a fazer as anotações necessárias junto á ficha funcional do servidor.
Art. 39 Cópia da presente pontaria deverá ser encaminhada ao referido Servidor, mediante recibo, para os devidos fins.
Art. 49 Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação.
Edificio da Prefetitura Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, aos 10 dias do mês de Fevereiro de 2022.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefetito Municipal

PORTARIA Nº 101/2022

DATA: 10/02/2022 Subaria: Designar a Sra. Izenilda Ribeiro da Costa para se responsabilizar pela documentação da Escola Municipa do Campo Monteiro Lobato. do Município de Icaraima, Estado do Paraná,no uso de suas atribuições legais,

O Prefeito do Município de Icaraima, Estado do Paraná,no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 19 Fica Designada a Srª. Izenilda Ribeiro da Costa, Portadora da RG n.º 5.903.191-0 e do CPF nº 014.555.289-60, para se responsabilizar pela documentação da Escola Municípal do Campo Monteiro Lobato – 20 horas.
Art. 2º) Fica o Diretor do Departamento autorizado a fazer as anotações necessárias junito á ficha funcional do servidor.
Art. 3º) Cópia da presente portaria deverá ser encaminhada ao referido Servidor, mediante recibo, para os devidos fins.
Art. 4º) Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação.
Edificio da Prefeitura Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, aos 10 dias do mês de Fevereiro de 2022.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

JARDIM SÃO ROQUE LTDA - CNPJ 42 633,343/0001-33 torna público que resebeu do IAT, a Licença Simplificada para LOTEAMENTO LAS №262483 VALIDADE 28/01/2028 a ser implantada CPE №15/Q-1, GLEBA 12-JABORANDY-COLONIA NUCLEO CRUZEIRO, SNº JARDIM SÃO ROQUE - UMUARAMA-PR.

Publicações legais

Keanzação da Recenta no Periodo de 01/01/2022 à 51/01/2022 MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO OESTE
 Lanc,
 Data
 Red.
 Receita
 Fonte
 Descrição

 71
 28/01/2022
 107
 17.5.1.5.0.1.00.00.00.00.00.
 1000
 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção
 Estado do Paraná 72 28/01/2022 107 1.7.5.1.50.0.1.00.00.00.00.00. 100 Valoriza
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de 377,31 1111119 Realização da Receita no Período de 01/01/2022 a 31/01/2022
 Lanc.
 Data
 Red
 Receita
 Fonts
 Descrição

 231
 020/1/202
 119
 24.19.51.0.1.00.00.00.00.0
 1016
 Transférência Especial da União - Principal

 223
 030/1/202
 19
 24.19.95.10.1.00.00.00.00.0
 1016
 Transférência Especial da União - Principal

 233
 030/1/202
 98
 1.72.1.500.1.00.00.00.00.0
 1000
 1000
 1000
 1000
 1000
 1000
 1000
 1000
 1000
 1000
 1000
 1000
 1000
 1000
 1000
 1000
 1000
 1000
 1000
 1000
 1000
 1000
 1000
 1000
 1000
 1000
 1000
 1000
 1000
 1000
 1000
 1000
 1000
 1000
 1000
 1000
 1000
 1000
 1000
 1000
 1000
 1000
 1000
 1000
 1000
 1000
 1000
 1000
 1000
 1000
 1000
 1000
 1000
 1000
 1000
 1000
 1000
 1000
 1000
 1000
 1 73 28/01/2022 107 1.7.5.1.50.0.1.00.00.00.00.00. 1000 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Rásica e de 29.592,39 1111119 74 28/01/2022 107 1.7.5.1.50.0.1.00.00.00.00.00 1000 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção 72.860,06 1111119 8.293,89 1111119 | 169 | 31/01/2022 | 127 | 1.3.2.1.00.1.1.92.00.00.00.0 | 1000 | REND. DA CONTA 647030-2 FONTE 901 | 102 | 31/01/2022 | 1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.0 | 1000 | REND. APLICAÇÃO FINANCEIRA - RECURSOS | 11/01/2022 | 11/01/2022 | 11/01/2022 | 11/01/2022 | 11/01/2022 | 11/01/2022 | 11/01/2022 | 11/01/2022 | 11/01/2022 | 11/01/2022 | 11/01/2022 | 11/01/2022 | 11/01/2022 | 11/01/2022 | 11/01/2022 | 11/01/2022 | 11/01/2022 | 11/01/2022 | 11/01/2022 | 11/01/2022 | 11/01/2022 | 11/01/2022 | 11/01/2022 | 11/01/2022 | 11/01/2022 | 11/01/2022 | 11/01/2022 | 11/01/2022 | 11/01/2022 | 11/01/2022 | 11/01/2022 | 11/01/2022 | 11/01/2022 | 11/01/2022 | 11/01/2022 | 11/01/2022 | 11/01/2022 | 11/01/2022 | 11/01/2022 | 11/01/2022 | 11/01/2022 | 11/01/2022 | 11/01/2022 | 11/01/2022 | 11/01/2022 | 11/01/2022 | 11/01/2022 | 11/01/2022 | 11/01/2022 | 11/01/2022 | 11/01/2022 | 11/01/2022 | 11/01/2022 | 11/01/2022 | 11/01/2022 | 11/01/2022 | 11/01/2022 | 11/01/2022 | 11/01/2022 | 11/01/2022 | 11/01/2022 | 11/01/2022 | 11/01/2022 | 11/01/2022 | 11/01/2022 | 11/01/2022 | 11/01/2022 | 11/01/2022 | 11/01/2022 | 11/01/2022 | 11/01/2022 | 11/01/2022 | 11/01/2022 | 11/01/2022 | 11/01/2022 | 11/01/2022 | 11/01/2022 | 11/01/2022 | 11/01/2022 | 11/01/2022 | 11/01/2022 | 11/01/2022 | 11/01/2022 | 11/01/2022 | 11/01/2022 | 11/01/2022 | 11/01/2022 | 11/01/2022 | 11/01/2022 | 11/01/2022 | 11/01/2022 | 11/01/2022 | 11/01/2022 | 11/01/2022 | 11/01/2022 | 11/01/2022 | 11/01/2022 | 11/01/2022 | 11/01/2022 | 11/01/2022 | 11/01/2022 | 11/01/2022 | 11/01/2022 | 11/01/2022 | 11/01/2022 | 11/01/2022 | 11/01/2022 | 11/01/2022 | 11/01/2022 | 11/01/2022 | 11/01/2022 | 11/01/2022 | 11/01/2022 | 11/01/2022 | 11/01/2022 | 11/01/2022 | 11/01/2022 | 11/01/2022 | 11/01/2022 | 11/01/2022 | 11/01/2022 | 11/01/2022 | 11/01/2022 | 11/01/2022 | 11/01/2022 | 11/01/2022 | 11/01/2022 | 11/01/2022 | 11/01/2022 | 11/01/2022 | 11/01/2022 | 11/01/2022 | 11/01/2022 | 11/01/2022 | 11/01/2022 | 11/01/2022 | 11/01/2022 | 11/01/2022 | 11/01/2022 | 11/01/2022 | 11/01/2022 | 11/01/2022 | 11 1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00. 1000 REND. APLICAÇÃO FINANCEIRA - RECURSOS 106 31/01/2022 1.676,18 1111119 LIVRES
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00. 1000 REND. APLICAÇÃO FINANCEIRA - RECURSOS 107 31/01/2022 11.75 1111119 1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00. 1000 REND. APLICAÇÃO FINANCEIRA - RECURSOS LIVRES | LIVRES | 1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00. | 1000 | REND. APLICAÇÃO FINANCEIRA - RECURSOS | 1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00. | 1000 | REND. APLICAÇÃO FINANCEIRA - RECURSOS | 109 31/01/2022 852,49 11111119 110 31/01/2022 2.540.96 11111119 1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00. 1000 LIVRES
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00. 1000 REND. APLICAÇÃO FINANCEIRA - RECURSOS LIVRES 125 31/01/2022 LIVRES
LI 126 31/01/2022 263,01 1111119 131 31/01/2022 64,78 11111119 132 31/01/2022 145 31/01/2022 44,97 11111119 146 31/01/2022 2,75 1111119 147 31/01/2022 | 1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00. | 1000 | REND. APLICAÇÃO FINANCEIRA - RECURSOS LIVRES | 1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00. | 1000 | REND. APLICAÇÃO FINANCEIRA - RECURSOS | 150 31/01/2022 78,87 1111119 154 31/01/2022 273,10 1111119 LIVRES REND. APLICAÇÃO FINANCEIRA - RECURSOS 155 31/01/2022 1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00. 1000 REND. APLICAÇÃO FINANCEIRA - RECURSOS LIVRES REND. APLICAÇÃO FINANCEIRA - RECURSOS LIVRES LIVRES
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00. 1000 REND. APLICAÇÃO FINANCEIRA - RECURSOS LIVRES
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00. 1000 REND. APLICAÇÃO FINANCEIRA - RECURSOS 159 31/01/2022 2.502,92 1111119 96.753,65 1111119 161 31/01/2022 53.57 1111119 LIVRES REND. APLICAÇÃO FINANCEIRA - RECURSOS LIVRES | Company | Comp 166 31/01/2022 0,34 1111119 2.815,72 1111119 | 15 | 10/01/2022 | 107 | 1.7.5.1.50.0.1.00.00.00.00.00. | 10/01 | 10/01/202 | 107 | 1.7.5.1.50.0.1.00.00.00.00.00. | 10/01 | Inspériencias de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de 220 31/01/2022 321.45 11111119 | 1001/2022 | 107 | 1.7.5.1.50.0.1.00.00.00.00.0. | 1000 | Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Deservolvimento da Educação Básica e de Valoriza | 17 | 1001/2022 | 107 | 1.7.5.1.50.0.1.00.00.00.00.0. | 1000 | Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Deservolvimento da Educação Básica e de Valoriza | 1 | 1001/2022 | 23 | 1.9.2.2.99.0.1.01.00.00.00.00. | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | | EDUCAÇÃO 16,30 11111119
 Lane.
 Data
 Red.
 Receita
 Fonte
 Descrição

 3
 11/01/2022
 99
 1.7.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00.00.
 1000
 Cota-parte do ICMS - Principal - Deduções

 FUNDEB
 FUNDEB
 <u>Valor Conta Contabil</u> -27.424,88 1111119 107 1.7.5.1.50.0.1.00.00.00.00.00. 1000 20 643 75 11111110 ncias de Recursos do Fundo de Mar olvimento da Educação Básica e de | Data | Receits | Font | Descrição | Descrição | REND. APLIC. FINANCEIRA - VIGILÂNCIA EM SAÚDE F. 497 | S1/01/2022 | 49 | 1.3.2.1.01.0.1.14.00.00.000 | 1000 | REND. APLIC. FINANCEIRA - VIGILÂNCIA EM SAÚDE F. 497 | 112 | 31/01/2022 | 51 | 1.3.2.1.01.0.1.16.00.00.000 | 1000 | REND. APLIC. FINANCEIRA - VIGILÂNCIA EM SAÚDE F. 497 | 112 | REND. APLIC. FINANCEIRA - SAÚDE 15% | 1.3.2.1.01.0.1.18.00.00.000 | 1000 | REND. APLIC. FINANCEIRA - PODER DE POLÍCIA F. 510 | 1000 | REND. APLIC. FINANCEIRA - PRESTAÇÃO DE SEND. APLIC. FI 39,88 1111119 21.919,00 1111119 -39,88 1111119 341.30 1111119 71.494,36 1111119 | 152 | 31/01/2022 | 53 | 1.32.1.01.0.11.90.00.00.00. | 100 | REND. APILE. FINANCEIRA - PRESTAÇAD DI SERVIÇOS F. 511 | 31/01/2022 | 55 | 1.32.1.01.0.122.00.00.00.00 | 100 | REND. APILE. FINANCEIRA - COSIP - F. 507 | 117 | 31/01/2022 | 56 | 1.32.1.01.0.123.00.00.00.00 | 100 | REND. APILE. FINANCEIRA - CIDE - F. 512 | 119 | 31/01/2022 | 56 | 1.32.1.01.0.123.00.00.00.00 | 100 | REND. APILE. FINANCEIRA - FORT. SOCIAL BÁSICA F. 934 | 100.123.00.00.00.00 | 100 | REND. APILE. FINANCEIRA - PROT. SOCIAL BÁSICA F. 934 | 100.123.00.00.00.00 | 100.123.00.00.00 | 100.123.00.00.00 | 100.123.00.00.00 | 100.123.00.00.00 | 100.123.00.00.00 | 100.123.00.00.00 | 100.123.00.00.00 | 100.123.00.00.00 | 100.123.00.00.00 | 100.123.00.00.00 | 100.123.00.00.00 | 100.123.00.00.00 | 100.123.00.00.00 | 100.123.00.00.00 | 100.123.00.00.00 | 100.123.00.00.00 | 100.123.00.00.00 | 100.123.00.00.00 | 100.123.00.00.00 | 100.123.00.00.00 | 100.123.00.00.00 | 100.123.00.00.00 | 100.123.00.00.00 | 100.123.00.00.00 | 100.123.00.00.00 | 100.123.00.00.00 | 100.123.00.00.00 | 100.123.00.00.00 | 100.123.00.00.00 | 100.123.00.00.00 | 100.123.00.00.00 | 100.123.00.00.00 | 100.123.00.00.00 | 100.123.00.00.00 | 100.123.00.00.00 | 100.123.00.00.00 | 100.123.00.00.00 | 100.123.00.00.00 | 100.123.00.00.00 | 100.123.00.00.00 | 100.123.00.00.00 | 100.123.00.00.00 | 100.123.00.00.00 | 100.123.00.00.00 | 100.123.00.00.00 | 100.123.00.00.00 | 100.123.00.00.00 | 100.123.00.00.00 | 100.123.00.00.00 | 100.123.00.00.00 | 100.123.00.00.00 | 100.123.00.00.00 | 100.123.00.00.00 | 100.123.00.00.00 | 100.123.00.00.00 | 100.123.00.00.00 | 100.123.00.00.00 | 100.123.00.00.00 | 100.123.00.00.00 | 100.123.00.00.00 | 100.123.00.00.00 | 100.123.00.00.00 | 100.123.00.00.00 | 100.123.00.00.00 | 100.123.00.00.00 | 100.123.00.00.00 | 100.123.00.00.00 | 100.123.00.00.00 | 100.123.00.00.00 | 100.123.00.00.00 | 100.123.00.00.00 | 100.123.00.00.00 | 100.123.00.00.00 | 100.123.00.00.00 | 100.123.00.00.00 | 100.123.00.00.00 | 100.123.00.00.00 | 100.123.00.00.00 | 100.123.00.00.00 | 100.123 Val 29 12/01/2022 107 1.7.5.1.50.0.1.00.00.00.00.00. 1000 Tra 3.127,35 1111119 | Volence | Vole | Deservoir uniform du Educação Basica e de | Deservoir uniform du Educação Principal | Deservoir uniform du Educação Principal | Deservoir uniform du Educação Basica e de | Deservoir uniform du Educação Principal | Deservoir uniform du Educação Principal | Deservoir uniform du Educação Basica e de | Deservoir uniform du Educaçã 115,52 1111119 | 114 | 31/01/2022 | 58 | 1.3.2.1.01.9.125.00.00.00.00 | 100 | FAMILLARGH F-932 | FAMILLA 13,77 1111119 0,18 11111119 124.329,95 1111119 1.074,24 1111119 121 31/01/2022 59 1.3.2.1.01.0.1.26.00.00.00.0 1000 REND, APLIC, FINANCEIRA - SUAS/IGD SUAS 25.80 11111119 38 19/01/2022 107 1.7.5.1.50.0.1.00.00.00.00.00. 100 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de 4.750,52 1111119 INVESTIMENTOS - F. 500

103 31/01/2022 61 1.3.2.1.01.0.1.28.00.00.00.00 1000 REND. APLIC. FINANCEIRA - BLOCO 0,86 11111119 148 31/01/2022 61 1.3.2.1.01.0.1.28.00.00.00.0 1000 REND. APLIC. FIN INVESTIMENTOS -61.670,20 1111119 113 31/01/2022 62 1.3.2.1.01.0.1.32.00.00.00.00 1000 REND. APLIC. FINANCEIRA - ALIENAÇÃO BEINS F. 501 23,22 1111119 2.465,64 1111119 115 31/01/2022 62 1.3.2.1.01.0.1.32.00.00.00.00. 1000 REN . APLIC. FINANCEIRA - ALIENAÇÃO -23.22 1111119 -493,12 1111119 156 31/01/2022 62 1.3.2.1.01.0.1.32.00.00.00.00 1000 REMD. APLIC. FINANCEIRA - ALIENAÇÃO REMD. APLIC. FINANCEIRA - ALIENAÇÃO BENS F. 501 ENS F. 157 31/01/2022 63 1.3.2.1.01.0.1.33.00.00.00.00. 1000 REND. APLIC. FINANCEIRA - ALIENAÇÃO 5,24 1111119 98 31/01/2022 64 1.3.2.1.01.0.1.36.00.00.00.00. 1000 RENDIM. BLOCO DE CUSTEIO - CONTA UNICA 21.52 1111119 42 20/01/2022 107 1.7.5.1.50.0.1.00.00.00.00.00. 1000 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e De-emprolvimento da Educação Básica e de 65 1.3.2.1.01.0.1.41.00.00.00.00. 1000 RENDIM. FUNDO ESPECIAL ROYALTIES F. 504 855,47 1111119 | 1.3.2.101.0.1.49,00.00.00.00. | 1000 | RENDIM, FEAS PPAS F 860 | 1.3.2.101.0.1.500.00.00.00.00 | 1000 | RENDI FONTE 1031 | 1.3.2.101.0.1.51.00.00.00.00 | 1000 | RENDI FONTE 889 - CONTA 647025 | 1.3.2.101.0.1.52.00.00.00.00 | 1000 | RENDI FONTE 889 - CONTA 71023-3.2.1.101.0.1.53.00.00.00.00 | 1000 | RENDI FONTE 877 - CONTA 71023-
 Lanc.
 Data
 Red.
 Receita
 Fonte
 Descrição

 43
 2001/2022
 107
 1.7.5.1.50.0.1.00.00.00.00.0
 1000
 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Deservolvimento da Educação Básica e de
 Valor Conta Contabil 710,72 1111119 44 20/01/2022 107 1.7.5.1.50.0.1.00.00.00.00.0 1000 Valoriza
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção a Desemblemento de Educação Rásica e de 134 1.3.2.1.01.0.1.54.00.00.00.00. 1000 RENDL FONTE 1023 - CONTA 71021 135 1.3.2.1.01.0.1.55.00.00.00.00. 1000 RENDL FONTE 875 - CONTA 71014-0 45 20/01/2022 107 1.7.5.1.50.0.1.00.00.00.00.00. 1000 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desemvolvimento da Educação Básica e de | 1.5 | 1.3.2.1101.1550.0000.000.000 | REND. FONTE 819 - CONTA 71014-5 |
1.3.2.1101.0.1550.0000.000.000	REND. FONTE 818 - CONTA 71008-5
1.3.2.1101.0.1550.0000.000.000	REND. FONTE 818 - CONTA 471028-9
1.3.2.1101.0.1550.0000.000.000	REND. FONTE 111 - CONTA 9172-3
1.3.2.1101.1.660.0000.000.00	REND. FONTE 893 - CONTA 2158-2
1.3.2.1101.1.660.0000.000.00	REND. FONTE 893 - CONTA 2158-2
1.3.2.1101.1.660.0000.000.00	REND. FONTE 894 - CONTA 2158-2
1.3.2.1101.1.660.0000.000.00	REND. FONTE 894 - CONTA 2158-2
1.3.2.1101.1.660.0000.000.00	REND. FONTE 894 - CONTA 2158-2
1.3.2.1101.1.660.0000.000.00	REND. FONTE 894 - CONTA 2158-2
1.3.2.1101.1.660.0000.000.00	REND. FONTE 894 - CONTA 2158-2
1.3.2.1101.1.660.0000.000.00	REND. FONTE 894 - CONTA 2158-2
1.3.2.1101.1.660.00000.000	REND. FONTE 894 - CONTA 2158-2
1.3.2.1101.1.660.00000.000	REND. FONTE 894 - CONTA 2158-2
1.3.2.1101.1.660.00000.000	REND. FONTE 894 - CONTA 2158-2
1.3.2.1101.1.660.00000.000	REND. FONTE 894 - CONTA 2158-2
1.3.2.1101.1.660.000000.000	REND. FONTE 894 - CONTA 2158-2
1.3.2.1101.1.660.000000.000	REND. FONTE 894 - CONTA 2158-2
1.3.2.1101.1.660.00000000	REND. FONTE 894 - CONTA 2158-2
1.3.2.1101.1.660.00000000	REND. FONTE 894 - CONTA 2158-2
1.3.2.1101.1.660.00000000	REND. FONTE 894 - CONTA 2158-2
1.3.2.1101.1.660.00000000	REND. FONTE 894 - CONTA 2158-2
1.3.2.1101.1.660.00000000	REND. FONTE 894 - CONTA 2158-2
1.3.2.1101.1.660.00000000	REND. FONTE 894 - CONTA 2158-2
1.3.2.1101.1.660.000000000	REND. FONTE 894 - CONTA 2158-2
1.3.2.1101.1.660.000000000	REND. FONTE 894 - CONTA 2158-2
1.3.2.1101.1.660.000000000	REND. FONTE 894 - CONTA 2158-2
1.3.2.1101.1.660.000000000	REND. FONTE 894 - CONTA 2158-2
1.3.2.1101.1.660.000000000	REND. FONTE 894 - CONTA 2158-2
1.3.2.1101.1.660.000000000	REND. FONTE 894 - CONTA 2158-2
1.3.2.1101.1.60000000000000	REND. FONTE 894 - CONTA 2158-2
1.3.2.1101.1.6000000000 0,98 1111119 1.086,73 1111119 1.054,91 1111119 115,58 1111119 80,72 1111119 231,21 1111119 2,23 1111119 3.110,93 1111119 167 1.7.1.3.50.1.104.00.00.00.0 49 ATRINÇÃO BÁSICA - FONTE 494	
82 1.7.1.3.50.1.10.10.00.00.00.0 100 TRANSF ESTADUAL SUS - ATENÇÃO BÁSICA
98 1.7.2.1.50.0.1.00.00.00.00.0 100 Cota-Parte do ICMS - Principal - Deduções
PINDEB 0,26 1111119 800,00 1111119 | Lanc. | Data | Red. | Receita | Section | Se 1.650,00 1111119 0,02 1111119 5,80 1111119 213,48 1111119 166,66 1111119 151 1.3.2.1.01.0.1.71.00.00.00.00. 1000 RENDI. FONTE 1022 - CONTA 21319-: | 152 | 13.21.01.0.17200.000.00. | 1000 | RENDL FONTE 1022 - CONTA 21317-9 | 153 | 13.21.01.0.1730.000.000. | 1000 | RENDL FONTE 1015 - CONTA 21317-5 | 13.21.01.0.1740.000.000. | 1000 | RENDL FONTE 1015 - CONTA 21203. | 155 | 13.21.01.0.175.000.000.00. | 1000 | RENDL FONTE 1031 - CONTA 21203. | 100.000.000 | 1000 | RENDL FONTE 1031 - CONTA 21625-9 | 100.000.000. | 1000 | RENDL FONTE 1031 - CONTA 21625-9 | 100.000.000. | 1000 | RENDL FONTE 1031 - CONTA 21625-9 | 100.000.000. | 1000 | RENDL FONTE 1031 - CONTA 21625-9 | 100.000.000. | 1000 | RENDL FONTE 1031 - CONTA 21625-9 | 100.000.000. | 1000 | RENDL FONTE 1031 - CONTA 21625-9 | 100.000.000. | 1000 | RENDL FONTE 1031 - CONTA 21625-9 | 100.000.000. | 1000 | RENDL FONTE 1031 - CONTA 21625-9 | 100.000.000. | 1000 | RENDL FONTE 1031 - CONTA 21625-9 | 100.000.000. | 1000 | RENDL FONTE 1031 - CONTA 21625-9 | 100.000.000. | 1000 | RENDL FONTE 1031 - CONTA 21625-9 | 100.000.000. | 1000 | RENDL FONTE 1031 - CONTA 21625-9 | 100.000.000. | 1000 | RENDL FONTE 1031 - CONTA 21625-9 | 100.000.000. | 1000 | RENDL FONTE 1031 - CONTA 21625-9 | 100.000.000. | 1000 | RENDL FONTE 1031 - CONTA 21625-9 | 100.000.000. | 1000 | RENDL FONTE 1031 - CONTA 21625-9 | 100.000.000. | 1000 | RENDL FONTE 1031 - CONTA 21625-9 | 100.000.000. | 1000 | RENDL FONTE 1031 - CONTA 21625-9 | 100.000.000. | 1000 | RENDL FONTE 1031 - CONTA 21625-9 | 100.000.000. | 1000 | RENDL FONTE 1031 - CONTA 21625-9 | 100.000.000. | 1000 | RENDL FONTE 1031 - CONTA 21625-9 | 100.000.000. | 1000 | RENDL FONTE 1031 - CONTA 21625-9 | 100.000.000. | 1000 | RENDL FONTE 1031 - CONTA 21625-9 | 100.000.000. | 1000 | RENDL FONTE 1031 - CONTA 21625-9 | 100.000.000. | 1000 | RENDL FONTE 1031 - CONTA 21625-9 | 100.000.000. | 1000 | RENDL FONTE 1031 - CONTA 21625-9 | 100.000.000. | 1000 | RENDL FONTE 1031 - CONTA 21625-9 | 100.000.000. | 1000 | 100.000.000. | 100.000.000. | 1000 | 100.000.000. | 100.000.000. | 100.000.000. | 100.000.000. | 100.000.000. | 100.000.000. | 100.000.000. | 100.000.000. | 100.000.000. | 100.000.000. | 100 | 57 | 2601/2022 | 124 | 1.6.1.1.02.0.1.00.00.00.00.00 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100
 211
 3101/2022
 165
 3.22.10.10.17.00.00.00.00.
 1000
 RENDL RONTE 999 - CONTA. 2191.4.

 213
 3101/2022
 157
 1.32.10.10.17.00.00.00.00.
 1000
 RENDL RONTE 999 - CONTA. 2198.5.

 213
 3101/2022
 188
 1.32.10.10.17.80.00.00.00.
 1000
 RENDL FONTE 160 - CONTA 1981.3

 214
 3101/2022
 19
 1.32.10.10.17.90.00.00.00.
 1000
 RENDL FONTE 160 - CONTA 1981.3

 215
 3101/2022
 10
 1.32.10.13.18.00.00.00.00.
 1000
 RENDL FONTE 160 - CONTA 1981.4
 114,88 1111119 0,91 1111119 0,10 1111119 1.805,69 1111119 0,02 1111119
 215
 310/1/2022
 16
 13.2.1.01.01.810.00.00.00.00.
 1000
 RENDL PONTE 150 - CONTA 18364-4

 216
 31.01/2022
 16
 13.2.1.01.01.81.00.00.00.00.
 1000
 RENDL PONTE 07 - CONTA 18202-8

 217
 31.01/2022
 163
 13.2.1.01.01.82.00.00.00.00.
 1000
 RENDL PONTE 03 - CONTA 1270-8

 219
 31.01/2022
 164
 13.2.1.01.01.84.00.00.00.00.
 1000
 RENDL PONTE 304 - CONTA 16547-6

 221
 31.01/2022
 124
 1.6.11.02.0.1.00.00.00.00.00.
 1000
 RENDL PONTE 304 - CONTA 2121-48

 48
 31.01/2022
 124
 1.6.11.02.0.1.00.00.00.00.00.
 1000
 RENDL FONTE 304 - CONTA 2121-48

 85
 31.01/2022
 124
 1.6.11.02.0.1.00.00.00.00.00.
 1000
 Inscrição om Concurso e Procesos Seletivos - Principal

 86
 31.01/2022
 124
 1.6.11.02.0.1.00.00.00.00.00.
 1000
 Inscrição om Concurso e Procesos Seletivos - Principal
 0,16 1111119 150,00 1111119 450,00 11111119 989.278,03 257.861,28

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 6.162/2022
SUMULA: Autoriza abertura de Créditos Suplementar por Superávit Financeiro e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 4º, inciso III e VIII, da Lei Orçamentária nº 1.782 de 09 de Novembro de 2021.
DECRETA:
Ant. 1º Fica aberto Créditos Suplementar por Superávit Financeiro no corrente exercício financeiro de 2022, inclusão/alteração dos anexos da Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2022 e do Plano Plurianual de 2022 a 2025 e Programação Financeira no limite de R§ 68.863, y essenta e o uto mil e selscentos e ottenta e três reais e setenta e nove centavos), referente aos saldos disponíveis em baco do exercício financeiro de 2020, sem comprometimento financeiro, nos termos da Instrução Técnica nº 038/2005 e suas atualizações, de acordo com a segunite ordem classificatória:

E freais e setentia e managemente de la composición del composición de la composición del composición de la composición

FONTE 361 CUSTEIO DOS DELITINGOS DEL SENTINGOS DEL SENTING

FONTE 940

BLOCO GESTAO PROS. BOLSA FAMILIA E CAD. UNICO - PORT. 113/2015

18.683,79

Art. 2º. Como recurso, para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal utilizar-se-à do superávit financeiro, referente aos saldos disponíveis em banco do exercício financeiro de 2020, sem comprometimento financeiro, nos termos da Instrução Técnica nº 038/2005 e suas atualizações, de acordo com a sequinte fonte de recurso:
FONTE DESCRIÇÃO VALOR
361 CUSTEIO DÓS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - PORTARIA 1519/2021 50.000,00
940 BLOCO GESTAO PROS. BOLSA FAMÍLIA E CAD. UNICO - PORT. 113/2015

18.683,79

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Icaraima, aos 15 dias do mês de Fevereiro de 2022.

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 81/2022, de 15 de Fevereiro de 2022.
SUMULA: Concede férias fracionadas de 10 días a servidora abaixo relacionada, nos termos do art.
Lei Nº 455/92 com a redação dada pela Lei Nº 246/2015 e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais,
RESOLVE:

RESOLVE:

- Conceder férias regulamentar a servidora que abaixo discrimina, como segue:

NOME PERÍODO DATA

LINDINALVA DE OLIVEIRA 2017/2018 15/02/2022 Á 24/02/2022

- Converte um 1/3 (um terço) do período de férias que tem direito abono pecuniário, de acordo com artigo 2º daLei 246/2015.

III = Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Alto Piquiri, 15 de Fevereiro de 2022.

Glovane Mendes de Carvalho

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 82/2022, de 15 de Fevereiro de 2022. SUMULA: Concede férias fracionadas de 10 dias aos servidora abaixo relacionada, nos termos do art. 111 §1º e 3º da Lei Nº455/92 com a redação dada pela Lei Nº 246/2015 e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTÓ PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais,

RÉSOLVE:

| Conceder férias regulamentar aos servidores que abaixo discrimina, como segue:

NOME	PERÍODO DATA	
ADRIANA SEVERINO DA SILVA MORAES	2020/2021	16/02/2022 Á 25/02/2022
Converte um 1/3 (um terço) do período de férias que tem direito abono pecuniário, de acordo com artigo	2º daLei 246/2015.	
Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.		
Alto Pinuiri 15 de Fevereiro de 2022.		

III - Esta portaria entrara er Alto Piquiri, 15 de Fevereiro de 2022. Giovane Mendes de Carvalho Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 84/2022, de 15 de Fevereiro de 2022. SUMULA: Concede férias fracionadas de 20 días a servidora abaixo relacionada, nos termos do art. 134 §1º da CLT com a redação dada pela Lei Nº 13.46/12017 e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais,

2019/2020 17/02/2022 Á 08/03/2022

II - Converte um 1/3 (um terço) do período de férias que tem direito abono pecuniário, de acordo com artigo 2º da Lei 246/2015.

III - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Alto Piquiri, 15 de Fevereiro de 2022.
Giovane Mendes de Carvalho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
DECRETO Nº 6.159/2022
SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Adicionais Suplementares por Excesso de Arrecadação e da outras
somuldâncias SUMULA: Autoriza abertura de Créditos Adicionais Suplementares por Excesso de Arrecadação e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são pelo Art. 4º, inciso IV conferidas pela Lei Orçamentária nº 1.782 de 09 de Novembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º, Fica aberto Créditos Adicionais Suplementar por Excesso de Arrecadação no corrente exercício financeiro de 2022, inclusão/alteração dos anexos da Lei de diretrizes orçamentária para o exercício de 2022 2 ed o Plano Plurianual de 2022 a 2025, no limite de R\$ 0,88 (ollenta e oito centavos), de acordo com a seguinte ordem classificatória:

8 SECRETAIA EDUCAÇÃO E ESPORTE

8.01 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.93.00.00 867 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.93.00.00 867 MONENTEÇÕES E RESTITUIÇÕES

CORRED. 4.12 °C. Como recurso, para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal utilizar-se-á do excesso de arrecadação da seguinte receita e fonte relacionada:

VALOR FONTE

VALOR

0.88 140

FONTE
323 1.3.2.1.01.0.1.02.00.00.00.00.00. - RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS DA EDUCAÇÃO 0,88 140
TOTAL 0,88
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Icaráíma, aos 10 días do mês de Fevereiro 2022.

Refeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná ATO DA MESA Nº 005/2022 Ratifica e adjudica Processo de Dispensa de Licitação DISPENSA DE LICITAÇÃO № 001/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 001/2022
PROCESSO N° 002/2022
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de lavagem do veículo oficial da Câmara Municipal de Icaraíma, Corolla XEI Ano 2009, Modelo 2010, Placa: AAA-6685, localizado na Rua Monte, nº 607, Centro, CEP: 87530-000, Icaraíma – PR.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, RUA MONTE BELO, 607 - CEP 87530-000 – ICARAÍMA – PR. CNPJ N° 77. 930.386/0001-65. FUNDAMENTAÇÃO: É dispensável a licitação; Lei 8.666/93, Art. 24º, Inciso II.; Decreto nº 9.412, de 18 de junho de

IOIAL DA DISPENSA: K\$ 900,00 (novecentos reais).

PAGAMENTO: Em até sete dias após apresentação da Nota Fiscal sem rasuras e/ou entrelinhas e certidões negativas do INSS e FGTS.

CONTRATADO: MARIA APARECIDA DA SILVA SANTOS, AVENIDA ANTHERO FRANCISCO SOARES, S/N, CENTRTO – ICARAIMA – PR. CNPJ N° 15.335, 846/0001-50.

Análise da Dispensa de Licitação: De acordo, amparado por parecer jurídico.

Comissão Permanente de Licitação: Designada pela Portaria n.º 001/2022 de 12/02/2022.

Jurídica: Vide parecer em anexy.

Jurídica: Vide parecer em anexo. Ratificação e Adjudicação do Presidente da Câmara: RATIFICO e ADJUDICO a presente dispensa de licitação, con fulcro nos pareceres e na lei. Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 14 dias do mês Fevereiro de 2022. MANOEL TIMOTEO DE ALMEIDA

LAÉRCIO BULGARON DOMINGOS 1° Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
PORTARIA N.º110/2022
DATA: 15/02/2022
DATA: 15/02/2022
SIMULA: Nomeia a servidora pública a Sra. Hemanuely Andrade de Almeida, para o Cargo de Auxiliar Administrativo. Considerando a aprovação da Sra. Hemanuely Andrade de Almeida, para o cargo de Auxiliar Administrativo no Concurso Público 001/2019 em 10º Lugar, devidamente publicado no Edital 01/5/2020 de 20/04/2020.
Considerando, que a candidata preencheu todos os requisitos solicitados no Edital de convocação nº 005/2021 de 01/02/2022.
Orisderando do Município de Icaraíma, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
19. Nomear a Sra. Hemanuely Andrade de Almeida, portadora do RG n.º 14.653.256-0 SSP/PR e inscrito no CPF nº

RESOLVE:

1º. Nomear a Sra. Hemanuely Andrade de Almeida, portadora do RG n.º 14.653.256-0 SSP/PR e inscrito no CPF nº 065.459.229-20, para o Cargo de Auxiliar Administrativo 40 horas/semanais, devendo tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da presente publicação.

2º. A servidora nomeada ao tomar posse submete-se a estágio probatório no cargo de Auxiliar Administrativo, conforme Lei 0228/2007, de 24/09/2007.

3º. Esta portaria entrará em vigor nesta data.
Edificio da Prefeitura Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 15 dias do mês de Fevereiro de 2022.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

LEI COMPLEMENTAR N.º 112/2022
De 15 de fevereiro de 2022
SUMULA: Altera os incisos III e IV do art. 14, art. 15, art. 20 e art. 30, todos da Lei Complementar nº 027/2010.
A CAMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, Estado do Paraná, APROVOU, E, EU, O PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º, Os Incisos III e IV, do art. 14, da Lei Complementar nº 027/2010, passam a vigorar com a seguinte redação:
Art. 14, (...):
III — Nivel e o agrupamento de cargos identificado pela letra "P" para o cargo de Professor, e as iniciais "El" para o cargo de Professor de Educação Infantili, seguidas pelo número correspondente ao nivel ao qual está enquadrado, conforme a habilitação profissional e qualificação acadêmica, observados os vencimentos delidos no art. 30 e Tabelas em ANEXOS I e II, desta Lei.
IV — Classe é a posição, identificada por números de 01 a 15 (um a quinze), correspondente ao tempo de serviço, cujos vencimentos correspondem áqueles constantes nas Tabelas em ANEXOS I e II, com evolução a cada 02 (dois) anos de exercício efetivo, elevando-se no percentual de 2% (dois por cento), de uma Classe para a outra.
Art. 2º. O art. 15, da Lei Complementar nº 027/2010, passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 15. As Classes constituem a linha de Progressão Horizontal da carreira do titular de cargo de Professor e Professor de Educação Infantil e são designadas pelos números de 01 a 15.
Parágrafo único. Havendo necessidade, o Chefe do Poder Executivo Municipal, por decreto, poderá alterar as planilhas constantes nos ANEXOS I e II, para o efeito de acrescentar novas linhas de progressão horizontal, se quelas preexistentes forem insuficientes para a justar a classificação dos servidores, observando-se o percentual de correção de uma linha para outra. aquelas preexistentes forem insolucientes para ajustar a classificação dos servidores, observando-se o percentidad de correção de uma linha para outra.

Art. 3º. O art. 20 da Lei Complementar nº 027/2010, com redação dada pela Lei Complementar nº 060/2014, passa a transfer of the contractiva contractiva contractiva de contractiva contractiv

vigorar com a seguinte redação: Art. 20. O exercício do cargo em comissão ou função de suporte pedagógico não impedirão o avanço horizontal e vertical, desde que as atribuições do cargo ou função estejam também compreendidas nas atribuições especificas

cargo efetivo. . 4º. O art. 30 da Lei Complementar nº 027/2010, passa a vigorar com a seguinte redação: . 30. Os vencimentos dos Profissionais do Magistêrio serão fixados e reajustados observando-se os critério: seguintes: § 1º. A Tabela Salarial dos Professores integrantes do Magistério com jornada de 20 (vinte) horas semanais, ANEXO l desta Lei obedecerá aos seguintes critérios: I – O vencimento inicial do "Nível P1" corresponderá à importância de R\$ 1.443,04 (mil, quatrocentos e quarenta e

i rés reals e quatro centavos).

Il — O vencimento inicial do "Nivel P2" corresponderá à importancia de R\$ 1.445,04 (nin, quanocentos e quaterna e tras reals e quatro centavos).

Il — O vencimento inicial do "Nivel P2" corresponderá à importância de R\$ 1.659,50 (mil, seiscentos e cinquenta e nove reals e cinquenta centavos). nove reals e curquería vermanos.
III - O vencimento inicial do "Nível P3" corresponderá à importância de R\$ 1.803,80 (mil, oitocentos e tres reals e oitenta centavos).
IV - O vencimento inicial do "Nível P4" corresponderá à importância de R\$ 2.236,71 (dois mil, duzentos e trinta e seis IV – O vencimento linicardo i Niver Par Correspondera a importancia de N.\$ 2.230,71 (dois mil, duzentos e tinica e seis reals e setenta e um centavos). V – O vencimento inicial do "Nível P5" corresponderá à importância de R\$ 2.381,02 (dois mil, trezentos e oitenta e um reals e dois centavos).

um reais e dois centavos).

VI – O vencimento inicial do "Nivel P6" corresponderá à importancia de R\$ 2.525,32 (dois mil, quinhentos e vinte e cinco reais e trinta e dois centavos).

VII – O vencimento inicial do "Nivel P7" corresponderá à importância de R\$ 2.569,62 (dois mil, quinhentos e vinte e cinco reais e sessenta de "Nivel P7" corresponderá à importância de R\$ 2.669,62 (dois mil, seiscentos e sessenta e nove reais e sessenta e dois centavos).

§ 2º. A Tabela Salarial dos Cargos de Professor de Educação Infantil com jornada de 40 (quarenta) horas semanais, ANEXO II desta Lei obedecerá aos seguintes critérios: Sideriar des Cargos de Mentre de la Cargo de la Cargo

I – O vencimento inicial do "Nivel E11" corresponderà à importância de R\$ 2.886,15 (dois mil, oitocentos e oitenta e seis reais e quinze centavos).

Il – O vencimento inicial do "Nivel E12" corresponderà à importância de R\$ 3.319,07 (três mil, trezentos e dezenove reais e sete centavos).

Ill – O vencimento inicial do "Nivel E13" corresponderà à importância de R\$ 3.607,69 (três mil, seiscentos e sete reais e sessenta e nove centavos). sessenta e nove centavos).

— O vencimento inicial do "Nível El4" corresponderá à importância de R\$ 4.473,53 (quatro mil, quatrocentos e tenta e três reais e cinquenta e três centavos).

— O vencimento inicial do "Nível El5" corresponderá à importância de R\$ 4.762,15 (quatro mil, setecentos e sessenta dois reais e quinze centavos).

— O vencimento inicial do "Nível El6" corresponderá à importância de R\$ 5.050,76 (cinco mil e cinquenta reais e tenta e seis centavos).

VI – O Vencimento inicial do 'Nivel Eto corresponderá à importancia de N\$ 5.339,38 (cinco mil, trezentos e trinta e nove reais e trinta e oito centavos).

VII – O vencimento inicial do "Nivel Et7" corresponderá à importância de R\$ 5.339,38 (cinco mil, trezentos e trinta e nove reais e trinta e oito centavos).

§ 3º. Nenhum Professor ou Professor de Educação Infantil poderá ter remuneração inferior ao "piso nacional do § 4º. Os vencimentos dos profissionais do magistério serão reajustados juntamente com os demais servidores

municipais.
Art. 5º As Tabelas Salariais contidas nos ANEXOS I e II da Lei Complementar nº 027/2010, passam a viger com a redação que lhes é dada por esta Lei.
Art. 6º As Tabelas Salariais contidas nos ANEXOS I e II da Lei Complementar nº 027/2010, passam a viger com a redação que lhes é dada por esta Lei.
Art. 6º Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação.
Edificio da Prefetiura Municipal de Alto Paraiso, Estado do Paraná, aos 15 (quinze) dias do mês de fevereiro de 2022.
DERCIO JARDIM JUNIOR
Prefetio Municipal

ANFXO I TABELA SALARIAL DO PROFESSOR COM CARGA HORÁRIA DE 20 HORAS SEMANAIS

CLASSE	NÍVEL P1 (R\$)	NÍVEL P2 (R\$)	NÍVEL P3 (R\$)	NÍVEL P4 (R\$)	NÍVEL P5 (R\$)	NÍVEL P6 (R\$)	NÍVEL P7 (R\$)
01	1.443,04	1.659,50	1.803,80	2.236,71	2.381,02	2.525,32	2.669,62
02	1.471,90	1.692,69	1.839,88	2.281,45	2.428,64	2.575,83	2.723,02
03	1.501,34	1.726,54	1.876,67	2.327,08	2.477,21	2.627,34	2.777,48
04	1.531,37	1.761,07	1.914,21	2.373,62	2.526,75	2.679,89	2.833,03
05	1.561,99	1.796,29	1.952,49	2.421,09	2.577,29	2.733,49	2.889,69
06	1.593,23	1.832,22	1.991,54	2.469,51	2.628,83	2.788,16	2.947,48
07	1.625,10	1.868,86	2.031,37	2.518,90	2.681,41	2.843,92	3.006,43
08	1.657,60	1.906,24	2.072,00	2.569,28	2.735,04	2.900,80	3.066,56
09	1.690,75	1.944,36	2.113,44	2.620,66	2.789,74	2.958,81	3.127,89
10	1.724,57	1.983,25	2.155,71	2.673,08	2.845,53	3.017,99	3.190,45
11	1.759,06	2.022,92	2.198,82	2.726,54	2.902,45	3.078,35	3.254,26
12	1.794,24	2.063,37	2.242,80	2.781,07	2.960,49	3.139,92	3.319,34
13	1.830,12	2.104,64	2.287,65	2.836,69	3.019,70	3.202,72	3.385,73
14	1.866,73	2.146,74	2.333,41	2.893,43	3.080,10	3.266,77	3.453,44
15	1.904,06	2.189,67	2.380,07	2.951,29	3.141,70	3.332,10	3.522,50

ANEXO II TABELA SALARIAL DO PROFESSOR COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS

CLASSE	NÍVEL EI1 (R\$)	NÍVEL EI2 (R\$)	NÍVEL EI3 (R\$)	NÍVEL EI4 (R\$)	NÍVEL EI5 (R\$)	NÍVEL EI6 (R\$)	NÍVEL EI7 (R\$)
01	2.886,15	3.319,07	3.607,69	4.473,53	4.762,15	5.050,76	5.339,38
02	2.943,87	3.385,45	3.679,84	4.563,00	4.857,39	5.151,78	5.446,17
03	3.002,75	3.453,16	3.753,44	4.654,26	4.954,54	5.254,81	5.555,09
04	3.062,81	3.522,23	3.828,51	4.747,35	5.053,63	5.359,91	5.666,19
05	3.124,06	3.592,67	3.905,08	4.842,30	5.154,70	5.467,11	5.779,51
06	3.186,54	3.664,52	3.983,18	4.939,14	5.257,80	5.576,45	5.895,10
07	3.250,27	3.737,81	4.062,84	5.037,62	5.362,95	5.687,98	6.013,01
08	3.315,58	3.812,57	4.144,10	5.138,68	5.470,21	5.801,74	6.133,27
09	3.381,58	3.888,82	4.226,98	5.241,46	5.579,61	5.917,77	6.255,93
10	3.449,22	3.966,60	4.311,52	5.346,29	5.691,21	6.036,13	6.381,05
11	3.518,20	4.045,93	4.397,75	5.453,21	5.805,03	6.156,85	6.508,67
12	3.588,56	4.126,85	4.485,71	5.562,28	5.921,13	6.279,99	6.638,84
13	3.660,34	4.209.39	4.575,42	5.673,52	6.039,55	6.405,59	6.771,62
14	3.733,54	4.293,57	4.666,93	5.786,99	6.160,35	6.533,70	6.907,05
15	3 808 21	4 379 44	4 760 26	5 902 72	6 283 55	6 664 37	7 045 19

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 11/2022 O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste designado pelo Decreto nº 156/2021, no uso da O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste designado pelo Decreto nº 156/2021, no uso da O Pregoeiro Unicari da Prienturia Minicipari de Cuzerio do oceste designado pero becreto nº 1562/22.7, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei, comunica aos interessados que a licitação referente à Pregado Eletrônico 11/2022, para a Contratação de empresa para Aquisição de filtro lubrificante, filtro de ar, filtro de combustivel e filtro de Direção Hidráulica, destinados a manutenção dos veiculos automotores pertencentes à frota da Secretaria de Obras. Anova data de abertura será divulgada na forma da Lei, será informada atr mais informações solicitar via E-mail: licitacoes @cruzeirodooeste.pr.gov.br Cruzeiro do Oeste, PR, 15 de fevereiro de 2021 VINÍCIUS VIEIRA CAETANO DA SILVA Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
A Prefeita Municipal, Maria Helena Bertoco Rodrigues, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei mº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do pare-cer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:
01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:
a) Processo Nr : 56/2022
22/2022

c) Modalidade : 22/2022

c) Modalidade : 15/02/2022 Dispensa
d) Data Homologação : 15/02/2022 Dispensa
d) Data Homologação : 15/02/2022 Dispensa
d) Data Homologação : 15/02/2022 Dispensa
visando atender as ne-cessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cul-tura, Esporte e Lazer, em atendimento aos bancos dos veliculos pertencentes a frota em atendimento aesco-las municipais do ensincipais de considerado con en considerado en conside

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 041, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.
Concede Licença Especial de 06 días, convertida em pecúnia, a servidora Eliane Santos da Silva.
Paulo Armando da Silva Alves, Prefeito do Município de Mariluz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 138, §§ 2º a 3º, II, da Lei nº 1.095/93 com alteração introduzida pela Lei nº 1.349/05 e Decreto nº 608/09, e o contido no processo protocolizado na Divisão de Recursos Humanos sob nº 176/2025, PES 01 V E: R E S O L V E:

1. Conceder a servidora Eliane Santos da Silva, matrícula nº 2.085, ocupante do cargo efetivo de Auxile Serviços Gerais, Licença Especial de 06 (seis) días, com referência ao quinquênio 2010/2015, convertida em pecúnia, sem prejuízo de sua remuneração.

2. Autorizar a compensação de crédito tributário do Município, segundo dispõe o art. 93 da Lei nº 591/75, com o montante em pecúnia correspondente ao período da Licença Especial a que se refere o item anterior. Edificio do Paço Municípia, 14 de fevereiro de 2022. Paulo Armando da Silva Alves Prefeito Municípial

22 Taíza Cristina Zippi

Ins-cri- Nome do Candidato

39

Regina Sabedra dos Anjos Hádria Nathália Alcântara de

33 Heloísa Fernanda Galvao Romana 24 Ayesa Cristina dos Santos CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO - LISTA

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAI:

Valdirene Rozeno dos Santos P
 Sirlei Cândido de Oliveira Silva

cri-ção Nome do Candidato

20 Maria Fátima da Silva

12 Aline da Hora Lifante

08 Paulo Sergio Ferreira

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO – LISTA ESPECÍFICA DE PESSOA NEGRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Classifi Cação

119

15º

Classifi Cação

Classifi-Cação

49

5º

72

Cação

19

Cação

49

109

139

Classifi Cação

Classifi Cação

10º

169

199

219

27º

Data de Nasc.

21/02/1989

13/10/1995

Data de Nasc.

obtidos

070.445.759-86 35 27/04/1989 086.212.309-76 35 21/10/1993

33

15

00

757.671.049-72 10 10/12/1964

116.954.079-11 00 07/01/2004 189

SSIDADES

Classifi-Cação

19

Classifi-

Cação

4º 5º

13º 14º

08/02/1997

NATUREZA

www.ilustrado.com.br

VALOR 89.500,00

EDITAL Nº 20

Súmula: DISPÕE SOBRE A CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA DOS CANDIDATOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS, ABERTO PELO EDITAL N.º 08/2022. A Presidente da Comissão Especial de Organização/Avaliação do PSS-Processo Seletivo Simplificado, aberto através do Edital nº 04/2022, na cidade de Douradina, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Portaria nº 42, de 26/01/2022:

TORNAR PÚBLICO a Classificação provisória do PSS-Processo Seletivo Simplificado, para os cargos de Agente de Endemias, Agente de Saúde, Assistente Social, Auxiliar de Enfermagem, Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Serviços Gerias, Auxiliar de Serviços Gerais-Masculino, Motorista e Técnico em Vigilância Sanitária, aplicados os critérios de desempate conforme item 7.4 do Edital de

N.º do Documento

040.596.869-80

042.670.519-09 091.342.759-40

032.515.094-03

052.814.429-45

069.967.809-93

047.069.289-82

081.499.489-02

104.512.659-47

N.º do Documento

070.445.759-86

N.º do Documento

042.470.079-47

081.742.859-38 35

771.423.909-30 23

084.941.839-90 20 162.849.967-21 18

05

105.698.239-00 00 16/12/2002 10º

00 27/10/2001

Nasc.

111.303.229-47 00 26/06/1999

648.566.319-34 63 25/01/1968

830.118.899-53 63 26/07/1971

042.932.059-00 63 21/06/1978 050.448.589-00 63 23/10/1984

809.948.499-15 15 30/05/1966

005.412.919-20 15 10/07/1970 079.789.939-14 15 10/10/1996 048.287.799-57 14 01/01/1977

074.302.759-07 15 20/03/1968 149

027.959.059-81 09 18º 108.313.349-94 03 18/06/1967 19º

070.088.969-80 03 24/07/1990 209

062.803.579-96 03 09/03/1988 21º 103.260.469-76 00 12/09/1995 22º

757.671.129-91 62 07/02/1967 2º

Nasc.

809.953.499-91 12

082.082.029-67

N.º do

Documento

055.837.449-28

058.562.409-79

757.671.129-91 62 39

056.261.979-82 33

251.358.958-09 23 357.974.378-30 21

028.618.539-30 20

N.º do Documento

042.932.059-00

017.120.285-61

030.597.849-73

052.725.639-05

058.155.709-31

024.658.839-09

38 Sônia Cristina Monteiro de Jesus 026.529.409-61 40 21/06/1972

43 Alessandra Cristina Xavier Rodrigues 038.612.219-93 40 02/11/1980
 04
 Luciana Maria Telles de Aguiar
 133.765.618-69
 35
 23/10/1970

 17
 Gabriela Aparecida Barbosa
 097.603.909-57
 35
 06/09/1995

 42
 Erika Marciano dos Santos Tavares
 213.517.648-61
 30
 11/09/1979

33 Heloísa Fernanda Galvão Romualdo 068.390.359-48 17

44 Kátia Aparecida de Barros Lopes 108.182.479-40 16

034.221.729-12 63

60

072.745.409-98 57 005.955.589-09 47 25/10/1981

079.229.049-67 47 28/01/1991

028.167.401-96 45 24/10/1986 088.657.889-93 42 13/07/1992

087.999.599-84 42 08/12/1992

331.652.748-60 30 29/08/1985

005.941.889-38 15 07/11/1981 30º 084.537.049-96 15 18/05/1991 31º 062.990.219-42 15 13/06/1991 32º

037.630.621-14 15 14/05/1993 33º 007.776.739-08 12 31/05/1981 34º

117.474.609-23 12 15/07/2000 359

095.112.749-70 11 36º 063.298.229-21 10 12/01/1993 37º

106.676.789-05 10 01/07/1996 389

109.044.949-69 06 399 031.447.351-32 05 10/03/1988 409

810.653.889-34 29 009.636.089-59 27

039.780.939-52 25 092.303.409-95 23

115.436.509-37 18

964.248.009-30 21

118.975.179-80 17

RRÊNCIA

| 10 Denise Felipe da Silva | 757.671.049-72 | 10 10/12/1964 | 12º | 13 Luzinei Correia dos Santos Meloze | 109.988.018-10 | 10 10/10/1972 | 13º |

071.791.829-74 35

109.148.489-92 16

CARGO: AGENTE DE ENDEMIAS - AMPLA CONCORRÊNCIA

Ins-cri- Nome do Candidato

14 Simone Aparecida Ricc

03 Maria de Fátima Oliveira

06 Edinara Maria de Brito

02 Manoel Messias Terto Le Brito 07 Daniele Aparecida da Silv

04 Raul Vitor Motta

Ins-cri- Nome do Candidato

Ins-cri-ção

05 Valdirene Perin dos Santo

06 Jéssica Priscila Amicce Soares

08 Marlene Andrelina da Silv 07 Sarah Loianne Claudino 03 Aline Ruiz Pinheiro

04 Loyane dos Santos Vieira
02 Pedro Henrique Cassiola

Ins-cri- Nome do Candidato

01 Eliana Barbosa de Novais

Ins-cri- Nome do Candidato

CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM – AN

11 Aparecida dos Santos Cavaz

13 Elenice Pereira dos Santos Silv

06 Isaías Alves dos Santos 03 Leticia Altivo Damico

01 Solange Aparecida Marti

08 Maria Ap Gonçalves Mo

14 Adriana Teixeira da Cruz

18 Ângela Maria Lima Tolentin

05 Marcia Pasciente da Silva

Lidaiane Mariáh Silva dos Sa

21 Daiane Karsten Rodrigue

18 Ângela Maria Martim

07 Luana Cruz Faria

31 Jéssica Ramalho

46 Tiago Rodrigues 03 Patrícia Doretto de Araújo

20 Fátima da Silva

05 Flávia Torres Lino

14 Isabela Carolina Fabris da Silva

09 Isabela Xavier Bidóia Romão

1 Paula Facina de Barros

Aline dos Santos

45 Munitchely de Oliveira Perrout

20 Edna Felipe da Silva

CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM - LISTA ESPECÍFICA DE PESSOA NEGRA

04 Luzia Sonia Longhi Garcia

05 Marcia Pasciente da Silva 20 Edna Felipe da Silva

01 Érica Aparecida Antunes da Silva Santos

CARGO:ASSISTENTE SOCIAL – AMPLA CONCORRÊNCIA

11 Victor Augusto Hora de Freita

CARGO: AGENTE DE SAÚDE - AMPLA CON

02

leis@ilustrado.com.br

056.947.829-41 00 16/04/1987 42° 111.303.229-47 00 26/06/1999 43° 095.255.899-86 00 23/11/2000 44° 090.881.409-76 00 14/06/2002 45°

083.817.459-00 00 08/10/2003 469

090.881.409-76

028.167.401-96 133.765.618-69 068.390.359-48 090.400.519-41

N.º do Documento 009.636.089-59

N.º do ocumento

800.838.209-06

038.754.889-03

rene Rozeno dos Santos Pinto 640.897.209-02 60

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

ESIGNO DO FARMA
ESTRATO DO CONTRATO N.008/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 138/2021
PARTES: Pref. Municipal de Cafezal do Sul e W P DO BRASIL LTDA EPP
OBJETO: Aquisição de tonner e recarga, para atender as secretarias do Município.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão eletrônico 61/2021

Dotação orçamentária: DESCRIÇÃO DA NATUREZA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais). Prazo de execução: 12 meses - ASSINAM: MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA – Prefeitura W P DO BRASIL LTDA EPP 07 de fevereiro de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
ESTATATO DO CONTRATO N.06/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 139/2021
EXTRATO DO CONTRATO N.06/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 139/2021
PARTES: Pref. Municipal de Cafezal do Sul e AGILLE SOLUÇÕES E PROJETOS EIRELLI OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO
DE PLATAFORMA MULTIFILIPLO(CINAL L.) ISANDO O GERENCIÁMENTO DAS INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS RURAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO NOS LANÇAMENTÔS E COBRANÇAS RELATIVAS AO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE RURAL (ITR...
FORMADIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO NOS LANÇAMENTÔS E COBRANÇAS RELATIVAS AO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE RURAL (ITR...
FORMADIA O ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO NOS LANÇAMENTÔS E COBRANÇAS RELATIVAS AO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE RURAL (ITR...
FORMADIA O ADMINISTRAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico Nº 62/2021

DOTAÇÃO COMPLETA
DESCRIÇÃO DA NATUREZA
SERVIÇÕS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA
Administração NATUREZA FR 03.001.041221100.2003 ORGÃO 91.000,00

R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais). Prazo de execução: 12 meses - ASSINAM: MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA – Prefeitura AGILLE SOLUÇÕES E PROJETOS EIRELLI DATA: 07 de fevereiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
EXTRATO DO CONTRATO N.04/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 134/2021
PARTES: Pref. Municipal de Cafezal do Sul e LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA - ME
OBJETO: Contratação de empresa especializada para REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL da Prefeitura Municipal de Cafezal do Sul.
FJUNDAMENTAÇÃO LEGAL: TP: 06/2021

Dotação orçamentária:
DESCRIÇÃO DA NATUREZA
SERVIÇÕS DE CONSULTORIA

SERVIÇÕE DE CONSULTORIA

SE SERVIÇOS DE CONSULTORIA
\$63.800,00 (sessenta e três mil e oitocentos reais).

Pazo de execução: 330 días
ASSINAM: MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA – Prefeitura LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA - ME

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
EXTRATO DO CONTRATO N.009/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 138/2021
PARTES: Pref. Municipal de Cafezal do Sul e MILLENIUM CARTRIDGE IMPORTS LTDA ME OBJETO: Aquisição de tonner e recarga, para atender as secretarias do Município.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão eletrônico 61/2021

Patrada componentiária:

NATI IREZA FR VALOR RED. ORGÃO FÜNDAMENTAÇAO LEUAL. 1 10900 - ...
Dotação orgamentária:
DESCRIÇÃO DA NATUREZA
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA RED 275 130 293 198 18

R\$ 5.729,00 (cinco mil setecentos e vinte e nove reais).
Prazo de execução: 12 meses
-ASSINAM: MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA – Prefeitura MILLENIUM CARTRIDGE IMPORTS LTDA ME.

O'7 de fevereiro de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO N.007/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 138/2021

EXTRATO DO CONTRATO N.007/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 138/2021

PARTES: Pré, Municipal de Cafezal do Sul e J MARTINS COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELLI.

OBJETO: Aquisição de tonner e recarga, para atender as secretarias do Município.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão eletrônico 61/2021

PONDAMENTA (AU LEGAL. Pregad Gendinico (1) 2021 Dotação orgamentária:
DESGRIÇÃO DA NATUREZA
OUTROS SERVIÇÕS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
OUTROS SERVIÇÕS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA NATUREZA R\$ 5.660,00 (cinco mil seiscentos e sessenta reais).

o de execução: 12 meses SINAM: MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA – Prefeitura J MARTINS COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELLI.

-ASSINAM: MARIO JUNIO PACAO DA OLIVA.

7 de feverierio de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO N.0.10/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 138/2021

PARTES: Pref. Municipal de Cafezal do Sul e YASMIM PINHEIRO RAIS 13258973962

OBJETO: Aquisição de tonner e recarga, para atender as secretarias do Município.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão eletrônico 61/2021

FUNDAMIENTA DE LOS ...

FUNDAMIENTA DE LOS ...

DIAGÃO O GORMENTA EZA

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 1.099,00 (um mil e noventa e nove reais)

Prazo de execução: 12 meses - ASSINAM: MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA – Prefeitura YASMIM PINHEIRO RAIS 13258973962

07 de fevereiro de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO N.011/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 138/2021

EXTRATO DO CONTRATO N.011/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 138/2021

PARTES: Pref. Municipal de Cafezal do Sul e EDINÉIA DA SILVA EDUARDO – BANCA DO CARTUCHO EIRELLI

OBJETO: Aquisição de tonner e recarga, para atender as secretarias do Município.

FUNDAMENTÂÇÃO LEGAL: Pregão eletrônico 61/2021

Dotação orcamentária;

DOTAÇÃO COMPLETA 08.002.082441501.2064 05.001.103011500.2022 09.001.206061600.2017

FUNDAMENTAÇÃO LESTAL 1 1990 DOTAÇÃO AGRAPIA ELESTAL 1 1990 DOTAÇÃO AGRAPIA ELESTAL 1 1990 DOTAÇÃO AGRAPIA DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA DE NATUREZA 339039 339039 339039 339039 339039 Total 07.001.123611400.2011 03.001.041221100.2003 R\$ 4.065,34 (quatro mil sessenta e cinco reais e trinta e quatro centavos).
Prazo de execução: 12 meses
- ASSINAM: MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA – Prefeitura EDINÉIA DA SILVA EDUARDO – BANCA DO CARTUCHO EIRELLI

07 de fevereiro de 2022. EXTRATO DO CONTRATO N.012/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 138/2021 PARTES: Pref. Municipal de Cafezal do Sul e V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA. OBJETIO: Aquisição de tonner e recarga, para atender as secretarias do Município. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão eletrônico 61/2021

PUNUAMENTA DE LEGATOR DE DOTAÇÃO PODAÇÃO OF CAMBOLICA DE SCRIÇÃO DA NATUREZA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

R\$ 3.000,00 (três mil reais).
Prazo de execução: 12 meses
- ASSINAM: MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA – Prefeitura V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA.
07 de fevereiro de 2022.

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste

LECTIOLOGICA (**).**

14. ALCOM (**). CARLON (**). CARLON

иво овыновкой пос (FETTER FOR

PROCESSOLICIDA CRICA PLACA BOILD CONTOCIDIBLE CLUSHA INC. BPD

(2) In hits constraint of success and an expension of some second constraint of the success of some success of the success

PERCENTION OF THE PERCENTION OF CHECKER CENTRE PERSONAL GROUPS

which is a which of the contract of the contr

, which we place to a local . For a Prope Parison

in Stall which is the right with Parkers with the place which place with real the Mallille was all of the last with the control of the last with the last wi

Charles and Discontinuous $(\Phi(0,0)) = \Phi(0,0) \oplus (\Phi(0,0)) \oplus$

Projection

имсися чилон - выпленос

Higher receives the contradiction of the simple properties in ω . Since the 10%

им воснесевшем го все всестием гоз ве виевлицију δz в инсисацие. Т.

выскоситеерь бора оприсите вые дого, постанования выпуска и и

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste
ESTADO DO PARANÁ
Rua João Omindo de Rezende, 686, Centro. CEP 87400 000
ONPJ 76 391 8844000 200

ESTADO DO PARANA Rua João Ormindo de Rezende, 686, Centro, CEP 87400-000 CNPJ 76.381.854/0001-27 - Fone: (44) 3676-8150

PROCESSO LICITATÓRIO № 50/2022

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

REPARTIÇÃO INTERESSADA: Sec. De saúde e Sec. De Agriculura

VALOR MÁXIMO: R\$ 74.797,10(setenta e quatro mil, setecentos e noventa e sete reais e dez

O Critério de julgamento será o Menor Preço, Por Item O Edital estará à disposição dos interessados na Seção de Licitações, da Prefeitura Municipal, no horário das 08:30 às 11:00 e das 13:30 às 16:00 horas, em dias úteis e no site <u>www.cruzeirodoseste pr.nov.br.</u> bem como no portal da BLL (http://bl.org.br/), maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones 0xx 44 3676-810.

VINICIUS VIEIRA CAETANO DA SILVA

-- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 50/2022

PREGÃO Nº 17/2022 - ELETRÔNICO INÍCIO DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS: 14

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09:00 do dia 10 de março de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Paraná
PORTARIA № 042, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.
Concede Licença Especial de 16 dias, convertida em pecúnia, ao servidor Fernando

R E S O L V E:

1. Conceder ao servidor Fernando Bazzanella, matrícula nº 2.290, ocupante do cargo efetivo de Operador de Pá Carregadeira, Licença Especial de 16 (dezesseis) dias com referência ao quinquénio 2012/2017, convertida em pecúnia, sem prejuízo de sua remuneração.

2. Autorizar a compensação de crédito tributário do Município, segundo dispõe o art. 93 da Lei nº 591/75, com o montante em pecúnia correspondente ao período da Licença Especial a que se refere o item anterior. Edificio do Paço Municípal, 14 de fevereiro de 2022.

Paulo Armando da Silva Alves Prefeito Municipal



VINICIUS VIEIRA CAETANO DA SILVA

NÍCIO DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS: 21 desergiro de 2022

FIM DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS: 08:30 do dia 15 de marco de 2022

BERTURA DAS PROPOSTAS: 08:45 do dia 15 de março de 2022 INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09:00 do dia 15 de março de 2022

PREGÃO Nº 18/2022 - ELETRÔNICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

ADRIANO DE OLIVEIRA NOVO

Estado do Paraná PORTARIA Nº 044, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

Concede Licença Especial de 05 dias, convertida em pecúnia, a servidora Cicera Nascimento dos Santos. Paulo Armando da Silva Alves, Prefeito do Município de Mariluz, Estado do Paraná no uso de suma nuesta, internos internos montrolos de mentaro, instanto a estado, no uso de sus atribuições legais e considerando o disposto no art. 138, §§ 2º e o nº 1,4 de lei nº 1,095/93 com alteração introduzida pela lei nº 1,349/05 e Decreto nº 608/09, e o contido no processo protocolizado na birisão de Recursos Humanos

er a servidora Cícera Nascimento dos Santos, matrícula nº 1.991, ocupante 1. Conceder a servidora Cicera Nascimento dos Santos, matricula nº 1.991, ocupante do cargo efetivo de Atendente, Licença Especial de 05 (cinco) días, com referência ao quinquênio 2014/2019, convertida em pecúnia, sem prejuízo de sua remuneração. 2. Autorizar a compensação de crédito tributário do Município, segundo dispõe o art. 93 da Lei nº 591/75, com o montante em pecúnia correspondente ao período da Licença Especial a que se refere o item anterior. Edificio do Paço Municipal, 14 de fevereiro de 2022. ando da Silva Alves

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL

809.960.279-04 39 15 Rodrigues 041.981.109-56 03 Maria Selma Batista da Silva 030.192.639-56 088.613.659-81 416.463.798-61 24 leda Cláudia E Polatto 726.909.339-34 Polatto
 Edna Marii Pichitelli
 Ana Maria de Lima Nev
 Maria Aparecida Zanco
 Marcela de Souza Rodr
 Eticia Felicio de Lima
 Marii Carvalho Dias
 Juliana Rodrigues Dias
 Juliana Rodrigues Dias 004.966.609-69 168.744.648-25 039.589.839-01 057.228.749-65 103.615.449-10 07/03/1995 15° 20/02/1983 16° 07/08/1986 17° 18° 103.615.449-10 21 062.261.209-32 20 063.148.149-44 20

063.148.149-44 104.528.739-32 09 15/08/1972

029.465.029-61 03 30/07/1979 208 10 Joselane Silvestrin Pereira Biserra 033.995.069-29 03 319.505.208-38 03 081.880.349-59 03 18 Vanessa Cristina da Silva 096.923.619-00 26/04/1994 24º 04/05/1995 25º 05 Maria Dalva G. dos Santos Lima 08 Marinez Ruiz Azzi 09 Ana Maria de Souza 325.256.358-82 00 120.313.819-97 00 16/10/2000 13 Grazieli Vinik Porto de Souza 113.542.569-80 00 02
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - LISTA ESPECÍFICA DE PESSOA NEGRA 00 02/03/2003 349

Classifi-Cação N.º do Documento 640.897.209-02 16 Marcela de Souza Rodrigues 057.228.749-65 17 Andreza Maria dos Santos Souza 05 Maria Dalva G. dos Santos Lima 094.597.229-62 03 09 Ana Maria de Souza 011.238.779-98 00 01/01/1988 89 325.256.358-82 00 16/01/1988 99 Classifi-Cação

272.772.428-40

039.193.789-89 039.193.789-89 21 004.013.195-55 18 007.231.739-66 15 253.867.738-60 06 069.262.349-30 06 632.749.229-00 00 109 17/05/1975 119 16/11/1988 129 02/07/1964 139 16 Osmar Hathman 632.749.229-00 128.094.228-26 00 04/05/1969 14º 809.956.759-53 00 07/07/1969 15º 05 Luiz Carlos dos Santo 394.319-00 00 04/09/1972 16° 394.319-00 00 04/09/1972 17° Nome do Candidato

Classifi-Cação cri-ção | 10 | Peter Afonso Gonçalves | 039.193.789-89 | 21 | 21/10/1980 | 05 | Luiz Carlos dos Santos | 809.956.759-53 | 00 | 07/07/1965 | 07/07/1965 | 07/07/1965 | 07/07/1965 | 07/07/1965 | 07/07/1965 | 07/07/1965 | 07/07/1965 | 07/07/1965 | 07/07/1965 | 07/07/1965 | 07/07/1965 | 07/07/1965 | 07/07/1965 | 07/07/1965 | 07/07/1965 | 07/07/1965 | 07/07/1965 | 07/07/1965 | 07/07/1965 | 07/07/1965 | 07/07/1965 | 07/07/1965 | 07/07/1965 | 07/07/1965 | 07/07/1965 | 07/07/1965 | 07/07/1965 | 07/07/1965 | 07/07/1965 | 07/07/1965 | 07/07/1965 | 07/07/1965 | 07/07/1965 | 07/07/1965 | 07/07/1965 | 07/07/1965 | 07/07/1965 | 07/07/1965 | 07/07/1965 | 07/07/1965 | 07/07/1965 | 07/07/1965 | 07/07/1965 | 07/07/1965 | 07/07/1965 | 07/07/1965 | 07/07/1965 | 07/07/1965 | 07/07/1965 | 07/07/1965 | 07/07/1965 | 07/07/1965 | 07/07/1965 | 07/07/1965 | 07/07/1965 | 07/07/1965 | 07/07/1965 | 07/07/1965 | 07/07/1965 | 07/07/1965 | 07/07/1965 | 07/07/1965 | 07/07/1965 | 07/07/1965 | 07/07/1965 | 07/07/1965 | 07/07/1965 | 07/07/1965 | 07/07/1965 | 07/07/1965 | 07/07/1965 | 07/07/1965 | 07/07/1965 | 07/07/1965 | 07/07/1965 | 07/07/1965 | 07/07/1965 | 07/07/1965 | 07/07/1965 | 07/07/1965 | 07/07/1965 | 07/07/1965 | 07/07/1965 | 07/07/1965 | 07/07/1965 | 07/07/1965 | 07/07/1965 | 07/07/1965 | 07/07/1965 | 07/07/1965 | 07/07/1965 | 07/07/1965 | 07/07/1965 | 07/07/1965 | 07/07/1965 | 07/07/1965 | 07/07/1965 | 07/07/1965 | 07/07/1965 | 07/07/1965 | 07/07/1965 | 07/07/1965 | 07/07/1965 | 07/07/1965 | 07/07/1965 | 07/07/1965 | 07/07/1965 | 07/07/1965 | 07/07/1965 | 07/07/1965 | 07/07/1965 | 07/07/1965 | 07/07/1965 | 07/07/1965 | 07/07/1965 | 07/07/1965 | 07/07/1965 | 07/07/1965 | 07/07/1965 | 07/07/1965 | 07/07/1965 | 07/07/1965 | 07/07/1965 | 07/07/1965 | 07/07/1965 | 07/07/1965 | 07/07/1965 | 07/07/1965 | 07/07/1965 | 07/07/1965 | 07/07/1965 | 07/07/1965 | 07/07/1965 | 07/07/1965 | 07/07/1965 | 07/07/1965 | 07/07/1965 | 07/07/1965 | 07/07/1965 | 07/07/1965 | 07/07/1965 | 07/07/1965 | 07/07/1965 | 07/07/1965 | 07/07/1965 | 07/07/1965 | 07/07/1965 | 07/ Classifi-Cação N.º do Nome do Candidato
 obtidos

 069.288.619-24
 21
 07/09/1989
 19 Classifi-Cação Nome do Candidato 09 Renato José Rufino 28 Robson Florenço Silva 013.488.231-86 040.762.669-78 77 995.518.969-04 72 12/10/1974

07 Valdenir Aparecido da Silva 26 Paulo Cesar da Silva 29 Silas Brasiliense Neves Roberto Aparecido Fernandes Ribeiro 185.840.778-80 47,5 6º 7º 47 037.284.519-32 23 Altamir Aparecido Fernandes 800.842.909-78 43 18 Lindomar Shigueyuki Ito 11 Diogo Pirizzatto dos Santo 995.520.439-72 071.719.179-67 13 Rubens de Souza
12 Fagner Henrique
30 Wagner Silva 975.181.159-79 31,50 386.761.898-46 33,50 16º 17º 051.431.059-60 27 034.544.469-88 21 29/06/1981 058.375.639-54 21 05/05/1987 22 Ailton de Amorim Mesquita 906.104.409-00 19,50 05/01/1973 045.727.309-70 14,75 26/01/1986 25° 261.365.358-23 11 10/09/1972 26° 072.936.399-61 6,50 15/12/1987 27°

| 05 | Emerson Cézar Infante | 106.078.410-3> | 17 | Ana Paula da Costa | 072.027.879-11 | 0.0 | CARGO: MOTORISTA - LISTA ESPECÍFICA DE PESSOA NEGRA | N.º do | Rong 10b.U/8.318-55 00 24/07/1972 298 072.027.879-11 00 23/01/1990 308 SSOA NFGRA N.º do Documento Pontos obtidos 975.181.159-79 31,50 15/11/1974 1º - AMPLA CONCORRÊNCIA Nome do Candidato Classifi-Cação N.º do
Documento
Pontos
obtidos

023 242 138-42 45 Nome do Candidato

CAMARA MUNICIPAL DE DOURADINA



CLÁCSELA SEGUNDA - DO OBJETO: O presume termo adilivo tem por objeto a protrogação do prare comúnite da Cilanda Quinta de commo era adiado, protrogando se por mais 12 (dose) metro, e igurando de 26/00/2023 a 26/00/2023.

CLÁUSCLA TERCEIRA - DA INALTERASILIBADE DAS DEMAIS CLÁUSCLAS CONTRATUAIS: O processo torno: adicion, ante seo fortalizado, legalmento integra-se ne mito Administrativo nº 001/2018, permanecando inalturadas a um vigor se domais solas e condições contratusis não revogadas ou retificadas por este instrumento.

Douradina, 15 de fevereiro de 2022.

E, por ostarem, junias e aditadas assinare as partes, este testramento em UI-(sobs) vias s teor e forma, na presença de 02 (daza) testamunhas, que ao final subservem, p produca sens jurídicos e legais oficias.

HOMOLOGAÇÃO PEXPIRATE AND PROPRIO PROPINCIA PROPRIO PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE Estado do Parana TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL Ref. Contrato nº 375 / 2021
Pelo presente, de um lado o MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANA, pessoa juridica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.381,854(0001-27, com sede na Rua João Ormindo de Resende, 886, neste ato representado pela sua Prefeita Municípal a Sra, MARIA HELENA BERTOCO RODRÍGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº 3946,795-0 e do CPF nº 795,588 109-59, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado Contratante, e do outro lado a Empresa contratada, CNPJ: 41.30.190/0001-49 - LEANDRO FAPARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO CNPJ. EANDRO FAPARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO CNPJ. ESTADO POR CONTRATOR ST. CONTRATOR C forma de direito, o presente.

Decide:
Resolvem rescindir amigavelmente e sem prejuizo a nenhuma das partes a contar do dia 14 de fevereiro de 2022 o Contrato nº 375 / 2021, que tem por objeto a aquisição de aparelhos de ar condicionado, para uso de diversas Secretarias desta Municipalidade Pregão3/3/2021.
Cruzeiro do Oeste/PR,14 de fevereiro de 2022.
LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA

MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES Prefeita Municipal Testemunhas:

ZERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
Ref. Contrato nº 375 / 2021
Pelo presente, de um lado o MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO
DO PARAÑA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº.
76.381.854/0001-27, com sede na Rua João Ormindo de Resende, 686, neste
ato representado pela sua Prefeita Municipal a Sra. MARIA HELENA BERTOCO
RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº.
3946.795-0 e do CPF nº 795.588.109-59, residente e domiciliado nesta cidade,
doravante denominado Contratante, e do outro lado a Empresa contrataga, CNPJ:
41.130.190/0001-49 - LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTA
Endereço AVENIDA CURITIBA 590 - Bairro: Barra funda – Cidade: APUCARANA
- Estado PR - CEP: 86800605, neste ato representado pelo (a) Sr.(9) LEANDRO
FAFARAO ZAGO, CPF: 079.199.009-56 , tem entre si justo e acertado na melhor
forma de direito, o presente.

Decide:
Resolvem rescindir amigavelmente e sem prejuízo a nenhuma das partes a contar do dia 14 de fevereiro de 2022 o Contrato nº 375 / 2021, que tem por objeto a aquisição de aparelhos de ar condicionado, para uso de diversas Secretarias desta Municipalidade Prepão93/2021.
Cruzeiro do Oeste/PR.14 de fevereiro de 2022.
LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA

Contratado (a)
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Paraná PORTARIA Nº 045, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022. Concede Licença Especial de 11 dias, convertida en

Concede Licença Especial de 11 dias, contretada con podera de Lima.

Paulo Armando da Silva Alves, Prefeito do Município de Mariluz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 138, §§ 2º e 3º II, da Lei nº 1.095/93 com alteração introduzida pela Lei nº 1.349/05 e Decreto nº 0.08/09, e o contido no processo protocolizado na Divisão de Recursos Humanos and 2012/09/29

nº 608/09, e o contido no processo protocolizado na Divisão de Recursos Humanos sob nº 179/2022, R E S O L V E:

1. Conceder ao servidor Ademir Norberto de Lima, matrícula nº 1.975, ocupante do cargo efetivo de Motorista "D", Licença Especial de 11 (onze) dias, com referência ao quinquénio 2012/2017, convertida em pecúnia, sem prejuizo de sua remuneração.

2. Autorizar a compensação de crédito tributário do Município, segundo dispõe o art. 93 da Lei nº 591/75, com o montante em pecúnia correspondente ao periodo da Licença Especial a que se refere o item anterior. Edifício do Paço Municipal, 14 de fevereiro de 2022. Paulo Armando da Silva Alves

Publicações legais



Município de Icaraíma Estado do Paraná

1° TERMO ADITIVO A ATA DE FORNECIMENTO N° 221/2021 PREGÃO N° 061/2021

Que entre si celebram o MUNICÍPIO DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa Que entre si celebram o MUNICÍPIO DE ICARÁÍMA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n.º 76.247.337/0001-60, com sede à Avenida Hermes Vissoto, 810, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. MARCOS ALEX DE OLIVEIRA, brasileiro, agente político, residente e domiciliado na cidade de Icaraíma - PR, RG nº 35.868.656-8, e CPF nº 166.999.308-69, REGISTROU os preços da empresa: EUROPC COMPUTADORES LTDA inscrita no CNPJ sob n. 32.294-930/0001-91, com sede na Rua Cambé, nº 3959, Centro, CEP 87502-160, Umuarama, Estado do Paraná, telefone (44) 99106-2123, e-mail: europclicitacao@gmail.com, neste ato representado pelo Sr. Rodrigo Marcelo Moro, portador do RG nº 8.820.315-1 SSP/PR e devidamente inscrito no CPF sob nº 049.417.379-38, doravante denominado CONTRATADA, como segue:

CONSIDERANDO o comum acordo e aprovação entre as partes, bem como parecer jurídico

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica acrescido 25% (vinte e cinco por cento) na quantidade dos itens referente à Ata de Registro de Preço 221/2021 que passa a ter a seguinte composição:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	PREÇO UNITÁRIO	QUANT.	QUANT. + 25%	VALOR TOTAL + 25%	MARCA/ MODELO
1	Processodor Intel core IS-1005g1, velocidade 12.0Hz at 84 a.346Hz, memóra caché de dm. dual - core, no minimo a 9 geração, memória RAM de no minimo 62b, específicações da memória RAM de opanisvel at el 156 pl. 2 slots sodimim, 1 slot livro), específicações da memória ram barramento da memória Carlo, específicações da memória ram barramento da memória Carlo específicações da memória ram barramento da memória Carlo específicações da memória da Moderno 10, versão do sistema operacional home single language 66 br - em portuguels (Braul), (plo de tela 10 Petro Braugage 66 br - em portuguels (Braul), (plo de tela 10 Petro Braugage 66 br - em portuguels (Braul), (plo de tela 10 Petro Braugage 66 br - em portuguels (Braul), (plo de tela 10 Petro Braul),	UNID.	R\$ 4.000,00	62	15	R\$ 60.000,00	LENOVO/ IDEAPAD ULTR FINO 31
	An Wamman Wannata wo oth 1	*******	Tanaima	Maran h	(Enum /	(111) 2665 (2000
	bateria de 3 células e 42 wh (integrada), bateria - duração da bateria performance da bateria varia de acordo com utilização do usuário, alimentação – fonte 40w, bivolt, cor prata, preto ou cinza chumbo.						

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais clausulas e condições do referido

E por estarem de comum acordo com as condições ora estabelecidas firmam o presente Termo Aditivo, na presença de duas testemunha

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 15 de Fevereiro de 2022

MARCOS ALEX DE OLIVEIRA

EUROPC COMPUTADORES LTDA

TESTEMUNHAS:

Nome: Daiele Fernanda Sabec RG.10.419.480-0

Nome: Eduardo Tomaz Lisboa

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO

DE SERVIÇOS n.º 091/2021 TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021 REPROGRAMAÇÃO

DREFEITURA MUNICIPAL DE ICARÁÍMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 15 dias de fevereiro de 2022. - MARCOS ALEX DE OLIVEIRA -

Prefeito Municipal CONSTRUPACCOR LTDA

Nome: Daiele Fernanda Sabec RG: 10.419.480-0

Nome: Eduardo Tomaz Lisboa RG. 13.098.635-8

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
ERRATA Nº 01 AO EDITAL PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2022
O MUNICIPIO DE PEROBAL, Estado do Paraná, torna pública a alteração da Edital do Pregão Eletrônico nº 001/202;
-PMP, publicado no Diário Oficial do Municipio em 09/02/2022, em virtude de pedido de esclarecimentos:

Onde se lê: Onde se lê: 8.10. A etapa de lances na sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento dos lances emitido pelo sistema eletrônico. Após, transcorrerá período de tempo de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo

Sistema eletrónico. Apos, transcorrera período de terripo de ate ou (trima) minutos, aleatorialmente desarrando pero sistema eletrónico, sendo que ao final do período será automaticamente encerrada a recepção de lonces. 8.11. Facultativamente, o Pregoeiro poderá encerrar a sessão pública mediante encaminamento de fechamento iminente dos lances e subsequente transcursos do prazo de 30 (trinta) minutos, findo o qual será encerrada fechamento iminente dos lances e subsequente transcursos do prazo de 30 (trinta) minutos, findo o qual será encerrada por conservamente. recramiento inimiente con l'anica e soussequente transcurso un prazo de o di numa i minota, in con orqua sera encertada a recepção de lances. Neste caso, antes de anunción o vencedor, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistems eletrônico, contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que sej obtido prego melhor, e decidir sobre a sua aceltação.

oblido preço inenio, a ocusión socia o sua acompa. Leia-se: 8.10. A etapa de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automat sietema nuanda houver lance afertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão púl prorrogação automática da etapa de envio de lances, de dois minutos e correrá sucessivamente sempre que houve lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários. Na hipótese d não haver novos lances na forma estabelecida no item 8.10, a sessão publica será encerrada automaticamente. nao haver novos lances na forma estabelecida no item 8.10, a sessão pública será encerrada a a atomaticamente. 8.11. Encerrada a essão pública sem prorrogação automática pelo sistema, nos termos do disposto no item 8.10, o pregoeiro poderá assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço disposto no parágrafo único do art. 7º do Decreto 10.024/2019, mediu pustificativa. Em virtude de não alteração de proposta, será mantida a mesma data de abertura das propostas, permanecendo inalterados os demais descritivos do item e demais clausulas do edital. FABIO CESAR BELEZI

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022
SUMULA: "Concede diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem.".
PREFETO MUNICIPAL DE DOURADINA, no uso de suas atributições legais, e considerando a Lei Municipal n°. 2.169 de 21 de junho de 2018, que institul o pagamento de diárias aos servidores públicos municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagem de trabalho;
RESOLVE:
RESOLVE:
RESOLVE:
Art. 1° - CONCEDER 01 (uma) diária de viagem, no valor de R\$ 200,00(Duzentos reais), ao Servidor Municipal CRISTIAN DE ARAUJO LIMA, matricula n° 1529, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Manutenção da Divisão da UBS Hélio Corsini, no seguinte dia, local e finalidade:
Data Horâno Salda/Chegada Destino Motivo
18/02/2022 11:00h/22:00h Maringá - PR
Conduzir paciente para tratamento de CA, exame PET CT Dedicado Oncológico.
I – Na concessão das diárias mencionadas no caput, estão inclusos os periodos de deslocamento do servidor do local de origem até o destino fination será realizado por veículo próprio do Município.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

II — O desiducimento ale o desimo sera relanizado por verciono Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação Art. 3º - De-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Douradina/PR, 15 de fevereiro de 2022.

Oberdam José de Oliveira

Prefetito Municipal

DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.
SUMULA: "Concede diárias para cobir despesas de alimentação e hospedagem.".
PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADINA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Municipal nº, 2.169 de 21 de junho de 2018, que institui o pagamento de diárias aos servidores públicos municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagem de trabalho;
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER 01 (uma) diária de viagem, no valor de R\$- 200,00 (duzentos reais), ao Servidor Municipal MARCIO HENRIQUE MORICO, matricula nº 1707, coupante do cargo de Motorista/40hrs, lotado na Manutenção da Divisão da UBS Jardim do Ivaí, no seguinte dia, local e finalidade;
Data Horánio Saída/Chegada Destino Motivo
14/02/2022 03:00/15:00h Londrina- Paraná
Conduzir pacientes para tratamento de saúde, no Hospital do câncer.

Conduzir pacientes para tratamento de saúde, no Hospital do câncer. I – Na concessão das diárias mencionadas no caput, estão inclusos os períodos de deslocamento do servidor do loca

II no desidado destino final.

II – O deslocamento até o destino final.

II – O deslocamento até o destino será realizado por veículo próprio do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dé-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Douradina/PR, 15 de fevereiro de 2022.

Oberdam José de Oliveira

Prefetito Municipal

PORTARIA № 092 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

SÚMULA: "Concede diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem."
PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADINA, no uso de suas artibuições legais, e considerando a Lei Municipal n°. 2.169 de 21 de junho de 2018, que institu

RESOLVE: Art. 1° - CONCEDER 01 (uma) diária de viagem, no valor de R\$ 200,00 (Duzentos reais), ao Servidor Municipa JANDELSON APª ALVES, matrícula n° 1634, ocupante do cargo de Motorista/40hrs, lotado na Manutenção da Divisão da UBS Hélio Corsini, no seguinte dia, local e finalidade:
Data Horârio Salda/Chegada Destino Motivo 16/02/2022 06:00h/17:00h Maringá/Arapongas

aranta onduzir pacientes para tratamento de saúde, no Hospital Honpar. - Na concessão das diárias mencionadas no caput, estão inclusos os períodos de deslocamento do servidor do loca e origem até o destino final. - O deslocamento até o destino será realizado por veículo próprio do Município.

n – O desido antenito ate o destino será realizado por verculo pi Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação Art. 3° - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Douradina/PR, 15 de fevereiro de 2022.

Oberdam José de Oliveira Prefeito Municipal

Estado do Paraná
DECRETO Nº 20/2022
TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2022
A PREFEITA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, ratifica por este

A PREFEITA MUNICIPÂL DE PEROLA, ESTADO DO PARANA, no uso de suas atribuições legais, ratifica por este termo, a Dispensa de Licitação nº 04/2022 objetivando a Aquisição de vacinas para o controle de Brucelose e vacina reprodutiva IBR BVD e Leptospirose para uso no programa de inseminação artificial (Projeto Pia) e produtores do Municipio de Pérola, Estado do Paraná, em favor da empresa baixo: FORNECEDOR AUOR TOTAL R\$ HALISSON LOUIZ DA SILVA 16.985,00 Com base no art 24 Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com Parecer da Assessoria Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o Procedimento. Pérola, 14 de fevereiro de 2022. VALDETE CUNHA Prefeita Municipal

MUNICIPIO DE PÉROLA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATE

ESTACIO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 010/2022
REF: PREGÃO: 0xx/2012
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15 DE FEVEREIRO DE 2022.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADO: ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE – ME
CNPJ: 06.029-558/001-86
CONPJ: 06.029-558/001-86
COBLETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO
PARA USO DAS SECRETARIÁS DO MUNICIPIO DE IVATÉ, CONFORME QUANTIDADE ESPECIFICAÇÃO
CONSTANTES NO EDITAL E SUS ANEXOS.
VALOR TOTAL: R\$ 103.529.95 (CENTO É TRÊS MIL QUINHENTOS E VINTE NOVE REAIS E NOVENTA E CINCO
CENTRAVOS).
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
FORO: COMARCA DE ICARAIMA - ESTADO DO PARANÁ.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 011/2022
REE: PREGÃO: 0xx/2022
REE: PREGÃO: 0xx/2022
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15 DE FEVEREIRO DE 2022.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADO: CASTELO BRANCO INFORMÁTICA LTDA EPP
CNPJ: 01.121.504/0001-22
OBJETO: REGISTRO DE PRECOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO
PARA USO DAS SECRETARIÁS DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, CONFORME QUANTIDADE ESPECIFICAÇÃO
CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.
VALOR TOTAL: R\$ 61.965.30 (SESSENTÁ E UM MIL NOVECENTOS E CINQUENTÁ SEIS REAIS E TRINTA
CENTRAVOS).
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
FORO: COMARCA DE ICARAÍMA - ESTADO DO PARANÁ.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 012/2022
REF.: PREGÁO: 0xx/2022
REF.: PREGÁO: 0xx/2022
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15 DE FEVEREIRO DE 2022.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADO: MAQPEL PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LIDATICA LIDA EPP
CNPJ.: 30. 320. 176/0001-91
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO
PARA USO DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, CONFORME QUANTIDADE ESPECIFICAÇÃO
CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.
VALOR TOTAL: R\$ 53.313.15 (CINQUENTA TRÊS MIL TREZENTOS E TREZE REAIS E QUINZE CENTAVOS).
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
FORO: COMARCA DE ICARAIMA - ESTADO DO PARANÁ.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 013/2022

REF: PREGÃO: 0xx/2022

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADO: PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI - ME

CNPL: 25.325.301/0001-16

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO

PARA USO DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, CONFORME QUANTIDADE ESPECIFICAÇÃO

CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

VALOR TOTAL: R\$ 64.350,00 (SESSENTA E QUATRO MIL TREZENTOS E CINQUENTA REAIS).

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

VIGÊNCIA: 12 (DÓZE) MESES FORO: COMARCA DE ICARAÍMA - ESTADO DO PARANÁ.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO N° 006/2022

PREGÃO N° 135/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARIA HELENA,

CONTRATADA: SELECT TECNOLOGIA PARA GESTÃO PUBLICA LTDA., firmam o presente CONTRATO DE

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, mediante as Cláusulas e condições seguintes

DO OBJÉTO: O objeto do presente termo é Contratação de empresa especializada no fornecimento de software
de gestão pública, compreendendo os serviços de implantação dos sistemas, conversão de dados existentes
(no mínimo 05 exercícios anteriores), treinamento de usuários (sem limite de horas), manufação, atualização e
atendimento técnico nos módulos (online e presencial), bem como armazenamento em nuvem, para atendimento
dos setores administrativos do Município de Maria Helena-PR, pem como do Fundo Municípal De Previdência E Da

Câmara Municípal De Maria Helena-Pr, em atendimento ao Decreto n° 10.540/2020 e demais legislações pertinentes,
conforme segue:

conforme segué:
DA VIGENCIA: O presente contrato terá vigência a partir de 15/02/2022 e termino no dia 15/02/2023, podendo ser prorrogado se houver interesse das partes, obedecido o limite legal; No caso da execução contratual ultrapassar o procedo de 12 (doze) meses, será concedido reajuste ao preço proposto, deduzido eventual amteripação conte utilizado por esta municipalidade.

DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo fornecimento objeto da presente contratação, o VALOR DE GLOBAL DE R\$ 263,960,00 (duzentos e sessenta e três mil, novecentos e sessenta reals) sendo:

85 11,000,00 (onze mil reals) valor de implantação, treinamento, migração, pagos em uma única

R\$ 11,000,00 (onze mil reais) valor de implantaçao, treinamento, migraçao, pagos em uma emica parcela, em até 15 (quinze) dias após a conclusão do serviço.

R\$ 16,500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais) valor mensal destinado a Prefeitura Municipal, que será efetuado na forma de crédito em conta corrente da licitante vencedora no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da certificação da nota fiscal eletrônica pelos gestores do contrato, que deverá ser emitida após recebimento, pelo periodo de 12 meses.

R\$ 2,815,00 (dois mil otiocentos e quinze reais) valor mensal destinado a Câmara Municipal, que será en contrato de contrato de

 Rs 2.615,00 (cois tim olicicentos e quinze reas) valor inerisaria destinado a camara municipar, que sera efetuado na forma de crédito em conta corrente da licitante vencedora no prazo máximo de 30 (tribidas, contados da certificação da nota fiscal eletrônica pelos gestores do contrato, que deverá ser emitida após recebimento, pelo período de 12 meses periodo de 12 meses 185 1.765,00 (um mil, setecentos e sessenta e cinco reais) valor mensal destinado ao Fundo Municipa de Previdência, que será efetuado na forma de crédito em conta corrente da licitante vencedora no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da certificação da nota fiscal eletrônica pelos gestores do contrato, que devrá ser emitida

após recebimento, pelo período de 12 meses. DO FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Umuarama para dirimir quaisquer dúvidas ou questões de presente Contrato. Maria Helena - PR, 15 de fevereiro de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

PREGÃO PRESENCIÁL Nº 135/2021

Edital Nº 17/7/2021

INTERESSADO: Secretaria de Administração
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de software de gestão pública, compreendendo os serviços de implantação dos sistemas, conversão de dados existentes (no mínimo 05 exercícios anteriores), treinamento de susaíros (sem límite de horas), manuterção, atualização e atendimento técnico nos módulos (online e presencial), bem como armazenamento em nuvem, para atendimento dos setores administrativos do Município De Previdência E Da Câmara Municipal De Maria Helena-Pr, em atendimento ao Decreto nº 10.540/2020 e demais legislações pertinentes.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, resolvo:

Federal nº 8.666/93, resolvo:
HOMOLOGAR o objeto da licitação à empresa mencionada a seguir:
SELECT TECNOLOGIA PARA GESTÃO PUBLICA LTDA, Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 19.550.868/0001-93, para o Lote único nº. 01, no valor global de R\$ 263.960,00 (duzentos e sessenta e três mil, novecentos e sessenta reaisi)
Por ter apresentado a proposta dentro dos padrões exigidos no Edital, ofertado por meio de lances verbais, tipo menor preço por lote, conforme consta da Ata de julgamento do certame.
Maria Helena – PR, 15 de fevereiro de 2022
MARLON RANCER MARQUES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 046, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.
Concede Licença Especial de 23 días, convertida em pecúnia, ao servidor José Carlos Bossoni.
Paulo Armando da Silva Alves, Prefeito do Município de Mariluz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 138, §\$2 eº 3º 1l, da Lei nº 1.05/93, com alteração introduzida pela Lei nº 1.349/05 e Decreto nº 608/09, e o contido no processo protocolizado na Divisão de Recursos Humanos sob nº 180/2022, RE S O L VE.

1. Conceder ao servidor José Carlos Bossoni, matrícula nº 2.203, ocupante do cargo efetivo de Motorista "D', Licença Carlos Nestados de Recursos Portados de Motorista "D', Licença Carlos Nestados de Recursos Portados de Motorista "D', Licença Carlos Nestados de Recursos Portados de Motorista "D', Licença Carlos Nestados de Recursos Portados de Motorista "D', Licença "D', Lice

K E S U L V E:

1. Conceder a oservidor José Carlos Bossoni, matrícula nº 2.203, ocupante do cargo efetivo de Motorista "D", Licença Especial de 23 (vinte e três) dias, com referência ao quinquênio 2010/2015, convertida em pecúnia, sem prejuizo de sus acmuneación. sua remuneração. 2. Autorizar a compensação de crédito tributário do Município, segundo dispõe o art. 93 da Lei nº 591/75, com o montante em pecunia correspondente ao período da Licença Especial a que se refere o item anterior. Lunicio do Paço Municipal, 14 de fe Paulo Armando da Silva Alves Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná PORTARIA Nº 044/2022

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o funcionário ANDERSON CLEITON QUINAIA, RG. nº 6.796.923-5, brasileiro, servidor desta Prefeitura Municipal, no cargo de Secretário de Agricultura e Meio Ambiente, para responder como Gestor de Convênio e como Fiscal fica Designado o funcionário ANDERSON BERGAMASCO HRYCZYNA, RG. nº 10.719.218-2, brasileiro, servidor desta Prefeitura Municipal, no cargo de Engenheiro Agrônomo, para atuar e auxiliar na gestão e fiscalização do Convênio a ser firmado com o Instituto Água e Terra.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Ivaté, 15 de Fevereiro de 2022.

Denilson Vaglieri Prevital

Prefeito

Art. 1º. Designar o funcionário ANDERSON CLEITON QUINAIA, RG. nº 6.796.923-5, brasileiro, servidor desta Prefeitura Municipal, no cargo de Secretário de Agricultura e Meio Ambiente, para responder como Gestor de Convenio e como Fiscal fica Designado o funcionário ANDERSON BERGAMASCO HRYCZYNA, RG. nº 10.719.218-2, brasileiro, servidor desta Prefeitura Municipal, no cargo de Engenheiro Agrônomo, para atuar e auxiliar na gestão e fiscalização do Convênio a ser firmado com o Instituto Água e Terra.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.
Vaté, 15 de Fevereiro de 2022.
Denlison Vaglieri Prevital
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 36/2022
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – PR. CONFORME EDITAL Nº 001/2021, DE 12 DE MARÇO DE 2021.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, Prefeita Municípal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legiais, e em conformidade com o Edital nº 01/2021 do Processo Seletivo Simplificado - PSS, datado de 12 de março de 2021, realizado em 11 de abril de 2021, e considerando a Ata de Classificação que homologou o resultado final do Processo Seletivo Simplificado - PSS, publicado em 27 de Abril de 2021 no Jornal Umuarama Ilustrado.

Illustrado.
CONVOCA o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado - PSS nº 01/2021.
homologado o resultado final dos aprovados no referido Processo Seletivo Simplificado, através do Decreto nº 192/2021 do dia 26/04/2021, publicado no Jornal Umuarama Illustrado do dia 27/04/2021, observadas as condições previstas no Edital nº 01/2021.
CARGO: PROFESSOR - 20H
Inscrição - CANDIDATO CPF Classificação
3(RALEI DA SILVA)
SIRLEI DA SILVA - CONVOCADOS (1) 19-14 43º

CARGO: PROFESSOR – 20rt Inscrição - CANDIDATO CPF Classificação 4201 SIRLEI DA SILVA OS 2083.260.119-14 43° Os candidatos (a) aprovados (a) e convocados (a) deverão apresentar os seguintes documentos para admissão e ontratação: carteira de Identidade (R.G.) e fotocópia; certificado de reservista e fotocópia, quando couber; título de eleitor e fotocópia, junto com o comprovante de votação nas últimas eleições ou a justificativa da

Cetificado de leitor e fotocópia, junto como competitudo de eleitor e fotocópia;

- C.P.F. e fotocópia;

- cadastro do PIS/PASEP fotocópia;

- comprovante de escolaridade exigida, e registro no Conselho da Classe quando couber;

- certidão de nascimento ou casamento e fotocópia;

- C-r. P. Gludougha.

- cadastro do PIS/PASEP fotocópia;
- cadastro do PIS/PASEP fotocópia;
- comprovante de escolaridade escolaridade de escolaridade escolarida

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Paraná EDITAL 001/2022 - DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO. O PREFEITO MUNICIPAL DE MARILUZ USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO INERENTES, CONSOANTES AS NORMAS CONSTANTES DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, OBSERVANDO O QUE DISPÕE O PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS.

CONVOCA:

Art. 1º - Fica convocado o candidato abaixo relacionado aprovado no Processo de Seleção edital nº 001/2022, para comparecer perante a Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marilluz que fica situado à Avenida Marilla, 1920 - centro, nesta cidade, até dia 17 de fevereiro de 2022, no horário das 07h30min às 11h30min das 13hs às 16hs, para manifestar-se sobre a aceitação ou não ao cargo público, e posterior ato de posse:

CARGO NOME CANDIDATO

Godothízono Labela Cuzerja (Gimanaz)

as folis, para framiestar-se sobre a aceitação du não ao cargo publico, e posterior ato de posse:

CARGO NOME CANDIDATO

Odontólogo Izabela Cuareil Gimenez

Parágrafo unico — O convocado deverá apresentar os documentos abaixo relacionados para homologação na Divisão
de Recursos Humanos no mínimo dois días úteis antes da data da posse:

0.1 foto 3x4

Cédula de identidade (01 cópia autenticada)

CPF (01 cópia autenticada)

Titulo de eleitor (01 cópia autenticada)

Comprovante de voto na última eleição ou justificativa de ausência.

Certificado de reservista (fotocópia), quando for o caso.

Comprovante de voto na última eleição exigida — diploma e histórico (fotocópia autenticada), registro no

órgão liscalizador da classe (nível superior).

Certidão de casamento ou nascimento (cópia)

Comprovante de residência (atual)

Carteria de trabalho (original e cópia)

N° conta de trabalho (original e cópia)

N° do PIS ou PASEP

N° contac corrente (banco ITAÚ)

usinco) anos.

**Justica federal, certidão online civil de 1º grau e criminal site para imprimir a certidão federal: www.trf4.jus.br

Côpia da certidão de nascimento e CPF dos filhos até 14 (quatorze) anos;

Carteira de vacinação dos filhos até 06 (seis) anos.

Adarluz/PR, 15 de fevereiro de 2022.

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES

Prefeito Municipal Nº do PIS ou PASEP № conta corrente (banco ITAÚ) Nº de telefone para contato. Certidão negativa de antecedentes criminal fornecida pela justiça estadual onde o candidato residiu nos último

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

Estado do Paraná
DECRETO Nº. 022/2022
DECRETA A PROGRESSÃO SALARIAL DO SERVIDOR ARILDO ANTONIO DE CAMPOS, DECORRENTE DE
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
SÉRCIÓ LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Jora* – Estado do Paraná, no uso das atribuições e considerando o
disposto no Artigo 19 e seguintes da Lei Municipal nº. 1159/2011, de 01 de julho de 2011, regulamentada por Decreto
n°. 042/2013 e considerando;
- Parecer exarado pela Assessoria Jurídica do Municipio;

DECKETA;
Art. 1º - Fica concedido a partir de 11 de fevereiro de 2022, a elevação do provento do servidor ARILDO ANTONIO
DE CAMPOS, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 3.990.359-8 - SSP/PR, e inscrito no CPF/
MF sob nº. 488.793.169-11, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, exercendo o
Cargo de ASSESSOR JURIDICO, nomeado através da Portaria nº. 350/2012 de 12 de junho de 2012, lotado no Poder Cargo de ASSESSOR JURIDICO, nomeado através da Portaria nº, 350/2012 de 12 de junho de 2012, lotado no Poder Executivo, progressão salarial, após aprovação na avaliação de desempenho, passando da referência III para IV. Art. 2º - A progressão salarial deverá obedecer ao Anexo II da Tabela de salários da Lei nº, 1159/2011, de 01 de julho de 2011, com seus acréscimos legais publicados ast éa presente data, sujeito a reajuste, de acordo com ato administrativo que contemplará o reajuste a todos os servidores do Quadro de Carreira Municipal. Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito financeiro retroativo a contar de 11 de fevereiro de 2022. Iporã-(PR), 15 de fevereiro de 2022. Registre-se, e

Cumpra-se. SÉRGIO LUIZ BORGES Prefeito Municipal

DECRETO N. 023/2022
SUMULA: DECLARA NULIDADE DO PROCESSO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº, 007/2022 - PROCESSO Nº, 012/2022.
O Prefeito do Município de Iporá, Estado do Paraná, Senhor SERGIO LUIZ BORGES, no uso de suas atribuições legais, considerando:

legais, considerando:

1 - Que a autoridade competente deve anular, de oficio ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, qualquer procedimento licitatório, quando for comprovadamente detectado afronta ao principio de legalidade, nos termos do artigo 49 da Lei 8.666/93;

II - Motivo da nulidade: Falha na elaboração do edital, especificamente no Termo de Referência relativo ao valor global do edital.

DECRETA:

DECRETA:

Art. 1 – Fica declarada a nulidade do Processo de licitação PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS

Art. 1 – Fica declarada a nulidade do Processo de licitação PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS

Nº. 007/2022 - PROCESSO Nº. 012/2022, o qual tem por objeto a Aquisição de materiais de construção, ferragens, hidráulicos, madeiras, materiais para pintura e affins, destinadas a atender as necessidades das Secretarias e Departamentos que integram a administração Pública do Município de Iporã/Pr.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Fica assegurado aos interessados, o disposto no artigo 49 § 3º da Lei 8.666/93.

Registre-se.

Publique-se, e

Cumpra-se.

Cumpra-se. SÉRGIO LUIZ BORGES Prefeito Municipal

PORTARIA № 132/2022
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
CONCEDE ÁFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA FERNANDA DE FREITAS OLIVEIRA
SIMONI, E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:
a)o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
b)o atestado Médico.

RESOLVE;

1 — Conceder, no dia 02 de fevereiro de 2022, 01 (um) dia, de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA, a Servidora FERNANDA DE FREITAS OLIVEIRA SIMONI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.509.301-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 006.912.899-56, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de loprá, Estado de Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, nomeada através da Portaria nº. 060/2010 de 01 de fevereiro de 2010, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 02 de fevereiro de 2022.

Registre-se, e

ERRATA
NA PORTARIA №167/2021
NA Edição nº, 2456, página 141, do Diário Oficial dos Municípios do Paraná, veiculada na data de 15 de fevereiro de 2022, foi publicada a PORTARIA №, 167/2021, NOMEIA A SENHORA ELIANE MARIA BORTOLETTO POLI, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS, onde houve incorreção. Onde se lê: PORTARIA N°167/2021;

Leia-se: PORTARIA N°167/2022; Iporã-(PR), 15 de fevereiro de 2022. SÉRGIO LUIZ BORGES Prefeito Municipal

PORTARIA № 178/2022 CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA GILDETE DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
SÉRBIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando: ajo disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;

PORTARIA Nº 179/2022 CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA FERNANDA DE FREITAS OLIVEIRA SIMONI, E OUTRAS PROVIDÊNCIAS. SERGIO LUIZ BORGES - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando: cjo disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;

Cumpra-se. Iporã-(PR), 15 de fevereiro de 2022. SÉRGIO LUIZ BORGES Prefeito Municipal

PORTARIA № 180/2022 CONCEDE, AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA NATALIA DE SANTANA FONSECA, E DÉ

PORTARIA Nº 181/2022 CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA MARA DE AZEVEDO DA SILVA, E DÁ

RESOLVE;

1 — Conceder, a partir de 14 de fevereiro de 2022 a 21 de fevereiro de 2022, 08 (oito) días de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora MARA DE AZEVEDO DA SILVA, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.015.172-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 047.255.839-01, residente demoiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, nomeada através da Portaria nº 1244/2012 de 27 de reverio de 2012,

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; e

otada na Secretaria de Assistência à Saúde. Il – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 14 de fevereiro de 2022.

ÉESOLVÉ;

I - Conceder a Servidora MARIA AUGUSTA ZAGO UDENAL, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº, 9.351.047-0, SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº, 056,541.079-25, residente e demiciliada nesta cidade e comarca de lporá, Estado do Paraná, no Cargo em Comissão de ASSESSOR TECHICO SÉNICR, nomeada através da Portaria nº, 005/2021 de 05 de janeiro de 2021, lotada no Poder Executivo, LICENÇA MATERNIDADE, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 07 de fevereiro de 2022.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 07 de fevereiro de 2022.

Cumpra-se. Iporā-(PR), 15 de fevereiro de 2022. SERGIO LUIZ BORGES

demais legislações pertinentes, bem como as disposições contidas no presente Edital.

TIPO: Menor Preço Global Por Lote.

OBLETO: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de peças em geral para manutenção das máquinas pesadas da frota do Municipio de Pérola, Estado do Paraná.

DATA E HORÂRIO DO PROTOCOLO E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação, deverão ser protocolados IMPRETERIVELMENTE, no Setor de Protocolo Geral de Prefeitura de Pérola, sito na Av. Dona Pérola Byington, nº 1800 Pérola/PR, até as 11h00min do mesmo dia previsto para abertura do certame, onde não serão aceitos envelopes com protocolo após o horário determinado, com o objetivo de não causar tumulto no momento de inicio da sessão.

DATA E HORÂRIO DA SESSÃO PUBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 13h30min do dia 03/03/2022.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R\$ 1.518.630,18 (um milhão quinhentos e dezoito mil, seiscentos e trinta reais e dezoito centavos).

dezoito centavos). LOCAL DA ABERTURA: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Pérola, sito na Avenida Dona Pérola Byington,

LULAL DA ABERT URA: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Pérola, sito na Avenida Dona Pérola Byington, nº 1800, CEP: 87.540-000, em Pérola, Estado do Paraná. LEGISLÁÇÃO APLICÂVEL: Lei 10520/02 de 17 de julho de 2002, Lei 8666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, Decreto Municipal nº 012/2009 e Decreto Municipal nº 257 de 18 de agosto de 2009. INFORMAÇÕES: O inteiro teor do presente Edital e seus anexos, encontra-se disponível no endereço eletrônico: http://www.perola.pr.gov.br/, no link Processos Licitatórios. Demais informações pelo telefone: (44) 3636-8300, de Segunda à Sexta-feira, das 8h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min. Pérola/PR, 14 de fevereiro de 2022. VALDETE CUNHA Prefeita Municipal

MUNICIPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Fornecimento nº 04/2022
Dispensa Por Limite nº 04/2022
Dispensa Por Limite nº 04/2022
Contratante: MUNIC/PIO DE PEROLA
Contratante: MUNIC/PIO DE PEROLA
Contratado: HALISSON LOUIZ DA SILVA
Objeto: Aquisição de vacinas para o controle de Brucelose e vacina reprodutiva IBR BVD e Leptospirose para uso no programa de inseminação artificial (Projeto Pia) e produtores do Município de Pérola, Estado do Paraná.
Valoir Total: R\$ 16.985,00 (dezessesis mil novecentos e oitenta e cinco reais)
Vigência: 14/02/2022 a 14/07/2022.
Data de Assinatura: 14/02/2022 EXTRATO DE CONTRATO

MUNICIPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
DECRETO № 21/2022
TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2022
A PREFEITA MUNICIPAL DE PÉROLA. ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, ratifica por este termo, a Dispensa de Licitação nº 05/2022 objetivando a Contratação de empresa para fornecimento de 01 Ultrassom Veterinário Portátil, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Serviços Públicos do Município de Pérola, Estado do Paraná, em favor da empresa:
FORNECEDOR
ALOR TOTAL R\$
DOMINIUM MEDICAL VENDAS E ASSISTENCIA TECNICA 16.450.00
Com base no ant 24 Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com Parecer da Assessoria Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o Procedimento.

RESOLVE;

I. – Conceder, no dia 11 de fevereiro de 2022 a 25 de fevereiro de 2022, 15 (quinze) dias de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora GILDETE DA SILVA, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.766 4.17-9 - SSPJPR, e inscritta no CPF/MF sob nº 008.541.939-79, residente e domiciada nesta cidade e Comarca de Iporá, Estado do Parana, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, no cargo de AGENTE COMUNITÂRIO DE SAUDE, nomeada através da Portaria nº. 125/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagi no se felitos desta Portaria a contar de 11 de fevereiro de 2022.

Cumpra-se. Iporã-(PR), 15 de fevereiro de 2022. SÉRGIO LUIZ BORGES Prefeito Municipal

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 10 de fevereiro de 2022 a 14 de fevereiro de 2022, 05 (cinco) dias de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA, a Servidora FERRANDA DE FREITAS OLIVEIRA SIMONI, brasaleira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.509,301 0 - SSPPR, e inscrita no CPF/MF sob nº 006.912.899-56, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, nomeada através da Portaria nº. 060/2010 de 01 de fevereiro de 2010, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efelitos desta Portaria a contar de 10 de fevereiro de 2022.

OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
SERGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando e)o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;

RESOLVE;

I – Conceder, no dia 14 de fevereiro de 2022, ½ (meio) período de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA
a Servidora NATALIA DE SANTANA FONSECA, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº.
14.189.250-9 SSPPR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 096.24.599-27, residente e domicilidad nesta cidade e comarca
de Iporã, Estado do Paraná, no cargo em Comissão de ASSESSOR TECNICO NIVEL I, nomeada através da Portaria
nº. 395/2021 de 23 de abril de 2021, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 14 de fevereiro de 2022.
Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se, loprã-(PR), 15 de fevereiro de 2022.
SERGIO LUIZ BORGES
Prefetio Municipal

SERCIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando: glo disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006; hlo atestado Médico; RESOLVE;

Publique-se, e Cumpra-se. Iporă-(PR), 15 de fevereiro de 2022. SERGIO LUIZ BORGES Prefeito Municipal PORTARIA Nº 182/2022 CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA MARIA AUGUSTA ZAGO UDENAL, E DÁ OUTRAS

considerando: i)o disposto nos termos do § 3º do Art. 37 da Lei nº. 233/93; j/requerimento protocolado sob nº. 0347/2022 de 15/02/2022 e atestado Médico; k)Parecer jurídico.

MUNICIPIO DE PÉROLA

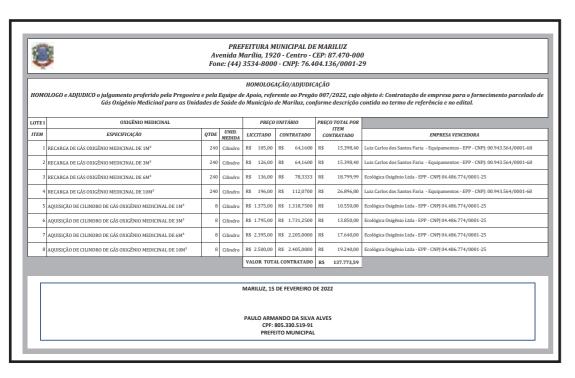
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2022
COM RESERVA DE COTA DE 25% PARA ME/EPP/MEI
PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA ME/EPP/MEI LOCAIS E REGIONAIS
O MUNICÍPIO DE PÉROLA, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade PREÇÃO
PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, objetivando o REGISTRÓ DE PREÇOS, para eventual
r futura contratação do objeto abaixo especificado, observada as disposições contidas na Lei 10.520, de 17 de julho
de 2002, Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, Lei Municipal nº 2367 de 31 de março de 2017, Decreto Municipal nº 257 de 18 de agosto de 2009, e
demais legislações pertinentes, bem como as disposições contidas no presente Edital.
TIPO: Menor Preço Global Por Lote.

Contrato de Fornecimento nº 05/2022
Dispensa por Limite nº 05/2022
Dispensa por Limite nº 05/2022
Contratante: NUNICIPIO DE PEROLA
Contratado: DOMINIUM MEDICAL VENDAS E ASSISTENCIA TECNICA
Contratado: DOMINIUM MEDICAL VENDAS E ASSISTENCIA TECNICA
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de 01 Ultrassom Veterinário Portátil, para atender as necessidades
da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Serviços Públicos do Município de Pérola, Estado
do Paraná

do Parana. Valor Total: R\$ 16.450,00 (dezesseis mil quatrocentos e cinquenta reais) Vigência: 14/02/2022 a 13/02/2023. Adjudicada e Homologada: 14/02/2022. Data de Assinatura: 14/02/2022.

www.ilustrado.com.br

leis@ilustrado.com.br



100	PREFEITURA M. Av. Marília, № 1920 - C CNPJ: 76.4	entro - F	one: (4	4) 3534-8	3000		
	HOMOLOGA	ÇÃO/ADJU	<i>JDICAÇÃ</i>	0			
	IOLOGO e ADJUDICO o julgamento proferido pela Pregoeira e pela Equipe cimento parcelado, de Leite Pasteurizado tipo "C", destinado ao atendime: específicado no termo de referência, e nos elemento:	nto das Se	cretaria.	s de Educa	ção e Assistêno	ia Social, pelo prazo	
LOTE I					POR LITRO	PREÇO TOTAL	FIRMA VENCEDORA
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO LEITE PASTEURIZADO TIPO "C" EM EMBALAGEM DE 1 LITRO COM	SITUAÇÃO	QTD.	LICITADO	CONTRATADO	CONTRATADO	THE ST VENUEDONS
			24000	D0 465	DØ 466	Da 444.040.00	CARLOS ANTONIO PEREIR
1	IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE COM	LITRO	24000	R\$ 4,67	R\$ 4,66	R\$ 111.840,00	FORMOSA DO OESTE CNPJ: 81.869.277/0001-0
	APROVAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.						, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,
	MARILUZ, 15 I	DE FEVEREI	RO DE 20	022			
	PAULO ARMA CPF: 8	ANDO DA S 05.330.51		ES			





INEXIGIBILIDADE № 002/2022

HOMOLOGO e ADIUDICO o Processo de Inexigibilidade nº 002/2022 por entender que cumpriu formalidades legais instituídas pelo Art. 25 da Lei 8.666/1993

Pública do Município de Mariluz-PR, tal fornecimento vem ao encontro de adequar o Município a RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 888/2020, de 09 de julho de 2020, no que diz respeito Fornecimento de Energia Elétrica para o Sistema de Iluminação Pública com Cessão de Postes para fixação do Conjunto do Sistema de Iluminação Pública; e RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 1.000/2021, de 07 de dezembro de 2021, que referencia o Estabelecimento de Regras de Prestação do Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica, ambas publicadas pela Agencia Nacional de Energia Elétrica (ANEEL).

VALOR ANUAL: R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais)

O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura do

Mariluz, 14 de fevereiro de 2022.

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES Prefeito Municipal

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE TÍTULOS E CONTRATAÇÃO DE APROVADOS NO PROCESSO SELÉTIVO SIMPLIFICADO CONSIDERANDO a Terro de Desistència de Contrato e pedido de deslocamento para final apresentado em 14/02/2022.

CONSIDERANDO o Termo de Desistência de Contrato e pedido de desiocarinemo para final de fila apresentado pelo Candidato VALDEIR ALVES FELIPE apresentado em 14/02/2022;
RESOLVE:

1. CONVOCAR a candidata aprovada, abaixo nominada, em sétima chamada para entrega dos documentos comprobatórios que foram descritos no ato da inscrição, em atendimento ao item 8 – DA COMPROVAÇÃO DOS TÍTULOS, PSS – Processo Seletivo Simplificado, aberto pelo Edital Nº 001/2022 com Resultado Final homologado pelo Edital Nº 004/2022 de 25/01/2022.

1.1. Para a comprovação de títulos, a candidata deverá apresentar-se no dia 15/02/2022, das 8h00m às 11hs30min, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, portando os documentos originais, ou cópias autenticas, que comprovem a pontuação registrada por ele na Tabela de Declaração de Títulos.

1.2. O candidato convocado, quando não houver interesse deverá se manifestar solicitando o deslocamento para o final da lista, que obedecerá mais uma convocação não espaitanda do ordem de classificação. Caso esta segunda convocação não seja atendida pelo candidato, este será automaticamente declarado desistente da vaga. CARGO: PROFESSOR 20:00 HS

ORDEM CLASSIFICAÇÃO Nº INSCRIÇÃO NOME DO CANDIDATO PONTUAÇÃO.

Elisangela Cristina Cano 90

ENTIÉNCA DE SECRETURA A MUNICIPAL DE SÃO INRGE DO PATROCÍNIO

PUNTUAÇÃO

8. Elisângela Cristina Cano

90

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ, 15 dias de fevereiro de 2022.

JOSE CARLOS BARALDI

Prefeito Municipal

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

PORTARIA Nº. 078/2022 de 14 de fevereiro de 2022 DESLOCA candidato para final de lista, conforme requerimento e regulamento do Processo Seletivo Simplificado 001/2022 e dá outras providências. O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no

uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: RESOLVE:
Art. 1º. DESLOCAR o candidato Sr. VALDEIR ALVES FELIPE, brasileiro, casado, portador do RG nº. 8.173.130-4 SSP/PR, para o final da lista de classificados inerente ao Cargo Temporário de Professor 20 horas, vinculado ao PSS – Processo Seletivo Simplificado 001/2022, para o qual obteve a 7º (sétima) colocação na classificação final, conforme Edital de Resultado Final nº 004/2022.

Art. 2º. O candidato ora descolado para o final da lista de classificados.

Art. 2º: O cariolidato dra descolado para o finar da insta de classificados, poderá ser convocado mais uma vez, após esgotada a lista de classificados que antecedem a sua nova colocação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº 004/2022 cumpriu as formalidades legais instituídas pelo Art. 24 da Lei 8.666/1993. OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de 02 Quadros de Foto Aérea, com nedidas de 1,00 X 1,50, e acabamento das molduras em alumínio, para serem instalados nas dependências do paço municipal. Tal aquisição, é necessária para atualização das imagens aéreas reproduzidas nas gestões anteriores, no qual será possível analisar com mais precisão a ansão do município nos últimos anos, e observar os locais onde ainda poderão ser explorados para o crescimento urbano, além disso, tal aquisição fará parte do acervo histórico, onde as EMPRESA: IDALVINA ESPINDOLA MAAS - CNPJ: 11.419.119/0001-10 PROPOSTA: R\$ 2.300,00 (dois mil, e trezentos reais)



Mariluz, 14 de fevereiro de 2022.

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE/CREDENCIAMENTO 001/2020

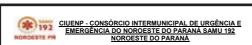
Homologo e Adjudico o Processo de Inexigibilidade/Credenciamento nº 001/2020, que tem por objeto Credenciamento de Pessoa(s) Jurídica(s) para prestação de Serviços Médicos Unidades Básicas de Saúde, Profissionais com formação mínima de Clinico Geral, para realizar atendimentos, todos os dias da semana, exceto sábados, domingos e feriados conforme distribuição previamente elaborada pela Secretaria de Saúde do Município, isando o atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde, SUS, por entender que cumpriu as formalidades legais instituídas pela Lei 8.666/93.

Empresas(s) Credenciadas(s):

E I GUZMAN CABRERA SERVICOS MÉDICOS LTDA CNPI: 38.073.465/0001-45

Mariluz, 15 de fevereiro de 2022.

Paulo Armando da Silva Alves Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 047/2022

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do este do Paraná CIUENP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo federal vigente, em con ições do artigo 192 da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, para viger a partir de 14.02.2022

ORD	NOME	RG
I	GILBERTO CARLOS DE OLIVEIRA	5.671.604-1 SESP PR
II	ANTONIO BANDEIRA GOMES NETO	121.547-8 SESP RO
III	JOSE VICENTE ANDRADE	37.460.363-7 SESP SP
IV	JOAO CARLOS RUOCO	9.490.048-4 SESP PR
V	GEOVANE DE LIMA MARIANO	14.060.323-6 SESP PR
VI	ELAINE NUNES FRANZONI POIELI	7.985.127-2 SESP PR
VII	ANDREIA CRISTINA DA SILVA SANTOS	9.319.708-9 SESP PR
VII	SABRINA ANTONELLI MANTOVANI	12.973.320-9 SESP PR
IX	ROSALINA FRANCISCO DE SOUZA	8.823.180-5 SESP PR
X	ELIANE COLOMBO LOPES	6.088.164-2 SESP PR
XI	VANIA MARA FERNEDA FERNANDES	5.329.644-0 SESP PR

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

PORTARIA №. 079/2022, de 14 de fevereiro de 2022 CONCEDE Férias e dá outras providências.

Prefeito Municipal

O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER com estejo no Inciso XVII do Art. 7º. da Constituição da República Federativa do Brasil, e Art. 95 da Lei Municipal nº. 410/93, § único do Art. 2º da Lei Municipal 929/2005, férias em favor do Servidor Público Sr. EDUARDO BATISTA SANCHES, brasileiro, portador do RG nº. 5.986.372-0 SSP/PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Magarefe, Lotado na seguinte Funcional Programática: Órgão: 08 - Secretaria Municipal de Agricultura; Unidade Orçamentária: 02 - Departamento de Agricultura; Atividade: 2.148 - Manutenção das Atividades do Departamento de Agricultura; correspondente a 10 (dez) dias regulamentares de férias, inerentes ao período aquisitivo de 19/02/2020-2021, a serem concedidas no período de 16/02/2022 a 25/02/2022, com direito ao Abono Constitucional a Título de 1/3 de férias a ser pago integralmente na competência de fevereiro de 2022. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. JOSÉ CARLOS BARALDI

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA DO SUL

Estado do Paraná EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PRECOS

Estado do Paraná
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
EDITAL DE PREGÃO Nº 001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022
PROCESSO (citatório: Pregão Presencial N. 001/2022
Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRASILANDIA DO SUL, com sede administrativa na Avenida Adão Arcângelo Dal Bem, 882, na cidade de Brasilândia do Sul, Estado do Paraná, inscrito no CNPJMF sob n.º 95.640.520/0001-75, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. ALEX ANTONIO CAVALCANTE, brasileiro, casado, agente político, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 5.309.599-9 SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 017.600.129-80, residente e domiciliado a Estrada Cemiterinho, km 01, Estância Redenção, no Município de Brasilândia do Sul, Estado do Parana doravante denominada CONTRATANTE.

DETENTORAS:
'DIRECTV CONSTRUTORA EIRELI, situada na Rua Professor Hugo Sarmento, 411, Sala 01, Centro, CEP 13.870-030, na cidade de São João da Boa Vista-SP, CNPJ 41.402.715/0001-58, neste ato representado por seu representante legal, MARIO SERGÍO CASLINI JUNIOR, portador (a) da cédula de identidade civil RG n.º 30.137.683-SSP/SP, inscrito (a) no CPF/MF sob n.º 292.221.1584, residente e domiciliado (a) à Rua Carlos Paduanello, 153, Jd. Nova Parta, na cidade de Águas da Prata - SP;

"ELETRICO LUIZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI, situada na Rua RS, 140, Qd. Rg, Lote 19, Setor Oeste, CEP 74.125-070, na cidade de Goiânia-GO;

"FCA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LITOLA, situada na Rua SR, 140, Qd. Rg, Lote 19, Setor Oeste, CEP 74.125-070, na cidade de Goiânia-GO;

"FCA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LITOLA, situada na Rua SRs, 140, Qd. Rg, Lote 19, Setor Oeste, CEP 74.125-070, na cidade de Goiânia-GO;

"FCA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LITOLA, situada na Rua Stata, 80, Bela Vista, na cidade de Salo José-SC;

"GETEO MATERIAIS LETRICOS LITOLA, situada na Rua Guarapuava, nº 252, Jd. Paraná, na cidade de Palhoça, SC - CNPJ 22.745.664/0001-12, neste ato representante legal, MRAIA HELENA DE OLIVEIRA NESKE port

representante	DOMINGOS TERRAS, situada na Av. Parana, 705, Centro, CEP 87.704-100, na legal, ROBERTO DOMINGOS TERRAS, portador (a) da cédula de identidade i	vil RG n.º 6.56	aranavai-PR - (33.450-3-SSP/F	PR, inscrito (a) no	CPF/MF sob n.º (ato representado por seu 021.865.629-79, residente
DORAVANTE	legal, ROBERTO DOMINGOS TERRAS, portador (a) da cédula de identidade ci a) à Av. Paraná, 705, Centro, CEP 87.704-100, na cidade de Paranavai-PR. DENOMINADAS DETENTORAS DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS. STRO DE PARA ELITIBA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESI	PECIALIZADA	A PARA O FOR	NECIMENTO DE	MATERIAIS EI	ÉTRICOS PARA SEREA
UTILIZADOS I	STRO DE PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESI PELAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUÑICIPIO DE BRASILÂNI DISTRUTORA EIRELI - CNPJ 41-402-715/0001-58:	DIA DO SUL,	de acordo com	as especificações	s contidas no Ane	xo III, conforme segue:
Item Código 1 18377	Descrição CABO FLEX 1,5 MM	Unidade METRO	Quant. 2.000,0000	Valor Unit. R\$ R\$ 1,040000	Valor Total R\$ 2.080,00	Marca/Especificação STAR BRAZIL
2 18378 3 18379	CABO FLEX 2,5 MM CABO FLEX 4 MM	METRO METRO	4.000,0000 1.000,0000	R\$ 1,470000 R\$ 2,550000	5.880,00 2.550,00	STAR BRAZIL STAR BRAZIL
18 18395 19 18396	FIO PARALELO 2X1.5MM FIO PARALELO 2X2.5 MM	Und Und	1.000,0000	R\$ 2,400000 R\$ 3,890000	2.400,00 3.890,00	STAR BRAZIL STAR BRAZIL
Valor Total: R\$.16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais) UZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI – CNPJ 00.226.324/000	1_42:	1.000,0000	Ττφ 5,050000	3.030,00	OTAT BIOLEIL
Item Código 7 18384	Descrição	Unidade Und	Quant. 200,0000	Valor Unit. R\$ R\$ 7,220000	Valor Total R\$ 1,444,00	Marca/Especificação ENERBRAS
8 18385 11 18388	CANALETTA 20X10 BR CHUVEIRO 127 V 5500 W DISJ 1X50 DIN	Und Und	5,0000 50,0000	R\$ 51,300000 R\$ 8,290000	256,50 414,50	LORENZETTI SOPRANO
12 18389	DISJ 2X20 NIN	Und	50,0000	R\$ 23,830000	1.191,50	SOPRANO
14 18391 15 18392	DISJUNTOR 2X50 DIN DISJ 3X50 A DIN	Und Und	50,0000 50,0000	R\$ 24,650000 R\$ 37,230000	1.232,50 1.861,50	SOPRANO SOPRANO
17 18394 20 18397 22 18399	DISJUNTOR 3X200 A FITA ISOLANTE 20MTS. 1ª LINHA	Und Und	5,0000 150,0000	R\$ 259,040000 R\$ 3,670000	550,50	SOPRANO SOPRANO
23 18400	FITA ISOLANTE DE ALTA FUSÃO 10 M INTERRUPTOR SIMPLES 2X4 BR	Und Und	20,0000 200,0000	R\$ 16,610000 R\$ 3,850000 R\$ 34,390000	332,20 770,00	DECORLUX PLUZIE
41 18419	LÂMPADA SUPER LED BULBO 40 W SOQUETE E-27 PORCELANA	Und Und	100,0000 200,0000	R\$ 1,840000	3.439,00 368,00	AVANT DECORLUX
42 18420 43 18421	SOQUETE ANT VIB PARA LAMPADA FLUORESCENTE TOMADA EXTERNA 20 A	Und Und	100,0000 50,0000	R\$ 1,760000 R\$ 5,830000	176,00 291,50	LUMIBRAS PLUZIE
44 18422 45 18423	TOMADA COM 1 INT TOMADA 2X4 COM 2 INT	Und Und	100,0000 100,0000	R\$ 5,990000 R\$ 8,820000	599,00 882,00	PLUZIE PLUZIE
46 18424 47 18425	TOMADA 2X4 BEM 10 A BR TOMADA 2X4 EMB 20 A BR	Und Und	100,0000 150,0000	R\$ 3,920000 R\$ 4,000000	392,00 600,00	PLUZIE PLUZIE
53 18431 56 18434	FIO 10MM SOLIDO TERMINAL SAPATA APERTO PRESSÃO PARA CABOS 70MM COBRE FUN	METRO IDIDO	1.000,0000 Und	R\$ 5,830000 10,0000	5.830,00 R\$ 8,000000	CORFIO 80,00
INTELLI 57 18435	TERMINAL SAPATA APERTO PRESSÃO PARA CABOS 95MM COBRE FUN		Und	10,0000	R\$ 15,650000	156,50
INTELLI 61 18439	ELETRODUTO 3/4	Und	10,0000	R\$ 9,260000	92,60	ELETROMAX
63 18441	ELETRODUTO 1 ¼ POL	Und	15,0000	R\$ 16,540000	248,10	ELETROMAX
76 18454 407,40	PARAFUSO DE AÇO GALVANIZADO DE DIÂMETRO 16 MM COM CABEÇA ROMAGNOLE DISTURDOR 4540 DIN			Und	30,0000	R\$ 13,580000
78 18456 79 18457	DISJUNTOR 1X10 DIN DISJUNTOR 1X20 DIN DISJUNTOR 2X63 DIN	Und Und	10,0000 10,0000	R\$ 6,620000 R\$ 6,620000	66,20 66,20	SOPRANO SOPRANO
80 18458 81 18459	DISJUNTOR 2X63 DIN DISJUNTOR 1X63 DIN DISJUNTOR 1X30 DIN	Und Und	10,0000 10,0000	R\$ 24,650000 R\$ 37,230000	246,50 372,30	SOPRANO SOPRANO
82 18460 85 18463		Und Und	10,0000 10,0000	R\$ 6,620000 R\$ 65,000000	66,20 650,00	SOPRANO SOPRANO
93 18471 94 18472	ALÇA PREFORMADA CABO 35MM ALÇA PREFORMADA CABO 70MM LAMPADA TUBULAR VAPOR METALICO 200W X 220 VOLTS	Und Und	30,0000 20,0000	R\$ 9,100000 R\$ 14,000000	273,00 280,00	MACLEAN MACLEAN
96 18474 97 18475	LAMPADA TUBULAR VAPOR METALICO 200W X 220 VOLTS REATOR VAPOR METALICO 2000W X 220 VOLTS	Und Und	15,0000 15,0000	R\$ 33,830000 R\$ 388,900000	507,45	KIAN 250W JRC
98 18476	LAMPADA VAPOR METALICO TUBULAR 250 W 32.171,55 (trinta e dois mil, cento e setenta e um reais e cinquenta e cinco cen	Und tayos)	30,0000	R\$ 29,990000	899,70	KIAN
* FCA COMÉR Item Código	CIO DE MÀTERIAIS ELÉTRICOS LTDA CNPJ 22.745.664/0001-12: Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Especificação
24 18401 27 18404	LÃMPÅDA FLUORESCENTE TUBULAR DE LED 1,20 CM 1850 LMS LÂMPADA SUPER LED 30 W	Und Und	500,0000 100,0000	R\$ 11,600000 R\$ 22,440000	5.800,00 2.244,00	ELGIN / L'ED 20T8-6V AVAN LED BULBO E 27
30 WATS 29 18406	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO C/ BASE 70 W	Und	100,0000	R\$ 12,000000	1.200,00	GOODLUX / S070 E27
70 38 18416	REATOR VAPOR DE SÓDIO COM BASE 70 W	Und	100,0000	R\$ 59,400000	5.940,00	GOODLUX/SO70EAF
PROCEL 99 18477	REATOR VAPOR METALICO 250W X 220 VOLTS	Und	30,0000	R\$ 63,450000	1.903,50	GOODLUX/MT
OS250EA26		Ond	50,0000	πψ 00,400000	1.300,50	CCCDLCX/MI
* GETEO MAT Item Código	17.087,50 (dezessete mil e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). ERIAIS DE CONSTRUÇÃO – EIRELI ME - CNPJ 20.159.105/0001-03:	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Especificação
13 18390	Descrição DISJ 2X30 DIN DISJ 2X30 DIN 2X400 A	Und	50,0000 10,0000	R\$ 23,000000	1.150,00	Marca/Especificação ELETROMAR
21 18398	DISJUNTOR DIN 3X100 A FITA DUPLA FACE 10 M	Und Und	50,0000	R\$ 100,000000 R\$ 19,290000	964,50	ELETROMAR WORKER
33 18410 34 18411 37 18415	PLAFON 22X22 18 W SOBREPOR BR PLAFON 30X30 24 W SOBREPOR 6500 K	Und Und	200,0000 300,0000	R\$ 26,000000 R\$ 47,000000	5.200,00 14.100,00	AVANTE AVANTE
37 18415 51 18429	POSTE DAN 300 7,20 M CAIXA PASSAGEM 15X15 METALICA	Und Und	5,0000 10,0000	R\$ 560,000000 R\$ 25,000000	250.00	MEGAPOSTE F.J
51 18429 54 18432 55 18433	TERMINAL SAPATA APERTO PRESSÃO PARA CABOS 16MM COBRE FUN TERMINAL SAPATA APERTO PRESSÃO PARA CABOS 35MM COBRE FUN	IDIDO	Und Und	10,0000 10,0000	R\$ 3,700000 R\$ 5,700000	37,00 F.J 57,00 F.J
71 18449 72 18450 73 18451	FLANGE ELETRODUTO 3/4 FLANGE ELETRODUTO 1 POL FLANGE ELETRODUTO 1 ½ POL	Und Und	10,0000 30,0000	R\$ 1,450000 R\$ 1,950000	14,50 58,50	BETEL BETEL
86 18464	FLANGE ELETRODUTO 1 ¼ POL CABO RIGIDO 16MM 1KV	Und METRO	15,0000 120,0000	R\$ 3,000000 R\$ 14,000000	45,00 1.680,00	BETEL CORFIO
87 18465 88 18466	CABO RIGIDO 16MM 1KV CABO RIGIDO 35MM 1KV CABO RIGIDO 70MM 1KV	METRO METRO	120,0000 120,0000	R\$ 30,000000 R\$ 56,900000	3.600,00 6.828,00	CORFIO CORFIO
39 18467 31 18469	CABO RIGIDO 95MM 1KV ALÇA PREFORMADA CABO 16MM ALÇA PREFORMADA CABO 25MM	METRO Und	120,0000 20,0000	R\$ 80,500000 R\$ 3,690000	9.660,00 73,80	CORFIO MACLEAM
92 18470 Valor Total: R\$	ALÇA PREFORMADA CABO 25MM 47.641.60 (guarenta e sete mil. seiscentos e guarenta e um reais e sessenta c	Und entavos).	30,0000	R\$ 4,110000	123,30	MACLEAM
J. A. A. MATE tem Código	47.641,60 (quarenta e sete mil, seiscentos e quarenta e um reais e sessenta c ETRICOS LTDA. – EPP – CNPJ 32.735.001/0001-70: Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Especificação
4 18380 9 18386	CABO FLEX 10 MM CINTA DE NYLON 30 CM	METRO Und	1.000,0000	R\$ 7,000000 R\$ 0,370000	7.000,00 18,50	ZATFLEX TRAMONTINA
10 18387 25 18402	CONECTOR PERFURANTE 10-95 LÂMPADA SUPER LED BULBO 25W BR	Und Und	200,0000	R\$ 5,990000 R\$ 13.990000	1.198,00 1.399.00	INCENSA HITEC
28 18405 49 18427	LÂMPADA SUPER LED LUZ DIRETA 80 W ARMAÇÃO REX PESADA 1X2	Und Und	50,0000 10,0000	R\$ 113,990000 R\$ 37,900000	5.699,50 379,00	HITEC LZ
59 18437 60 18438	FITA 3/4 AÇO INOX 1/2 0,5MM PARA CINTA POSTE FECHO FUSIMEC 3/4	METRO Und	50,0000 50,0000	R\$ 2,190000	109,50	LZ
65 18443	ELETRODUTO 2 ½ POL	Und	15,0000	R\$ 0,890000 R\$ 44,900000	44,50 673,50	LZ LZ
° M A MATERÍ	dezesseis mil, quinhentos e vinte e um reais e cinquenta centavos). AIS E ACABAMENTOS LTDA CNPJ 10.890.153/0001-05:					
tem Código 18381	Descrição CAIXA CN SIMPLES NOVO PADRÃO COPEL ELETRODUTO 2 POL	Unidade Und	Quant. 20,0000	Valor Unit. R\$ R\$ 199,000000		Marca/Especificação FJ
64 18442 68 18446	ELETRODUTO 2 POL LUVA ELETRODUTO 1 ¼ POL	Und Und	15,0000 10,0000	R\$ 29,000000 R\$ 2,900000	435,00 29,00	LŽ SS
70 18448	LUVA ELETRODUTO 2 ½ POL ENGENHARIA EIRELI – CNPJ 37.487.516/0001-12:	Und	10,0000	R\$ 4,400000	44,00	SS
Item Código 31 18408	Descrição LUMINÁRIA PÚBLICA 100 W C/ LED EM SMD COM BASE PARA RELE BE	Unidade M COM SELO	Quant. O PROCEL E IN	Valor Unit. R\$ NNMETRO - COT	Valor Total R\$	Marca/Especificação LUSIVA PARA ME, MEI E
EPP Und 32 18409	20,0000 LUMINÁRIA PÚBLICA 100 W C/ LED EM SMD COM BASE PARA RELE BEN	R\$ 650,0000	000	13.000.00	LUMMER	
60,0000 39 18417	R\$ 650,000000 RELE FOTO CÉLULA BIVOLT 100 W C/B	39.000,00 Und	LUMMER 500,0000	R\$ 15.500000		MAPETRON
Valor Total: R\$	59.750,00 (cinquenta e nove mil, setecentos e cinquenta reais).	Ond	500,0000	ΤΨ 10,000000	7.700,00	WING ETRON
Item Código	Descrição CALHÁ SLIN P/2 LAMP FLUORESCENTE 1,20	Unidade Und	Quant. 50,0000	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Especificação
30 18407	LUMINARIA DE EMERGENCIA LED 30 LED	Und	100,0000	R\$ 32,000000 R\$ 21,000000	1.600,00 2.100,00	MEGAFORT GALAXY
35 18413 36 18414	POSTE DAN 75 7,20 M POSTE DAN 100 7,20 M	Und Und	5,0000 5,0000	R\$ 288,000000 R\$ 333,000000	1.665,00	FONTANA FONTANA
40 18418 48 18426	SENSOR DE PRESENÇA SOBREPOR ARMAÇÃO REX PESADA 1X1 ARMAÇÃO REX PESADA 1X3	Und Und	20,0000 30,0000	R\$ 35,000000 R\$ 15,300000 R\$ 43,560000	700,00 459,00	EXATRON ALMEIDA
50 18428 52 18430	CONECTOR PERFURANTE 25-120	Und Und	10,0000 150,0000	R\$ 21.600000	435,60 3.240,00	ALMEIDA INCESA
58 18436 62 18440	HASTE ATERRAMENTO EM COBRE PADRÃO COPEL ELETRODUTO 1 POL	Und Und	20,0000	R\$ 44,280000 R\$ 12,000000	885,60 360,00	FOUR GROUP PETROFIBRA
66 18444 67 18445	LUVA ELETRODUTO 3/4 LUVA ELETRODUTO 1 POL	Und Und	5,0000 20,0000	R\$ 1,000000 R\$ 2,000000	5,00 40,00	TIGRE TIGRE
69 18447 74 18452	LUVA ELETRODUTO 1 POL LUVA ELETRODUTO 2 POL FLANGE ELETRODUTO 2 POL	Und Und	10,0000 15,0000	R\$ 3,510000 R\$ 5,000000	35,10 75,00	TIGRE FOCO
75 18453	FLANGE ELETRODUTO 2 ½ FLANGE ELETRODUTO 2 ½ POL ARRUELA QUADRADA DE AÇO GALVANIZADO PARA FIXAÇÃO DA ARMA	Und	15,0000	R\$ 6,120000	75,00 91,80 R\$ 1,480000	FOCO
ROMAGNOLE		-	Und	30,0000 B\$ 15,00000		44,40 SORRANO
83 18461	DISJUNTOR 1X50 NEMA	Und	10,0000	R\$ 15,000000	150,00	SOPRANO

ROMAGNOLE

83 18461 DISJUNTOR 1X50 NEMA

84 18462 DISJUNTOR 1X50 NEMA

85 18461 DISJUNTOR 1X50 NEMA

86 18462 DISJUNTOR 2X50 NEMA

87 18461 DISJUNTOR 2X50 NEMA

88 18462 DISJUNTOR 2X50 NEMA

89 18468 GRAMPO PARA HASTE DE ATERRAMENTO DUPLO

89 18468 GRAMPO PARA HASTE DE ATERRAMENTO DUPLO

80 18468 GRAMPO PARA HASTE DE ATERRAMENTO DUPLO

80 18468 GRAMPO PARA HASTE DE ATERRAMENTO DUPLO

80 18473 ISOLADOR ROLDANA 72X72

80 18473

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

PREFEITURA DE SAO JORGE DO PATROCINIO

Estado do Paraná
PORTARIA Nº. 080/2022, de 14 de fevereiro de 2022.
CONCEDE Férias e dá outras providências.
O Prefeto Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
R E S O LV E:
Art. 1º. CONCEDER com esteio no Inciso XVII do Art. 7º. da Constituição da República Federativa do Brasil, e Art. 95 da Lei Municipal nº. 410/93, § único do Art. 2º da Lei Municipal 929/2005, férias em favor do Servidor Público Sr. ADENILSOM MIRANDA DA SILVA, brasileiro, Portador do RG nº. 8.399.202-6 SSP/PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Técnico Administração, Desenvolvimento, Indústria e Comércio; Unidade Orçamentária: 06 – Departamento de Obras e Engenharia; correspondente a 10 (dez) dias regulamentares referente ao Deríodo aquisitivo 16/09/2020-2021, a serem concedidas no período de 16/02/2022-22 a 25/02/2022, sem direito ao Abono Constitucional a título de 1/3 de férias pago integralmente em competica anterior.
Art. 2º, Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JOSE CARLOS BARALDI Prefeito Municipal

SAMAE – SERVICO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO **NACIONAL DE SAÚDE**

Rua Pref. Carlito S. Villela, 376 - Centro - Caixa Postal: 13 - Fone: (44) 3677-1229
CGC.MF - 80.907.835/0001-69 - CEP: 87.430-000 - TAPEJARA - PARANA
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2022
MODALIDADE DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: Dispensa nº 010/2022
CONTRATANTE:SERVIÇO OUTONOMO MÚNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
Diretor: Ramiro Cándido de Souza Junior

CONTRATANTE:SERVIÇU AU I UN DINDINO INDITION DE BENEGO. LE POÈ DITEOTRA MINITO CÂNDIDO de Souza Junior CNPLJ – 80.907.835/00001-89
CONTRATADA: R. C. MOURA FERRAGENS - ME
CNPLJ-17.745.961/0001-28
OBJETO:Aquisição de Materiais de Consumo, peças e ferramentas a serem utilizados pelo Samae de Tapejara.
VALOR-R\$ 10.020/82 (dez mil e vinte reais e oitenta e dois centavos).
Tapejara, 15 de fevereiro de 2022.
Ramino Cândido de Souza Junior Renan C. Moura
Nitrato-Cândido de Souza Junior Renan C. Moura DiretorSócio Samae de TapejaraR. C.MOURA FERRAGENS - ME

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
ATO DA MESA Nº 008/2022
SUMULA: Autoriza viagem e concede diárias.
A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEJARA, ESTADO DO
PARANA, USANDO DE SUA PRERROCAGTIVA LEGAL BAIXA O SEGUINITE ATO:
Art. 1º - Fica autorizado o vereador Rafael Rogério Bornioti, viajar à cidade de CuritibaPR, nos dias 16 a 18 de fevereiro de 2022, onde cumpiria agenda junto ao gabinete
do Deputado Estadual Luíz Claudio Romanelli, (conforme requerimento anexo),
cabendo-lhe o pagamento antecipado de 02 (duas) diárias, para cobrir as despesa
com transporte, alimentação e pernoite, em conformidade com a RESOLUÇÃO nº
00/12011, promulgada por essa Casa.
Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário. disposições em contrário. Câmara Municipal de Tapejara, em 14 de fevereiro de 2022. JAIR PEREZ MARIA APARECIDA CALDEIRA NUNES Presidente 1º Secretário

Presidente
JOEL FELICIANO DA SILVA
2º Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 008/2022 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022
Dienão sobre recesso das atividades administrativas do Município de Tapejara e dá providências,

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAPEJARA ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhes confere o art. 71 inciso VI da Lei Orgânica do Município, CONSIDERÁNDO, as comemorações do Camaval no dia 01 de março de 2.022 DECRETA:

DECRETA:
Art. 1º - Fica Decretado recesso das atividades administrativas, também nos dias
28 (vinte e oito), de fevereiro e 02 (dois) de março do corrente, em virtude das
comemorações alusivas as festividades do Camaval.
Parágrafo Primeiro - Será mantido atendimento nos órgãos que por sua natureza não
podem ser paralisados, tais como Departamento de Saúde, que manterá plantão de
atendimento, e Departamento de Obras, Viação e Serviços Urbanos.
Parágrafo Segundo - Em conseqüência deste Decreto será considerada facultativa a
abertura de quaisquer repartições comerciais, industriais e de crédito.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO CONTRATANTE: Município de Tapejara, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF № 76.247.345/0001-06.
CONTRATADA: R C M INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP.
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 045/2020.
OBJETO: Aditivo de prorrogação de prazo de execução para 180 (cento e oitenta)
días, a partir de 22/01/2022 a 21/07/2022, para a Primeira e Segunda etapa, conforme
Cláusula Décima Segunda e Cláusula Décima Terceira do Contrato Administrativo
nº 09/2/021

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 22/01/2022 a 21/07/2022. FORO: COMÁRCA DE CRUZEIRO DO OESTE/PR.

. STO. COMMANUA DE CRUZEIRO DO C Tapejara/Pr, 21 de janeiro de 2022. RODRIGO DE OLIVERA SOUZA KOIKE Prefeito Municipal

Publicações legais

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
EDITAL DE CONVOÇAÇÃO Nº. 3/2022
O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO/PR vem através do Departamento de Recursos Humanos
CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº. 155/2021 de 22 de dezembro de 2021, que regulamenta os en tífu avaliação de saúde no ingresso de servidores, mediante aprovação em concurso público de provas e títulos, aos cargos de provimento efetivo no município de são Jorge do patrocínio, conforme determina o Art. 17 da Lei Municipal nº. 4 10/1993).

Ordem de Classificação: Nome: Inscrição: 01 MARY ELLEN ANDRADE PEDROSA 01933 3. CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS Ordem de Classificação: Nome: Inscrição: Inscrição: 04 JUCILENE LOPES SCHIANO 00945

LOIDE MARTINS DE OLIVEIRA SOUZA

**023 (001 da classificação dos afrodescendente) 00054 4. CARGO/FUNÇÃO: FARMACÊUTICO

Ordem de Classificação: Nome: Inscrição: 01 FABIANA SGRIGNOLI DE OLIVEIRA 5. CARGO/FUNÇÃO: MÉDICO ESF Ordem de Classificação: Nome: 01 DANIELLE DA SÍLVA PENASSO Art. 2º. A convocação da 23ª colocada

01 DANIELLE DA SILVA PENASSO 00304
Art. 2º. A convocação da 23º colocada como 5º (quinta) na classificação para o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais se gerou com base no item 5.17 do Art. 5º do Edital 001/2019, integrante do Concurso Público 001/2019;
5.15- Conforme entendimento do Supremo Tribunal Federal, a primeira vaga de reserva para pessoas portadoras de deficiência, ausência ou limitações sensoriais, deve se dar na 5º vaga, pois havendo número fracionado este deve ser arredondado para cima sendo que o limite máximo da reserva é de 20% (vinte por cento).
Art. 3º. No ato da posse do candidato serão averiguadas as disposições contidas no Art. 6º do Edital 001/2019 e demais deliberações intrinsecas:

кл. от роз самилиатоs: 6.1-São condições e requisitos básicos para ingresso no Serviço Público da Prefeitura Municipal, os quais deverãos ser exigidos no ato da convocação e exibidos até o ato da posse e, na falta de comprovação, será impedida a posse do candidato:

do candidato:

Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos da Constituição Federal;

Ter completado 18 anos de idade, até a data da nomeação;

Apresentar Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação para os candidatos do sexo masculino;

Estar em dia com as obrigações eleitorais;

Estar em pleno gozo dos direitos políticos;

Estar em pleno gozo dos direitos políticos; Estar em dia com suas obrigações junto à Receita Federal; Ter sido aprovado previamente neste Concurso Público. Se con ostracto pro filamente neste concurso Público. Se con ostracto pro filamente para exercício da função e área de atuação, mediante laudo édico em inspeção e avaliação médica de caráter obrigatório e eliminatório, a ser realizada por profissionais specializados, enendo ainda ser solicitados exames complementares, a expensas do candidato, a ser determinado la Administração da Prefeitura Musicipal.

espeta defininistração da Prefeitura Municipal:
Possuir o nível de escolaridade exigido e, nos casos de cargos que exijam Curso Superior e/ou Curso Técnico,
Possuir o nível de escolaridade exigido e, nos casos de cargos que exijam Curso Superior e/ou Curso Técnico,
sossuir e apresentar Diploma com Registro no MEC e na Entidade de Classe, quando for o caso;
Apresentar a Certidão Negativa Criminal de que o candidato não sofreu condenação criminal, transitada em
julgado onde o candidato esteve domiciliado e trabalhado nos últimos 05 (cinco) anos;
Apresentar a Certidão Negativa de que o candidato se encontram no pleno exercício de seus direitos políticos e
não foi condenado por crime eleitoral, através de Certidão expedida pela Justiça Eleitoral onde o candidato esteve

não foi condenado por crime eleitoral, através de Certidão expedida pela Justiça Eleitoral onde o candidato esteve domiciliado e trabalhado nos últimos 05 (cinco) anos;

A presentar a Certidão Negativa de que o candidato se encontram no pleno exercício de seus direitos políticos e não foi condenado por crime administrativo (Contra o Patrimônio e Administração Pública), através de Certidão expedida pela Justiça Estadual onde o candidato esteve domiciliado e trabalhado nos últimos 05 (cinco) anos;

A presentar declaração emitida pelo próprio candidato (Reconhecido Firma em Cartífori) de que não está recebendo proventos de aposentadoria de Cargo e/ou Emprego Público, e/ou Cargo da função pública, ressalvados os Cargos Públicos acumulaveis na atividade, previstos na Constituição Federal;

Os documentos comprobatórios de atendimento aos requisitos acima discriminados serão exigidos, apenas dos candidatos convocados;

considiatos convocados;

Não serão aceltos protocolos dos documentos exigidos e sim os originais;

Não serão aceltos protocolos dos documentos exigidos e sim os originais;

A Prefeitura Municipal fornecerá a relação dos demais documentos e exames médicos aos candidatos que deverão ser apresentados até 05 (cinco) dias dueis antes da data da admissão.

Art. 4º. Os candidatos que não comparecerem nos prazos estipulados por este Edital, após 1 (uma) convocação, implicará automaticamente, ao mesmo, deslocamento para o final da lista de classificados, respeitando apenas mais 2 (duas) chamada, totalizando 3 chamadas.

§1º. Em qualquer das chamadas via Edital, devidamente publicado em diário oficial do municipio, DEVERÁ a anunicipalidade, antes de aplicar a penalidade de perda do direito a vaga ou encaminhar o nome ao final de lista automaticamente, providenciar a intimação pessoal do candidato, no endereço deticinado pelo mesmo no ato da inscrição do Certame Público, devendo manter atualizado este endereço até o prazo final de validade do Certame, podendo a intimação ocorrer na forma administrativa, via epistolar ou por Cartório.

§2º. Caso seja frustrada a intimação do candidato nos endereços constantes do cadastro do Departamento de Recursos Humanos, o qual cabe ao candidato manté-lo atualizado, poderá ser o candidato remetido ao final de fila (caso seja possível) ou aplicado à perda do direito a vaga no Certame Público.

§3º. Desta forma, o candidato que não comparecer até a data prevista, p e r d e r á o direito de requerer sua vaga posteriormente dentro da colocação original.

posteriormente dentro da colocação original. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, Estado do Paraná, em 15 de fev de 2022. JOSE CARLOS BARALDI Prefeito Municipal

JOSE CARLOS BARALLO
Prefeito Municipal
ANEXO I
ROL DE DOCUMENTOS
OS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS Nº. 001/2019, DEVERÃO
OS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS Nº. 001/2019, DEVERÃO
OS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PRETENDIDO. OS DOCUMENTOS RELACIONADOS ABAIXO,
DEVENDO SER COPIAS AUTENTICADAS, OU ACOMPANHADAS DAS ORIGINAIS PARA SEREM AUTENTICADAS
PELO SERVIDOR DO DEPARTAMENTO AUTORIZADO CONFORME RELAÇÃO ABAIXO:

***Tormor de Arreite ou Desistência de Vaga (documento fornecido pelo RH)

***Tormor de Arreite ou Desistência de Vaga (documento fornecido pelo RH)

***Tormor de Arreite ou Desistência de Vaga (documento fornecido pelo RH)

***Tormor de Arreite ou Desistência de Vaga (documento fornecido pelo RH)

***Tormor de Arreite ou Desistência de Vaga (documento fornecido pelo RH)

***TORMOR DE CONTROL DE CONTROL

Termo de Aceite ou Desistência de Vaga (documento fornecido pelo RH)

Designação Negativa ou Positiva de Bens (documento fornecido pelo RH)

Declaração Negativa ou Positiva de Bens (documento fornecido pelo RH)

Declaração de Acúmulo ou Não Acúmulo de Cargos, Empregos ou funções públicas, ou ainda de aposentador

Jueciaração de Acumulo ou Nacio Acumulo de Cargos, Empregos ou funçoes publicas, ou comento Fornecido pelo RH)

[(CPF) Comestivo de Pessoa Física (TODOS OS CARGOS)

[(RG) Registro Geral (Identidade) (TODOS OS CARGOS)

Titulo de Eleitor

Carteira de Reservista (MASCULINO)

| Cartieria de Reservista (MASCULINO)
| Histórico Escolar para os cargos que exijam ensino médio e Diploma de Conclusão Curso na Área Específica para cargos de nível superior |
| Cartieria Registro Classe (OBRIGATÓRIA PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR)
| Cartidão de Ĉasamento (SE CASADO E DEMAIS DOCUMENTOS COMPATÍVEIS COMNOME DE CASADO) |
| Certidão de Nascimento (SE SOLTEIRO) |
| Certidão de Nascimento Filhos (SE HOUVER), e CPF dos FILHOS |

.. ou cópia de exame laboratórial/carteirinha

E-main ressoid Telefone Residencial/Telefone Celular. RA OS CARGOS DE MOTORISTA OU OPERADOR MÁQUINA RODOVIÁRIA: J (CNH) Carteira Nacional de Habilitação J Certidão que Comprove não Possuir mais que 10 Pontos na CNH. Art. 4; 4.2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná DECRETO Nº 09/2022 Abre Crédito Especial por Excesso de Arrecadação, no Orçamento Geral do Município, no Exercício de 2022, e dá

Abre Crédito Especial por Excesso de Arrecadação, no Orçamento Geral do Município, no Exercício de 2022, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 65, V1 e 94, I, "d" da Lei Orgânica do Município de São Jorge do Patrocinio; CÖNSIDERANDO, a Lei Municipal nº 2.474, de 15 de fevereiro de 2022;
DECRETA:

Art. 1º Fica abento no Orçamento Geral do Município de São Jorge do Patrocinio, um Crédito Especial por Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), nas dotações abaixo relacionadas, para fins de cumprimento das despesas decorrentes do exercício financeiro de 2022.

Fonte 851 – Pavimentação Asfátitica na Estrada São Manoel, Bairro São Mateus e Serra das Flores

Un. Orç. 03.06 – Departamento de Obras e Engenharia
Atividade26.782.0010.1.007 – Execução de Pavimentação Asfátitica, Meio Fio, Sarjeta e Calçadas

El. Despesa (3014) 44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES.

R\$ 1.000.000.00

Sau Jorge do Patrocínio e o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura e Logistica – SEIL com a interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem - DER.

Art. 3º Este de entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFETURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ, 15 de fevereiro de 2022.

JOSE CARLOS BARALDI

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO Estado do Paraná DECRETO № 10/2022 Abre Crédito Especial por Excesso de Arrecadação, no Orçamento Geral do Município, no Exercício de 2022, e da

Abastecimento/MAPA. Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JÓRGE DO PATROCÍNIO, ESTADÓ DO PARANÁ, 15 de feverei

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

nicipal a Abrir Crédito Especial por Excesso de Arrecadação, no Orçamento Geral d

para o exercício financeiro de 2022.
Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrará.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ, 15 de fevereir de 2022. JOSÉ CARLOS BARALDI Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 006/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 023/2022
O Prefeito Municipal de Tapejara, Estado da Paraná, no uso das atribuições que lhe são
Conferidas pela Lei Orgânica do Município e, CONSIDERANDO que de acordo com o Art. 24, inciso II, da Lei
Federal nº. 8, 666/93, autoriza à DISPENSA DE LICITAÇÃO, e com base no Parecer Jurídico deste município, resolve
RATIFICAR os termos de justificativa de DISPENSA DE LICITAÇÃO, e com Jose no Parecer Jurídico deste município, resolve
RATIFICAR os termos de justificativa de DISPENSA DE LICITAÇÃO, e com Valor – R\$-22:197,30 (vinte e dois mil e cento e
CONSTRUTORA LTDA - EPP - CNPJ nº 31.587,659/0001-10 nº Valor – R\$-22:197,30 (vinte e dois mil e cento e
noventa e sete reais e trinta centavos). Construção de Contrapiso em Galpão de Eventos, fechamento de oitão em
barração, Construção de Calçadas entorno dos banheiros e continuação de Coreamento em Arcamento.
O valor da contratação é de R\$ - 22.197,30 (vinte e dois mil e cento e noventa e sete reais e trinta centavos).
Tapejara, 15 de fevereiro de 2022.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO N°. 007/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 024/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 024/2022
O Prefeito Municipal de Tapejara, Estado da Paraná, no uso das atribuições que lhe são
Conferidas pela Lei Orgânica do Município e, CONSIDERANDO que de acordo com o Art. 24, inciso II, da Lei
Federal n° 8, 666/93, autoriza à DISPENSA DE LICITAÇÃO, e com base no Parecer Jurídico deste município, resolve
RATIFICAR os termos de justificativa de DISPENSA DE LICITAÇÃO, e com o formecedor BETA HOME
RATIFICAR os termos de justificativa de DISPENSA DE LICITAÇÃO DE N°. 007/2022, com o formecedor BETA HOME
CONSTRUTORA LTDA - EPP - CNPL n° 31.587.659/0001-10 no valor - R8-15.943,89 (quinze mil reais e novecentos
e quarenta e três reais e oitenta e nove centavos). Construção de Muro de Arrimo e Calçamento, Barração de Coleta
Seletiva e Reciclagem, no município de Tapejara — Estado do Paranó.
O valor da contratação é de R\$ - 15.943,89 (quinze mil e novecentos e quarenta e três reais e oitenta e nove centavos).

Tapejara, 15 de fevereiro de 2022. RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE Município de Tapejara

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

DECRETO № 11/2022

Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Especial por SUPERÁVIT FINANCEIRO no Orçamento Geral do Municipio, no exercicio de 2022 e dá outras providências O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 65, VI e 94, I, "d" da Lei Orgânica do Município de São Jorge do Patrocínio; CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 2.476, de 15 de fevereiro de 2022;

DECRETA:

DECRETA: Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município de São Jorge do Patrocínio, para o exercício de 2022, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 6.083.271,02 (seis milhões, oitenta e três mil, duzentos e setenta e um reais e dois centavos), nas dotações abaixo relacionadas, para fins de cumprimento das despesas decorrentes do

Urgadus – Secretaria de Administração, Desenvolvimento, industria e Comercio Un. Orç. 3.0.1 – Gabinete do Secretário Atividade 04.122.005.1.2.012 - Manutenção da Secretaria de Administração, Desenvolvimento, Indústria e Comércio El Despesa (2924)33.9.0.9 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA........R\$ 146.453,33

Estado do Paraná

Un. Orç. 03.05 – Departamento de Indústria e Comércio Atividade22.661.0035.1.001 – Construção, Ampliação, Reforma, Aquisição de Equipamentos e Imóveis para a

1 Onte 2393 - 1103 - 030 - 1105 inal de Apoir e Qualinuação i respitata de Respitats i solicos Orgão/G - Secretaria de Saúde Un. Orç.03 - Fund Municipal de Saúde Atividade10.302.0044.2.138 - Manutenção e Atividades de Média e Alta Complexidade, Ambulatorial e Hospitalar

Total da Fonte 3374...
Fonte 3375 – Reforma do Posto de Saúde do Bairro Gurucaia
Órgão07 – Secretaria de Saúde
Un. Orç. 07.03 – Fundo Municipal de Saúde

On: 07.00 - 07

de Saúde El. Despesa (2956)44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....

Fonte 381 - Málnutenção das Açues e Gerrigos i activada de Casas Control de Casas Casas Control de Casas Ca

MAC El. Despesa (2966)33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO...... Total da Fonte 3385......Fonte 3386 – Programa estadual de vigilância em saúde – Pró Vigia

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

iza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Especial por Excesso de Arrecadação, no Orçamento Geral do

Autoriza o Executivo Municipal a ADIT Credito Especial por Excesso de Alfecadação, no Organiemo Cota de Municipio, no Exercício de 2022, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Att. 19 Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento Geral do Municipio de São Jorge do Patrocínio, um Crédito Especial por Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 673.275,00 (seiscentos e setenta e três mil, duzentos e setenta e cinco reais), nas dotações abaixo relacionadas, para fins de cumprimento das despesas decorrentes do exercício financeiro de 2022.

R\$ 339.025,00

Art. 2º Como fonte de recurso, para cobertura do Crédito Especial, constante do art. 1º, desta Lei, o Executivo Municipal usará o excesso de arrecadação por fonte, conforme os convênios nºs 901603/2020, 903482/2020 e 909433/2020, firmados entre o Municipio e a União, por intermédio do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento/MAPA. Art. 3º Os valores arrecadados com as aplicações financeiras dos recursos dos referidos Proguesas nas respectivas fontes, serão inclusos no orçamento vigente, através de decreto do Executivo Municipal, como excesso de arrecadação por fontes, obedecendo às otdações acima descritas.

Art. 4º Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar as modificações orçamentárias descritas no artigo 1º desta Lei, no PPA - Plano Plurianual, institutido pela Lei Municipal nº 2.419/2021 e sua alteração Lei nº 2.446/2021, com vigência de 2022 a 2025. LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, instituida pela Lei Municipal nº 2.419/2021; LOA – Lei Orçamentária Anual, institutida pela Lei Municipal nº 2.45/2021, com vigência para o exercício financeiro de 2022.

Art. 5º Esta lei entrará em vinor na data de un pubilicação exercitado.

para o exercício financeiro de 2022. Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ, 15 de feve de 2022. JOSÉ CARLOS BARALDI Prefeito Municipal

Orgão 3 – Secretaria de Administração, Desenvolvimento, Indústria e Comé Un. Orç. 03.08 – Departamento de Transporte Atividade 26.782.0020.2.038 – Manutenção e Encargos do Pátio Rodoviário El. Despesa (2978) 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO...... El. Despesa (2978)33.90.30 – MALENDE DE CONTROL DE CONT

El. Despesa (2919) 44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇUES...

Total da Fonte 3507...

Fonte 3510 Taxas - Exercicio Poder de Polícia

Orgão03 – Secretaria de Administração, Desenvolvimento, Indústria e Comércio

Un. Orç. 03.08 – Departamento de Transporte

Atividade26, 782.0020. 2,038 – Manutenção e Encargos do Pátio Rodoviário

El. Despesa (2081)33.90.30 – MATERIÁL DE CONSUMO....

El Despesa (2962)53:30:30 - WAI ENIA DE CONSUMO. Total da Fonte 3511. Fonte 3512 - CIDE (Lei 10866/04, Art. 1º B) Orgão03 - Secretaria de Administração, Desenvolvimento, Indústria e Comércio Orgão03 – Secretaria de Administração, Desenvolvimento, Industria e Comércio Un. Orç. 66 – Departamento de Obras e Engenharia Atividade 15.451.0010.2.025 – Manutenção de Pavimentação Asfáltica, Meio Fios e Sarjetas El. Despesa (2989)33.90.00 – MATERIÁL DE CONSUMO......

Fonte 30 6 – 5000 500 m...

Orgádor 7 – Secretaria de Saúde
Un. Orç. 07.03 – Fundo Municipal de Saúde
Atividade10.302.0044.1.035 – Construção, Ampliação, Reforma e Aquisição de Equipamentos para Melhor

Fonte 3824 – Caminhão Bau Refingirado – Convenio MAPA n°. 88996/2019 Órgão 08 – Secretaria da Agricultura Un. Orç. 08.02 – Departamento de Agricultura Atividade20, 606.00192.156 – Manutenção e Encargos da Extensão Rural El. Despesa (2989)33.90.93 – INDENIZAÇÕES E RESTITUÇÕES Total da Fonte 3824.R\$ 188,54

Fonte 3825 – Caminhão Baú Refrigerado – Convênio MAPA n°. 889928/2019 Órgão 08 – Secretaria da Apricultura Un. Orc. 08.02 – Departamento de Agricultura Atividade20, 606.0019_2.156 – Manutenção e Encargos da Extensão Rural El. Despesa (2990)33.90.93 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES. R\$ 110,09 Total da Fonte-8825. R\$ 110,09 Fonte 3834 - Pavimentação Asfáltica da Via de Acesso ao Parque Nacional de Ilha Grande - 4ª Etapa Órgão 03 – Secretaria de Administração, Desenvolvimento, Industria e Comércio Un. Orc. 03.06 – Departamento de Obras e Engenharia Atividade26, 782.0010, 1.007 – Execução de Pavimentação Asfáltica, Meio Fio, Sarjeta e Calçadas El. Despesa (2991)33.90.93 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES. R\$ 351,62 Fonte 3836 – Implantação De Panificadora Comunitária - Termo De Convenio 202161691330

Fonte 3853 – Incentivo Garantia da Pessoa Idosa Órgão 06 - Secretaria de Assistência Social Un. Orc. 06.03 - Fundo Municipal dos Direitos do Idoso Alividade08.241.0039.2.096 - Manutenção e Atividades da Assistência ao Idoso El. Despesa (3003) 44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....

El. Despesa (3003) 44.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIOS I ELIMINADO (NO TOTAL DE PROPERTION DE PROPERT otal da Fonte 3854..... onte 3933 – IGD SUAS Portaria MDS 337/2011 (3% Conselho de Assistência Social)

.....R\$ 50.000,00

Total da Fonte 3933...

Total da Fonte 3934 – Piso Básico Fixo (SUAS)

Fonte 3934 – Piso Básico Fixo (SUAS)

Orgão 06 – Secretaria de Assistência Social

Un. Orç. 06.02 – Fundo Municipal de Assistência Social

Atividade

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
PORTARIA № 011/2022 DE 15 FEVEREIRO DE 2022

DE 15 FEVEREIRO DE 2022

DE 15 FEVEREIRO DE 2022 DISTRICTION DE 1017. DE 10 FEVER-ENTO DE 2022. DE 10 FEVER-ENTO DE 202

que lhes confere o art.71 inciso VI da lei Orgânica Municipal
RESOLVE:
Art. 1º Nomear, Comissão Especial para Avaliação de Imóveis, para fins de Desapropriação, de propriedade do Sr.
Geraldo Marcelino, portador do CPF: 211.447.299-04 Municipio de Tapejara, Estado do Paraná, denominado Lote
10-R/B da Quadra 147, subdivisão da data 10-R da quadra 05, Loteamento cidade Tapejara, Municipio de Tapejara,
com área de 182.24 M2, com confronto el imitações na Matricula n.º 21.440 Registro Geral 1º Oficio de Cruzeiro do
0este - Comarca de Cruzeiro do Oeste, que será composta pelos seguintes membros:
1 - Nilion Alexandre Martins Rodrigues CPF-808.132-93-10.
2 - Henrique Mistrello Volpato
CPF-040.704.649-64
2 - Henrique Mistrello Volpato
CPF-040.704.649-64
2 - A comissão nomeada no artigo 1º será presidida pela Senhora RAISSA DALOSSE ALVES.
Art. 2º - A comissão nomeada no artigo 1º será presidida pela Senhora Rodrigues de valor de Avaliação,
constando o valor, bem como as condições e características do imóvel, em 03 (três) vias devidamente instruída e assinada pela Comissão.
Art. 3º - Os serviços prestados serão considerados de relevância, sem ônus para o Município.
Art. 4º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.
Paço Municípal de Tapejara, em 15 de fevereiro de 2022'
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

PREFETURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

ESTACIO DO 9º TERMO ADITIVO DE CONTRATO
CONTRATANTE: Municipio de Tapejara, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF 76.247.345/0001-06;
CONTRATADA: CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM PRINCIPE MIGUEL LTDA – ME.
MODALIDADE: Pregaio Presencial nº 084/2017
OBJETO: Aditivo de prorragação de vigência do contrato, nos limites permitidos por lei, em função da necessidade de continuidade dos serviços prestados ao Contrato Administrativo nº 147/2017 referente contratação de empresa especializada para prestação de esarregação de examese de radiologia, com fornecimento de materiais, insumos e mão de tora de profissionais especializados, visando atender ás necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Tapejara/PC.
PRAZO: 06 (seis) meses, a partir de 07/02/2022 até 07/08/2022.
VALORES PACTUADOS: Permanecem-se perante este termo aditivo, a prática dos mesmos valores pactuados anteriormente, sendo específicados como RS-6.300,00 (cinco mil e trezentos reais) mensais, por 06 (seis) meses, PROCI emmarca de Cruzeiro do Oeste/PR
TROBRIGO LE CULVEIRO A CONTENTA SOUZA KOIKE
Prefetio Municipal

Publicacões leg

www.ilustrado.com.br

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÂ
LEI Nº 2.476/2022 Autoriza o Everutivo Municipal a Abrir Crédito Especial por SUPERÁVIT FINANCEIRO no Orcamento Geral do
Município, no exercicio de 2022 e dá outras providências, A CÁMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de São Jorge do Patrocínio, para o exercicio de 2022, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 6.092.271,02 (seis milhões, noventa e dois mil, duzentos e setenta e um realis e dois centavos), nas dotações abaixo relacionadas, para fins de cumprimento das
despesas decorrentes do exercicio financeiro: Fonte3000 – Recursos Ordinários (Livres) Orgão03 – Secretaria de Administração, Desenvolvimento, Indústria e Comércio
Un. Orç. 03.01 – Gabinete do Secrefário Atividade 04.122.0051.2.012 - Manutenção da Secretaria de Administração, Desenvolvimento, Indústria e Comércio El. Despesa (2924)33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICAR\$ 154.225,67
Un. Orç. 03.05 – Departamento de Indústria e Cómércio Atividade22.661.0035.1.001 – Construção, Ampliação, Reforma, Aquisição de Equipamentos e Imóveis para a Indústria
El. Despesa (2925) 44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES
Atividade26.782.0010.1.007 – Execução de Pavimentação Asfáltica, Meio Fio, Sarjeta e Calçadas EI. Despesa (2926) 44.90.51 – OBRÁS E INSTALAÇÕES
Un. Orç. 03.08 – Departamento de Transporte Atividade26.782.0020.2.038 – Manutenção e Encargos do Pátio Rodoviário El. Despesa (2928) 33.90.30 – MATERIÁL DE CONSUMO
Un. Urç. U3.08 – Departamento de Transporte Atividade26,782.0020. 2038 – Manutenção e Encargos do Pátio Rodoviário El Despesa (2928) 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
Atividade16.482.0034.1.011 – Áquisição de Ímóveis e Construção de Casas Populares El Despesa (2931) 44.90.61 – AQUISIÇÃO DE IMÓVELR\$ 380.000,00
Orgao vo – Secretaria da Agricultura Lin. Org. 08 02 – Departamento de Agricultura
Atividade20.606.0019.1.039 – Construção, ampliação, reforma e aquisição de equipamentos p/ Extensão Rural El. Despesa (2932) 44.90.52 – EQUIPÁMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Atividade18.541.0062.2 178 – Manutenção e Encargos com o Fundo Municipal de meio Ambiente El. Despesa (2933) 33.90.30 – MATERIÀL DE CONSUMO. El. Despesa (2934) 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
Torial da Fonte 3000
Orgão D5 — Secretaria da Educação, Cultura e Esportes Un. 0rç. 05.03 – FUNDES – FM D E B V P5 Atividade 12.365.0024 2.230 - Manutenção e Encargos da Ed. Infantil Pré-Escola-FUNDEB70% El. Despesa (2935)31.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS
Fonte 3104 – 25% Sobre Demais Impostos Vinculados
Orgados — Secretaria da Educação, Cultura e Esportes Un. Org. 05.02 — Departamento de Educação Atividade 12.365.0029.2.068 — Manutenção e Encargos com a Educação Infantil — Creche El. Despesa (2636) 33.90.30 — MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 3105 – Alienação de Ativos da Educação
Órgão05 – Secretaria da Educação, Cultura e Esportes Un. Orç. 05.02 – Departamento de Educação Atividade12.365.0029.1.027 − Construção, ampliação e aquisição de equipamentos p/ educação infantil
Atividade12.365.0029.1.027 — Construção, ampliação e aquisição de equipamentos p/ educação infantil El. Despesa (2938) 44.90.51 — OBRAS E INSTALAÇÕES
Órgão05 – Secretaria da Educação, Cultura e Esportes Un 0rç. 05.02 – Departamento de Educação Atividade12.361.0026.2.064 – Manutenção e Encargos do Transporte Escolar
Atividade 12.361.0026.2.064 — Manutenção e Encargos do Transporte Escolar El. Despesa (2939) 33.90.30 — MATERIÁL DE CONSUMO
Fonte 3111 – Merenda Escolar Orgão05 – Secretaria da Educação, Cultura e Esportes Un. Orc. 05.06 – Departamento de Alimentação Nutrição Escolar
Atividade12.361.0023.2.086 – Manutenção é Encargos da Merenda Escolar El. Despesa (2941) 33.90.32–MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/DISTRIBUIÇÃO GRATUITAR\$19,24 Total da Fonte 3111R\$ 19,24
Fonte 3117 – Transporte Escolar Federal Orgão 05 – Secretaria da Educação, Cultura e Esportes LID. Org. 05 2 – Departamento de Educação
Atividade12.361.0026.2.064 – Manutenção e Encargos do Transporte Escolar El. Despesa (2942) 33.90.30 – MATERIÁL DE CONSUMO
Fonte 3303 – Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00 15%) Orgão 07 – Secretaria de Saúde Llo Orc. 07 03 – Fundo Municipal de Saúde
Atividade10.302.0044.2.138 – Manutenção e atividades de média e alta complexidade, ambulatorial e hospitalar-MAC EI. Despesa (2943)33.90.30 – MATERIÁL DE CONSUMO
Total da Fonte 3303
Un. Orc, 07.03 – Fundo Municipal de Saúde Atividade10,302.0044.1.035 – Construção, Ampliação e Aquisição de Equipamentos para Melhoramento de Unidades de Saúde El Despesa (2944)44.90.52 – FOUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
El. Despesa (2944)44.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Orgadov — Secretaria de Saude Un. Org. 07.03 – Fundo Municipal de Saúde Atividade 10.303.0091.2.128 – Manutenção e Encargos da Assistência Farmacêutica El. Despesa (2945)33.90.30 – MATERIÁL DE CONSUMO
El. Despesa (2646)33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
Un. Orc. 07.03 – Fundo Municipal de Saude
Atividade 10.304.0045.2.142 – Manutenção e Encargos da Vigilância Sanitária El Despesa (2947)44.90.52 – EQUIPAMENTO E MĂTERIAL PERMANENTE
Órgão07 - Secretaria de Saúde Un. Orç.03 - Fundo Municipal de Saúde Atividade10.302.0044.2.138 - Manutenção e Atividades de Média e Alta Complexidade, Ambulatorial e Hospitalar-
MAC FL Despess (2048)33 00 30 = OLITROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA ILIRÍDICA R\$ 33 708 21
Total da Fonte 3349
Atividade10.302.0044.1.035 – Construção, Ampliação e Aquisição de Equipamentos para Melhoramento de Unidades de Saúde EL Despesa (2949)44.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte3354 - Programa Estado - Incentivo Assistência Farmacêutica Órgão07 – Secretaria de Saúde
Un. Orç. 07.03 – Fundo Municipal de Saúde Atividade10.303.0091.2.128 – Manutenção e Encargos da Assistência Farmacêutica El. Despesa (290)44.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Total da Fonte 3354
Un. Orç. 07.03 – Fundo Municipal de Saúde Atividade 10.302.0044.1.035 – Construção, Ampliação e Aquisição de Equipamentos para Melhoramento de Unidades de Saúde
El. Despesa (2951) 44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES
Un Orc 07 03 – Fundo Municipal de Saúde
Atividade 10.305.0094.2.144 — Manutenção e Encargos da Vigilância Epidemiológica El. Despesa (2952)33.90.39 — OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS — PESSOÁ JURÍDICAR\$14.320,51 Total Fonte 3367
Orgão07 - Secretaria de Saúde Un. Orç. 07.03 - Fundo Municipal de Saúde Atividade10.302.0044.1.035 - Construção, Ampliação e Aquisição de Equipamentos para Melhoramento de Unidades
de Saúde El. Despesa (2953) 44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte 3375 – Reforma do Posto de Saúde do Bairro Gurucaia Orgão07 – Secretaria de Saúde Un. Orç. 07.03 – Fundo Municipal de Saúde Atividade10.302.0044.1.035 – Construção, Ampliação e Aquisição de Equipamentos para Melhoramento de Unidades
Attividade IU.302.U044.1.U35 – Construçao, Ampiliação e Aquisição de Equipamentos para Melhoramento de Unidades de Saúde EL Despesa (2954)44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte 3376 – Reforma do Posto de Saúde do Bairro Serra das Flores Órgão07 – Secretaria de Saúde
Un. Orç. 07.03 – Fundo Municipal de Saúde Atividade10.302.0044.1.035 – Construção, Ampliação e Aquisição de Equipamentos para Melhoramento de Unidades de Saúde 8.005504.0.0551.4.0.051 – ORBOS E INSTALAÇÕES
El. Despesa (2955)44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES
Órgão07 - Secretaria de Saúde Un. Orc, 07.03 - Fundo Municipal de Saúde Alividade 10.302.0044.1.035 - Construção, Ampliação e Aquisição de Equipamentos para Melhoramento de Unidades
de Saúde El. Despesa (2956)44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES
Organo7 – Secretaria de Saúde
Un. Orc. 07.03 – Fundo Municipal de Saúde Alividade 10, 303, 009.1.2, 128 – Manutenção e encargos da Assistência Farmacêutica El Despesa (2967)44.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Gragoo7 – Secretaria de Saúde
Un. Orç. 07.03 – Fundo Municipal de Saúde Atividade10.301.0089.2.126 – Manutenção das Atividades da Assistência de Atenção Básica – PAB – FIXO El. Despesa (2868)33.90.30 – MATERIÁL DE CONSUMO
Total da Fonte 3379
Un. Orç. 07.03 – Fundo Municipal de Saúde Atividade 10, 301.0089.2 J 126 – Manutenção das Atividades da Assistência de Atenção Básica – PAB – FIXO EL Despesa (2959) 33.90.30 – MATERIÁL DE CONSUMO. EL Despesa (2959) 33.90.30 – MATERIÁL DE CONSUMO. EL DESPESA (2959) 33.90.30 – MATERIÁL DE CONSUMO.
El Despesa (290)33.93.93 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA
Orgão 07 - Secretaria de Saúde ' Un. Org. 07.03 - Fundo Municipal de Saúde Atividade 10.301.0089.2 126 - Manutenção das Atividades da Assistência de Atenção Básica - PAB - FIXO El Decreso 2/96133.30 a. O. UTBO SERVICOS DE TERCEIROS DESSOA ILIBÍDICA - R\$ 12.140.46
El. Despesa (2961)33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JÚRÍDICA
Orgão 07 – Secretaria de Saúde Un. Org. 07.03 – Fundo Municipal de Saúde Alividade 10.301.0089.2.126 – Manutenção das Atividades da Assistência de Atenção Básica – PAB – FIXO ALIVIDADES 2016.201.0089.2.126 – MANUTE SER
Atividade 10.301.0089.2.126 — Manutenção das Atividades da Assistência de Atenção Básica — PAB — FIXO EL Despesa (2962)33.90.39 — OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JÚRIDICA
Órgão07 – Secretaria de Saúde Un. Orç. 07.03 – Fundo Municipal de Saúde Atividade1,031.0.089.2.126 – Manutenção das Atividades da Assistência de Atenção Básica – PAB – FIXO El. Despesa (2963)33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICAR\$ 20.819,78
Fonte 3384 – Incremento Temporário Custeio dos Serviços de Atenção Básica de Saúde-Emenda Bancada
Órgão07 – Secretaria de Saúde
Atividade10.301.0089.2.126 — Manutenção das Atividades da Assistência de Atenção Básica — PAB — FIXO EL Despesa (2964)33.90.30 — MATERIÁL DE CONSUMO. EL Despesa (2965)33.90.39 — OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA
Orgão07 – Secretaria de Saúde Un. Orc. 07.03 – Fundo Municipal de Saúde
Atividade10.302.0044.2.138 – Manutenção e Atividades de Média e Alta Complexidade, Ambulatorial e Hospitalar- MAC EI. Despesa (2966)33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
Total da Fonte 3385

ÃO JORGE DO PAT	Iual Opera Paraná-MAC
Orgão07 – Secretaria de Sa	úde picinal de Saúde
Atividade10.301.0089.2.126 El. Despesa (2969)33.90.39	- Manutenção das Atividades da Assistência de Atenção Básica - PAB - FIXO - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
Orgao07 – Secretaria de Sa	ude
Un. Orç. 07.03 – Fundo Mur Atividade10.301.0088.2.238 El. Despesa (2970)33.90.39	icipal de Saúde - Manutenção e Encargos da Vigilância em Saúde - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
Atividade10.301.0089.2.126 El. Despesa (2971)33.90.39 Atividade10.303.0091.2.138	Manutenção das Átividades da Assistência de Atenção Básica PAB - Fixo OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
El. Despesa (2972)33.90.30 El. Despesa (2973)33.90.39	MATERIÁL DE CONSUMO
El. Despesa (2974)44.90.52 Atividade10.302.0044.2.138 El. Despesa (2975)33.90.39	 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte3495 – Atenção Básic Órgão 07 – Secretaria de Sa	alide
Un. Orç. 03 – Fundo Munici Atividade10.301.0089.2.126	oute Boulet Saúde — Manutenção das Atividades da Assistência de Atenção Básica PAB - Fixo — OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
Fonte 3501 – Alienação de	Ativos
El. Despesa (2977)44.90.52 Total da Fonte 3501	proutura — Construção, ampliação, reforma e aquisição de equipamentos p/ Extensão Rural — EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Atividade26.782.0020.2.038 El. Despesa (2978)33.90.30 Total da Fonte 3504	into de Transporte - Manutenção e Encargos do Pátio Rodoviário - MATERIÁL DE CONSUMO
	ribuição da Iluminação Pública
Atividade15.452.0013.1.017 El. Despesa (2979) 44.90.5	iministração, Desenvolvimento, industria e Corneccio de Serviços Urbanos — Ampliação da Rede de Iluminação Pública — OBRAS E INSTALAÇÕES
Un. Orç. 03.08 – Departame Atividade26.782.0020.2.038 El. Despesa (2981)33.90.30	Into de Transporte — Manutenção e Encargos do Pátio Rodoviário — MATERIÁL DE CONSUMO
Un. Orç. 03.08 – Departame Atividade26.782.0020.2.038	ministração, pesenvolvimento, industria e Comercio entro de Transporte — Manutenção e Encargos do Pátio Rodoviário
El. Despesa (2982)33.90.30 Total da Fonte 3511 Fonte 3512 – CIDE (Lei 108	ministração, Desenvolvimento, Indústria e Comércio into de Transporte — Manutenção e Encargos do Pátio Rodoviário — MATERIÁL DE CONSUMO
Órgão03 – Secretaria de Ad Un. Orç. 06 – Departamento Atividade15, 451, 0010, 2, 025	ministração, Desenvolvimento, Indústria e Comércio de Obras e Engenharia — Manutação de Payimentação Asfáltica Maio Fios e Sarietas
El. Despesa (2983)33.90.30 Total da Fonte 3512	de Obras e Engenharia — Manutenção de Pavimentação Asfáltica, Meio Fios e Sarjetas — MATERIÁL DE CONSUMO
Órgão07 – Secretaria de Sa	stimento na Rede de Serviços de Saude úde
de Unidades de Saúde	icipal de Saúde – Construção, Ampliação, Reforma e Aquisição de Equipamentos para Melhoramento – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Total da Fonte 3518 Fonte 3808 – Repasse de I	
- CEDI/PR Órgão06 – Secretaria de As Un. Orç. 06.03 – Fundo Mur	sistência Social nicipal dos Direito do Idoso
Atividade08.241.0039.2.096 El. Despesa (2985) 33.90.3 Total da Fonte 3808	idicipal dos Doraito do Idoso — Manutenção e Atividades da Assistência do Idoso 9 — OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Equipamentos	nto das Estruturas dos Conselhos Tutelares - Deliberação 107/2017 - Aquisição de
Orgão06 – Secretaria de As Un. Orç. 06.04 – Fundo da I Atividade08.243.0040.2.088	sisterio a Social rifância e da Adolescência – Manutenção e Encargos do Conselho da Criança e do Adolescente – Conselho Tutelai – E CQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Total da Fonte 3810 Fonte3822 – Incentivo Ades	R\$ 5.117,38 ão Espontânea II - Família Paranaense
El. Despesa (2987) 33.90.30 El. Despesa (2988) 44.90.53	Sisterida Social
Fonte 3824 – Caminhão Ba Órgão 08 – Secretaria da Ag	ú Refrigerado – Convênio MAPA n°. 889966/2019 gricultura
Un. Orç. 08.02 – Departame Atividade20.606.0019.2.156 Fl. Despesa (2989)33.90.93	Retirigierado - Convento MAPA n°. 869906/2019
Total da Fonte 3824 Fonte 3825 – Caminhão Ba	R\$ 188,54 4 Refrigerado – Convênio MAPA nº. 889928/2019
Un Orc 08 02 – Departame	producida ento de Agricultura
El. Despesa (2990)33.90.93 Total da Fonte3825 Fonte 3834 - Pavimentação	Manutenção e Encargos da Extensão Rural NIDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R\$ 110,09 R\$ 110,09 Astáltica da Via de Acesso ao Parque Nacional de Ilha Grande - 4ª Etapa
Un Orc 03 06 - Departame	ministração, Desenvolvimento, industria e Comercio
El. Despesa (2991)33.90.93 Total da Fonte3834	Execução de Pavimentação Astáltica, Meio Fio, Sarjeta e Calçadas INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Un. Orc. 06.01 – Gabinete o	ssistencia Social lo Secretário
Atividade08.244.0041.1.033 Assistenciais	Construção, Ampliação, Reforma e Aquisição de Equipamentos para Centros EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Total da Fonte 3836	R\$ 20.771,23
Atividade26.782.0010.1.007 El. Despesa (2993) 44.90.5	net via de acesso ao Parque Nacional de lina orande net via de Obras e Engenhania — Execução de Pavimentação Asfáltica, Meio Fio, Sarjeta e Calçadas — OBRAS E INSTALAÇÕÉS
Órgão 06 – Secretaria de As	ssistência Social
Un. Orç. 06.04 – Fundo da l Atividade08.243.0101.2.224 El. Despesa (2994)33.90.39	- Manutenção das Atividades do Fundo da Infância e da Adolescência - FIA
Total da Fonte 3840 Fonte 3841 – Incentivo a At- Órgão 06 – Secretaria de As	enção a Criança e ao Adolescente
El. Despesa (2995) 33.90.30 El. Despesa (2996)33.90.39 El. Despesa (2997)44.90.52	ntancia e da Adolescencia — Manutenção das Atividades do Fundo da Infância e da Adolescência - FIA — MATERIÀL DE CONSUMO
Atividade26.782.0010.1.007 El. Despesa (2998) 44.90.5	into de Obras e Engenharia - Execução de Pavimentação Asfáltica, Meio Fio, Sarjeta e Calçadas I - OBRAS E INSTALAÇÕES
Órgão08 – Secretaria de Ag	Mais Cidade II ricultura
Un. Orc. 08.02 – Departame	ınto de Agricultura – Construção, ampliação, reforma e aquisição de equipamentos p/extensão rural –EQUIPAMÉTNO E MÁTERIAL PERMANENTE
Fonte 3850 – Projeto de Re	cuperação de Trafegabilidade de Estradas Rurais
Un. Orc. 03.08 – Departame	mínistração, Desenvolvimento, Indústria e Comércio nto de Transporte – Manutenção, melhorias e execução de pontes, bueiros e estradas vicinais – MATERIÁL DE CONSUMO8\$ 50.115,47
Fonte 3852 – Incentivo Gara Órgão 06 – Secretaria de As Un. Orç. 06.03 – Fundo Mun Atividade08 241 0039 2 096	ssistência Social nicipal dos Direitos do Idoso — Manutação e Atividades da Assistência ao Idoso
El. Despesa (3001)33.90.30 El. Despesa (3002)33.90.39	isistencia Social icipal dos Direitos do Idoso — Manutenção e Atividades da Assistência ao Idoso — MATERIÁL DE CONSUMO. — OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA
Órgão 06 – Secretaria de As	antia da Pessoa idosa ssistência Social
	nicipal dos Direitos do Idoso — Manutenção e Atividades da Assistência ao Idoso 2 — EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte 3854 – Incentivo Cov	d 2021
Un. Orç. 06.01 – Gabinete of Atividade08.244.0086.2.120	isistericia Social o Secretário - Programa de Benefícios Eventuais _ , , , , , , , , , , , , , , , , , ,
El. Despesa (3004)33.90.32 Total da Fonte 3854 Fonte 3933 – IGD SUAS Po	sissieriola Social o Secretario o Secretario - Programa de Beneficios Eventuais - Programa de Beneficios Eventuais - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/DISTRIBUIÇÃO GRATUÍTAR\$ 22.099,47 - R\$ 22.099,47 - Itaria MDS 337/2011 (3% Conselho de Assistência Social)
Urgao 06 – Secretaria de As	SISTENCIA SOCIAI nicinal de Assistência Social
El. Despesa (3005) 33.90.30 El. Despesa (3006)33.90.39	— Manutenção das Atividades do Programa MDS/IGD-SUAS — MATERIÁL DE CONSUMO. — MATERIÁL DE CONSUMO. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA
Total da Fonte 3933 Fonte 3934 – Piso Básico F Órgão 06 – Secretaria de As	ixo (SUAS) ssistência Social
Atividado08 244 0082 2 100	nicipal de Assistência Social — Manutenção e aquisição de equipamentos para os Serviços de Convivência e
El. Despesa (3007) 33.90.39 El. Despesa (3008)33.90.39	Manuterição e aquisição de equipalmentos para do serviços de convento a e Manuterial DE CONSUMO
Fonte 3940 – Bloco Financia Órgão 06 – Secretaria de As	amento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único – PORT. MDS 113/2015 sistência Social
Un. Orç. 06.02 – Fundo Mur Atividade08.244.0079.2.121 El. Despesa (3009) 33.90.3	nicipal de Assistência Social – Programa Bolsa Família) – MATERIAL DE CONSUMO
El. Despesa (3010)33.90.39 El. Despesa (3011) 44.90.52	III.DIA UE ASSISIEITIA SUCIAI — Programa Bolsa Familia) — MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 3013 – Programa Est Órgão 05 – Secretaria da Ed	adual de Transporte Escolar - PETE Jucacão, Cultura e Esportes
Un. Orç. 05.02 – Departame Atividade12.361.0026.2.064 El. Despesa (3012) 33.90.30	into de Educação – Manutenção e Encargos do Transporte Escolar) – MATERIAL DE CONSUMOR\$ 4.315,35
Total da Fonte 3013	R\$ 4.315,35 Da Rede De Serviços Públicos De Saúde - Investimento - Covid- 19
Un. Orç. 07.03 – Fundo Mur Atividade10.302.0044.1.035	uoe icipal de Saúde – Construção, Ampliação e Aquisição de Equipamentos para Melhoramento de Unidades
de Saúde El. Despesa (3013) 33.90.93 Total da Fonte 3033	3 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
TOTAL	N\$ 5,51 R\$ 5,51 R\$ 5,51 R\$ 6,092.271,02 R\$ 6,0
	nta e um realis e dois centavos), provocados por disponibilidades em bancos, noveme orma do inciso I, § 1º do art. 43 da lei Federal nº 4320/64. § 1º do art. 43 da lei Federal nº 4320/64. § 1º do art. 43 da lei cos com as aplicações financeiras dos recursos nas respectivas fontes, serão inclusos no
orçamento vigente, através	de decreto do Executivo Municipal, como excesso de arrecadação por fontes, obedecendo
Art. 4º Fica o Executivo Mun no PPA - Plano Plurianual, ir de 2022 a 2025: LDO – Lei d	icipal autorizado a realizar as modificações orçamentárias descritas no artigo 1º desta Lei stituído pela Lei Municipal nº 2.419/2021 e sua alteração Lei nº 2.446/2021, com vigêncis le Diretrizes Orcamentárias instituída pela Lei Municipal nº 2.420/2021 e sua alteração Le
Municipal nº 2.447/2021; e para o exercício financeiro d	LOA – Lei Orçamentària Anual, instituida pela Lei Municipal nº 2.453/2021, com vigência le 2022.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA	rigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. I MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ, 15 de fevereiro

PREFEITURA	MUNICIPAL	DE TAPEJARA

de 2022. JOSÉ CARLOS BARALDI Prefeito Municipal

Estado do Paraná
PORTÁRIA 012/202 DE 31 DE JANEIRO DE 2022
Toma PÚBICo as diárias concedidas aos servidores do Município de Tapejara no período de 01/01/2022 a 31/01/2022 conforme preconiza o art. 6.º parágrafo 3.º do Decreto n.º 085 de 13 de outubro de 2014, e parágrafo 3.º do art. 5.º da Lei Municipia n.º 1.771, de 26 de março de 2015
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE, Prefeito Municipia de Tapejara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes confere o art. 71, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Tapejara,
CONSIDERANDO o disposto no parágrafo 3º do art. 6º do Decreto Municipal nº 085, de 13 de outubro de 2014, que regulamenta a concessão de diária de viagem aos servidores do Município de Tapejara
CONSIDERANDO o disposto no parágrafo 3º do art. 6º da Lei Municipal nº 1.771 de 26 de março de 2015, que regulamenta a concessão de diária de viagem ao Prefeito de Vice-Prefeito do Município de Tapejara
CONSIDERANDO o disposto no parágrafo 3º do art. 5º da Lei Municipal nº 1.771 de 26 de março de 2015, que regulamenta a concessão de diária de viagem ao Prefeito de Vice-Prefeito do Município de Tapejara
CONSIDERANDO o disposto no parágrafo 3º do art. 5º da Lei Municipal nº 1.771 de 26 de março de 2015, que regulamenta a concessão de diária de viagem ao Prefeito de Vice-Prefeito do Município de Tapejara
CONSIDERANDO o disposto no parágrafo 3º do art. 5º da Lei Municipal nº 1.771 de 26 de março de 2015, que regulamenta a concessão de diária de viagem ao Prefeito de Vice-Prefeito do Município de Tapejara
CONSIDERANDO o disposto no parágrafo 3º do art. 5º da Lei Municipal nº 1.771 de 26 de março de 2014, que regulamenta a concessão de diária de viagem ao Prefeito de Vice-Prefeito do Município de Tapejara
CONSIDERANDO o disposto no parágrafo 3º do art. 5º da Lei Municipal nº 1.771 de 26 de março de 2014, que regulamenta a concessão de diária de viagem ao Prefeito de Vice-Prefeito do Município de Tapejara
CONSIDERANDO o disposto no parágrafo 3º do art. 5º da Lei Municipal nº 1.771 de 26 de março de 2014, que

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificadas as diárias de viagem concedidas aos servidores do Município de Tapejara durante o mês de novembro, no período de 01/01/2022 até 31/01/2022, conforme relatório ANEXO I a esta portaria expedido pelo PORTAL DE TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO, no site www.tapejara.pr.gov.br

Art. 2º - Os servidores beneficiários das diárias de viagem concedidas e as respectivas quantidades estão relacionadas no Relatório anexo.

Art. 3º - A finalidade da concessão das diárias de viagem soncedidas no período a que se refere o art. 1º de Portaria, é a constante no relatório anexo expedido pelo PORTAL DE TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO no site do Município, e conforme justificado no Requerimento de diária de viagem anexo ao empenho arquivado junto a Divisão de Tesouraria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tapejara, 31 de Janeiro de 2.022

RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE

ANEXOL

1	ANEXO								
ı	Portaria, 012								
ı		DE TAPEJARA							
ı		DE DIÁRIAS NO PERIODO 01/01/2022 A 31/01/20							
ı	Empenho	Nome	Cargo/Matricula	Data Saída	Data Retorno	Destino	Qtde	Unitário	Valor T
ı	287/2022	RODŖIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE	PRĚFEITO	31/01/2022	02/02/2022	CURITIBA / PR	3,00	810,00	2430,0
ı	286/2022	ROGÉRIO FRANCISCHINI	VICE PREFEITO	31/01/2022	02/02/2022	CURITIBA / PR	3,00	810,00	2430,0
ı	200/2022	RODRIGO DE OĻIVEIRA SOUZA KOIKE	PREFEITO	25/01/2022	27/01/2022	CURITIBA / PR	3,00	810,00	2430,0
ı	221/2022	FABIANO ANDRÉ SPRICIDO	MOTORISTA	22/01/2022	23/01/2022	CURITIBA / PR	2,00	159,00	318,00
ı	264/2022	PAULO CESAR DE OLIVEIRA	SECRETARIO DE OBRAS	20/01/2022	20/01/2022	LONDRINA / PR	1,00	97,00	97,00
ı	216/2022	WALDO CORREJA DA SILVA JUNIOR	MOTORISTA	20/01/2022	21/01/2022	CURITIBA / PR	2,00	159,00	318,00
ı	212/2022	FABIANO ANDRÉ SPRICIDO	MOTORISTA	20/01/2022	21/01/2022	CURITIBA / PR	2,00	159,00	318,00
ı	210/2022	ROBERSON DE OLIVEIRA SOUZA	SECRETARIO DE FINANÇAS	19/01/2022	20/01/2022	CASCAVEL / PR	2,00	188,00	377,00
ı	43/2022	MARCOS ANTONIO PIVETTA	MOTORISTA	09/01/2022	10/01/2022	CURITIBA / PR	2,00 2,00	159,00	318,00
ı	123/2022	WALDO CORREIA DA SILVA JUNIOR	MOTORISTA	07/01/2022	08/01/2022	CURITIBA / PR	2,00	159,00	318,00
ı	122/2022	RENATO RODRIGUES DE OLIVEIRA	MOTORISTA	06/01/2022	07/01/2022	PIRAQUARA / PR	2,00	159,00	318,00
ı	121/2022	HELIO ALVES DO NASCIMENTO	MOTORISTA	03/01/2022	04/01/2022	CURITIBA / PR	2,00	159,00	318,00
ı	119/2022 120/2022	PAULO SERGIO VILAS BOAS NIVERNAI SEPULVEDA GIMENEZ	MOTORISTA MOTORISTA	01/01/2022 01/01/2022	31/01/2022 31/01/2022	CIANORTE / PR CIANORTE / PR	31,00	13,00	416,00
ı	115/2022	JERUSA MARIO MARTINS	MOTORISTA	01/01/2022	31/01/2022		31,00	13,00	416,00
ı	114/2022	RONEI APARECIDO LOPES CASTILHO	MOTORISTA	01/01/2022	31/01/2022	Maringá / PR LONDRINA / PR	31,00 31,00	17,00 17,00	525,00 525,00
ı	113/2022	WALDO CORREIA DA SILVA JUNIOR	MOTORISTA	01/01/2022	31/01/2022	CURITIBA / PR	31,00	17,00	525,00
ı	112/2022	VINICIUS APARECIDO RODRIGUES FERREIRA	MOTORISTA	01/01/2022	31/01/2022	CURITIBA / PR	31,00	17,00	525,00
ı	111/2022	HELIO ALVES DO NASCIMENTO	MOTORISTA	01/01/2022	31/01/2022	CURITIBA / PR	31,00	17,00	525,00
ı	110/2022	RENATO RODRIGUES DE OLIVEIRA	MOTORISTA	01/01/2022	31/01/2022	CURITIBA / PR	31,00	17,00	525,00
ı	109/2022	MARCOS ANTONIO PIVETTA	MOTORISTA	01/01/2022	31/01/2022	CURITIBA / PR	31,00	17,00	525,00
ı	116/2022	CARLOS FERNANDES FERREIRA	MOTORISTA	01/01/2022	31/01/2022	CIANORTE / PR	31,00	13,00	416,00
ı	105/2022	RENAN VINICIUS CARVALHO DE OLIVEIRA	MOTORISTA	01/01/2022	31/01/2022	CURITIBA / PR	31,00	17,00	525,00
ı	117/2022	VANIA ALINE BRATI	MOTORISTA	01/01/2022	31/01/2022	CIANORTE / PR	31.00	13,00	416,00
ı	118/2022	MILTON BELLIDO HERNANDES JUNIOR	MOTORISTA	01/01/2022	31/01/2022	CIANORTE / PR	31,00	13.00	416.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
EDITAL № 002, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022
Convoca candidato aprovado em Concurso Público Municipal, instituído pelo Edital de Concurso nº. 001, de 17 de EDITAL Nº UIZ, DE 10 DE L'ELECTRICO CONVOCA CANDIGIA DE UNITADO DE UN EURO DE UNITADO DE UN ELECTRICO DE UN ELECTRICO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 71, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:
Convocar candidato aprovado em Concurso Público Municipal, instituído pelo Edital de Concurso nº 001, de 17 de outubro de 2019, com Homologação do resultado final divulgado através do Edital nº 006 de 11 de dezembro de 2019, conforme quadro abaixo:
CARGO: MEDICO PLANTONISTA
N. INSC. NOMÉ
CLASSIF.
104342
DE JUARDO VINICIUS DE PAIVA BERTACCHINI 11º
Os candidatos acima convocados deverão comparecer a Divisão de Recursos Humanos dessa Prefeitura, cito a Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves, nº 442, entre o día 16 de fevereiro a 04 de março de 2022 (dia útil e em horário de expediente das 07:30hs as 11:30hs e das 13:00hs as 17:00hs), munido dos seguintes documentos (original etiral de Identidade – RG;
Cartão do CPFIMF:
Cartão do CPFIMF:
Uma foto 344 (de frente):
d) Atestado de sanidade física e mental (exame admissional com médico trabalhista);
Cartia do tacado de de valendo sinalutura reconhecida em cartório informando se está apto físico e mentalmente para o exercício do cargo;
Cartidão de nascimento ou casamento;
Certidão de nascimento ou casamento;
Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos;
Certidão de la cariemento dos filhos menores de 21 anos;
Certidão Civel e Criminal da União; (Site: www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php)
K) Titulo de eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
Atestado/Cartão de vacina dos filhos menores de 14 anos;
m) Certificado/Militar (para sexo masculino);
n) Certificado filhos menores de 14 anos;
m) Certificado filhos de vacina dos filhos menores de 14 anos;
m) Certificado/Diploma de escolaridade exigida para o cargo;
Certificado/Diploma de escolaridade exigida para o cargo;
p) Carteria do Crosele do acrina do filhos menores de 14 anos;
m) Certificado/Diploma de escolaridade exigida para o cargo;
p) Carteria do Conselho de Classe;
n) Declaração de bens móveis do candidato;
n) Declaração de de o candidato da filho



TERMO DE NÃO COMPARECIMENTO

ALAN SANTOS DE ALMEIDA, brasileira, portadora do CPF/MF n.º 081.074.819-33, candidato aprovado em Concurso, instituido pelo Edital n.º 001/2020 e homologação do resultado final divulgado através do Edital n.º 006/2020, para o cargo efetivo de PROFESSOR, tendo em vista recebido a convocação para preencher a vaga ora existente, de acordo com o Edital n.º 001 de 21 de janeiro de 2022, publicado no Jornal Umuarama lhestrado em 22 de janeiro de 2022, não comporeceu no tempo previsto no edital que a convocou, restando a esta de Divisão de Recursos Humanos, desclassificá-lo para a convocação.

Tapejara-PR, em 15 de fevereiro de 2022.

Queinen R. Alivere LUCIMERI RODRIGUES DE OLIVEIRA FRANCO Diretora da Divisão de Re



TERMO DE NÃO COMPARECIMENTO

SUELI FERREIRA RABELO, busileira, portadora do CPF/MF n.º 726.884.169-87, candidata aprovada em Concurso, instituído pelo Edital n.º 001/2020 e homologação do resultado final divulgado através do Edital n.º 006/2020, para o cargo efetivo de PROFESSOR, tendo em vista recebido a convocação para preencher a vaga ora estaente, de acordo com o Edital n.º 001 de 21 de junciro de 2022, publicado no Jornal Umuarama llustrado em 22 de janeiro de 2022, não compareces no tempo previsto no edital que a convocou, restando a esta de Divisão de Recursos Humanos, desclassificiá-lo para a vaga existente.

Tapejara, em 15 de fevereiro de 2022.

LUCIMERI RODRIGUES DE OLIVEIRA FRANCO Diretora da Divisão de Recursos Human



TERMO DE NÃO COMPARECIMENTO

ELIANE YOCHICO SHIMADA, brasileira, portadora do CPF/MF n.º 053,507.619-35, candidata aprovada em Concurso, instituido pelo Edital n.º 001/2020 e homologação do resultado final divulgado através do Edital n.º 006/2020, para o cargo efetivo de PROFESSOR, tendo em vista recebido a convocação para preencher a vaga ora existente, de acordo com o Edital n.º 001 de 21 de janeiro de 2022, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado em 22 de janeiro de 2022, não compareceu no tempo previsto no edital que a convocos, restando a esta de Divisão de Recursos Humanos, desclassifici-lo para a vaga existente.

Tapejara, em 15 de fevereiro de 2022.

R. Alivena LUCIMERI RODRIGUES DE OLIVEIRA FRANCO Diretora da Divisão de Recursos Hur

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022 - PMU
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/01/47
O MUNICIPIO DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, toma público a quem interessar possa que, nos termos da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, fará realizar em sua sede, LICITAÇÃO, na modalidade de Tomada de Preços, para contratação de empresa, sob regime de empreitada global, para execução de obra de pavimentação sáltilica, aglaeiras, sinalização viária, gradil e muro de arrimo na Rua dos Pedreiros - acesso á Escola 1º de Máio, conforme projetos e planilhas em anexo ao processo, de acordo com as normas, condições e específicações estabelecidas neste Edital e seus anexos.
ABERTURA DOS ENVELOPES: às 09:00 (nove horas) do dia 08 de março de 2022.
LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Umuarama.
TIPO: Menor preço global.
VALOR MÁXIMO: R\$ 584.777,28 (quinhentos e oitenta e quatro mil, setecentos e setenta e sete reais e vinte e oito centavos).

centavos).

O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA – www.umuarama.pr.gov.br – Licitações, ou diretamente no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Umuarama, situado à Av. Rio Branco, 3717. mediante preenchimento da solicitação de edita. Demais informações poderão ser obtidas na Secretaria de Administração - Divisão de Licitações e Contratos, ou pelo telefono (044) 3621 - 4141, ramal 127, no horário das 08:00 às 11:30 h e das 13:30 as 17:30 h de segunda a sextafeira ou e-mail: licita@umuarama.pr.gov.br
UMUARAMA, 10 de fevereiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Prefeito Municipal SARA DAMIANA BORGES URBANO

ISAMU OSHIMA
Secretário de Obras, Planejamento Urbano e Projetos Técnicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

DECRETO Nº 037/2022

Altera a vinculação das funções de Assessor Especial à estrutura organizacional dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 111 da Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022:

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Agricultura para a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, um assessor especial – símbolo CC-6.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de 15 de fevereiro de 2022.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de fevereiro de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA

Prefeito Municipal SARA DAMIANA BORGES URBANO Secretária Municipal de Administração Publicações legais

www.ilustrado.com.br

leis@ilustrado.com.br

Umuarama Ilustrado

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 033/2022
ELIZABETE DELBONI PERES, Prefeita em Exercício do município de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no Artigo 91 da Lei nº. 060 de 27 de Outubro de 1900 de

A servidora, ANA PAULA GARCIA, portadora do CPF. nº, 994,956.789-00, Licença Prêmio de 03 meses, referente ao quinquênio de 07/02/2008 a 07/02/2013, a ser gozada no periodo de 01/02/2022 a 01/05/2022, sem prejuizo em seus vencimentos, conforme dispõe o Art. 91 da Lei Municipal nº, 060 de 27 de outubro de 2010. PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

ELIZABETE DELBONI PERES PREFEITA EM EXERCÍCIO



Extrato de Termo Aditivo 003 ao Contrato Administrativo 04/2019						
Contrato nº 04/2019 Processo Licitatório 08/2019 Dispensa de Licitação nº 0						
Contratante	Câmara Municipal de Umuarama/PR, CNPJ nº 77.646.438/0001-76					
Contratada	A.R. TEIXEIRA (ALPHA TELECOM), CNPJ 17.186.546/0001-81, localizada					
na Rua Francisco Pontes, 2637, Jardim Alto da Boa Vista, CEP 87						
	nesta cidade de Umuarama/PR.					
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Nos termos do Contrato						

Administrativo 04/2019, fica prorrogado o prazo de prestação dos serviços contratados, conforme previsto na CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL E VIGÊNCIA, para mais 12 (doze) meses, sendo correspondente o novo período de execução de 19 de fevereiro de 2022 a 18 de fevereiro de 2023. CLÁUSULA SEGUNDA — DO REAUUSTE: Reajusta-se a partir 19 de fevereiro de 2023.

18 de fevereiro de 2023, conforme índice contratual (IGP-M), passando o valor para R\$ 290,64

(duzentos e noventa reais e sessenta e quatro centavos) mensais, perfazendo o valor total anual de R\$ 3.487,68 (três mil quatrocentos e oitenta e sete reais e sessenta e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – O custeamento das despesas decorrentes deste termo aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 3.3.90.39.17.00 – Manutenção e Conservação de

CLÁUSULA QUARTA – As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

E por estarem certos e ajustados, firmam o presente Termo Aditivo. Umuarama-PR, 08 de fevereiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA/PR

A.R. TEIXEIRA (ALPHA TELECOM) CNPJ 17.186.546/0001-81 Anderson Rodrigo Teixeira R.G. 9.450.016-8 SESP/PR e CPF 049.467.919-06



CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

ESTADO DO PARANÁ Alberto Byington n°. 665 Tel. (44) 3632.1272 EMAIL camaraxbr@yahoo.com.br CEP. 87535000



PORTARIA Nº 003/2022

Súmula: Concede Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva — GTIDE, a servidora integrante do quadro de pessoal do Poder Legislativo Municipal de Xambrê.

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRÊ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora pública municipal EVANILDE SULFFI DE AGUIAR, inscrita no CPF sob o nº 977.336.609-04 e RG sob o nº 5.217.953-0, investida no cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I, gratificação GTIDE no percentual de 30% (trinta nto, de que trata o art. 1º-A, da Lei Municipal nº 1.762/2009, a

Art. 2º. Os recursos necessários para fazer frente aos custos do benefício correrão por conta da dotação orçamentária própria do Poder Legislativo

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos para o dia 01 de fevereiro de 2022

Edifício da Câmara Municipal de Xambrê - PR, em 15 de fevereiro de 2022.

EDSON BOTELHO PRESIDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Faz saber a todos quantos o presente Edital de notificação virem, ou dele conhecimento tiverem, que, por esta Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, tramita o Processo Administrativo n. 41.029.001.001.21-0002698, em face do A.J. PRESTES PISCINAS CNPJ n. 11.825.996/0001-90, atualmente em local incerto e não sabido, ficando o mesmo NOTIFICADO para comparecer em AUDIÊNCIA CONCILIATÓRIA, em 22/03/2020 às 11:30, na sede deste Órgão, salientando que deverá trazer carta de preposição ou instrumento de mandato emitido pela empresa fornecedora e na mesma oportunidade APRESENTAR IMPUGNAÇÃO ao referido processo administrativo, anexando relatório econômico (receita auferida no ano com o produto de venda e bens e serviços da pessoa jurídica, nos mercados interno e externo), de preferência dos últimos doze meses e com período de três meses, na forma dos artigos 42, 52" e 44 do Decreto Federal n. 2.181/97, indicando em sua defesa: I- a autoridade julgadora a quem é dirigida; II- a qualificação do impugnante; III- as razões de fato e de direito que fundamentam a impugnação; IV- as provas que lhe dão suporte

Ainda, nos termos do artigo 45 do Decreto Federal nº 2.181/97, REQUISITA-SE no mesmo prazo, a apresentação de documento comprobatório da receita operacional bruta anual ou anualizada, (receita auferida no ano com o produto de venda e bens e serviços da pessoa jurídica, nos mercados interno e externo), de preferência dos últimos doze meses e com periodo mínimo de três meses, sob pena de ser estimado pelo Órgão em Decisão Administrativa

Cabe salientar que a recusa na prestação de informações requisitadas pelo Procon caracteriza crime de desobediência, na forma do artigo 55, §4°, da Lei Federal 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor, artigo 33, 529, do Decreto Federal 2.181/97 e artigo 330 do Código Penal Brasileiro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

AVISO DE PREGAO
PREGAO ELETRÔNICO Nº 006/2022
(Processo Administrativo nº 1680 de 08/12/2021)
(Processo Administrativo nº 1680 de 08/12/2021)
(Processo Administrativo nº 1680 de 08/12/2021)
(MUNICÍPIO DE UMUARAMA, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que de acordo com o legislação em vigor, encontra-se aberta LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGAO, NA FORMA ELETRONICA, para o seguinte:
08JETO: Contratação de empresa especializada para instalação de alarme (em regime de comodato) e prestação de serviços de monitoramento eletrônico 24 horas, 7 (sete) días por semana, nos imóveis da Secretaria de Assistência Social do Município e seus Programas.
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:00 horas do día 08/03/2022.
RECEDIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:00 horas do día 08/03/2022.
NICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do día 08/03/2022.
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 68:100,00 (Sessenta e olto mil e cem reais).
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL Lei 1052/012, Lei 8666/93 e o Decreto Municípal nº 021/2021 e as Leis Complementares nº 123/06 e 147/2014 e Lei Municípal nº 4.2/01/17 e Decreto Federal 10.024/2019.
O EDITAL ESTARA DISPONIVEL NO SITE DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA – www.umuarama.pr.gov.br – Licitações, ou diretamente no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municípal de Umuarama, situado à Âv. Rio Branco, 3717 ou em (www.bll.orgh.07). SPODERÃO SER FORNECIDOS NA DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS, NA XVENIDA RIO BRANCO, 3717, UMUARAMA – PARANÁ, OU ATRAVÉS DO TELEFONE Nº (44) 3621-4141 RAMAL 127 e 129.

Prefeito Municipal SARA DAMIANA BORGES URBANO

Secretária de Administração ADNETRA VIEIRA DOS PRAZERES SANTANA Secretária de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022 - PMU

(Processo Administrativo nº 1603 de 25/11/2021) ITENS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA, ITENS EXCLUSIVOS E COM COTA RESERVADA PARA

MEI, ME E EPP

O MUNICIPIO DE UMUARAMA, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que de acordo com a legislação em vigor, encontra-se aberta LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGAO, NA FORMA O MUNICIPIO DE UMUARAMA, Estado do Patenta, unha publico, pera cominación com a legislação em vigor, encontra-se aberta LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGAO, NA FORMA ELETRONICA, para o seguinte.

OBJETO: Contratação de empresa, para o fornecimento de equipamentos e eletrodomésticos para atender as necessidades das Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino, NTM — Núcleo de Tecnologia Educacional Municipal e Divisão de Alimentação Escolar de Umuarama.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITÉM.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:00 horas do dia 09/03/2022.

RICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 09/03/2022.

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 09/03/2022.

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 452.445,05 (Quatrocentos e cinquenta e dois mil e quatrocentos e quarenta e cinco centavos).

VALOR TOTAL DA LICITAÇAO: R\$ 452.445,05 (Quatrocentos e cinquenta e dois mil e quatrocentos e quarenta e cinor orais e cinoc orais e contrator e contra

Prefeito Municipal SARA DAMIANA BORGES URBANO Secretaria de Administração MAURIZA GONÇALVES DE LIMA MENEGASSO Secretária de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

nologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão rônico nº 133/2021 – PMU. O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
P O R T A R I A N° 887/2022
CONSTITUI Comissão Especial de Licitação, para exame de documentação, análise e julgamento d apresentadas ao Edital de Tomada de Preço nº 001/2022 - PMU.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, cial de Licitação, para exame de documentação, análise e julgamento das propostas

ARTERETO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANA, no uso de suas atribulições regais, RESOL VE RESOL VE ART. 19. CONSTITUIR Comissão Especial de Licitação, para exame de documentação, análise e julgamento das propostas apresentadas ao Edital de Tomada de Prego nº 001/20/22 – PMU, que trata da contratação de empresa especializada para elaboração de projetos e serviços de engenharia e arquietura, para reforma e ampliação de Escola Municipal Analelos Moriera da Fonesca – Parque Dom Pedro I e reforma e ampliação da Escola Municipal Analelos de Oliveira Caruso – Parque Industrial, com base no termo de referencia e estudos preliminares em anexo, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Presidente: Gustavo Felipe Bácaro CPF 100, 815,559-46

Secretário: CPF 650,390,809-30

Membros: Camilla Gisele Piccolo CPF 044,208,199-52

Ronaldo Augusto Silveira

CFF U44.208.199-52
Ronaldo Augusto Silveira
CFF 648.030.749-68
Guilherme Cervejeira Bolanho
CPF 064.603.159-40

Art. 2°. Fica fixada a data de 07 de março de 2022, ás 09:00 horas, para que a Comissão de que trata esta Portaria se reúna na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Umuarama.
Art. 3°. Ficam considerados de relevância os serviços prestados pela comissão ora constituída, sem ônus ao Município.
PACO MUNICIPAL, 15 de fevereiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Prefeito Municipal SARA DAMIANA BORGES URBANO Secretária de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANA
DECRETO Nº 013/2022
Aposenta a pedido por Idade, a Servidora APARECIDA FATIMA BASSI STECCA.

A ADMINISTRADORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UMUARAMA - PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 20, Inciso VIII, da Lei Complementar nº 089/2001, e com ratificação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica a posentada a pedido por Idade, a partir de 02 de fevereiro de 2022, a servidora APARECIDA FATIMA BASSI STECCA, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 1.665.689-5 SSP-PR, inscrita no CPF nº 414.017.609-10, omeada em 17.08.2006, pelo Regime Estatutário, ocupante do cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo nº 007/2022, conforme estabelece o artigo 192, inciso III, alínea °c' da Lei Complementar 01892 (Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama), c/c com o artigo 40, § 1º, inciso III, °b' da Constituição Federal.

Art. 2º A Servidora perceberá proventos proporcionais de inatividade, equivalentes a 83,95% (oitenta e três virgula noventa e cinco por cento) da média das oitenta maiores remunerações, conforme Lei Federal nº 10.8872004, no valor de R§ 2.923.82 (Dois mil novecentos e vinte e três reais e oitenta e dois centavos) mensais, totalizando o valor de R§ 3.5.085,84 (Trinta e cinco mil oitenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos) anasis, totalizando o valor de R§ 3.5.085,84 (Trinta e cinco mil oitenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos) anasis, totalizando o lindice do regime geral da previdência social.

o índice do regime geral da previdência social.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação
PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de fevereiro de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA

Destrita Municipal.

Prefeito Municipal DENISE CONSTANTE DA SILVA FREITAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Abre Crédito Adicional Suplementar, altera o PPA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANA, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.507 de 22 de dezembro de 2021;
CONSIDERANDO o contido na Comunicação Interna nº 21/2022 da Secretaria Municipal de Fazenda;
D E C R E T A:

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municípia
nº 4.507, de 22 de dezembro de 2021, no valor de R\$ 1.132.500,00 (um milhão cento e trinta e dois mil e quinhentos
reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:
1 - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), conforme
indicado no Anexo II.

indicado no Anexo II.

II - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2021, da Fonte 300103 - 5% Sobre Transferencias Constitucioniais - FUNDEB - exercício anterior, no valor de R\$ 970.000,00 (novecentos e setenta mil reais), e da Fonte 301000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente - exercício anterior, no valor de R\$ 52.00.00 (cento e cinquenta e dois mil reais), conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto altera as despesas previstas nos anexos da Lei Municipal nº 4.506/21 - PPA, a seguir relacionada: 1 - PPA.

I – PPA:
a) - Programas e Ações;
b) - Demonstrativo por Unidade Executora;
c) - Demonstrativo por Função;
d) - Demonstrativo por Subfunção;
e) - Demonstrativo por Programa;
f) - Demonstrativo por Projetos, Atividades e Operações Especiais.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de fevereiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefetido Municipal

Prefeito Municipal GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS Secretária Municipal de Fazenda

GISLAINE ALVES VIEIRA DE MAKTINS
Secretária Municipal de Fazenda
ANEXO I
ANEXO AO DECRETO N° 034 DE 10/02/2022
Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art, 41, da Lei Federal n° 4.320/64
SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)
ÖRGÃO: 14. - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE: 14.001, - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA ATIVIDADE/PROJETO/OP, ESPECIAL NATUREZA DA
DESPESA FONTE VALOR
08. 243.0013.6018 CREAS
FISICA 1000 R\$ 10.500,00
TOTAL GERAL 1005 R\$ 10.500,00
TOTAL GERAL 000 R\$ 10.500,00
TOTAL GERAL AND SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO URBANO E PROJETOS TÉCNICOS
UNIDADE: 08. 002. - DIRETORIA DE OBRAS
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA ATIVIDADE/PROJETO/OP, ESPECIAL NATUREZA DA
DESPESA FONTE VALOR
SUNCIDADE: 08.002. - DIRETORIA DE OBRAS
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA ATIVIDADE/PROJETO/OP, ESPECIAL NATUREZA DA
DESPESA FONTE VALOR
15.451.005.2268 Manutenção Consórcio Público Intermunicipal Inovação e Desenvolvimento Estado do
Parana 3.3.71.70.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO 301000 R\$
152.000.00

R\$ 970.000,00

Paraná 3.3.71 152.000,00 12.361.0015.1095 4.4.90.51.00.00 TOTAL GERAL TOTAL GERAL ANEXO II Reformas, Reparos, Adequações e Ampliac. da Estrutura Física das Unid. Escolares OBRAS E INSTALAÇÕES 300103 R\$ 970.000,00 R\$ 1.122.000,00 1.132.500,00

ANEXO II.

ANEXO II.

ANEXO DECRETO N° 034 DE 10/02/2022

CARIENO II.

ANEXO DECRETO N° 034 DE 10/02/2022

CARIENO II.

CARIENO II.

CARIENO II.

CARIENO II.

CARIENO II.

CARIENO II.

CARIENO ACCIONALIA

CARIENO II.

CARIENO ACCIONALIA

CARIENO

C TOTAL GERAL SUPERÁVIT FINANCEIRO EM 31/12/2021
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO
DESCRIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS ATIVO FINANCEIRO
SUPERÁVIT FINANCEIRO PASSIVO FINANCEIRO

28.512.847.91 .301000 1.675.000,00 50.000,00

PASSIVO FINANCEIRO

SUPERÁVIT FINANCEIRO

5% Sobre Transferencias Constitucioniais - FUNDEB - exe 621 693 30 300103 2.196.871,09

Valor utilizado pelo Decreto nº 014/2022 300103

Valor utilizado pelo Decreto nº 034/2022 300103

Saldo atual 300103 1.026.871,09 2.818.564.39

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

lação das funções de Assessor Especial à estrutura organizacional dos Órgãos e Entidades di Administração Pública Municipal.

O PREFEÎTO DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e en conformidade com o que dispõe o art. 111 da Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022:

. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de 15 de fevereiro de 2022. CO MUNICIPAL, aos 14 de fevereiro de 2022. RMES PIMENTEL DA SILVA

Prefeito Municipal SARA DAMIANA BORGES URBANO Secretária Municipal de Administração

ESTADO DO PARANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA. ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais CONSIDERANDO, a implantação da nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Umuarama de que trata a Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;

nsferir, para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a contar de 25 de janeiro de 2022, os servidore

RESOLVE: Nome
ADAUTO GONCALVES DA SILVA
ADEMIR MALDONADO GALVES
ADEMIR RAIMUNDO DA SILVA
ANTONIO CASSIMIRO DE MEDEIROS DENILSON COSTA DOS SANTOS DERCIO LOPES FERRARI 678141 EDER JOSE CERRIALI EDILSON JOSE DE OLIVEIRA DOURADO EDSON DOS SANTOS SILVA 512841 JAIR FELIPE DA CRUZ JOSE APARECIDO VIEIRA BARBOSA 87491 679031 671131

JOSE CARLOS DE PAULOS DE SAULA JOSE MARIA DE SOUSA JOAO MAIA DA SILVA LAEZIO TOME DE LIMA MARILZO OLIVEIRA DA SILVA NELSON VIEIRA DOS SANTOS OSVALDIR DA SILVA COSTA REGINALDO LOPES RIBEIRO RICARDO JUNIO MOSSIOLI SALVADOR MEIRELES DE ALMEIDA JUNIOR SERGIO CITTA ESPINOSA

948971 687721 WALTER SILVA DOS SANTOS Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de fevereiro de 2022. HERMES PIMENTEL DA SILVA

Prefeito Municipal SARA DAMIANA BORGES URBANO

FURTARIA Nº 894/2022 Altera a portaria nº 1942/2021 que concedeu Função de Gestão Pública ao MAYKO CAMARA FASSINA. O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais; R E S O L V E:

a a portaria nº 1942/2021 que concedeu Função de Gestão Pública ao MAYKO CAMARA FASSINA vigorar com a seguinte redação Art. 1º Altera a portaria nº 1942/2021 que concedeu Função de Gestão Pública ao MAYKO CAMARA FASSINA passando a vigorar com a seguintire redação.

Art. 2º Conceder ao servidor MAYKO CAMARA FASSINA, matricula nº 967501, portador da Cédula da Identidade RG n.º 8.920.089-0-SSP-PR, inscrito no CPF n.º 965.997, 1899-97, nomeado em 07 de maio de 2012, para ocupar o cargo de carreira de Servente de Obras, pelo regime Estatutário, lotado na lotado na Secretaria Municipal de Obras, Planejamento Urbano e Projetos Técnicos, Função de Gestão Pública, símbolo FGP-2, com fundamento na alínea "a", do inciso I do Artigo 1º e item I do Anexo I, ambos da Lei Complementar nº 492 de 17 de dezembro de 2021, a partir de 18/07/2022

partir de 16/02/2022.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de fevereiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Desteita Municipal.

Prefeito Municipal SARA DAMIANA BORGES URBANO Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

DECRE 10 N° U39/2022 Abre Crédito Adicional Suplementar, altera o PPA e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANA, no uso de suas atribuições legais e considerando от пъстетно монисита. De umuarkama, Es l'ADO DO PARANA, no uso de suas atribuições legais as disposições ad Lei Municipal nº 4.507 de 22 de dezembro de 2021; CONSIDERANDO o contido na Comunicação Interna nº 23/2022 da Secretaria Municipal de Fazenda; D E C R E TA:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Municipio, aprovado pela Lei Municipal

nº 4.507, de 22 de dezembro de 2021, no valor de R\$ 1.358.593,00 (um milhão trezentos e cinqüenta e oito mil
quinhentos e noventa e três reais), para atender à programação constante do Anexo!

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

1 - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 1.351.360,00 (um milhão, trezentos e cinquenta e um
mil, trezentos e sessenta reais), conforme indicado no Anexo II.

n, inscrimos e sessenta teals), cumunite indicatur no Artexo II.

- superânt financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2021, da Fonte 370020 - Implantação e onstrução do Restaurante Popular - exercício anterior, no valor de R\$ 7.233,00 (sete mil duzentos e trinta e três asi), conforme indicado no Anexo II. Art. 3º Este Decreto altera as despesas previstas nos anexos da Lei Municipal nº 4.506/21 - PPA, a seguir relacionada

I – PPA:
a) - Programas e Ações;
b) - Demonstrativo por Unidade Executora;
c) - Demonstrativo por Unidade Executora;
c) - Demonstrativo por Subfunção;
d) - Demonstrativo por Subfunção;
e) - Demonstrativo por Programa;
f) - Demonstrativo por Projetos, Atividades e Operações Especiais.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de fevereiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Prefeito Municipal
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Fazenda
ANEXO I
ANEXO AO DECRETO Nº 039 DE 14/02/2022

ANEXO JO DECRETO N° 039 DE 14/02/2022
Crádito Adicional Suplementar - Inciso I, do art, 41, da Lei Federal n° 4.320/64
SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APULAÇÃO)
ORGÃO: 12. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
UNIDADE: 12.001. COORDENAÇÃO GERAL. S.M.A
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL
NATUREZA
DA
DESPESA FONTE
VALOR
20.306.0033.2284 Implantação e Manutenção de Restaurante Popular
MATERIAL DE CONSUMO
S7. 2.233,00
ORGÃO: 1. SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
UNIDADE: 11.001. COQRDENAÇÃO GERAL. S.M.I.C.T
CINCIONAL PROGRAMÁTICA
ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL
NATUREZA
DA
DESPESA FONTE
VALOR
2.122.0012.0238
Manutenção da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo
3.3.90.33.00.00
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
1000
R\$ 15.000.00
ORGÃO: 08. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO URBANO E PROJETOS TÉCNICOS
UNIDADE: 08.002. - DIFETORIA DE OBRAS
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL
NATUREZA
DA
DESPESA
FONTE
VALOR
R\$ 15.000.00
ORGÃO: 08. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO URBANO E PROJETOS TÉCNICOS
UNIDADE: NO.8002. - DIFETORIA DE OBRAS
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL
NATUREZA
DA
DESPESA FONTE
VALOR
7.813.0005.1085
Revitalização de Praças, Instalações e Manutenção de Parques Infantis e
ATIVIS 3.3.90.30.000
NATERIAL DE CONSUMO 1000
R\$ 110.000.00
R\$ 75.000.00
R\$ 53.90.30.000
ON R\$ 53.90.30.000
ON R\$ 510.000.00
ON R\$ 75.000.001
ON R\$ 54.0011.1145
Construção da nova cétula da aterro
4.4.90.51.00.00 OBRAS
E

3.3.9.0.00.00

MAI ENIAL DE CONSUMO 1000

Revitalização de Praças, Instalações e Manutenção de Parques Infantis e ATI's 3.3.90.3.9.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1000

18.541.0011.1145

Construção da nova célula do aterro 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 511 R\$ 1.151.360,00

18.541.0011.1145

Construção da nova célula do aterro 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 511 R\$ 1.336.360,00

TOTAL GERAL R\$ 1.336.360,00

TOTAL GERAL 1.358.593,00

ANEXO AO DECRETO N° 039 DE 14/02/2022

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal n° 4.320/64

CANCELAMENTO DE DESPESA

ORGÃO: 23. - ENCARGOS GERALS DO MUNICIPIO

UNIDADE: 23.001 - ENCARGOS GERALS DOS MUNICIPIOS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA A ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL NATUREZA DA DESPESA FONTE 99.999.999.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA 99.999.999.990.00.00

TOTAL GERAL 0.9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

UNIDADE: 09.001 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.S.P

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA A ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL NATUREZA DA DESPESA FONTE VALOR ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL DA SA SOUNCA DE PROJETO

7.233.00



Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência Av. Presidente Castala Prass

Av. Presidente Castelo Branco, nº 3370, salas 5 e 6 CEP: 87503-200 Umuarama-PR Fones: (44) 3906-1092 ou 3906-1019 Celular: (44) 98457-1109 E-mail: cmdpd@umuarama.pr.gov.br

Súmula: Aprova o calendário de reuniões

RESOLUÇÃO Nº. 03, de 15 de fevereiro de 2022.

ordinárias do CMDPD para o ano de 2022. O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Umuarama, de acordo com as competências que lhe conferem a Lei Municipal nº.

3.988, 13 de novembro de 2013,

CONSIDERANDO o Art. 2º do seu Regimento Interno, CONSIDERANDO a deliberação em plenária realizada no dia 15 de fevereiro de 2022, online, via Google Meet – endereço eletrônico: https://meet.google.com/vsy-defa-fey;

Art. 1º. Aprovar o calendário de reuniões ordinárias do CMDPD para o ano

		r	
DATA	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	LOCAL
15 de fevereiro	3ª terça-feira	08h00min	Secretaria Executiva dos Conselhos
16 de março	4ª quarta-feira	08h30min	Secretaria Executiva dos Conselhos
19 de abril	3ª terça-feira	08h00min	Secretaria Executiva dos Conselhos
17 de maio	3ª terça-feira	08h00min	Secretaria Executiva dos Conselhos
21 de junho	3ª terça-feira	08h00min	Secretaria Executiva dos Conselhos
19 de julho	3ª terça-feira	08h00min	Secretaria Executiva dos Conselhos
16 de agosto	3ª terça-feira	08h00min	Secretaria Executiva dos Conselhos
20 de setembro	3ª terça-feira	08h00min	Secretaria Executiva dos Conselhos
18 de outubro	3ª terça-feira	08h00min	Secretaria Executiva dos Conselhos
22 de novembro	4ª terça-feira	08h00min	Secretaria Executiva dos Conselhos
13 de dezembro	2ª terça-feira	08h00min	Secretaria Executiva dos Conselhos

Art. 2º. As reuniões poderão ser realizadas virtualmente através da

ferramenta Google Meet, como medida de prevenção do contágio de Covid-19.

Art. 3º. Por motivos de força maior as reuniões poderão ser transferidas para outras datas.

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Umuarama-PR, 15 de fevereiro de 2022.

Leandro Jander Chimene VICE PRESIDENTE DO CMDPD

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANCA NOVA

ESTADO DO PARANA PSS – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO № 02/2021 EDITAL № 004/2022

EDITAL Nº 004/2022

CONVOCAÇÃO

O PREFEITO DE ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO, o Oficio nº 002/2021, da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.
CONSIDERANDO, o PSS – Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021, aberto pelo Edital n.º 001/2021-Retificado, e Edital nº 004/2021, toma pública.

A convocação dos candidatos aprovados, abaixo nominados, para entrega dos documentos comprobatórios dos requisitos mínimos para contrato nos cargos, conforme item 11 do PSS – Processo Seletivo Simplificado, aberto pelo Edital n.º 001/2021-Refincado, até as 17h00m do dia 28/02/2022, no Departamento de Recursos Humanos.

CARGO: TRATORISTA

ARGO: TRATORISTA

1º LAELCIO BARBOSA MOISES – 18/11/1969 – 42 PONTOS

3. Relação de Documentos para Admissão:
Cédula de Identidade (RG) – cópia simples;
Cadastro de Pessoa Fisica (CPF) – cópia simples;
Cadastro de Pessoa Fisica (CPF) – cópia simples;
Cardastro de Pessoa Fisica (CPF) – cópia simples;
Cardastro de Trabalho e Previdência Social - CTPS Original e PIS – cópia simples (CTPS-folha de identificação nte e verso);

III - Cateria de riadanto e rievulenta soudia - CIFS Original e ría - Cupia simples (CIFS-tonta de identinicação frente e verso);

IV - Comprovante de abertura de contracorrente, na Caixa Econômica Federal - CEF, contendo o número da agência e conta - cópia simples;

VI - Título de Eleitor e comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral - cópia simples;

VI - Certificado de Reserimente ou Casamento - cópia simples;

VIII - Certificado de Reservista - cópia simples;

VIII - Certificado de Reservista - cópia simples;

VI - Certificado de Reservista - cópia simples;

X - Declaração de viascimento dos filhos memores de 14 anos - cópia simples;

X - Declaração de que não foi demitido ou exonerado do serviço público federal, estadual, distrital ou municipal em consequência de aplicação de pena disciplinar após sindicândia, nos últimos 02 (dois) anos, contados de forma retroativa a partir da data da Contratação, e de que não perdeu o cargo em razão de ordem judicial transitada em julgado a se rcumprida ou em cumprimento;

XI - Certifião Negativa de Antecedentes Criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos últimos 05 (cinco) anos:

XI - Certidao Negariva de Anteceuentes Chiminals Tollicolores residiu nos últimos 05 (cinco) anos; XII - Declaração dos bens e valores que constituem seu patrimônio. Esperança Nova – PR, 15 de Fevereiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

PORTARIA Nº 890/2022

Seceniulo de 1350;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 8º, da Lei Estadual nº 13.331, de 23 de novembro de 2001
(Código de Saúde do Paraná), cumulado com o artigo 519 do Decreto Estadual nº 5.711, de 05
de maio de 2002:

Saúde em 14 de janeiro de 2022. RESOLVE:

Cordencia e designa autoridades sanitárias para compor a equipe de Fiscalização de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, em complemento da equipe objeto da Portaria nº 845, de 26 de junho de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais; CONSIDERANDO a Portaria nº 845, de 23 de junho de 2021;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 18, inciso IV, alínea "b", da Lei Federal nº 8.080, de 19 de extembra de 1000:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67, inciso IX, da Lei Complementar Municipal nº 493, de 25 de janeiro de 2022; CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 353/2022, expedida pela Secretaria Municipal de

Art. 1º Credenciar e designar, SANDRA DOS SANTOS PINHEIRO, portadora da cédula de identidade RG nº 6.515.048-4-SSP/PR, para integrar a equipe de Fiscalização de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, até o dia 03/07/2022, em complemento à equipe objeto da Portaria nº 845, de 26 de junho de 2021.

PACO MUNICIPAL, aos 14 de fevereiro de 2022. HERMES PIMENTEL DA SILVA

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais autoridades sanitárias credenciadas e designadas por meio da Portaria nº 845, de 23 de junho de 2021. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeito Municipal SARA DAMIANA BORGES URBANO Secretária Municipal de Administração

Publicações legais

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 698/2022

Demitir a pedido LEILA CRISTINA NEVES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;

Art. 1º Demitir a pedido LEILA CRISTINA NEVES, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.564.755-0 SESP/PR, inscrita no CPF nº 938.562.029-00, admitida em 09 de março de 2020, ocupante do emprego público de Professor de Educação Especial-

20HS, Regime CLT - Processo Seletivo Simplificado - Edital № 082/2019, lotado na Secretaria Municipal De Educação, a contar de 01 de Fevereiro de 2022, revogando o Extrato de Contrato de Trabalho nº 017/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de fevereiro de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 867/2022

Revogar a Portaria nº 1609 de 05 de novembro de 2021, que concedeu Adicional de Periculosidade ao servidor LUIZ CARLOS DE SOUZA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 022/2022 - SMS - Secretaria Municipal

de Saúde:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 1609 de 05 de novembro de 2021, que concedeu Adicional de Periculosidade ao servidor LUIZ CARLOS DE SOUZA, matrícula 922071, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.435.792-3-SSP-PR e inscrito no CPF nº 818.314.719-49, nomeado em 01 de março 2010, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Motorista II, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Rodoviários, a partir de 10 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de fevereiro de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA

Prefeito Municipal SARA DAMIANA BORGES URBANO Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 868/2022

Altera a Portaria n^{o} 926 de 06 de julho de 2021, que nomeou o servidor OSVALDO GETULIO DA ROCHA. O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas

CONSIDERANDO a implantação da nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Umuarama, de que trata a Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;

RESOLVE: Art. 1º Alterar a Portaria nº 926 de 06 de julho de 2021, que nomeou o servidor OSVALDO GETULIO DA ROCHA, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Nomear OSVALDO GETULIO DA ROCHA, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.970.317-8-SESP-PR, inscrito no CPF nº 018.332.829-90,para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo CC-6, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com ônus para a mesma, ficando revogada a portaria nº 497/2022, a partir de 15 de fevereiro de 2022."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de fevereiro de 2022. HERMES PIMENTEL DA SILVA

SARA DAMIANA BORGES URBANO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 869/2022 Altera a Portaria nº 1.574 de 29 de outubro de 2021, que nomeou o servidor VALDIR

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a implantação da nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Umuarama, de que trata a Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;

Art. 1º Alterar a Portaria nº 1.574 de 29 de outubro de 2021, que nomeou o servidor VALDIR VICTOR DA SILVA, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Nomear VALDIR VICTOR DA SILVA, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.128.338-4-SESP-PR, inscrito no CPF nº 736.301.369-15, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo CC-7, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com ônus para a mesma, ficando revogada a portaria nº 501/2022, a

partir de 15 de fevereiro de 2022." Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de fevereiro de 2022. HERMES PIMENTEL DA SILVA

Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 870/2022

Altera a Portaria n.º 625 de 31 de janeiro de 2022 que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade à servidora DAYANE SOLERA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a Comunicação Interna N.º 020/2022 - Secretaria Municipal da

RESOLVF.

Art. 1º Alterar a Portaria n.º 625 de 31 de janeiro de 2022 que concedeu Licenca Prêmio por Assiduidade à servidora DAYANE SOLERA, passando a vigorar com a

seguinte redação:
"Art. 1º Conceder à servidora DAYANE SOLERA matrícula 994981, portadora da cédula de identidade RG nº 10.380.294-6-SSP/PR, inscrita no CPF n.º 074.333.779-48, nomeada em 05 de maio de 2015, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Agente Comunitário De Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 85 (oitenta e cinco) dias de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2015/2020, de acordo com a Lei Complementar n.º 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo n.º 4916/2020, com fruição no período

de 02 de março de 2022 a 25 de maio de 2022."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de fevereiro de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA

Prefeito Municipal SARA DAMIANA BORGES URBANO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 871/2022

Concede licença maternidade a servidora SUSANA PEDROSO DE SOUZA

CASSIOI ATO O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas

RESOLVE. Art. 1º Conceder a servidora SUSANA PEDROSO DE SOUZA CASSIOLATO,

matricula 999301, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.120.605-0 – SESP-PR e inscrita no CPF n.º 079.350.879-70, nomeada em 16 de setembro de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença maternidade no período de 10 de fevereiro de 2022 à 09 de junho de 2022, sem prejuízo de seu vencimento. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de fevereiro de 2022. HERMES PIMENTEL DA SILVA

Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 872/2022

Transferir a servidora MARIA ROSA DE FREITAS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas

atribuições legais,

RESOLVE: Art. 1º Transferir a servidora MARIA ROSA DE FREITAS, matrícula 1008530, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.434.332-0-SSP-PR e inscrita no CPF nº 602.270.799-49, admitida em 02 de fevereiro de 2022, para exercer a função de emprego público de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime CLT – Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 82/2019, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para prestar serviço no Fundo Municipal de Saúde, com ônus para o mesmo, a contar de 07 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de fevereiro de 2022. HERMES PIMENTEL DA SILVA

SARA DAMIANA BORGES URBANO Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 873/2022

Demitir a pedido IVETE BATISTA O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas

atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Demitir a pedido IVETE BATISTA, portadora da Cédula de Identidade RG n^{o} 16.017.832-9 SESP/PR, inscrita no CPF n^{o} 189.775.532-53, admitida em 02 de Fevereiro de 2022, ocupante do emprego público de Auxiliar De Serviços Gerais-40hs, Regime CLT - Processo Seletivo Simplificado - Edital N^{o} 082/2019, lotado na

Secretaria Municipal De Educação, a contar de 08 de Fevereiro de 2022, revogando o Extrato de Contrato de Trabalho nº 05/2021. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de fevereiro de 2022. HERMES PIMENTEL DA SILVA

Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 874/2022

Demitir a pedido MARCIA REGINA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º Demitir a pedido MARCIA REGINA SILVA, portadora da Cédula de Identidade

RG n $^{\rm o}$ 6.058.142-8 SESP/PR, inscrita no CPF n $^{\rm o}$ 866.204.609-68, admitida em 09 de Março de 2020, ocupante do emprego público de Professor-20hs, Regime CLT -Processo Seletivo Simplificado - Edital Nº 082/2019, lotado na Secretaria Municipal De Educação, a contar de 07 de Fevereiro de 2022, revogando o Extrato de Contrato de Trabalho nº 26/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de fevereiro de 2022. HERMES PIMENTEL DA SILVA

Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 875/2022 Demitir a pedido DANIELA LEANDRO DE SOUZA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E :

Art. 1º Demitir a pedido DANIELA LEANDRO DE SOUZA, portadora da Cédula de Identidade RG n° 12.469.069-2 SESP/PR, inscrita no CPF n° 092.204.389-25, admitida em 09 de Março de 2020, ocupante do emprego público de Professor-20HS, Regime CLT - Processo Seletivo Simplificado - Edital Nº 082/2019, lotado na Secretaria Municipal De Educação, a contar de 09 de Fevereiro de 2022, revogando o Extrato de Contrato de Trabalho nº 26/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de fevereiro de 2022. HERMES PIMENTEL DA SILVA

Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 876/2022 Demitir a pedido SILVANA AMANCIO CUNHA DOS SANTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E :

Art. 1º Demitir a pedido SILVANA AMANCIO CUNHA DOS SANTOS, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.736.214-6 SESP/PR, inscrita no CPF nº 810.680.939-00, admitida em 02 de Fevereiro de 2022, ocupante do emprego público de Auxiliar De Serviços Gerais, Regime CLT - Processo Seletivo Simplificado - Edital Nº 082/2019, lotado na Secretaria Municipal De Educação, a contar de 08 de Fevereiro de 2022, revogando o Extrato de Contrato de Trabalho nº 04/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de fevereiro de 2022. HERMES PIMENTEL DA SILVA

Prefeito Municipal SARA DAMIANA BORGES URBANO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 877/2022 Demitir DARA DOS SANTOS SALGADO, por extinção normal do contrato de

trabalho por prazo determinado. O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º Demitir DARA DOS SANTOS SALGADO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 12.912.725-2 SESP/PR, inscrita no CPF nº 110.048.169-95, admitida em 10 de Fevereiro de 2020, ocupante do emprego público de Agente Administrativo, Regime CLT - Processo Seletivo Simplificado - Edital № 010/2019, lotada no Fundo Municipal De Saúde, a contar de 11 de Fevereiro de 2022, revogando o Extrato de Contrato de Trabalho nº 08/2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de fevereiro de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA Prefeito Municipal SARA DAMIANA BORGES URBANO

PORTARIA Nº 878/2022

Secretária Municipal de Administração

Demitir a pedido TALITA MICHELI DALCIN BARROS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

Art. 1º Demitir a pedido TALITA MICHELI DALCIN BARROS, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.839.908-2 SESP/PR, inscrita no CPF nº 083.159.779-89, admitida em 09 de Março de 2020, ocupante do emprego público de Professor-20HS, Regime CLT - Processo Seletivo Simplificado - Edital Nº 082/2019, lotado na Secretaria Municipal De Educação, a contar de 08 de Fevereiro de 2022, revogando

o Extrato de Contrato de Trabalho nº 26/2021. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de fevereiro de 2022.

Prefeito Municipal SARA DAMIANA BORGES URBANO Secretária Municipal de Administração

HERMES PIMENTEL DA SILVA

PORTARIA Nº 879/2022 Demitir a pedido SANDRA APARECIDA DA SILVA. O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas

atribuições legais, Art. 1º Demitir a pedido SANDRA APARECIDA DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 13.725.049-7 SESP/PR, inscrita no CPF nº 557.723.581-20,

admitida em 01 de Março de 2021, ocupante do emprego público de Professor-20HS, Regime CLT - Processo Seletivo Simplificado - Edital Nº 082/2019, lotado na Secretaria Municipal De Educação, a contar de 08 de Fevereiro de 2022 o Extrato de Contrato de Trabalho nº 21/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de fevereiro de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA

Prefeito Municipal SARA DAMIANA BORGES URBANO Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 880/2022 Demitir a pedido JAQUELINE DO NASCIMENTO TOZZINI GIMENES. O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

Art. 1º Demitir a pedido JAQUELINE DO NASCIMENTO TOZZINI GIMENES, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.482.506-9 SESP/PR, inscrita no CPF nº 038.344.919-77, admitida em 10 de Fevereiro de 2021, ocupante do emprego público de Professor-20HS, Regime CLT - Processo Seletivo Simplificado - Edital Nº 082/2019, lotado na Secretaria Municipal De Educação, a contar de 03 de Fevereiro de 2022, revogando o Extrato de Contrato de Trabalho nº 13/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de fevereiro de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 881/2022

Demitir a pedido ANA EMILIA MARQUES SALES DA COSTA O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

Art. 1º Demitir a pedido ANA EMILIA MARQUES SALES DA COSTA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2002027041120 SESP/CE, inscrita no CPF nº 009.607.853-70, admitida em 16 de Março de 2020, ocupante do emprego público de

Professor-20hs, Regime CLT - Processo Seletivo Simplificado - Edital № 082/2019, lotado na Secretaria Municipal De Educação, a contar de 10 de Fevereiro de 2022, revogando o Extrato de Contrato de Trabalho nº 27/2021. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de fevereiro de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA Prefeito Municipal SARA DAMIANA BORGES URBANO

Secretária Municipal de Administração PORTARIA Nº 882/2022

Exonera a pedido LEA DE CASTRO BAPTISTA. O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º Exonerar a pedido LÉA DE CASTRO BAPTISTA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 00.079.230-9 SSP-MT, inscrita no CPF nº 938.562.029-00, nomeada em 02 de Fevereiro de 2022, ocupante do cargo em carreira de Professora, pelo Regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal De Educação, a contar de 07 de Fevereiro de 2022, ficando revogada a Portaria nº 190/2022 de 20 de Janeiro

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de fevereiro de 2022. HERMES PIMENTEL DA SILVA

Prefeito Municipal SARA DAMIANA BORGES URBANO Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 883/2022 Concede Readaptação a Servidora CELINA APARECIDA MARTINS SANTANA. O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os laudos médicos periciais emitidos por profissionais do trabalho municipais e do INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, Certificado de Reabilitação Profissional emitido pelo mesmo órgão, Parecer Jurídico emitido pela Secretaria Municipal da Procuradoria de Assuntos Jurídicos, e, em consonância com o artigo 39 da Lei Complementar nº 018/1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Umuarama):

Art. Readaptar a servidora CELINA APARECIDA MARTINS SANTANA, matrícula 997467, portadora da cédula de identidade RG nº 6.052.846-2-SSP-PR inscrita no CPF nº 851.327.139-04, admitida em 19.02.2001 pelo regime C.L.T. no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, em virtude de reabilitação profissional no cargo de Auxiliar Administrativo, mantida a remuneração do emprego de origem, a partir de 01 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de fevereiro de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 885/2022 Concede Gratificação de Classe Multisseriada ao servidor MARCIO HENRIQUE DA

SILVA. O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas

RESOLVE. Art. 1º Conceder ao servidor MARCIO HENRIQUE DA SILVA, matrícula nº 1008413, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.448.837-0-SSP-PR, inscrito no CPF nº 082.981.789-12, nomeado em 02 de fevereiro de 2022, ocupante do cargo de carreira de Professor de Educação Física, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, o percentual de 10% (dez por cento) de Gratificação de Classe Multisseriada, calculado sobre o vencimento, de acordo com o inciso IV do Art. 102 e inciso II do Art. 103 da Lei Complementar nº 346 de 15 de março de 2013,

a contar de 02 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de fevereiro de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA

Prefeito Municipal SARA DAMIANA BORGES URBANO Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 886/2022

25 de janeiro de 2022;

Transfere servidores para a Secretaria Municipal de Habitação O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas

atribuições legais. CONSIDERANDO, a implantação da nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Umuarama, de que trata a Lei Complementar nº 493, de

Art. 1° Transferir, para a Secretaria Municipal de Habitação, a contar de 25 de janeiro de 2022, os servidores relacionados:

Matrícula Nome 867031 EDILENE DAS GRAÇAS JACINTHO DOS SANTOS 280531 IVONE URBANSKI LUDMILA DA SILVA FERRE

915962 LUIS CARLOS DE SOUZA 995911 RAFAEL FELIPE MANINI Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de fevereiro de 2022. HERMES PIMENTEL DA SILVA

Prefeito Municipal SARA DAMIANA BORGES URBANO Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 888/2022 Transfere servidores para a Secretaria Municipal de Obras, Planejamento Urbano e

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais CONSIDERANDO, a implantação da nova Estrutura Administrativa do Poder

Executivo do Município de Umuarama, de que trata a Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022; Art. 1º Transferir, para a Secretaria Municipal de Obras, Planejamento Urbano e Projetos Técnicos, a contar de 25 de janeiro de 2022, os servidores relacionados:

Matrícula Nome 379231 ADAO ALVES SILVA 922151 ADRIANO AMARO DA COSTA AILTON TOLOTO

ALECIO BOGNIOTTI ALEXON PINTO DOS SANTOS 928942 926221 ANTONIO CLAUDIO DA SILVA 980001 ANTONIO SANTOS APARECIDO ANTONIO RODRIGUES 961051

919791 660442 ARTHUR JORGE DA SILVA CLAUDINEI DIAS XAVIER CLAUDINEI WIETZIKOSKI 967251 920881

976911 DAISAMARA PACHECO GANACIN MONTEIRO EDIVAL DEL VECHIO EDMILSON BATISTA DA COSTA 996581 670402 919601 EDSON LUIZ DE SOUZA

284601

949191

973141

879631

EDSON LUIZ DOS SANTOS EDVALDO EGIDIO CHAGAS 932541 FABIO ALVES DA SILVA 670671 GILBERTO DEL VECHIO GUERINO CARLOS PEREIRA 924361 455271 946331 HÉLIO DE FREITAS RODRIGUES

HISAO KUME

IRAN SANTOS 926491 JOSE LUIZ TEIXEIRA 672611 671211 933352 JUCELINO DOS SANTOS JUNIOR CARNEIRO DE MOURA

LEANDRO MARCIO RODRIGUES DA SILVA TEIXEIRA LEONILDO FRANCISCO DOS SANTOS 681361 LUIZ MARYNOWSKI 925091

1003050 LUIZ TRAMARIN 924601 MANOEL ALVES LOPES MARCELO SIQUEIRA RISSATO 996701 MARCIA ALVES DOS SANTOS DA SILVA 950361

MARCOS ALAERCIO RIBEIRO RAIMUNDO MAURO SERGIO GODOI 739891 927621 967501 MAYKO CAMARA FASSINA NILTON JOSE ALVES ODAIR RIBEIRO DA SILVA 454621

OTACIO FRESCHI 967841 OTAVIANO DA SILVA 671561 REGINALDO BATISTA TELES 917742 967681 REGINALDO DA SILVA BARBOSA 968061 ROBSON ALVES DA SILVA

671721 ROMILDO FERNANDES 949511 SIDNEY CUSTODIO MARIN VALDECIR ANTONIO SPERANDIO VALDEMIR MANOEL DE OLIVEIRA 949001 738222

VALDIVINO MANOEL DE OLIVEIRA 932461 VALENTIM DE LIMA WAGNER RUIZ VIEIRA GUEBARA 998601 WALDOMIRO HORVATH 53551

417501 WILSON THEODORO Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de fevereiro de 2022. HERMES PIMENTEL DA SILVA

Prefeito Municipal SARA DAMIANA BORGES URBANO Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 889/2022 Descredencia autoridades sanitárias, anteriormente designadas pela Portaria n^{o} 845, de 23 de junho de 2021 O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das

atribuições legais; CONSIDERANDO a Portaria nº 845, de 23 de junho de 2021; CONSIDERANDO o disposto no artigo 18, inciso IV, alínea "b", da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 8º, da Lei Estadual nº 13.331, de 23 de novembro de 2001 (Código de Saúde do Paraná), cumulado com o artigo 519 do Decreto Estadual nº 5.711, de 05 de maio de 2002; CONSIDERANDO o disposto no artigo 67, inciso IX, da Lei Complementar Municipal nº 493, de 25 de janeiro de 2022;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 019/2022, expedida pela Secretaria Municipal de Saúde em 11 de fevereiro de 2022. Art. 1º Descredenciar, da equipe de Fiscalização de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar do dia 14 de fevereiro de 2022, as autoridades sanitárias abaixo relacionadas, nos seguintes termos:

I - VALDEMIR SANTOS DA SILVA, portador da cédula de identidade RG nº 9.025.436-7 SSP/PR, anteriormente credenciado e designado pela Portaria no 1.024, de 02 de agosto de 2021; e

II – LUIZ CARLOS DE SOUZA, portador da cédula de identidade RG nº 7.374.620 SSP/SP, anteriormente credenciado e designado pela Portaria nº 845, de 23 de

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais autoridades sanitárias credenciadas e designadas por meio da Portaria nº 845, de 23 de junho de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de fevereiro de 2022. HERMES PIMENTEL DA SILVA

Prefeito Municipal SARA DAMIANA BORGES URBANO Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 891/2022

Conceder Licença Maternidade à servidora NEZIA FARIA LEMES BERNARDO. O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais; R E S O L V E:

Art. 1º Conceder à servidora NEZIA FARIA LEMES BERNARDO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.128.321-0 – SSP/PR, inscrita no CPF n.º 695.469.089-91, nomeada em 05 de setembro de 2013, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença Adotante no período de 09 de fevereiro de 2022 à 10 de março de 2022, sem prejuízo de seu vencimento. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de fevereiro de 2022. HERMES PIMENTEL DA SILVA

Prefeito Municipal SARA DAMIANA BORGES URBANO

Secretária Municipal de Administração





Prefeitura Municipal de Alto Paraíso -PR
CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

TERMO DE INEXIGIBILDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 005/2022

DEPARTAMENTO SOLICITANTE: SECRETARIA DE SAÚDE

CONTRATADA: ALTO PARAISO SERVIÇOS DE ENFERMAGEM LTDA

CNPJ: 20.289.322/0001-00

VALOR DO CONTRATO: R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).

FUNDAMENTO: A Inexigibilidade de Licitação é feita nos termos do Artigo 25, da Lei n° 8.666/93, com suas posteriores alterações.

C - - 1 - - D - - C-14 -

Solicito ratificação do ato por mim praticado na autorização concedida à SECRETARIA DE SAUDE. Para contratação da empresa ALTO PARAISO SERVIÇOS DE ENFERMAGEM LTDA. Com objeto de: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DA SAÚDE PARA ATENDIMENTO GERAL, ATENDIMENTO DE URGÊNCIA. E EMERGÊNCIA, APOIO A EQUIPE DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (E.S.F), E DEMAIS SERVIÇOS DE SAÚDE COMPLEMENTARES E ESPECIALIDADES, PARA PREENCHIMENTO DOS REFERIDOS CARGOS.

Alto Paraíso - PR., 15 de Fevereiro de 2022.

RODRIGO WESLEY SOBREIRA REVESSO Secretário Municipal de Saúde

RATIFICO, nos termos das razões elencadas no procedimento Licitatório nº 013/2022, Inexigibilidade nº 005/2022 anexo. Em 15 de Fevereiro de 2022. Assina: DERCIO JARDIM JUNIOR - Prefeito Municipal.

RATIFICO EM 15 de Fevereiro de 2022.

DERCIO JARDIM JUNIOR Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso -PR CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000 Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 - Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320 e-mil - altopariso@pref.pr.gov.br

TERMO DE INEXIGIBILDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 002/2022

DEPARTAMENTO SOLICITANTE: SECRETARIA DE SAÚDE

CONTRATADA: LUIZ HENRIQUE BRESSAN E CIA LTDA

CNPJ: 28.870.306/0001-18

VALOR DO CONTRATO: R\$ 60,000.00 (Sessenta mil reais).

FUNDAMENTO: A Inexigibilidade de Licitação é feita nos termos do Artigo 25, da Lei n° 8.666/93, com suas posteriores alterações.

Senhor Prefeito:

Solicito ratificação do ato por mim praticado na autorização concedida à SECRETARIA DE SAUDE. Para contratação da empresa LUIZ HENRIQUE BRESSAN E CIA LTDA. Com objeto de: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DA SAÚDE PARA ATENDIMENTO GERAL, ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, APOIO A EQUIPE DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (E.S.F), E DEMAIS SERVIÇOS DE SAÚDE COMPLEMENTARES E ESPECIALIDADES, PARA PREENCHIMENTO DOS REFERIDOS CARGOS.

Alto Paraíso - PR., 15 de Fevereiro de 2022.

RODRIGO WESLEY SOBREIRA REVESSO Secretário Municipal de Saúde

RATIFICO, nos termos das razões elencadas no procedimento Licitatório nº 010/2022, Inexigibilidade nº 002/2022 anexo. Em 15 de Fevereiro de 2022. Assina: DERCIO JARDIM JUNIOR - Prefeito Municipal.

RATIFICO EM 15 de Fevereiro de 2022.

DERCIO JARDIM JUNIOR Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO Processo Administrativo nº 016/2022 Pregão Presencial - nº 002/2022

A Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, com sede na Av. Pedro Amaro dos Santos, n.º 900, torna público que realizará no local e data abaixo, Certame licitatório na modalidade PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL para o seguinte:

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÕES NO CAMINHÃO MB PLACA MLU-8485, CAMINHÃO FORD CARGO PLACA BCR-8178, CAMINHÃO MB PLACA AYN-5836 E CAMINHÃO VW PLACA BEA-8G28, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL".

Nos termos do artigo 48, inciso I, da Lei Complementar 123/2006, alterado pela Lei Complementar 147/2014, a presente licitação é destinado à participação exclusiva de ME E EPP.

Não havendo proposta exclusiva de participação das MPE'S, EPP'S e MEI'S, o pregoeiro poderá negociar com outras empresas participantes do processo que não se enquadrem como tal.

TIPO: MENOR PRECO POR LOTE

VALOR: R\$ 79.367,38 (Setenta e Nove Mil Trezentos e Sessenta e Sete Reais e Trinta e Oito Centavos).

DATA DE ABERTURA: 03/03/2022 - 08h00m - Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Federal nº 5.450 de 31 de maio de 2005 e 5.504 de 05 de agosto de 2005, Decreto Federal nº 7.892/2013, da Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

O edital e demais documentos pertinentes a presente licitação poderão ser apreciado e fornecidos na Prefeitura Municipal, no horário das 7:30 às 11:30 e das 13:00 ás 17:00, maiores informações pelo telefone (44) 3664-1320 ou no site www.altoparaiso.pr.gov.br, conforme art. 32 da Lei Federal 8.666/93.

Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, aos 15 dias do mês de Fevereiro de 2022.

DERCIO JARDIM JUNIOR Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso -PR
CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br

TERMO DE INEXIGIBILDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2022

INEXIGIBILIDADE N° 004/2022

DEPARTAMENTO SOLICITANTE: SECRETARIA DE SAÚDE

CONTRATADA: SERVIÇOS DE SAÚDE FLOR DE LIZ LTDA

CNPJ: 28.770.896/0001-07

 $\textbf{VALOR DO CONTRATO:} \ R\$\ 52.500,\!00\ (cinqüenta\ e\ dois\ mil\ e\ quinhentos\ reais).$

FUNDAMENTO: A Inexigibilidade de Licitação é feita nos termos do Artigo 25, da Lei n° 8.666/93, com suas posteriores alterações.

Senhor Prefeito:

Solicito ratificação do ato por mim praticado na autorização concedida à SECRETARIA DE SAUDE. Para contratação da empresa SERVIÇOS DE SAÚDE FLOR DE LIZ LTDA. Com objeto de: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, DA ÁREA DA SAÚDE PARA ATENDIMENTO GERAL NO COMBATE A PANDEMIA DO COVID-19, JUNTO A REDE DE SAÚDE MUNICIPAL, PARA O PREENCHIMENTO DOS REFERIDOS CARGOS, EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Alto Paraíso - PR., 15 de Fevereiro de 2022

WESLEY RAFAEL FELIPE Designado Secretário Municipal de Saúde

RATIFICO, nos termos das razões elencadas no procedimento Licitatório nº 012/2022, Inexigibilidade nº 004/2022 anexo. Em 15 de Fevereiro de 2022. Assina: DERCIO JARDIM JUNIOR - Prefeito Municipal.

RATIFICO EM 15 de Fevereiro de 2022

ERCIO JARDIM JUNIOR
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000 **Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx)** 44 3664 1320

e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo n° 018/2022
Pregão Presencial - n° 004/2022

A Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, com sede na Av. Pedro Amaro dos Santos, n.º 900, torna público que realizará no local e data abaixo, **Certame licitatório na modalidade PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL**, para o seguinte:

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE CLIMATIZADOR EVAPORADOR DE AR PORTÁTIL, DESTINADO A SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL".

Nos termos do artigo 48, inciso I, da Lei Complementar 123/2006, alterado pela Lei Complementar 147/2014, a presente licitação é destinado à participação exclusiva de ME E EPP.

Não havendo proposta exclusiva de participação das MPE'S, EPP'S e MEI'S, o pregoeiro poderá negociar com outras empresas participantes do processo que não se enquadrem como tal.

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

VALOR: R\$ 24.250,00 (vinte e quatro mil duzentos e cinqüenta reais).

DATA DE ABERTURA: 03/03/2022 - 14h00m - Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Federal nº 5.450 de 31 de maio de 2005 e 5.504 de 05 de agosto de 2005, Decreto Federal nº 7.892/2013, da Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

O edital e demais documentos pertinentes a presente licitação poderão ser apreciado e fornecidos na Prefeitura Municipal, no horário das 7:30 às 11:30 e das 13:00 ás 17:00, maiores informações pelo telefone (44) 3664-1320 ou no site www.altoparaiso.pr.gov.br, conforme art. 32 da Lei Federal 8.666/93.

Edificio da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do

DERCIO JARDIM JUNIOR



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso -PR CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 - Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

TERMO DE INEXIGIBILDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 011/2022

Paraná, aos 15 dias do mês de Fevereiro de 2022.

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022

DEPARTAMENTO SOLICITANTE: SECRETARIA DE SAÚDE

CONTRATADA: SERVIÇOS DE SAÚDE FLOR DE LIZ LTDA

CNPJ: 28.770.896/0001-07

VALOR DO CONTRATO: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinqüenta mil reais).

FUNDAMENTO: A Inexigibilidade de Licitação é feita nos termos do Artigo 25, da Lei nº 8.666/93, com suas posteriores alterações.

Senhor Prefeito:

Solicito ratificação do ato por mim praticado na autorização concedida à SECRETARIA DE SAUDE. Para contratação da empresa SERVIÇOS DE SAÚDE FLOR DE LIZ LTDA. Com objeto de: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DA SAÚDE PARA ATENDIMENTO GERAL, ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, APOIO A EQUIPE DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (E.S.F), E DEMAIS SERVIÇOS DE SAÚDE COMPLEMENTARES E ESPECIALIDADES, PARA PREENCHIMENTO DOS REFERIDOS CARGOS.

Alto Paraíso - PR., 15 de Fevereiro de 2022.

RODRIGO WESLEY SOBREIRA REVESSO Secretário Municipal de Saúde

RATIFICO, nos termos das razões elencadas no procedimento Licitatório nº 011/2022, Inexigibilidade nº 003/2022 anexo. Em 15 de Fevereiro de 2022. Assina: DERCIO JARDIM JUNIOR - Prefeito Municipal.

RATIFICO EM 15 de Fevereiro de 2022.

DERCIO JARDIM JUNIOR Prefeito Municipal

Comece o dia bem informado Assine Ligue: 3621:2526